



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.  
Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Superintendência da Casa Civil e Articulação Política, no ícone Diário Oficial – Sobre.

**PREFEITURA DE GOIÂNIA**

**IRIS REZENDE MACHADO**  
Prefeito de Goiânia

**PAULO ERNANI MIRANDA ORTEGAL**  
Secretário Municipal de Governo

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Superintendente da Casa Civil e Articulação Política

**KENIA HABERL DE LIMA**  
Gerente de Imprensa Oficial

**SUPERINTENDÊNCIA DA CASA CIVIL E  
ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

**Endereço:** Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes  
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

**Fone:** (62) 3524-1094

**Atendimento:** das 08:00 às 12:00 horas  
das 14:00 às 18:00 horas

**E-mail contato:** diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



## LEI Nº 10.555 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

*Dispõe sobre a obrigatoriedade de uso e fornecimento de máscaras em estabelecimentos públicos, industriais, comerciais, como medida de enfrentamento à disseminação do Coronavírus (Sars-CoV-2), causador da COVID-19, e dá outras providências.*

**O PODER LEGISLATIVO aprova e eu, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, promulgo a seguinte lei:**

**Art. 1º (...)**

**Art. 2º** Os estabelecimentos públicos, industriais, comerciais a que referem o artigo 1º desta Lei, ficam obrigados a fornecer, gratuitamente, para seus funcionários, servidores e colaboradores, equipamentos de proteção individual, tais como:

**I** – máscaras de proteção;

**II** – locais para higienização das mãos com água corrente, sabonete líquido e/ou disponibilizar pontos com álcool em gel a 70% (setenta por cento).

**Parágrafo único.** Compete aos estabelecimentos públicos, industriais, comerciais a exigência e o incentivo do cumprimento no disposto nesta Lei.

**Art. 3º (...)**

(...)

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 10 dias do mês de dezembro de 2020.

**Ver. ROMÁRIO POLICARPO**  
**Presidente**



## LEI Nº 10.570, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

*Dispõe sobre a proibição da comercialização de animais em pet shops, lojas de rações, lojas agropecuárias e similares, e dá outras providências.*

**O PODER LEGISLATIVO aprova e eu, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica proibida a comercialização de animais em *pet shops*, lojas de rações, lojas agropecuárias e similares no Município de Goiânia.

**Parágrafo único.** Para fins desta Lei considera-se *pet shop* os estabelecimentos comerciais destinados à venda de artigos e alimentos para animais domésticos e bem estar animal.

**Art. 2º** A venda dos animais protegidos por esta Lei somente será permitida de forma direta, sem intermediários, pelos criadouros, canis e gatis.

**Parágrafo único.** É condição obrigatória para a venda conforme preceitua o *caput* deste artigo que os criadouros, canis e gatis possuam Alvará de Localização e Funcionamento expedido pela Prefeitura de Goiânia, e tenham, obrigatoriamente, um profissional médico-veterinário responsável e em dia com o respectivo conselho de classe.

**Art. 3º** Toda ação ou omissão por parte dos estabelecimentos comerciais (lojas, *pet shops*, *shopping centers*) e clínicas veterinárias que viole as regras desta Lei é considerada infração administrativa e será punida com as sanções aqui previstas, sem prejuízo de outras sanções civis ou penais previstas em legislação.

**§ 1º** As infrações cometidas serão punidas com as seguintes sanções, respectivamente:

**I** – advertência por escrito com a devida notificação para regularização com prazo determinado pela autoridade competente;

**II** – multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por animal exposto à venda de forma irregular (comercialização direta); e, multa de R\$ 200,00 (duzentos reais) por cartaz/propaganda de venda afixada no estabelecimento (comercialização indireta).

**§ 2º** No caso de fiscalização, após a advertência e devida notificação, caso não seja regularizada a situação dentro do prazo estipulado, aplica-se a multa correspondente prevista no inciso II do § 1º deste artigo.



§ 3º No caso de reincidência de irregularidade, fica dispensada a advertência como primeira sanção e aplica-se diretamente a multa, no dobro do seu valor, para cada infração cometida.

§ 4º Os valores proveniente das multas por descumprimento desta norma deverão ser comprovadamente investidos em prol dos abrigos/canis/gatis municipais que resgatam e mantém animais abandonados ou ações de promoção do bem estar animal.

§ 5º O não pagamento da multa no prazo fixado implicará em inscrição na dívida ativa e demais cominações contidas na legislação municipal.

**Art. 4º** É proibida a comercialização de animais domésticos provenientes de criadouros, canis e gatis particulares em praças públicas, ruas, parques, feiras e mercados municipais.

**Art. 5º** Os estabelecimentos que comercializam os animais domésticos protegidos por esta Lei, existentes antes da publicação desta, terão 120 (cento e vinte) dias para se adequarem aos preceitos estabelecidos nesta Norma.

**Art. 6º** Fica a cargo do Poder Executivo a designação do órgão responsável por fiscalizar os atos decorrentes desta Lei.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 21 dias do mês de dezembro de 2020.

**Ver. ROMÁRIO POLICARPO**  
Presidente



## LEI Nº 10.571, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

*Dispõe sobre desafetação de área pública e mudança de sua destinação primitiva e dá outras providências.*

**O PODER LEGISLATIVO aprova e eu, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Desafeta de sua destinação primitiva a Área Pública Municipal APM-438 (praça), com 4776 m<sup>2</sup> (quatro mil setecentos e setenta e seis metros quadrados), localizada na Avenida Gercina Borges Teixeira com a Rua Padre Eliezer, S/N APM-438 Conjunto Vera Cruz I, no Município de Goiânia, e mudança de sua destinação primitiva (lazer) passando a constituir:

**I** – a área da APM-438 passa a destinação de CEPAL (Centro Popular de Abastecimento e Lazer), em sua totalidade de área 4776 m<sup>2</sup> (quatro mil setecentos e setenta e seis metros quadrados).

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 21 dias do mês de dezembro de 2020.

**Ver. ROMÁRIO POLICARPO**  
Presidente



## LEI Nº 10.572, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

*Dispõe sobre fatos relacionados com a liberdade de crença religiosa, determinando à administração pública e as entidades privadas o respeito e a observância às doutrinas religiosas no Município de Goiânia.*

**O PODER LEGISLATIVO aprova e eu, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º** O processo seletivo para investidura de cargo, função ou emprego, nas estruturas do Poder Público Municipal, na administração direta e indireta, das funções executiva, legislativa e judiciária, e, ainda, as avaliações de desempenho funcional e outras similares, realizar-se-ão com respeito às crenças religiosas da pessoa, propiciando a observância do dia de guarda e descanso, celebração de festas e cerimônias em conformidade com a doutrina de sua religião ou convicção religiosa.

§ 1º Quando inviável a promoção de certames em conformidade com o *caput*, dar-se-á à pessoa a alternativa de realizar a prova no primeiro horário em que lhe permitam suas convicções, ficando o candidato incomunicável desde o horário regular previsto para os exames até o início do horário alternativo previamente estabelecido.

§ 2º Considera-se primeiro horário, para efeitos desta Lei, à luz das convicções religiosas dos judeus ortodoxos, adventistas do sétimo dia, entre outras análogas, o término do interregno dos pores do sol de sexta-feira a sábado.

§ 3º Aplica-se também o disposto neste artigo à realização de provas de acesso a cursos, em qualquer nível, de instituições educacionais públicas e privadas.

**Art. 2º** É assegurado ao aluno, por motivo de crença religiosa, requerer à instituição educacional em que estiver regularmente matriculado, seja ela pública ou privada, e de qualquer nível, que lhe sejam aplicadas provas e trabalhos em dias não coincidentes com o período de guarda religiosa.

§ 1º A instituição de ensino fixará data alternativa para a realização das atividades estudantis, que deverá coincidir com o período ou turno em que o aluno estiver matriculado, contando com sua expressa anuência, se em turno diferente daquele.

§ 2º Para o gozo dos direitos dispostos neste artigo, o aluno comprovará, preferencialmente, no ato de matrícula, esta condição de crença religiosa, através de declaração da instituição religiosa a que pertença.



§ 3º O aluno, caso venha a se congregar a uma instituição religiosa no decorrer do ano letivo, gozará dos mesmos direitos, com a apresentação de declaração após a sua congregação.

**Art. 3º** Os servidores públicos civis de qualquer das funções que compõem a estrutura do Município, da administração direta e indireta, gozarão do repouso semanal remunerado preferencialmente aos domingos, ou em outro dia da semana, a requerimento do servidor, por motivo de crença religiosa, desde que compense a carga horária exigida pela lei complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, ou legislação especial.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 21 dias do mês de dezembro de 2020.

**Ver. ROMÁRIO POLICARPO**  
Presidente



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

1

**Gabinete do Prefeito**

**LEI Nº 10.579, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020**

*Concede denominação a área localizada na Rua 14A, S/Nº, no Conjunto Riviera, APM 4, que passa a se chamar Centro Esportivo do Conjunto Riviera.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, Estado de Goiás, aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica denominada *Centro Esportivo do Conjunto Riviera* a área localizada na Rua 14A, S/Nº, no Conjunto Riviera, APM 4, Goiânia-GO.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de dezembro de 2020.**

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**

Projeto de Lei de autoria do **Vereador Anderson Sales**





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

1

**LEI Nº 10.580, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020**

*Denomina de George Reinaldo Lemes Alves o logradouro público situado entre as Ruas L13, L8, L10 e Avenida Dona Lourdes Estivaleta Teixeira, no Bairro Feliz, nesta Capital.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, Estado de Goiás, aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica, a partir da vigência desta Lei, denominado de *George Reinaldo Lemes Alves* o logradouro público situado entre as Ruas L13, L8, L10 e Avenida Dona Lourdes Estivaleta Teixeira (via esta sendo implantada sobre o leito da antiga estrada de ferro e conhecida popularmente como Avenida Leste Oeste), no Bairro Feliz, nesta Capital.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de dezembro de 2020.**

**IRIS REZENDE  
Prefeito de Goiânia**

Projeto de Lei de autoria do **Vereador Anselmo Pereira**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

1

**LEI Nº 10.581, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020**

*Denomina o Centro Municipal  
de Educação Infantil – CMEI  
que especifica.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, Estado de Goiás, aprova e eu,  
PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica denominado “CMEI Cibelle de Paula Silveira” o logradouro público localizado na Rua CV-15, com Rua CV-26, APM7 – Residencial Center Ville, Goiânia - GO.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de  
dezembro de 2020.**

**IRIS REZENDE  
Prefeito de Goiânia**

Projeto de Lei de autoria da **Vereadora Leia Klebia**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

1

**LEI Nº 10.582, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020**

*Autoriza a integralização de capital junto à Companhia de Urbanização de Goiânia na forma que especifica.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, Estado de Goiás, aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a integralizar o valor subscrito de R\$ 18.737.613,70 (dezoito milhões, setecentos e trinta e sete mil, seiscentos e treze reais e setenta centavos), nos termos do art. 4º da Lei n.º 4.915, de 21 de outubro de 1974.

**Art. 2º** A integralização de que trata o art. 1º desta Lei será efetivada com a transferência de bens móveis correspondentes a 49 (quarenta e nove) caminhões adaptados para a coleta de lixo e respectivos coletores compactadores de lixo.

**§1º** A transferência de que trata este artigo fica condicionada à aquiescência da Caixa Econômica Federal, conforme consta do item XVIII da Cláusula Décima Sexta do Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento FINISA – Apoio Financeiro para Despesa de Capital, firmado entre o Município de Goiânia e aquela instituição financeira.

**§2º** Os contratos de fornecimento dos bens móveis a serem transferidos à COMURG, de que trata este artigo, nos quais a Secretaria Municipal de Administração figura como contratante, deverão ser objeto de aditamento para que a Companhia passe ser detentora das obrigações correspondentes a partir da data da transferência.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de dezembro de 2020.**

**IRIS REZENDE  
Prefeito de Goiânia**

Projeto de Lei de autoria do **Poder Executivo**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

1

**LEI Nº 10.583, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020**

*Cria e Denomina o “Centro Municipal de Educação Infantil Pastor Antônio de Jesus Dias”.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, Estado de Goiás, aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica criado e denominado na Rede Municipal de Educação de Goiânia o *Centro Municipal de Educação Infantil Pastor Antônio de Jesus Dias*, localizado na Rua 2-E, APM-04, Conjunto Madre Germana II, nesta Capital.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de dezembro de 2020.**

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**

Projeto de Lei de autoria do **Poder Executivo**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**Goiânia, 30 de dezembro de 2020**

**MENSAGEM nº G-071/2020**

Veto Integral ao Autógrafo de Lei nº 145/2020

PL – nº 131/2019, Processo nº 20190587

Autoria: Vereadora Léia Klébia

**RAZÕES DO VETO**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

No uso da prerrogativa que me é assegurada pelo art. 94, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, restituo a essa Casa de Leis, **Vetado Integralmente**, o incluso Autógrafo de Lei nº 145, de 02 de dezembro de 2020, que “*Dispõe sobre o acompanhamento de intérprete de Libras durante o pré-natal e o parto de gestantes com deficiência auditiva no âmbito do Município de Goiânia e dá outras providências*”, oriundo do Projeto de Lei nº 131/2019, Processo nº 20190587, de autoria da Vereadora Léia Klébia.

Em análise ao aludido Autógrafo de Lei, o mesmo pretende conceder, via iniciativa parlamentar, o direito de toda gestante que apresente deficiência auditiva de solicitar um intérprete de Línguas Brasileira de Sinais – Libras para seu acompanhamento durante as consultas de pré-natal e para a realização do parto de sua criança, no âmbito da Rede Pública de Saúde do Município de Goiânia, integrante do Sistema Único de Saúde – SMS (art. 1º).

Ademais, dispõe competir ao Poder Executivo Municipal, através dos seus órgãos específicos, a concessão do procedimento administrativo para o referido acompanhamento, determinando ainda prazo para que a Administração Pública edite Decreto para regulamentação da pretensa inovação legislativa (art. 2º).

Conforme se depreende da matéria proposta, busca-se, via deflagração de parlamentar municipal, a edição de normas que tratam **de funções e empregos públicos na Administração Direta, da interferência no regime jurídico e provimento dos servidores públicos municipais, assim como na organização administrativa do Poder Público Municipal.**

Logo, não merece prosperar o Autógrafo de Lei em comento, visto **imiscuir-se na iniciativa legislativa reservada ao Executivo, afrontando o princípio da separação e harmonia dos poderes constituídos.**



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

Lado outro, o princípio da separação e harmonia dos poderes (art. 2º, da CRFB), configura norma basilar da organização política brasileira, não se limitando, portanto, a uma mera exortação política preconizada pelo constituinte.

A função administrativa é atribuição ordinariamente conferida ao Poder Executivo, de forma tal que a iniciativa de leis atinentes à organização administrativa, ao regime dos servidores públicos e a prestação de serviços à coletividade encontra-se no âmbito de atuação do respectivo Poder.

A análise do projeto de lei revela que se está criando obrigação para a Rede Pública de Saúde no Município de Goiânia, já que impõe que *“durante as consultas de pré-natal e para a realização do parto o Município deve fornecer um intérprete de libras no âmbito da Rede Pública de Saúde”*.

Acerca da iniciativa da proposição ora em análise, resta evidenciado que sendo o projeto de lei para criação de obrigações para os órgãos da administração pública, a propositura de leis para sua criação, **compete privativamente ao Chefe do Executivo Municipal**.

E o processo legislativo estabelecido pela Constituição do Estado (art. 77, incs. V e VI), em norma repetida da Constituição Federal (art. 61, § 1º) e na Lei Orgânica do Município de Goiânia (art. 89, inc. I e III) prevê que, a criação de leis que tratem dos servidores públicos, seu regime jurídico, o provimento de seus cargos, assim como aquelas referentes a organização administrativa é de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo. Isso porque, sendo a matéria referente aos servidores públicos de interesse preponderante desse Poder, é importante que a ele se reserve a iniciativa de leis que tratem dessa matéria.

Assim, é inadmissível que proposição parlamentar, a pretexto de indicar o que considera serem objetivos legítimos de atuação estatal, interfira no campo de autonomia constitucionalmente assegurada ao Executivo, sob pena de quebra do princípio constitucional da separação orgânica e funcional do Estado.

Pontue-se, ainda, que a posterior aquiescência do Chefe do Poder Executivo, mediante sanção do projeto de lei, ainda quando dele seja a prerrogativa usurpada, não tem o condão de sanar o vício radical da inconstitucionalidade. Insustentabilidade da Súmula nº 5/STF.

A usurpação da prerrogativa de instaurar o processo legislativo, por iniciativa parlamentar, mesmo que se cuide de simples autorização dada ao Prefeito Municipal para criar órgão na Administração Pública, qualifica-se como ato destituído de qualquer eficácia jurídica, contaminando, por efeito de repercussão causal prospectiva, a própria validade constitucional da norma que dele resulte.

Outrossim, seguindo pelos temas vertidos na proposta legislativa, há ainda orientação consolidada no sentido que a iniciativa de leis atinentes ao conjunto de atribuições e tarefas a cargo dos órgãos da Administração Pública resta reservada ao Chefe do Poder Executivo, não podendo o Parlamento, por iniciativa própria, dispor sobre a temática.



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

Deste modo, a usurpação de competência afigura-se manifesta, razão pelo qual o veto da proposição é medida necessária diante da **inconstitucionalidade formal (nomodinâmica) propriamente dita, do tipo subjetiva**, do Autógrafo.

Soma-se que o presente Autógrafo ao prever novas obrigações para a Administração Pública impõe ao Município admitir e contratar novos servidores públicos para cumprir as pretensas funções e atribuições ali previstas, irá, conseqüentemente, criar a necessidade do Município de Goiânia em realizar diversas novas despesas para fazer frente aos novos gastos na folha de pagamento da Administração Direta.

Conclui-se, portanto, nos próprios termos do art. 3º da pretensa inovação legislativas, a criação de **novas despesas públicas** para a Administração Municipal, pretendendo-se obrigar que o Município de Goiânia arque com uma nova contrapartida frente às novas atividades criadas pelo Autógrafo de Lei.

Se assim o é, afigura-se necessário reconhecer que, novamente, não merece prosperar a proposição de iniciativa parlamentar, dado outro manifesto vício de inconstitucionalidade formal que a macula.

No mesmo sentido, o projeto infringe ainda o **art. 135 da Lei Orgânica do Município de Goiânia**:

Art. 135 - **É da competência do Poder Executivo a iniciativa** das leis orçamentárias e das que abram créditos, fixem vencimentos e vantagens dos servidores públicos, concedam subvenção ou auxílio ou, **de qualquer modo, autorizem, criem ou aumentem a despesa pública.** (g.)

Logo, claro é que a inovação legislativa de iniciativa parlamentar acarretaria em novas despesas públicas não previstas pela Administração Municipal, devendo estas ocorrer por novas dotações orçamentárias próprias.

Desse modo, o aludido Autógrafo de Lei afigura-se ingerências do Poder Legislativo sobre o Poder Executivo, com invasão em função do Poder Executivo de gestão administrativa, vulnerando a normas legais de iniciativa privativa de projeto de lei.

Por todo o exposto, impõe-se o veto ao Autógrafo de Lei nº 145, de 02 de dezembro de 2020, razão pela qual restituo **Integralmente Vetado**, confiante na sua manutenção.

**Atenciosamente,**

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**Goiânia, 30 de dezembro de 2020**

**MENSAGEM nº G-072/2020**

Veto Integral ao Autógrafo de Lei nº 146/2020  
PL – nº 072/2015, Processo nº 20150403  
Autoria: Vereadora Dra. Cristina

**RAZÕES DO VETO**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

No uso da prerrogativa que me é assegurada pelo art. 94, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, restituo a essa Casa de Leis, **Vetado Integralmente**, o incluso Autógrafo de Lei nº 146, de 02 de dezembro de 2020, que “*Dispoe sobre a criação de pontos para a coleta de resíduos sólidos*”, oriundo do Projeto de Lei nº 072/2015, Processo nº 20150403, de autoria da Vereadora Dra. Cristina.

Em análise ao aludido Autógrafo de Lei, pela via da iniciativa parlamentar, pretende criar pontos para a coleta de resíduos sólidos no Município de Goiânia.

Para tanto, determina que os respectivos pontos de coleta incluam resíduos oriundos de poda, remoção de árvores, arbustos e galhos, bem como roçagem e demais serviços de jardinagem (art. 1º). Discrimina, inclusive, quais são os objetivos da medida (art. 2º).

Fora isso, prevê que os pontos de coleta deverão obedecer à quantidade mínima de 07 (sete) pontos, distribuídos nas regiões do Município (art. 3º).

Ademais, dispõe que compete ao Poder Executivo Municipal através dos seus órgãos específicos a instalação e a gestão dos pontos devendo fornecer apoio técnico, administrativo e operacional (art. 5º).

Portanto, percebe-se que a normativa não merece prosperar, sendo o veto da proposição medida recomendável, na oportunidade.

Inicialmente, verifica-se que os pontos de coleta de que trata o presente Autógrafo de Lei são para o descarte de resíduos da construção civil de pequenos geradores, resíduos domiciliares recicláveis e resíduos orgânicos oriundos de podas e capinas.

Ressalta-se, contudo, que esses pontos de coleta se assemelham ao equipamento urbano inaugurado pela Prefeitura em maio/2018 no Jardim Guanabara – o Ecoponto. O projeto Ecopontos, elaborado em 2011, tem o objetivo de disponibilizar para a população (pequenos geradores) um local para destinação de resíduos diversos





## PREFEITURA DE GOIÂNIA

daqueles recolhidos na coleta convencional de resíduos sólidos domiciliares e na coleta seletiva de materiais recicláveis.

Nos Ecopontos podem ser recebidos os seguintes tipos de resíduos: resíduos da construção civil (tijolos, argamassa, madeira, telha, entre outros), considerados como classe A e B (CONAMA, 2002), pneus e resíduos de poda de árvores, materiais recicláveis, bens domésticos inservíveis – BDI's e óleo de cozinha usado. O munícipe pode dispor do material gratuitamente em caçambas distintas para cada tipo de resíduo.

Importante salientar, ainda, que o objetivo da Prefeitura é implantar Ecopontos em várias regiões do Município para facilitar a participação da população e a logística do gerenciamento destes resíduos. E, considerando, ainda, que o Município de Goiânia possui elaborado e aprovado o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS, manifesta-se pelo veto da proposição como medida necessária.

Além disso, o Autógrafo de Lei em comento desce às minúcias acerca do tema, ao pormenorizar a forma de implementação da atividade, usurpando, desta forma, a iniciativa reservada ao Chefe do Executivo para o tratamento da matéria, como também violando o princípio da separação e harmonia dos poderes constituídos (art. 2º, da CRFB). Assim sendo, afigura-se formal e materialmente inconstitucional.

Nada de mais natural, por sinal, já que as regras básicas de processo legislativo são normas centrais do ordenamento jurídico, isto é, normas constitucionais de reprodução obrigatória, das quais, portanto, os entes federativos não podem, como também não devem, se furtar.

Quanto ao tema, deve-se rememorar que a CRFB atribuiu ao Chefe do Poder Executivo a competência para deflagrar os processos legislativos concernentes a criação, a extinção e a modificação de cargos e empregos públicos, como também a iniciativa das proposições correlacionadas às atribuições dos órgãos administrativos.

Posto isso, a Constituição Federal, em seu art. 61, § 1º, disciplina as matérias reservadas ao Poder Executivo Federal, dentre as quais se destacam as leis que disponham sobre a organização administrativa dos órgãos e serviços públicos. Com efeito, a Constituição do Estado de Goiás dispõe que **competete privativamente ao Prefeito** dispor sobre a **estruturação, atribuições e funcionamento** dos órgãos da administração municipal (art. 77, inc. V). A Lei Orgânica do Município de Goiânia, por seu turno, prescreve em seu art. 89, inciso I, competir ao Prefeito a iniciativa de projetos de lei sobre as matérias atinentes à organização administrativa, e inciso III, acerca da **criação, a estruturação e as atribuições dos órgãos públicos** da administração municipal.

Importante observar, de toda forma, que as matérias de iniciativa reservada ao Chefe do Executivo afiguram-se taxativas e excepcionais, não podendo, portanto, serem interpretadas extensivamente.



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

Logo, não podem substituir o gestor democraticamente eleito pelo voto popular na administração da coisa pública, como também interferir na escolha das prioridades administrativas, mesmo que não se debrucem sobre os temas reservados ao Chefe do Executivo.

Por conseguinte, verifica-se que o Autógrafo de Lei nº 146/2020, incorre em inconstitucionalidade formal, como também em vício material de inconstitucionalidade, não merecendo, portanto, prosperar.

Ademais, não se deve ignorar o fato de que a proposição também disciplina o modo como deverá ocorrer a implementação da atividade, discriminado, para tanto, as principais etapas e condutas a serem observadas pelo Poder Público na ocasião, em um contexto no qual o Legislativo local, por intermédio de lei de iniciativa parlamentar, acaba exercendo função que não lhe compete, qual seja, realizar a gestão da coisa pública.

Fora isso, é materialmente inconstitucional, já que vai de encontro ao princípio da separação e harmonia dos poderes (art. 2º, da CF/88), justo por pormenorizar o modo mediante o Programa deverá ser instituído pela Administração local.

Portanto, verifica-se que a proposição parlamentar não merece subsistir, tendo o Judiciário, inclusive, já reconhecido a inconstitucionalidade de diplomas legislativos equivalentes neste sentido.

Na realidade, há de se destacar que o Supremo Tribunal Federal (STF) possui orientação consolidada no sentido de que a iniciativa de processos legislativos atinentes ao conjunto de atribuições e tarefas dos órgãos/entidades da Administração Pública afigura-se reservada ao Chefe do Poder Executivo, motivo pelo qual leis de iniciativa parlamentar não podem imiscuir-se na temática.

Ante todo o exposto, bem como considerando os aspectos formais e materiais da matéria, impõe-se o veto ao Autógrafo de Lei nº 146, de 02 de dezembro de 2020, razão pela qual restituo **Integralmente Vetado**, confiante na sua manutenção.

**Atenciosamente,**

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2201, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020**

*Concede Progressão Horizontal aos Servidores que especifica e dá outras providências.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 13 e 14, da Lei nº 8.916, de 02 de junho de 2010, bem como as informações contidas no Processo Administrativo nº 8.504.375-7/2020,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica concedida **Progressão na Carreira** aos servidores do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Quadro Permanente da Função Saúde da Administração Pública Municipal de Goiânia, relacionados no Anexo Único que a este acompanha, para as **Referências** dos cargos que ocupam e a partir das datas especificadas, mantidas os **Graus** em que se posicionam.

**Art. 2º** Ficam retificados os Decretos nº 2119, de 11 de março de 2013, nº 2444, de 15 de setembro de 2015, nº 2445, de 25 de setembro de 2015, nº 2448, de 25 de setembro de 2015, nº 1051, de 01 de abril de 2019, nº 1290, de 03 de maio de 2019, nº 2390, de 09 de outubro de 2019 e nº 2391, de 09 de outubro de 2019, conforme especificado no Anexo Único que a este acompanha.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de dezembro de 2020.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

## ANEXO AO DECRETO Nº 2201/2020

### AUXILIAR EM SAÚDE

ORD	MATRICULA	CT	NOME	CARGO	REF	A PARTIR DE	REF	A PARTIR DE	REF	A PARTIR DE	PROCESSO
1	488089	1	ADELIA LUCAS PEREIRA	AUXILIAR EM SAÚDE	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
2	402680	1	ADENILDA DE SIQUEIRA OLIVEIRA	AUXILIAR EM SAÚDE	K	01/05/2020	_	_	_	_	_
3	540900	1	ADRIANA DA SILVA BARROS QUEIROZ	AUXILIAR EM SAÚDE	J	08/05/2020	_	_	_	_	_
4	982300	1	ADRIANA DE CARVALHO SALOME	AUXILIAR EM SAÚDE	D	01/05/2020	_	_	_	_	_
5	901180	1	AEDISLENE MARIA DE OLIVEIRA ESPINDOLA	AUXILIAR EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
6	399760	1	AGUIDA SOUSA CAMPOS	AUXILIAR EM SAÚDE	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
7	1030841	1	ALCIENE SILVA TAVARES	AUXILIAR EM SAÚDE	E	09/05/2020	_	_	_	_	_
8	975311	1	ALCILENE SILVA SANTOS	AUXILIAR EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
9	1059785	1	ALEANER FERNANDA DE GODOI	AUXILIAR EM SAÚDE	F	22/12/2020	_	_	_	_	_
10	902446	1	ALESSANDRA ABADIA CARNEIRO DOS SANTOS	AUXILIAR EM SAÚDE	G	13/07/2020	_	_	_	_	_
11	707724	1	ALESSANDRA ANDRADE BORGES	AUXILIAR EM SAÚDE	H	06/05/2020	_	_	_	_	_
12	567353	1	ALESSANDRO PORTELA	AUXILIAR EM SAÚDE	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
13	1011766	1	ALICE ISAC ROSA	AUXILIAR EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
14	213012	1	ALZIRA RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR EM SAÚDE	L	01/05/2020	_	_	_	_	_
15	901210	1	AMANDA BARROS CRUZ	AUXILIAR EM SAÚDE	G	11/05/2020	_	_	_	_	_
16	92177	1	ANA CRISTINA DE CARVALHO ROSA	AUXILIAR EM SAÚDE	M	01/05/2020	_	_	_	_	_
17	477370	1	ANA CRISTINA MOURA BARRETO	AUXILIAR EM SAÚDE	K	01/05/2020	_	_	_	_	_
18	693847	1	ANA FLAVIA DA SILVA	AUXILIAR EM SAÚDE	H	01/05/2020	_	_	_	_	_
19	404870	1	ANA FRANCISCA BISPO DA SILVA	AUXILIAR EM SAÚDE	J	01/05/2020	_	_	_	_	_
20	897043	1	ANA MARCIA BEZERRA BARBOSA	AUXILIAR EM SAÚDE	G	01/06/2020	_	_	_	_	_
21	939641	1	ANA MARIA DA SILVA	AUXILIAR EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

22	196738	1	ANA MARIA PINHEIRO	AUXILIAR EM SAÚDE	L	01/05/2020	_	_	_	_	_
23	566616	1	ANA MARLENE DA SILVA SANTOS	AUXILIAR EM SAÚDE	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
24	478393	1	ANADIMAR MARIA DA COSTA DAVI	AUXILIAR EM SAÚDE	K	01/05/2020	_	_	_	_	_
25	632880	2	ANASTACIA FRANCISCA SILVA	AUXILIAR EM SAÚDE	G	04/07/2020	_	_	_	_	_
26	478466	1	ANDRE JOSE DOS SANTOS	AUXILIAR EM SAÚDE	K	01/05/2020	_	_	_	_	_
27	913375	1	ANDREA PATRICIA SILVA BUENO	AUXILIAR EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
28	664138	1	ANDREIA CUSTODIO DA SILVA	AUXILIAR EM SAÚDE	H	21/05/2020	_	_	_	_	_
29	432121	1	ANDREIA DOTI DA SILVA MAGALHAES	AUXILIAR EM SAÚDE	J	01/05/2020	_	_	_	_	_
30	901199	1	ANETY SHARON DA SILVA VAZ	AUXILIAR EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
31	479993	1	ANGELICA SANTANA PINHEIRO OLIVEIRA	AUXILIAR EM SAÚDE	J	01/05/2020	_	_	_	_	_
32	723908	1	ANTONIA BARROS MEDEIROS	AUXILIAR EM SAÚDE	H	01/05/2020	_	_	_	_	_
33	91510	1	APARECIDA HELENA LEITE MEIRELES	AUXILIAR EM SAÚDE	M	01/05/2020	_	_	_	_	_
34	1020129	1	APARECIDA MARIA DE JESUS	AUXILIAR EM SAÚDE	E	01/05/2020	_	_	_	_	_
35	1033190	1	ARLETE SOUSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
36	942499	1	CAREN ANGELITA MENDES JULIANO	AUXILIAR EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
37	1207741	1	CARLOS ALEXANDRE BRANDAO DE OLIVEIRA	AUXILIAR EM SAÚDE	D	30/08/2019	_	_	_	_	_
38	475823	1	CECILIA DE FATIMA ALMEIDA CABRAL	AUXILIAR EM SAÚDE	K	01/06/2020	_	_	_	_	_
39	494950	2	CELENI MARIA RIBEIRO	AUXILIAR EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
40	968161	1	CELIA DA SILVA RIBEIRO CUNHA	AUXILIAR EM SAÚDE	F	16/05/2020	_	_	_	_	_
41	707643	1	CLAUDIA REGINA CAMPOS BARRETO	AUXILIAR EM SAÚDE	H	01/05/2020	_	_	_	_	_
42	757659	1	CLAUDIA REGINA DA SILVA LUZ	AUXILIAR EM SAÚDE	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
43	998290	1	CLEUZA MACEDO BRASIL	AUXILIAR EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
44	694649	1	CRISTIANE DIAS DE OLIVEIRA CORREIA	AUXILIAR EM SAÚDE	H	01/05/2020	_	_	_	_	_
45	908142	1	CRISTIANE PEDROSO DA SILVA	AUXILIAR EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
46	480177	1	CUSTODIANA CALDEIRA DIAS	AUXILIAR EM SAÚDE	J	01/05/2020	_	_	_	_	_
47	109070	1	DAGNA SOUSA MENEZES	AUXILIAR EM SAÚDE	L	01/05/2020	_	_	_	_	_



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

48	699349	3	DALZIRA MARTINS GUDINHO	AUXILIAR EM SAÚDE	E	01/05/2020	-	-	-	-	-
49	403008	1	DARCI CARDOSO DOS SANTOS	AUXILIAR EM SAÚDE	K	21/08/2020	-	-	-	-	-
50	904031	1	DEBORA CARNEIRO RAUBUSTT	AUXILIAR EM SAÚDE	G	01/05/2020	-	-	-	-	-
51	211281	1	DEGMEIRE ASSIS DOS ANJOS	AUXILIAR EM SAÚDE	M	01/06/2020	-	-	-	-	-
52	112968	2	DEUSA PEREIRA DE JESUS FRANCA	AUXILIAR EM SAÚDE	H	12/07/2020	-	-	-	-	-
53	480118	1	DINA DE FREITAS DA SILVA	AUXILIAR EM SAÚDE	J	07/07/2020	-	-	-	-	-
54	440671	1	DIVINA BELARMINO DA SILVA	AUXILIAR EM SAÚDE	J	01/05/2020	-	-	-	-	-
55	88323	1	DIVINA MARCIA GONCALVES	AUXILIAR EM SAÚDE	M	01/05/2020	-	-	-	-	-
56	699012	3	DUAINÉY JANAINA DE QUEIROZ	AUXILIAR EM SAÚDE	F	04/07/2020	-	-	-	-	-
57	692964	1	DULCILENE MARTINS RESENDE VIEIRA	AUXILIAR EM SAÚDE	H	01/05/2020	-	-	-	-	-
58	904678	1	EDILENE LAGARES DA CRUZ	AUXILIAR EM SAÚDE	G	16/05/2020	-	-	-	-	-
59	940860	1	EDIVANIA ALVES TEIXEIRA	AUXILIAR EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
60	565334	1	ELENI ALVES DE MOURA	AUXILIAR EM SAÚDE	I	01/05/2020	-	-	-	-	-
61	911356	1	ELENICE ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
62	1003348	1	ELENICE DA SILVA OLIVEIRA DE ALMEIDA	AUXILIAR EM SAÚDE	E	01/05/2020	-	-	-	-	-
63	980544	1	ELENICE PEREIRA DE LIMA	AUXILIAR EM SAÚDE	F	07/05/2020	-	-	-	-	-
64	213110	2	ELEUZA FRANCISCA DOS REIS MARQUES	AUXILIAR EM SAÚDE	J	01/05/2020	-	-	-	-	-
65	477877	1	ELIANA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA	AUXILIAR EM SAÚDE	K	01/05/2020	-	-	-	-	-
66	567981	1	ELIANA SEVERINA DE OLIVEIRA	AUXILIAR EM SAÚDE	I	01/05/2020	-	-	-	-	-
67	475645	1	ELIANE RIBEIRO DE MOURA	AUXILIAR EM SAÚDE	J	01/05/2020	-	-	-	-	-
68	534862	1	ELIANETH GOMES BELTRAO	AUXILIAR EM SAÚDE	J	01/05/2020	-	-	-	-	-
69	462209	1	ELIETE LOPES BARBOSA DA SILVA	AUXILIAR EM SAÚDE	K	01/05/2020	-	-	-	-	-
70	400475	1	ELIONE FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR EM SAÚDE	K	02/06/2020	-	-	-	-	-
71	982318	1	ELISABETE ALVES DA SILVA	AUXILIAR EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
72	977802	1	ELISANGELA BORGES DE OLIVEIRA	AUXILIAR EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
73	985899	1	ELISANGELA FERREIRA ALBERNAZ	AUXILIAR EM SAÚDE	F	13/05/2020	-	-	-	-	-



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

74	902489	1	ELISANGELA GOMES RIBEIRO	AUXILIAR EM SAÚDE	G	01/05/2020	-	-	-	-	-
75	212008	1	ELIZABETH FERREIRA ROSA	AUXILIAR EM SAÚDE	M	01/05/2020	-	-	-	-	-
76	692840	1	ELIZABETH RIBEIRO ROSA	AUXILIAR EM SAÚDE	H	01/05/2020	-	-	-	-	-
77	486450	1	ELIZABETH SILVA RAIMUNDO	AUXILIAR EM SAÚDE	J	01/05/2020	-	-	-	-	-
78	480215	1	ELIZABETH VARGAS DE SOUSA	AUXILIAR EM SAÚDE	J	01/05/2020	-	-	-	-	-
79	212679	2	ELIZIA DUARTE DE PAULA E SILVA	AUXILIAR EM SAÚDE	J	01/05/2020	-	-	-	-	-
80	477338	1	ELZA FERREIRA DAMACENA	AUXILIAR EM SAÚDE	K	01/05/2020	-	-	-	-	-
81	892157	1	ELZIMAR MACHADO DA SILVA	AUXILIAR EM SAÚDE	D	01/05/2020	-	-	-	-	-
82	429864	1	ENY RODRIGUES LOPES	AUXILIAR EM SAÚDE	K	01/05/2020	-	-	-	-	-
83	901865	1	EUDIANE LEMES DA SILVA TEIXEIRA	AUXILIAR EM SAÚDE	G	01/05/2020	-	-	-	-	-
84	945447	1	EUNICE FERREIRA PAES MATOS	AUXILIAR EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
85	212474	1	EUNICE RODRIGUES DA SILVA MENDES	AUXILIAR EM SAÚDE	M	01/05/2020	-	-	-	-	-
86	212237	1	EURIPA DE SOUSA SANTOS SILVA	AUXILIAR EM SAÚDE	M	01/05/2020	-	-	-	-	-
87	563889	1	EVA RODRIGUES DE SOUZA DONIZETE	AUXILIAR EM SAÚDE	I	01/05/2020	-	-	-	-	-
88	685500	2	EVILENE RODRIGUES DE SOUZA SALGADO	AUXILIAR EM SAÚDE	G	01/05/2020	-	-	-	-	-
89	659762	1	FABIANA SERTAO TEIXEIRA	AUXILIAR EM SAÚDE	H	01/05/2020	-	-	-	-	-
90	895261	1	FERNANDA CRISTINA MORAIS	AUXILIAR EM SAÚDE	G	11/05/2020	-	-	-	-	-
91	566691	1	FERNANDO CORREA	AUXILIAR EM SAÚDE	I	01/05/2020	-	-	-	-	-
92	1210661	1	FERNANDO SIMIAO DE FREITAS	AUXILIAR EM SAÚDE	D	13/09/2019	-	-	-	-	-
93	480169	1	GELMACI SILVA VELOSO GUIMARAES	AUXILIAR EM SAÚDE	J	01/05/2020	-	-	-	-	-
94	972339	1	GILDEANE DIAS COSTA DE SOUSA	AUXILIAR EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
95	1042785	1	GLACIENE CARDOSO RESENDE	AUXILIAR EM SAÚDE	F	06/07/2020	-	-	-	-	-
96	1001957	1	GLESSIANY ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR EM SAÚDE	C	01/05/2020	-	-	-	-	-
97	427420	1	GUERTA FRANKE LIVIZ	AUXILIAR EM SAÚDE	J	01/05/2020	-	-	-	-	-
98	541028	1	HELAINÉ QUEIROZ DE SOUZA CLARIANO	AUXILIAR EM SAÚDE	J	01/05/2020	-	-	-	-	-
99	839981	1	HELEN LEITE COUTO	AUXILIAR EM SAÚDE	D	01/05/2020	-	-	-	-	-



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

100	1093380	1	HELENILZA ALVARES BRANDAO CARVALHO	AUXILIAR EM SAÚDE	E	04/07/2019	-	-	-	-	-
101	690341	1	IEDA MARIA SOARES MARTINS	AUXILIAR EM SAÚDE	H	01/05/2020	-	-	-	-	-
102	565180	1	IRACEMA ALVES DE MOURA	AUXILIAR EM SAÚDE	H	01/05/2020	-	-	-	-	-
103	695017	1	IRANI DE ALMEIDA	AUXILIAR EM SAÚDE	H	01/05/2020	-	-	-	-	-
104	906530	1	IREDES GOMES SILVA	AUXILIAR EM SAÚDE	G	31/05/2020	-	-	-	-	-
105	713368	1	IRENE FERREIRA MATOS E BRITO	AUXILIAR EM SAÚDE	E	01/05/2020	-	-	-	-	-
106	480258	1	ISABEL MADALENA DE SOUZA TRINDADE	AUXILIAR EM SAÚDE	J	01/05/2020	-	-	-	-	-
107	908983	1	ISVONILDA DA SILVA ALVES	AUXILIAR EM SAÚDE	G	01/05/2020	-	-	-	-	-
108	662259	1	IVANI APARECIDA MOREIRA DA SILVA	AUXILIAR EM SAÚDE	H	01/05/2020	-	-	-	-	-
109	196606	1	IVETE FRANCELINA DE SOUZA	AUXILIAR EM SAÚDE	M	01/05/2020	-	-	-	-	-
110	467812	1	IVONEIDE CAMPOS DA SILVA	AUXILIAR EM SAÚDE	K	16/05/2020	-	-	-	-	-
111	908991	1	JACKELINE INACIO DE OLIVEIRA	AUXILIAR EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
112	718190	2	JANE CLEIDE BORGES DA SILVA	AUXILIAR EM SAÚDE	F	10/05/2020	-	-	-	-	-
113	718190	1	JANE CLEIDE BORGES DA SILVA	AUXILIAR EM SAÚDE	H	10/05/2020	-	-	-	-	81638969
114	721450	1	JANE GUIMARAES	AUXILIAR EM SAÚDE	H	01/05/2020	-	-	-	-	-
115	445622	2	JANETE FONSECA MORENO DUARTE	AUXILIAR EM SAÚDE	G	01/05/2020	-	-	-	-	-
116	942995	1	JAQUELINE PEREIRA ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR EM SAÚDE	C	01/05/2014	D	17/02/2020	-	-	-
117	660094	1	JOANA DARC PIRES BERNARDO	AUXILIAR EM SAÚDE	H	01/05/2020	-	-	-	-	-
118	1000527	1	JOICE CRISTINA CAMPOS MEDRADO	AUXILIAR EM SAÚDE	F	04/05/2020	-	-	-	-	-
119	480339	1	JUREMA SOUSA OLIVEIRA PINHEIRO	AUXILIAR EM SAÚDE	I	01/05/2020	-	-	-	-	-
120	659878	1	KARINA DE SOUZA PIRES	AUXILIAR EM SAÚDE	H	10/05/2020	-	-	-	-	-
121	567230	1	KARLA BIANCA CASTRO PEREIRA	AUXILIAR EM SAÚDE	I	01/05/2020	-	-	-	-	-
122	1007459	1	KATY MILA FERNANDES MONTENEGRO	AUXILIAR EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
123	943002	1	KEILA BARBOSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR EM SAÚDE	D	14/03/2020	-	-	-	-	-
124	900672	1	KEILA TAVARES DOS SANTOS OLIVEIRA	AUXILIAR EM SAÚDE	G	01/05/2020	-	-	-	-	-
125	1000950	1	KENIA CRISTINA DE CARVALHO SOARES	AUXILIAR EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-





## PREFEITURA DE GOIÂNIA

126	196584	1	LEIDE MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR EM SAÚDE	L	01/05/2018	M	01/05/2020	_	_	80714599
127	477630	1	LEIDIMAR BARBOSA DE FREITAS	AUXILIAR EM SAÚDE	K	01/05/2020	_	_	_	_	_
128	533645	1	LETICIA CARDOSO MOREIRA	AUXILIAR EM SAÚDE	G	01/05/2018	_	_	_	_	_
129	734861	1	LIGIA HELIMAR SARITA SANTOS	AUXILIAR EM SAÚDE	H	18/05/2020	_	_	_	_	_
130	716030	1	LORENA BATISTA TEIXEIRA	AUXILIAR EM SAÚDE	H	01/05/2020	_	_	_	_	_
131	1026984	2	LUANNA PIMENTEL FIGUEREDO GUERRA	AUXILIAR EM SAÚDE	B	12/09/2018	_	_	_	_	_
132	478717	1	LUCIA ELENA FERNANDES MARTINS VERSIANE	AUXILIAR EM SAÚDE	K	08/05/2020	_	_	_	_	_
133	896730	1	LUCIANA BENTA DA SILVA	AUXILIAR EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
134	1020137	1	LUCIANA RIBEIRO DE CARVALHO	AUXILIAR EM SAÚDE	F	01/06/2020	_	_	_	_	_
135	903256	1	LUCIANE LOPES DE OLIVEIRA	AUXILIAR EM SAÚDE	G	02/05/2020	_	_	_	_	_
136	487988	1	LUCILEIA MOURA ANTONIO PONCE	AUXILIAR EM SAÚDE	J	11/05/2020	_	_	_	_	_
137	221767	2	LUCIMEIRE DE PAULA BUENO	AUXILIAR EM SAÚDE	K	01/06/2020	_	_	_	_	_
138	720224	1	LUCIMEIRE PEREIRA DE ARAUJO	AUXILIAR EM SAÚDE	H	02/09/2020	_	_	_	_	_
139	1210548	1	LUCINEYA RODRIGUES SILVA	AUXILIAR EM SAÚDE	D	12/09/2019	_	_	_	_	_
140	476307	1	LUCRELHIA DA COSTA SOUZA FERRAZ	AUXILIAR EM SAÚDE	J	01/05/2020	_	_	_	_	_
141	477931	1	LUDMYLLA MORETH ALVES DAMAS	AUXILIAR EM SAÚDE	K	06/05/2020	_	_	_	_	_
142	475653	1	LUZENILDA MARIA DE LIMA	AUXILIAR EM SAÚDE	J	01/05/2020	_	_	_	_	_
143	368059	2	LUZIA MARIA DE ARAUJO E SILVA	AUXILIAR EM SAÚDE	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
144	564257	1	MADALENA BARRETO RIBEIRO	AUXILIAR EM SAÚDE	I	07/05/2020	_	_	_	_	80046871
145	430331	1	MAGDA CRUVINEL BORGES	AUXILIAR EM SAÚDE	K	01/05/2020	_	_	_	_	_
146	770728	2	MANOEL MESSIAS DE CUNHA	AUXILIAR EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
147	725102	1	MARA MEIRE PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
148	1158317	1	MARCELO RODRIGUES MARTINS	AUXILIAR EM SAÚDE	E	10/12/2020	_	_	_	_	_
149	564010	1	MARCIA BATISTA DE OLIVEIRA	AUXILIAR EM SAÚDE	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
150	909874	1	MARCIA CARVALHO DA SILVEIRA	AUXILIAR EM SAÚDE	G	01/06/2020	_	_	_	_	_
151	211575	1	MARCIA HELENA DE CASSIA CADO GOMES	AUXILIAR EM SAÚDE	E	01/05/2020	_	_	_	_	_



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

152	565377	1	MARCIA PEREIRA DE SOUZA	AUXILIAR EM SAÚDE	E	01/05/2012						77369295
					F	01/05/2014						
					G	01/05/2016						
					H	01/05/2018						
					I	01/05/2020						
153	480002	1	MARCIA REGINA MARTINS SANTANA	AUXILIAR EM SAÚDE	J	01/05/2020	-	-	-	-	-	-
154	902497	1	MARCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR EM SAÚDE	G	01/05/2020	-	-	-	-	-	-
155	1219162	1	MARCO AURELIO DA SILVA LIMA	AUXILIAR EM SAÚDE	D	11/12/2019	-	-	-	-	-	-
156	104051	1	MARCOS VINICIUS DE SOUZA	AUXILIAR EM SAÚDE	K	01/05/2020	-	-	-	-	-	-
157	534854	1	MARIA ABADIA LOURENCO	AUXILIAR EM SAÚDE	J	01/05/2020	-	-	-	-	-	-
158	211540	1	MARIA APARECIDA GONCALVES PINHEIRO	AUXILIAR EM SAÚDE	M	01/05/2020	-	-	-	-	-	-
159	458414	1	MARIA CHAGRINHA DA SILVA BENAZI	AUXILIAR EM SAÚDE	K	06/05/2020	-	-	-	-	-	-
160	728748	1	MARIA CLEONICE DOS SANTOS ALVES	AUXILIAR EM SAÚDE	H	01/05/2020	-	-	-	-	-	-
161	432296	1	MARIA CRISTINA BATISTA PINHEIRO	AUXILIAR EM SAÚDE	I	01/06/2020	-	-	-	-	-	-
162	566918	1	MARIA DA GLORIA	AUXILIAR EM SAÚDE	I	03/05/2020	-	-	-	-	-	-
163	478350	1	MARIA DA GLORIA CARDOSO ELIAS	AUXILIAR EM SAÚDE	K	01/05/2020	-	-	-	-	-	-
164	211354	1	MARIA DE FATIMA ALMEIDA	AUXILIAR EM SAÚDE	M	01/05/2020	-	-	-	-	-	-
165	1108840	1	MARIA DE JESUS SANTOS DA SILVA	AUXILIAR EM SAÚDE	E	20/10/2019	-	-	-	-	-	-
166	467707	1	MARIA DE JESUS SILVA	AUXILIAR EM SAÚDE	K	01/05/2020	-	-	-	-	-	-
167	567540	1	MARIA DE LOURDES BARBOSA SILVA DE FREITAS	AUXILIAR EM SAÚDE	I	01/05/2020	-	-	-	-	-	-
168	547140	1	MARIA DE LOURDES PEREIRA DE SOUSA	AUXILIAR EM SAÚDE	I	01/05/2020	-	-	-	-	-	-
169	567060	1	MARIA DE LOURDES RIBEIRO	AUXILIAR EM SAÚDE	I	01/05/2020	-	-	-	-	-	-
170	723568	1	MARIA DE SOUZA BARBOSA	AUXILIAR EM SAÚDE	H	01/05/2020	-	-	-	-	-	-
171	712523	1	MARIA DIRCE RABELO PEREIRA	AUXILIAR EM SAÚDE	H	01/05/2020	-	-	-	-	-	-
172	567426	1	MARIA DIVINA ALVES	AUXILIAR EM SAÚDE	I	01/05/2020	-	-	-	-	-	-
173	693308	1	MARIA DO CONSELHO SILVA	AUXILIAR EM SAÚDE	H	01/05/2020	-	-	-	-	-	-



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

174	782297	2	MARIA DOS REIS COELHO LUZIANO	AUXILIAR EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
175	702218	1	MARIA ELIANE DOS SANTOS ROCHA	AUXILIAR EM SAÚDE	H	01/05/2020	-	-	-	-	-
176	570001	1	MARIA ESTELA FERREIRA DE CARVALHO	AUXILIAR EM SAÚDE	I	01/05/2020	-	-	-	-	-
177	564052	1	MARIA FELIX DE MIRANDA	AUXILIAR EM SAÚDE	I	01/05/2020	-	-	-	-	-
178	909076	1	MARIA FRANCISCA NUNES DE SOUZA	AUXILIAR EM SAÚDE	G	01/05/2020	-	-	-	-	-
179	572438	1	MARIA GOMES DA NEIVA	AUXILIAR EM SAÚDE	I	01/05/2020	-	-	-	-	-
180	566535	1	MARIA HELENA FRANCO	AUXILIAR EM SAÚDE	I	01/05/2020	-	-	-	-	-
181	1032437	1	MARIA HORACIO MENES	AUXILIAR EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
182	720712	1	MARIA JORGE PENA	AUXILIAR EM SAÚDE	H	01/05/2020	-	-	-	-	-
183	897019	1	MARIA JOSE DANIEL MARTINS	AUXILIAR EM SAÚDE	G	01/05/2020	-	-	-	-	-
184	246778	4	MARIA JOSE DE SOUZA PEREIRA	AUXILIAR EM SAÚDE	H	05/05/2020	-	-	-	-	-
185	196614	2	MARIA JOSE FERREIRA DE ABREU	AUXILIAR EM SAÚDE	K	03/05/2020	-	-	-	-	-
186	728918	1	MARIA JUDITH HEROINA MOREIRA	AUXILIAR EM SAÚDE	H	14/05/2020	-	-	-	-	-
187	565610	1	MARIA LUIZA PINTO DA CRUZ	AUXILIAR EM SAÚDE	I	01/05/2020	-	-	-	-	-
188	102873	1	MARIA LUIZA SILVA	AUXILIAR EM SAÚDE	M	01/05/2020	-	-	-	-	-
189	567450	1	MARIA MARCIA	AUXILIAR EM SAÚDE	I	01/05/2020	-	-	-	-	-
190	910473	1	MARIA ORIPA DE SOUZA FERREIRA	AUXILIAR EM SAÚDE	G	01/05/2020	-	-	-	-	-
191	458384	1	MARIA PERPETUA RODRIGUES	AUXILIAR EM SAÚDE	K	01/05/2020	-	-	-	-	-
192	446246	2	MARIA RODRIGUES DA SILVA SOUSA	AUXILIAR EM SAÚDE	G	16/05/2020	-	-	-	-	-
193	201782	1	MARIA RUTH TEIXEIRA BARBOSA	AUXILIAR EM SAÚDE	M	01/05/2020	-	-	-	-	-
194	402257	2	MARIA STELA MARINHO	AUXILIAR EM SAÚDE	H	01/05/2020	-	-	-	-	-
195	566870	1	MARIA SUELENE PEREIRA SOBRINHO	AUXILIAR EM SAÚDE	I	01/05/2020	-	-	-	-	-
196	468886	2	MARIA SUELI BARBOSA DOS REIS	AUXILIAR EM SAÚDE	K	16/09/2020	-	-	-	-	-
197	429970	1	MARIA VANI DA SILVA	AUXILIAR EM SAÚDE	J	01/05/2020	-	-	-	-	-
198	233730	2	MARIA ZENAIDE DE OLIVEIRA COIMBRA	AUXILIAR EM SAÚDE	K	01/05/2020	-	-	-	-	-
199	1158228	1	MARIANA LORENA DA SILVA	AUXILIAR EM SAÚDE	E	10/12/2020	-	-	-	-	-



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

200	196630	1	MARILDA CAETANO DA SILVA LOPES	AUXILIAR EM SAÚDE	M	11/05/2020	-	-	-	-	-
201	1000039	1	MARILENE OLIVEIRA NOVAES	AUXILIAR EM SAÚDE	F	05/05/2020	-	-	-	-	-
202	504483	2	MARILENE ROSA BATISTA	AUXILIAR EM SAÚDE	H	03/05/2020	-	-	-	-	-
203	457353	1	MARILZA DA SILVA MOTA	AUXILIAR EM SAÚDE	K	16/06/2020	-	-	-	-	-
204	694517	1	MARISETE DE AQUINO	AUXILIAR EM SAÚDE	H	01/05/2020	-	-	-	-	-
205	997811	1	MARITONIA LOPES DOS SANTOS	AUXILIAR EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
206	88927	1	MARLENE BENEDITA RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR EM SAÚDE	K	11/05/2020	-	-	-	-	-
207	586978	2	MARLENE DE FATIMA LEITE COUTO	AUXILIAR EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
208	943754	1	MARTA DOS REIS	AUXILIAR EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
209	892912	1	MARTA PEREIRA DE JESUS	AUXILIAR EM SAÚDE	G	01/05/2020	-	-	-	-	-
210	1001574	1	MAURA FLAVIA BORGES MEIRELES	AUXILIAR EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
211	633011	1	MAX PAULINO DO NASCIMENTO	AUXILIAR EM SAÚDE	I	13/08/2020	-	-	-	-	-
212	720208	1	MERECIRLEI SOARES ROSA	AUXILIAR EM SAÚDE	H	01/05/2020	-	-	-	-	-
213	694428	1	MESSIAS CARNEIRO	AUXILIAR EM SAÚDE	F	04/05/2020	-	-	-	-	-
214	902454	1	MIRANDA TEIXEIRA MAXIMO OLIVEIRA	AUXILIAR EM SAÚDE	G	01/05/2020	-	-	-	-	-
215	566586	1	MIRELE DE FATIMA RIBEIRO BASTOS	AUXILIAR EM SAÚDE	I	01/05/2020	-	-	-	-	-
216	1109537	1	MIRIAN RODRIGUES MENDES	AUXILIAR EM SAÚDE	E	26/10/2019	-	-	-	-	-
217	999350	1	MISLENE FERNANDES TELES DE OLIVEIRA	AUXILIAR EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
218	693294	1	MONICA BORGES DE ARAUJO ALVES	AUXILIAR EM SAÚDE	H	01/05/2020	-	-	-	-	-
219	613452	2	MONICA DA SILVA LOPES	AUXILIAR EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
220	573019	1	NADIR CAVALCANTE	AUXILIAR EM SAÚDE	I	01/05/2020	-	-	-	-	-
221	900680	1	NANCI MOREIRA DA PAIXAO	AUXILIAR EM SAÚDE	G	01/05/2020	-	-	-	-	-
222	662313	1	NEIDEMAR CUSTODIO DA SILVA	AUXILIAR EM SAÚDE	H	01/05/2020	-	-	-	-	-
223	902420	1	NEIDI DOS SANTOS FERREIRA	AUXILIAR EM SAÚDE	G	01/05/2020	-	-	-	-	-
224	422371	1	NEUSITA CARDOSO CARVALHO	AUXILIAR EM SAÚDE	K	01/05/2020	-	-	-	-	-
225	424129	1	NILDA SANTANA NUNES	AUXILIAR EM SAÚDE	J	01/05/2020	-	-	-	-	-



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

226	485683	2	NILDES SILVERIO DA SILVA SOUSA	AUXILIAR EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
227	467774	1	NILSA MARIA DE SOUZA	AUXILIAR EM SAÚDE	K	01/05/2020	_	_	_	_	_
228	436356	1	NILVA ROSA DE ALMEIDA VIEIRA	AUXILIAR EM SAÚDE	K	08/05/2020	_	_	_	_	_
229	478334	1	NORMA DE SOUZA SANTOS	AUXILIAR EM SAÚDE	K	01/05/2020	_	_	_	_	_
230	567256	1	ODAIR MARTINS VIEIRA	AUXILIAR EM SAÚDE	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
231	701130	1	PATRICIA DE JESUS GARCIA SANTOS	AUXILIAR EM SAÚDE	H	03/05/2020	_	_	_	_	_
232	943070	1	PATRICIA PEREIRA DOS REIS SANTOS	AUXILIAR EM SAÚDE	F	04/05/2020	_	_	_	_	_
233	458430	1	PAULO NEVES DOMINGOS	AUXILIAR EM SAÚDE	K	01/05/2020	_	_	_	_	_
234	478440	1	RAQUEL MARIA PEREIRA	AUXILIAR EM SAÚDE	K	01/05/2020	_	_	_	_	_
235	1158260	1	REGIANE DO NASCIMENTODE AGUIAR SIQUEIRA	AUXILIAR EM SAÚDE	E	10/12/2020	_	_	_	_	_
236	692930	1	REGINA HELENA COSTA STACH	AUXILIAR EM SAÚDE	H	01/05/2020	_	_	_	_	_
237	943398	1	RENATA LUCIA NUNES FIDELES	AUXILIAR EM SAÚDE	D	01/05/2020	_	_	_	_	_
238	942820	1	RENY APARECIDA VIEIRA DA COSTA	AUXILIAR EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
239	480070	1	ROMILDA DE OLIVEIRA FARIA	AUXILIAR EM SAÚDE	J	01/05/2020	_	_	_	_	_
240	1091590	1	ROSANGELA DA SILVA	AUXILIAR EM SAÚDE	E	01/07/2019	_	_	_	_	_
241	1055232	1	ROSANY DIAS DA SILVA	AUXILIAR EM SAÚDE	F	23/09/2020	_	_	_	_	_
242	216240	3	ROSE ANGELA DE JESUS SILVA MARTINS	AUXILIAR EM SAÚDE	K	06/09/2020	_	_	_	_	_
243	702854	1	ROSEMBERG PEREIRA BENTO	AUXILIAR EM SAÚDE	H	01/05/2020	_	_	_	_	_
244	718572	1	ROSENILDA FRANCISCA MARIANO NUNES	AUXILIAR EM SAÚDE	H	30/05/2020	_	_	_	_	_
245	976695	1	ROSILENE BRITO DOS SANTOS	AUXILIAR EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
246	904732	1	ROSILENE PEREIRA DE MIRANDA	AUXILIAR EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
247	478415	1	ROSIMEIRE REGINA TOME	AUXILIAR EM SAÚDE	J	01/05/2020	_	_	_	_	_
248	477770	1	ROSIMEIRE SILVERIO LUZ	AUXILIAR EM SAÚDE	K	06/06/2020	_	_	_	_	_
249	1000080	1	ROSINEIDE NEVES DA CRUZ	AUXILIAR EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
250	478032	1	RUBIAN PEREIRA ALVES MELO	AUXILIAR EM SAÚDE	K	10/05/2020	_	_	_	_	_
251	445150	1	SANDRA APARECIDA CORREA DE CARVALHO	AUXILIAR EM SAÚDE	K	01/05/2020	_	_	_	_	_



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

252	478342	1	SANDRA AUGUSTA DA SILVA PERIM	AUXILIAR EM SAÚDE	K	01/05/2020	_	_	_	_	_
253	425818	2	SANDRA MARTA COSTA	AUXILIAR EM SAÚDE	F	18/05/2020	_	_	_	_	_
254	897060	1	SANDRA OLIVEIRA CARVALHO TEIXEIRA	AUXILIAR EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
255	539520	1	SANTANA DA SILVA ROCHA	AUXILIAR EM SAÚDE	J	01/05/2020	_	_	_	_	_
256	215970	2	SEBASTIANA PERPETUA VIEIRA	AUXILIAR EM SAÚDE	K	01/05/2020	_	_	_	_	_
257	486353	1	SEILA FERREIRA BARBOSA MONTENEGRO	AUXILIAR EM SAÚDE	J	01/05/2020	_	_	_	_	_
258	538981	1	SELMA TOMAZ DE AQUINO	AUXILIAR EM SAÚDE	J	01/05/2020	_	_	_	_	_
259	393630	1	SILBANEI DIVINA DOS SANTOS CARDOSO	AUXILIAR EM SAÚDE	K	01/05/2020	_	_	_	_	_
260	196665	1	SILVANEY ALVES LEMES	AUXILIAR EM SAÚDE	M	01/05/2020	_	_	_	_	_
261	477613	1	SIMONE BRAGA FERREIRA	AUXILIAR EM SAÚDE	J	01/05/2020	_	_	_	_	_
262	1157760	1	SIMONE DE SOUSA GUERRA	AUXILIAR EM SAÚDE	E	17/12/2020	_	_	_	_	_
263	905054	1	SIRLENE BARBOZA MOTA	AUXILIAR EM SAÚDE	G	03/05/2020	_	_	_	_	_
264	999377	1	SIRLEY FERREIRA LEITE	AUXILIAR EM SAÚDE	E	08/06/2020	_	_	_	_	_
265	566624	1	SONIA DO CARMO RIBEIRO	AUXILIAR EM SAÚDE	I	07/05/2020	_	_	_	_	_
266	905119	1	SONIA LUIZ DE GODOY	AUXILIAR EM SAÚDE	G	11/05/2020	_	_	_	_	_
267	480304	1	SONIA MARIA DA SILVA	AUXILIAR EM SAÚDE	J	01/05/2020	_	_	_	_	_
268	440680	1	SONIA MARIA DA SILVA	AUXILIAR EM SAÚDE	K	08/06/2020	_	_	_	_	_
269	695769	1	SUELENE GOMES ACACIO SILVA	AUXILIAR EM SAÚDE	H	01/05/2020	_	_	_	_	_
270	458449	1	SUELI DA LUZ RIBEIRO	AUXILIAR EM SAÚDE	K	01/05/2020	_	_	_	_	_
271	985090	1	SUELI MARIA DA SILVA	AUXILIAR EM SAÚDE	E	01/05/2020	_	_	_	_	_
272	719048	1	SUELY FERREIRA DAMASCENO BARBOSA	AUXILIAR EM SAÚDE	H	17/05/2020	_	_	_	_	_
273	211478	1	SUELY MARCAL RODRIGUES	AUXILIAR EM SAÚDE	M	01/05/2020	_	_	_	_	_
274	530930	1	SUENIA MARIA DE SOUZA ASSIS	AUXILIAR EM SAÚDE	H	01/05/2020	_	_	_	_	_
275	1206966	1	SUZANA DE SOUSA STIVAL	AUXILIAR EM SAÚDE	D	30/08/2019	_	_	_	_	_
276	978850	1	TAHIS ANGELA LIMIRIO DE OLIVEIRA	AUXILIAR EM SAÚDE	F	06/05/2020	_	_	_	_	_
277	1001205	1	TAYNA PENIC	AUXILIAR EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

278	440094	1	TELMA FERREIRA DA SILVA ESTEVAM	AUXILIAR EM SAÚDE	I	01/05/2020	-	-	-	-	-
279	566560	1	TEREZINHA DA COSTA VIANA	AUXILIAR EM SAÚDE	I	01/05/2020	-	-	-	-	-
280	411736	1	TEREZINHA DA SILVA SERTAO	AUXILIAR EM SAÚDE	I	01/05/2020	-	-	-	-	-
281	905011	1	VALERIA BACHIEGA	AUXILIAR EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
282	429899	1	VALERIA DE FATIMA MARACAPE	AUXILIAR EM SAÚDE	K	01/05/2020	-	-	-	-	-
283	458392	1	VALERIA FERNANDES FERREIRA VILELA	AUXILIAR EM SAÚDE	K	01/05/2020	-	-	-	-	-
284	897027	1	VALERIA SILVA SANTIAGO DE PAULA	AUXILIAR EM SAÚDE	G	01/05/2020	-	-	-	-	-
285	433705	2	VANDA ROSA DA COSTA SILVA	AUXILIAR EM SAÚDE	E	01/05/2020	-	-	-	-	-
286	477788	1	VANIA PIRES DA SILVA	AUXILIAR EM SAÚDE	K	08/05/2020	-	-	-	-	-
287	977810	1	VANUSA NUNES CAMBUIM	AUXILIAR EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
288	434310	1	VERA LUCIA FAUSTINO DA SILVA	AUXILIAR EM SAÚDE	H	20/05/2020	-	-	-	-	-
289	1000942	1	VILCIANE FERREIRA SILVA	AUXILIAR EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
290	476340	1	VIRGINIA MARIA XAVIER	AUXILIAR EM SAÚDE	J	01/05/2020	-	-	-	-	-
291	1183320	1	WALDENIA DIVINA TOMAZINI	AUXILIAR EM SAÚDE	D	04/04/2019	-	-	-	-	-
292	421162	2	WANIA DE CASSIA MARTINS OLIVEIRA	AUXILIAR EM SAÚDE	H	11/05/2020	-	-	-	-	-
293	460338	1	WASHINGTON LUIS DA SILVA	AUXILIAR EM SAÚDE	I	01/05/2020	-	-	-	-	-
294	899984	1	WELLINGTON AVILA GARCIA	AUXILIAR EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
295	764370	2	ZEILY DA SILVA CAETANO ALVES	AUXILIAR EM SAÚDE	G	01/05/2020	-	-	-	-	-
296	477168	1	ZELMA LEANDRO ALVES DE SA	AUXILIAR EM SAÚDE	K	01/05/2020	-	-	-	-	-
297	808890	1	ZILDA ROSARIA LEMOS DOS SANTOS	AUXILIAR EM SAÚDE	G	01/05/2020	-	-	-	-	-
298	203092	2	ZILMA HELENA REZENDE COELHO	AUXILIAR EM SAÚDE	M	01/05/2020	-	-	-	-	-



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### ESPECIALISTA EM SAÚDE

ORD	MATRICULA	CT	NOME	CARGO	REF	A PARTIR DE	REF	A PARTIR DE	REF	A PARTIR DE	PROCESSO
1	480010	1	ABIMAEI CARDOSO DE SOUSA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	H	01/05/2020	_	_	_	_	_
2	440566	1	ACACIA CRISTINA MARCONDES DE ALMEIDA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	K	25/05/2020	_	_	_	_	_
3	212377	1	ADACY MACEDO ROCHA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	N	12/06/2020	_	_	_	_	_
4	1157744	1	ADEMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	06/12/2020	_	_	_	_	_
5	445266	1	ADENISE SANTANA VIEIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
6	102512	1	ADERSON CAVALCANTE COELHO JUNIOR	ESPECIALISTA EM SAÚDE	J	01/05/2020	_	_	_	_	_
7	223298	1	ADRIANA AMADOR MACHADO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	N	01/05/2020	_	_	_	_	_
8	222836	1	ADRIANA ASSIS SILVA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	N	01/05/2020	_	_	_	_	_
9	772747	1	ADRIANA CRISTINA DAVID	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
10	864811	1	ADRIANA DA SILVA SANTOS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
11	975060	1	ADRIANA DE OLIVEIRA SOUSA MATOS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	05/05/2020	_	_	_	_	_
12	975060	2	ADRIANA DE OLIVEIRA SOUSA MATOS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	16/12/2020	_	_	_	_	_
13	968307	1	ADRIANA DUTRA DE SA MARQUES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	11/05/2020	_	_	_	_	_
14	968412	1	ADRIANA ELISA DE SOUSA LIMA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	12/06/2020	_	_	_	_	_
15	895911	1	ADRIANA MAGALHAES DA SILVA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
16	292672	1	ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	M	01/05/2020	_	_	_	_	_
17	891410	1	ADRIANA MARQUES DA SILVA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
18	438618	1	ADRIANA NORONHA SANTOS CUNHA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	K	16/05/2020	_	_	_	_	_
19	1244558	1	ADRIANA OLIVEIRA BISPO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	B	09/10/2016	_	_	_	_	_
20	583138	1	ADRIANA PEREIRA BARROSO DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
21	439380	2	ADRIANA SANTOS TOLEDO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	20/07/2020	_	_	_	_	_
22	713953	1	ADRIANA SILVA PEIXOTO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	H	01/05/2020	_	_	_	_	_
23	458473	1	ADRIANE CRISTINA FERNANDES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	K	01/05/2020	_	_	_	_	_
24	206385	1	ADRIANE GOMES DE BASTOS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	N	01/05/2020	_	_	_	_	_





## PREFEITURA DE GOIÂNIA

25	894192	1	ADRIANO BORTOLINI	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	-	-	-	-	-
26	309443	3	ADRIANO GOMES DE MATTOS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
27	895288	1	ADRIANO VIEIRA GONCALVES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	11/05/2020	-	-	-	-	-
28	863068	1	AGEU TAVARES DA SILVA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	-	-	-	-	-
29	451347	2	AGNES CHRISTINA ROCHA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	30/06/2019	-	-	-	-	-
30	620254	3	AGNISTER SOUZA DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
31	689955	1	AIDA BRUNA QUILICI CAMOZZI	ESPECIALISTA EM SAÚDE	H	01/05/2020	-	-	-	-	-
32	856886	1	ALAMO ARAUJO BELEM PEREIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	17/12/2020	-	-	-	-	-
33	856886	2	ALAMO ARAUJO BELEM PEREIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	B	07/06/2015	-	-	-	-	-
34	970875	1	ALBA VALERIA SALES FORTES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	16/05/2020	-	-	-	-	-
35	647837	1	ALBANO CESAR LUSTOSA ARAUJO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	H	04/05/2020	-	-	-	-	-
36	940500	1	ALCIRENE APARECIDA DE LIMA NETO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
37	860743	1	ALDO FLABIS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	-	-	-	-	-
38	894605	1	ALEIMAR MORAES TOLEDO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	-	-	-	-	-
39	810371	2	ALESSANDRA BARBARA DE JESUS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	C	01/08/2019	-	-	-	-	-
40	1197835	1	ALESSANDRA BORGES CESARIO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	D	03/08/2019	-	-	-	-	-
41	438642	1	ALESSANDRA CHAVES DE ASSIS MALHEIRO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	K	01/05/2020	-	-	-	-	-
42	999610	1	ALESSANDRA DE ANDRADE NAVES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/06/2020	-	-	-	-	-
43	907758	1	ALESSANDRA GONCALVES DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	-	-	-	-	-
44	533068	1	ALESSANDRA LARISSA ROSA KICHESE	ESPECIALISTA EM SAÚDE	J	03/05/2020	-	-	-	-	-
45	564974	1	ALESSANDRA MIZAEAL DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	01/05/2020	-	-	-	-	-
46	890928	1	ALESSANDRA MOTA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	-	-	-	-	-
47	860433	1	ALESSANDRA RIBEIRO ABREU	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	04/05/2020	-	-	-	-	-
48	480088	1	ALESSANDRA SANTOS PEDROZA SOARES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	J	01/05/2020	-	-	-	-	-
49	975281	1	ALESSANDRO ALMEIDA ABI ACL	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
50	889121	1	ALESSANDRO GONCALVES DE SOUSA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	-	-	-	-	-



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

51	889121	2	ALESSANDRO GONCALVES DE SOUSA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	03/12/2020	_	_	_	_	_
52	617520	1	ALEXANDRA DA ENCARNACAO MAIA CORDEIRO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	01/05/2020	_	_	_	_	81237433
53	967394	1	ALEXANDRE ALVES LEITE	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
54	892343	1	ALEXANDRE CARLOS EVANGELISTA SILVA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
55	975923	1	ALEXANDRE LEMOS DA SILVA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	01/05/2020	_	_	_	_	_
56	475963	1	ALEXSANDRA BORGES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	K	01/05/2020	_	_	_	_	_
57	980625	1	ALICE APARECIDA BATISTA MARQUES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
58	967807	1	ALICE MARTINS NORONHA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
59	480134	1	ALICE REGINA BUENO DA CUNHA ALVES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	J	01/05/2020	_	_	_	_	_
60	1157698	1	ALINE ANTONELLI MEIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	07/12/2020	_	_	_	_	_
61	711640	1	ALINE DE CASSIA OLIVEIRA CASTRO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	H	01/05/2020	_	_	_	_	_
62	940445	1	ALINE MARIA SOARES ALVES DO PRADO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
63	247030	1	ALINE SAMPAIO BELLO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	N	01/05/2020	_	_	_	_	_
64	968927	1	ALINY GRACIELLY CRISPIM DE SOUSA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
65	967610	1	ALINY SANTANA DE SA SIGNATO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
66	889032	1	ALIRIO MARQUES PEREIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
67	967602	1	ALLAN DE PAULA TEIXEIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	04/05/2020	_	_	_	_	_
68	926507	1	ALMENARA DE ARAUJO RIBEIRO KAWATAKE	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
69	616400	1	ALOMA SILVA BONIFACIO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	10/06/2020	_	_	_	_	_
70	1090380	1	AMANDA OLIVEIRA DE SOUSA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	D	10/06/2019	_	_	_	_	_
71	537020	1	AMANDIO CARDOSO DA SILVA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	J	01/05/2020	_	_	_	_	_
72	1090445	1	AMARILDO LEMOS DIAS DE MOURA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	10/06/2019	_	_	_	_	_
73	1097849	1	ANA ALICE BORGES CAMELO BUENO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	05/08/2019	_	_	_	_	_
74	939790	1	ANA BEATRIZ DE ALMEIDA AGUIAR	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
75	1090453	1	ANA BEATRIZ MORI LIMA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	13/06/2019	_	_	_	_	_
76	887358	1	ANA BERTHA PARIASCA LEON FERREIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

77	536407	1	ANA CARINA FERNANDES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	J	01/07/2020	-	-	-	-	-	
78	1090690	1	ANA CAROLINA DE ALMEIDA MOURA GODIN	ESPECIALISTA EM SAÚDE	D	14/06/2019	-	-	-	-	-	
79	684864	1	ANA CAROLINA DE FREITAS QUEIROZ	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	08/05/2020	-	-	-	-	-	
80	565865	1	ANA CAROLINA RIBEIRO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	01/05/2020	-	-	-	-	-	
81	557838	2	ANA CECILIA COELHO MELO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	01/05/2020	-	-	-	-	-	
82	1158139	1	ANA CLAUDIA ANDRADE CORDEIRO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	D	03/12/2020	-	-	-	-	-	
83	268437	2	ANA CLAUDIA CURADO DE SOUZA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	01/05/2020	-	-	-	-	-	
84	580015	1	ANA CRISTINA ALENCAR QUEIROZ	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	01/05/2020	-	-	-	-	-	
85	440418	1	ANA CRISTINA BOLENTINE DUTRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	K	01/05/2020	-	-	-	-	-	
86	440957	1	ANA CRISTINA GONCALVES DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	10/08/2014	-	-	-	-	-	78658975
					G	10/08/2016						
					H	10/09/2018						
					I	10/09/2020						
87	933430	1	ANA FLAVIA COUTINHO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	11/10/2019	-	-	-	-	-	
88	538396	1	ANA FLAVIA DE AZEVEDO SANTOS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	J	01/05/2020	-	-	-	-	-	
89	1157302	1	ANA LETICIA SOARES BORGES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	30/11/2020	-	-	-	-	-	
90	584355	1	ANA LUCIA ALVES CARNEIRO DA SILVA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	01/05/2020	-	-	-	-	-	
91	415871	1	ANA LUCIA BARBOSA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	16/05/2020	-	-	-	-	-	
92	440051	1	ANA LUCIA IGNACIO OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	01/05/2020	-	-	-	-	-	
93	207918	5	ANA LUCIA PRUDENTE DE ARAUJO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	01/05/2020	-	-	-	-	-	
94	458511	1	ANA LUCIA SALES SOARES DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	K	01/05/2020	-	-	-	-	-	
95	861332	1	ANA MARCIA OLIVEIRA BISPO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	-	-	-	-	-	
96	388548	1	ANA MARIA BARBOSA MOTA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	-	-	-	-	-	
97	926639	1	ANA MARIA MARTINS DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-	
98	894257	1	ANA MARIA PASSOS SOARES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	-	-	-	-	-	
99	539651	1	ANA MARIA RODRIGUES VISCONDE	ESPECIALISTA EM SAÚDE	J	01/05/2020	-	-	-	-	-	



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

100	781940	2	ANA MARIA TRINDADE	ESPECIALISTA EM SAÚDE	D	12/08/2019	-	-	-	-	-
101	939722	1	ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/06/2020	-	-	-	-	-
102	1158775	1	ANA PAULA DA COSTA PESSOA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	D	13/12/2020	-	-	-	-	-
103	942413	1	ANA PAULA DIAS BUENO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
104	440027	1	ANA RUBIA AMANCIO DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	K	01/06/2020	-	-	-	-	-
105	650196	2	ANA THAISA SANT ANNA E SILVA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	D	05/08/2019	-	-	-	-	-
106	292745	1	ANADIR DE JESUS PAMPLONA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	M	01/05/2020	-	-	-	-	-
107	438499	1	ANDERSON DIAS PINHEIRO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	K	01/05/2020	-	-	-	-	-
108	454931	1	ANDRE DA COSTA MONINI	ESPECIALISTA EM SAÚDE	K	01/05/2020	-	-	-	-	-
109	454931	2	ANDRE DA COSTA MONINI	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	20/06/2019	-	-	-	-	-
110	939803	1	ANDRE LUIZ ALVES FONSECA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	09/05/2020	-	-	-	-	-
111	565431	1	ANDRE LUIZ BENTO DE SOUZA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	01/05/2020	-	-	-	-	-
112	536490	1	ANDRE LUIZ SA SIMOES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	J	04/05/2020	-	-	-	-	-
113	563404	1	ANDREA CRISTINA DOS REIS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	01/05/2020	-	-	-	-	-
114	536989	1	ANDREA DE PAULA CAMPOS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	J	01/05/2020	-	-	-	-	-
115	538345	1	ANDREA GONZALEZ DE SOUZA PINTO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	J	15/05/2020	-	-	-	-	-
116	694959	1	ANDREA OLIVEIRA DA SILVA GONCALVES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	H	01/05/2020	-	-	-	-	-
117	712396	1	ANDREIA COELHO DE MORAES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
118	461016	1	ANDREIA DELFINO DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	22/05/2020	-	-	-	-	-
119	1033115	2	ANDREIA DINIZ DIAS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	D	14/09/2019	-	-	-	-	-
120	538930	1	ANDREIA FERNANDES PIMENTA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	J	01/05/2020	-	-	-	-	-
121	957534	1	ANDREIA SOARES DA SILVEIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
122	895130	1	ANDREZA CANO MANHEZI CHARMON	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	21/05/2020	-	-	-	-	-
123	971731	1	ANDRIELLY CARLA DA COSTA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
124	887269	1	ANE ROSALINA TRENTO COSTA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	-	-	-	-	-
125	208337	1	ANGELA BETE SEVERINO PEREIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	N	01/05/2020	-	-	-	-	-



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

126	224430	1	ANGELA FRANCILIA GOMES REBOUCAS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	N	01/07/2020	_	_	_	_	_
127	563994	1	ANGELA LEIKO SHIMADA TAKASE	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
128	893234	1	ANGELA LEONEL ASSUNCAO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	02/05/2020	_	_	_	_	_
129	440612	2	ANGELA MARIA PESSOA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
130	970522	1	ANGELICA CORTES REGES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
131	436372	1	ANGELICA LIMA DE BASTOS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	H	01/05/2020	_	_	_	_	_
132	319295	1	ANGELITA EVARISTO BARBOSA PONTES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	L	01/05/2020	_	_	_	_	_
133	1196197	1	ANNA CAROLINA GONCALVES ALBINO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	D	14/05/2019	_	_	_	_	_
134	1205285	1	ANNA CAROLINA VIANA DA CONCEICAO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	D	07/08/2019	_	_	_	_	_
135	317837	1	ANNA MONICA ROSA GRILLO THOME	ESPECIALISTA EM SAÚDE	L	20/06/2020	_	_	_	_	_
136	1315323	1	ANSELMO MARQUES DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	B	07/10/2018	C	07/10/2020	_	_	83839929
137	566942	1	ANSELMO RIBEIRO DE SOUSA NETO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
138	319244	1	ANTONIETA JOSE BARBOSA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	L	01/05/2020	_	_	_	_	_
139	584380	1	ANTONIO MARQUES RODRIGUES CHAVES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
140	181587	2	APARECIDA DE FATIMA TOBIAS ALVES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	K	01/05/2020	_	_	_	_	_
141	85740	1	APARECIDA DIVINA MENDONCA DE CASTRO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	N	01/05/2020	_	_	_	_	_
142	538388	1	APARECIDA MARIA PEREIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	J	04/05/2020	_	_	_	_	_
143	767514	1	ARACELLY DOS SANTOS BORGES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
144	767514	2	ARACELLY DOS SANTOS BORGES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	03/12/2020	_	_	_	_	_
145	318345	1	ARACY MARIA CUNHA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	L	13/05/2020	_	_	_	_	_
146	581372	1	ARIADNA PIRES DAMACENO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	16/05/2020	_	_	_	_	_
147	860751	1	ARLONN GOMES DE SANTANA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
148	862304	1	ARNALDO SATOSHI CHIBA MOTA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
149	221635	1	ASSUNCAO ALVES BORGES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	N	01/05/2020	_	_	_	_	_
150	940496	1	AURELIA MARIA FELIX ALVARES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
151	616311	1	AURISTELA GOMES FERREIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	01/07/2020	_	_	_	_	_



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

152	996890	1	BARBARA MARIOTTO BORDIN	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
153	894036	2	BARBARA MONTEIRO DA ROCHA REIS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	D	05/08/2019	_	_	_	_	_
154	485160	1	BEATRIZ ARAUJO AFONSO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	J	01/05/2020	_	_	_	_	_
155	897396	1	BEATRIZ PREGNOLATTO ANTOLINI	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
156	899330	1	BEIB ALVES DE SIQUEIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	12/05/2020	_	_	_	_	_
157	581429	1	BERENICE JACOME DE FRANCA LIMA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
158	861090	1	BIANKARLA SANTOS BARBARA MELO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
159	999105	1	BIANNY LIMONGI RANGEL	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	08/05/2020	_	_	_	_	_
160	939625	1	BRENDA MAXIMO GONCALVES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
161	1157299	1	BRUNA DE SOUSA BASTOS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	30/04/2020	_	_	_	_	_
162	1081306	1	BRUNNO MEDEIROS DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	08/04/2019	_	_	_	_	_
163	997498	1	BRUNO COSTA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
164	910589	2	BRUNO SERGIO ALVES SILVA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	C	31/08/2020	_	_	_	_	_
165	336238	2	CACIA CRISTINA MOTA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	L	01/07/2020	_	_	_	_	_
166	1157388	1	CAIRENNE SILVEIRA BESSA GOULART	ESPECIALISTA EM SAÚDE	D	09/09/2020	_	_	_	_	_
167	1311913	1	CAMERON CAPELETTI DA SILVA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	C	29/08/2020	_	_	_	_	_
168	429139	1	CAMILA ANTUNES XAVIER	ESPECIALISTA EM SAÚDE	K	01/05/2020	_	_	_	_	_
169	967840	1	CAMILA CAMPOS SABINO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
170	702030	2	CAMILA COIMBRA CESAR DE MORAES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	D	01/05/2016	E	01/05/2018	F	01/05/2020	84540111
171	1157434	1	CAMILA DAHER COZAC ZANCOPE	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	05/12/2020	_	_	_	_	_
172	972428	1	CAMILA DAMAZIO DA SILVA BARBOSA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
173	969893	1	CAMILA DE FREITAS COELHO MARTINS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
174	1205277	1	CAMILA DO NASCIMENTO FORTUNATO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	D	27/08/2019	_	_	_	_	_
175	892106	1	CAMILA FRAGA DE ANDRADE	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
176	863939	1	CAMILA KRATKA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
177	1207261	1	CAMILA LUCAS DE SOUZA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	D	28/08/2019	_	_	_	_	_



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

178	888273	1	CAMILA MARCAL MARQUES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	26/09/2020	_	_	_	_	_
179	1069373	1	CAMILLA BENEVIDES FREITAS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	04/03/2019	_	_	_	_	_
180	170178	2	CARITA DE MOURA LARANJEIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	J	01/05/2020	_	_	_	_	_
181	538469	1	CARITA VIEIRA ARRUDA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	J	01/05/2020	_	_	_	_	_
182	1158708	1	CARLA ARIANA RODRIGUES SILVA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	21/12/2020	_	_	_	_	_
183	207470	1	CARLA CANDIDA CAMILO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	N	01/05/2020	_	_	_	_	_
184	711586	1	CARLA CRISTINA DA CONCEICAO FERREIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	H	01/05/2020	_	_	_	_	_
185	896853	1	CARLA CUNHA FERREIRA ORVATE	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
186	436348	1	CARLA ROSA VILELA DE FIGUEIREDO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	K	16/05/2020	_	_	_	_	_
187	684759	1	CARLA VILMA CABRAL CARRIJO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
188	430307	1	CARLOS ANTONIO DE SIQUEIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	K	01/05/2020	_	_	_	_	_
189	967440	1	CARLOS EDUARDO RODRIGUES DA CUNHA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
190	580058	1	CARMELITA GOMES ROSA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
191	888290	1	CARMEN REGINA CADORE TONDOLO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	16/05/2020	_	_	_	_	79148580
192	870358	1	CAROLINA ADORNO ROSA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
193	896845	1	CAROLINA BOGADO MANHAES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
194	896845	2	CAROLINA BOGADO MANHAES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	D	23/09/2019	_	_	_	_	_
195	861057	1	CAROLINA DE MELO PINHO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
196	968897	1	CAROLINA SOUSA NICOLAU	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
197	901571	1	CARULINA GOMES ROCHA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
198	975192	1	CASSIA MARIA MORA PEREIRA CAIXETA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
199	1207350	1	CASSIO ANTONIO EGIDIO MORAIS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	C	28/08/2019	_	_	_	_	_
200	895920	1	CASSIO MELO MARTINS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
201	437417	1	CASSIO NUNES RIBEIRO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	K	01/05/2020	_	_	_	_	_
202	1039075	1	CECILIA WEHBE AJOUZ	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	16/07/2020	_	_	_	_	79594865
203	711934	1	CEJANA RODRIGUES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	H	01/07/2020	_	_	_	_	_



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

204	718009	1	CELENICE CAETANO DE ALMEIDA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
205	484687	1	CELIA DIAS BUENO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	J	01/05/2020	_	_	_	_	_
206	901580	1	CELINA ALVES MOREIRA MARTINS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
207	693774	1	CELINA DO NASCIMENTO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	22/12/2020	_	_	_	_	_
208	225720	1	CELIO JOSE DE LIMA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	N	01/05/2020	_	_	_	_	_
209	88340	2	CELMA DIAS BORGES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	K	01/06/2020	_	_	_	_	_
210	622680	1	CELSON GONCALVES DE SOUZA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	01/05/2020	_	_	_	_	83706252
211	687340	2	CENISE CRISTINA ZAGO CASSIANO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	H	01/05/2020	_	_	_	_	_
212	440086	1	CERTILANDIO JOSE DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	K	01/05/2020	_	_	_	_	_
213	997935	2	CHARLENE CEZAR DA SILVA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	18/12/2020	_	_	_	_	_
214	277010	1	CHEILA MARINA DE LIMA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	M	01/05/2020	_	_	_	_	_
215	647764	1	CHRISTIANE DE MENDONCA SOUSA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	H	01/05/2020	_	_	_	_	_
216	1158457	1	CHRISTIANE MOREIRA SOUZA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	18/12/2020	_	_	_	_	_
217	436364	1	CINTHIA DE BRITO SOUZA LUZ	ESPECIALISTA EM SAÚDE	K	11/05/2020	_	_	_	_	_
218	797146	2	CINTHIA PEREIRA DE ALMEIDA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	01/05/2020	_	_	_	_	_
219	461032	1	CINTIA ALVES CARDOSO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	K	01/06/2020	_	_	_	_	_
220	1100513	1	CINTIA APARECIDA DE OLIVEIRA ABADIA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	11/08/2019	_	_	_	_	_
221	893137	1	CINTIA LANDIM RIBEIRO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	14/05/2020	_	_	_	_	_
222	617113	1	CINTIA REGINA DA SILVA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
223	969842	1	CIRLANE SILVA FERREIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
224	445460	1	CLARA FERNANDES DE ALMEIDA NETA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/07/2020	_	_	_	_	_
225	616001	1	CLARICE CAETANO DE ALMEIDA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	12/05/2020	_	_	_	_	_
226	970492	1	CLAUDETE DIVINA DE GODOI ELIAS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
227	221457	1	CLAUDIA ADRIANA CARPANEDA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	N	01/05/2020	_	_	_	_	_
228	734837	1	CLAUDIA BEATRIZ DE OLIVEIRA CORREA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
229	1090607	1	CLAUDIA CANTELLI DAUD BORDIN	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	09/06/2019	_	_	_	_	_





## PREFEITURA DE GOIÂNIA

230	477737	2	CLAUDIA CRISTIANA PEREIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	10/06/2020	-	-	-	-	-
231	1091220	1	CLAUDIA DA CUNHA LOPES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	21/07/2019	-	-	-	-	-
232	893412	1	CLAUDIA DANIELA MOREIRA PORTILHO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	25/05/2020	-	-	-	-	-
233	967572	1	CLAUDIA DOS SANTOS LADEIA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
234	711446	1	CLAUDIA GOMES FERREIRA GONDIM	ESPECIALISTA EM SAÚDE	H	01/05/2020	-	-	-	-	-
235	474673	1	CLAUDIA MARANHÃO BARIANI	ESPECIALISTA EM SAÚDE	K	16/05/2020	-	-	-	-	-
236	474673	2	CLAUDIA MARANHÃO BARIANI	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	16/05/2020	-	-	-	-	-
237	478040	1	CLAUDIA MARTINS OLIVEIRA E RODRIGUES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	J	01/05/2020	-	-	-	-	-
238	1097377	1	CLAUDIA NAVES PEREIRA DE REZENDE	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	29/07/2019	-	-	-	-	-
239	867632	1	CLAUDIA PONTES COSTAS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	-	-	-	-	-
240	779369	1	CLAUDIO LUIZ COURI	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	-	-	-	-	-
241	860735	1	CLAYTON JERONIMO DA SILVA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	01/05/2020	-	-	-	-	-
242	949310	1	CLECI MARIA ALBERTI	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	83174226
243	492302	1	CLEIDE ALVES DA SILVA SIMAO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	01/05/2020	-	-	-	-	-
244	1205269	1	CLENE LOPES BARROS OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	D	07/08/2019	-	-	-	-	-
245	1157337	1	CLENES DE SOUZA OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	03/12/2020	-	-	-	-	-
246	101524	6	CLEOMAR MOURA DOMINGOS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	C	04/11/2020	-	-	-	-	-
247	1104594	1	CLEOMAR PROCOPIO DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	19/09/2019	-	-	-	-	-
248	1092111	1	CLERYSTON HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	27/06/2019	-	-	-	-	-
249	247219	1	CONCEICAO DE FATIMA RODRIGUES VIDINHA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	N	01/06/2020	-	-	-	-	-
250	538728	1	CONSUELO GUILARDI	ESPECIALISTA EM SAÚDE	J	01/05/2020	-	-	-	-	-
251	240419	1	CREMILDA NEGREIROS DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	N	16/05/2020	-	-	-	-	-
252	591408	2	CRISSIANE VILELA SOUZA COSTA AMARAL	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	15/05/2020	-	-	-	-	-
253	241814	1	CRISTHIANE FERREIRA ROCHA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	M	01/05/2020	-	-	-	-	-
254	460192	1	CRISTIANE ALVES DA FONSECA DO ESPIRITO SANTO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	K	01/05/2020	-	-	-	-	-
255	440183	1	CRISTIANE BOTELHO CUSTODIO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	K	01/05/2020	-	-	-	-	-



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

256	693073	1	CRISTIANE CINTRA ARAUJO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	H	01/05/2020	_	_	_	_	_
257	438570	1	CRISTIANE CUNHA DE BRITO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	J	01/05/2020	_	_	_	_	_
258	596205	2	CRISTIANE DA COSTA CUNHA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
259	596205	3	CRISTIANE DA COSTA CUNHA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	D	26/08/2019	_	_	_	_	_
260	895954	1	CRISTIANE DAMASCENO DE CASTRO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	24/05/2020	_	_	_	_	_
261	1205307	1	CRISTIANE NOGUEIRA DA COSTA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	D	09/08/2019	_	_	_	_	_
262	807656	1	CRISTIANE OLIVEIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
263	711616	1	CRISTIANE TINOCO DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
264	1034383	2	CRISTIANE VIEIRA MANSO DE LIMA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	D	12/06/2019	_	_	_	_	_
265	538485	1	CRISTINA APARECIDA SILVA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	J	01/05/2020	_	_	_	_	81373817
266	962147	2	CRISTINA DOS SANTOS RESENDE	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	20/12/2020	_	_	_	_	_
267	986909	2	CYBELLE DE PAULA AMORIM	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	31/12/2020	_	_	_	_	_
268	539023	1	CYL FARNEY RODRIGUES DA CUNHA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	J	01/05/2020	_	_	_	_	_
269	712930	1	CYNARA ELENITA BORGES PEREIRA MENDES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	H	01/05/2020	_	_	_	_	_
270	458805	1	CYNARA MATHIAS COSTA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	K	21/05/2020	_	_	_	_	_
271	967530	1	CYNTIA FERREIRA GOULART	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/06/2020	_	_	_	_	_
272	438979	2	DAGOBERTO LUIZ SUSANA COSTA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
273	975117	1	DAIANE DELLAI	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	06/05/2020	_	_	_	_	_
274	969664	1	DAIANE LIMA BANDEIRA DE MORAIS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	08/05/2020	_	_	_	_	_
275	971901	1	DAISA MOREIRA TAVARES DE MATTOS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	16/05/2020	_	_	_	_	_
276	632660	2	DAISY BEZERRA DA SILVA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	D	02/08/2019	_	_	_	_	_
277	432199	1	DALMA ALVES PEREIRA BORGES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	H	01/05/2020	_	_	_	_	_
278	940526	1	DALVA APARECIDA MARQUES DA COSTA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
279	1210483	1	DANIELA AGUIAR TEIXEIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	D	22/09/2019	_	_	_	_	_
280	894346	1	DANIELA CARDOSO DA SILVA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
281	893064	1	DANIELA CRISTINA ALVES BEZERRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

282	538116	1	DANIELA DI MORAES JARDIM	ESPECIALISTA EM SAÚDE	H	06/05/2018	I	06/05/2020	_	_	_
283	900974	1	DANIELA MARTINS PINHEIRO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	11/05/2020	_	_	_	_	_
284	940968	1	DANIELA NOGUEIRA RIBEIRO DUO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	20/08/2020	_	_	_	_	_
285	1098500	1	DANIELA NUNES FAZI RORIZ	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	04/08/2019	_	_	_	_	_
286	504629	1	DANIELA RODRIGUES DE OLIVEIRA DAMAS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	06/05/2020	_	_	_	_	_
287	892939	1	DANIELA SOARES MACHADO E SILVA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	79423980
288	563471	1	DANIELA TEIXEIRA SIQUEIRA BRAGA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
289	711454	1	DANIELA ZAMARIOLI CAPEL	ESPECIALISTA EM SAÚDE	H	01/06/2020	_	_	_	_	_
290	1157710	1	DANIELE DE OLIVEIRA PRATES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	06/12/2020	_	_	_	_	_
291	894567	1	DANIELLA MARIA OZELIM DE PADUA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	05/05/2020	_	_	_	_	_
292	564150	1	DANIELLA MARQUES FERREIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	H	01/05/2020	_	_	_	_	_
293	1107631	1	DANIELLE FRANCA DE LIMA QUEIROZ	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	27/09/2019	_	_	_	_	_
294	898996	1	DANILO CORREA DAMASIO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
295	223468	1	DANILO PALAZZO FERREIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	N	01/05/2020	_	_	_	_	_
296	1146823	1	DAYANA PEREIRA FARIA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	09/12/2020	_	_	_	_	_
297	1157426	1	DAYANE DE SOUZA E SILVA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	11/12/2020	_	_	_	_	_
298	271594	1	DAYSE MARY DA SILVA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	M	01/05/2020	_	_	_	_	_
299	353434	3	DEBORA BATISTA FERREIRA DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
300	1157523	1	DEBORA MARIA ABREU RIBEIRO ANACLETO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	03/12/2020	_	_	_	_	_
301	893358	1	DEBORA MILENA BABUGEM MENDANHA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
302	967548	1	DEBORA PECLAT DE SOUSA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
303	781614	1	DEBORA PEREIRA ROSA VIEIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
304	1010336	1	DEBORAH DA CRUZ EVANGELISTA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
305	565156	1	DEBORAH DE OLIVEIRA FALCAO BORGES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
306	741736	2	DEILA DENISE CAETANO DA COSTA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	01/05/2020	_	_	_	_	_
307	863505	1	DEIVISLENE SIMONE DA SILVA VILACA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	21/05/2020	_	_	_	_	_



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

308	314072	1	DEIVALDO ANTONIO DA SILVEIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	L	01/05/2020	_	_	_	_	_
309	942014	1	DENIS GREIKE LOPES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
310	1033166	1	DENISE CASTRO LEITE	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
311	292150	1	DENISE ELISABETH DE CAMPOS BADAN	ESPECIALISTA EM SAÚDE	M	01/05/2020	_	_	_	_	_
312	538280	1	DENISE MARINHO BORGES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	06/08/2020	_	_	_	_	_
313	693162	1	DENISE NUNES BARNABE	ESPECIALISTA EM SAÚDE	H	01/05/2020	_	_	_	_	_
314	1157370	1	DENISE PIRES ARAUJO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	30/11/2020	_	_	_	_	_
315	1196030	1	DENISE RESENDE NUNES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	D	22/05/2019	_	_	_	_	_
316	579920	1	DENISE SOARES DE CIRQUEIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
317	395226	1	DERVAL PEREIRA PINTO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	K	01/05/2020	_	_	_	_	_
318	186104	2	DEUSA SIMONE GOMES SOUZA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	L	01/06/2020	_	_	_	_	81276846
319	490440	2	DEYSE VICTOY RODRIGUES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	12/07/2020	_	_	_	_	_
320	1159186	1	DHEIBIANY SILVA SOUSA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	26/11/2020	_	_	_	_	_
321	922846	1	DIALA DE CARVALHO RODRIGUES MAXIMO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	C	13/09/2020	_	_	_	_	_
322	997510	1	DIANA DA SILVA SAMPAIO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
323	1158023	1	DIEGO VIEIRA DE MATTOS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	D	28/01/2019	_	_	_	_	_
324	1157582	1	DIENEFFER OLIVEIRA DE MELO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	05/12/2020	_	_	_	_	_
325	537144	1	DINAMAR CARNEIRO DE SOUZA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	J	25/07/2020	_	_	_	_	_
326	1092170	1	DIOGO DOS SANTOS RODRIGUES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	27/06/2019	_	_	_	_	_
327	533998	1	DIRCE FARIA DA SILVA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	J	01/05/2020	_	_	_	_	_
328	1158546	1	DIULYE EVELYN REZENDE DE ALMEIDA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	18/12/2020	_	_	_	_	_
329	968919	2	DIVANIA DIAS DA SILVA FRANCA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	D	06/09/2019	_	_	_	_	_
330	968919	1	DIVANIA DIAS DA SILVA FRANCA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
331	579408	1	DIVINA PACHECO DE MORAIS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	20/06/2020	_	_	_	_	_
332	429104	1	DORACI ANTONIA DA SILVA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	J	01/05/2020	_	_	_	_	_
333	939706	1	DORAINE REGINA BARCELOS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

334	538256	1	DORCA GUIMARAES SOARES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	J	01/05/2020	_	_	_	_	_
335	485322	1	DORIS GONCALVES ROCHA RODRIGUES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	J	01/05/2020	_	_	_	_	81393869
336	1093053	1	DORIVAL FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	06/04/2019	_	_	_	_	_
337	211290	1	DUILETE MARIA DE JESUS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	N	01/05/2020	_	_	_	_	_
338	1157310	1	DYLLENE MORAIS LOPES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	30/12/2020	_	_	_	_	_
339	1158600	1	EDER SANTANA BARBOSA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	07/12/2020	_	_	_	_	_
340	319465	1	EDILENE LIMA VIANEY	ESPECIALISTA EM SAÚDE	L	01/05/2020	_	_	_	_	_
341	536431	1	EDILSON RIBEIRO DE ARAUJO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
342	563013	1	EDILVANA CRISTINA ALVES FAUSTINO NUNES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
343	432245	1	EDINAMAR APARECIDA SANTOS DA SILVA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	01/05/2016	J	01/05/2018	K	01/05/2020	52954878
344	933724	3	EDIVANIA APARECIDA DE CAMARGO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
345	563323	2	EDIVANIA MARIA DE MORAIS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	D	05/12/2020	_	_	_	_	_
346	1297120	1	EDIVANIA PEREIRA DE MIRANDA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	C	28/03/2020	_	_	_	_	_
347	888265	1	EDSON ARANTES FARIA FILHO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
348	1206583	1	EDSON FRANCO DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	D	26/08/2019	_	_	_	_	_
349	861251	1	EDUARDO RENAN DA SILVEIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
350	1102311	1	EDUARDO RODRIGUES DE QUEIROZ	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	26/08/2019	_	_	_	_	_
351	534641	1	EDVANIA GONCALVES RODRIGUES CALACA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	J	01/05/2020	_	_	_	_	_
352	485365	1	EDWEIS CANDIDO BARBOSA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	J	01/05/2020	_	_	_	_	_
353	586927	1	EKISSANIA ROSA DE ALMEIDA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
354	563412	1	ELAINE FERNANDES DA CUNHA MESQUITA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
355	892378	1	ELAINE FERREIRA DE LIMA BARBOSA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
356	539562	1	ELAINE MATOS MILHOMEM	ESPECIALISTA EM SAÚDE	J	01/05/2020	_	_	_	_	_
357	1195794	1	ELCIRLENE OLERANTE DE MENEZES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	D	21/05/2019	_	_	_	_	_
358	647730	1	ELDI FRANCISCO DIAS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	H	06/05/2020	_	_	_	_	_
359	458538	1	ELEIDE SOARES SILVERIO DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	K	01/05/2020	_	_	_	_	_



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

360	969877	1	ELENI NUNES FERREIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	06/05/2020	_	_	_	_	_
361	211648	1	ELENY MACEDO ROCHA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	N	29/05/2020	_	_	_	_	_
362	1157329	1	ELEXSANDRA MONTEIRO DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	30/11/2020	_	_	_	_	_
363	1157868	1	ELIANA APARECIDA DOS SANTOS CHIODIN	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	08/12/2020	_	_	_	_	_
364	478113	1	ELIANA DE ABREU	ESPECIALISTA EM SAÚDE	K	01/05/2020	_	_	_	_	_
365	400238	1	ELIANA LUCIA COSTA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	K	01/05/2020	_	_	_	_	_
366	1102435	1	ELIANA REZENDE FRANCO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	01/09/2019	_	_	_	_	_
367	1207407	1	ELIANE ALVES LUCAS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	D	29/08/2019	_	_	_	_	_
368	955051	1	ELIANE DAS GRACAS GUIMARAES FORTINI	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
369	440035	2	ELIANE DE CASSIA FERREIRA FERNANDES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
370	1157345	1	ELIANE LUCIANA DE SOUZA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	30/11/2020	_	_	_	_	_
371	968536	1	ELIANE RIBEIRO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	D	01/05/2020	_	_	_	_	_
372	477575	1	ELIANE TONHA DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	K	01/05/2018	L	01/05/2020	_	_	_
373	714593	2	ELIENE APARECIDA MACHADO ROCHA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
374	970476	1	ELIENE MARIA RICARDO SERRATH CANTANHEDE	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
375	715743	3	ELINEIDE SOUZA DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	04/12/2020	_	_	_	_	_
376	903701	2	ELISABETE AGUIAR DE SOUZA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	03/12/2020	_	_	_	_	_
377	445436	1	ELISABETH CORDEIRO VASCO GONZAGA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
378	477397	1	ELISANGELA EURIPEDES RESENDE GUIMARAES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	K	01/05/2020	_	_	_	_	_
379	475769	1	ELISANGELA RIBEIRO PRAGER	ESPECIALISTA EM SAÚDE	K	01/05/2020	_	_	_	_	_
380	616010	1	ELISANGELA SABINO NETO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	05/05/2020	_	_	_	_	_
381	451126	2	ELISANGELA VALVERDE	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	11/05/2020	_	_	_	_	_
382	582468	1	ELISIA BATISTA GOMES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	29/05/2020	_	_	_	_	_
383	423351	1	ELIZABETH BEZE	ESPECIALISTA EM SAÚDE	K	01/05/2020	_	_	_	_	_
384	241105	1	ELIZABETH FERREIRA DA PAIXAO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	N	01/05/2020	_	_	_	_	_
385	1146556	1	ELIZANGELA NAVES GONTIJO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	30/11/2020	_	_	_	_	_



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

386	979996	1	ELIZIANY NATIVIDADE DE OLIVEIRA SIQUEIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
387	1158740	1	ELLEN CRISTINA BARROS ARRUDA DE SOUSA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	14/12/2020	-	-	-	-	-
388	1158473	1	ELLEN MARCIA ALVES REZENDE	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	18/12/2020	-	-	-	-	-
389	536393	1	ELON LAIGNIER	ESPECIALISTA EM SAÚDE	J	25/09/2020	-	-	-	-	-
390	979821	2	ELSA MARIA MENDES CARNEIRO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	C	14/09/2020	-	-	-	-	-
391	432318	1	ELSIA MARIA ROSA NOVAES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	K	20/05/2020	-	-	-	-	-
392	899917	1	ELTO PERES BATISTA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	-	-	-	-	-
393	271756	2	ELZA GOMES FINOTTI NOGUEIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	J	01/05/2020	-	-	-	-	-
394	693669	1	ELZA GONCALVES DE LIMA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	H	01/05/2020	-	-	-	-	-
395	536377	1	EMI TSUCHIDA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	J	01/05/2020	-	-	-	-	-
396	939692	1	EMI TSUCHIYA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
397	1091999	1	EMILIANA DE ARTIAGA LEANDRO BORGES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	21/06/2019	-	-	-	-	-
398	971960	1	EMMANUELLE DINIZ MOURA CURI	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
399	975940	1	ENIO JOSE DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
400	1312294	1	ERICA ALVES TEIXEIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	C	01/09/2020	-	-	-	-	-
401	889881	1	ERIKA FERNANDES SOARES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	-	-	-	-	-
402	968374	1	ERIKA KAREM GOMES DA SILVA ARAUJO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	01/05/2020	-	-	-	-	-
403	968374	2	ERIKA KAREM GOMES DA SILVA ARAUJO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	11/12/2020	-	-	-	-	-
404	940364	1	ERIKA SANTOS BARBOSA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	03/05/2020	-	-	-	-	-
405	941760	1	ERLIANY SILVERIO NETTO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	11/05/2020	-	-	-	-	-
406	1010786	1	ESTEFANIA CHERULI FERNANDES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
407	208302	1	ESTER MARIA DE CASTRO MACHADO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	N	01/05/2020	-	-	-	-	-
408	212180	1	EULANE SOUZA SANTOS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	N	14/06/2020	-	-	-	-	-
409	720798	1	EVA DE FATIMA GALVAO MEDEIROS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	H	01/05/2020	-	-	-	-	-
410	770140	1	EVA MARIA RIBEIRO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	14/05/2020	-	-	-	-	-
411	1030973	1	EVELIN SILVEIRA BRAGA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	01/05/2020	-	-	-	-	-



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

412	416975	2	EVELLINNY FERREIRA DA PAIXAO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	15/05/2020	_	_	_	_	_
413	893315	1	FABIA MARTINS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	05/05/2020	_	_	_	_	_
414	713945	1	FABIANA ALVES FERREIRA PIECZARKA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	H	01/05/2020	_	_	_	_	_
415	940488	1	FABIANA COELHO CORREA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
416	996971	1	FABIANA DE ALMEIDA MELO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	16/05/2020	_	_	_	_	_
417	693685	1	FABIANA DE ARAUJO ROSA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	H	01/05/2020	_	_	_	_	_
418	861073	1	FABIANA ROSSI	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
419	861073	2	FABIANA ROSSI	ESPECIALISTA EM SAÚDE	C	26/08/2020	_	_	_	_	_
420	969125	1	FABIANA SCHLAG DURAES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	02/06/2020	_	_	_	_	_
421	206229	1	FABIO ALVES JUNQUEIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	N	01/05/2020	_	_	_	_	_
422	536369	1	FABIO CESAR PIRES DE CARVALHO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	J	01/05/2020	_	_	_	_	_
423	1205218	1	FABIO DE SOUZA BRESSAGLIA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	D	08/08/2019	_	_	_	_	_
424	967556	1	FABIO MOTA DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
425	967556	2	FABIO MOTA DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	11/12/2020	_	_	_	_	78547201
426	903280	1	FABIO VANNI ELIAS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
427	438626	1	FABIOLA DA COSTA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	K	01/05/2020	_	_	_	_	_
428	968404	1	FABIOLA YUKIE YONEDA LIMA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
429	714712	1	FABRICIA BARBOSA DE MORAIS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	H	01/05/2020	_	_	_	_	_
430	1107070	1	FATIMA APARECIDA FABIANO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	D	30/04/2019	_	_	_	_	_
431	1312308	1	FATIMA SANTANA ADIB	ESPECIALISTA EM SAÚDE	C	01/09/2020	_	_	_	_	_
432	979376	1	FAUSTO MACHADO JUNIOR	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
433	692808	1	FERNANDA COSTA PAIVA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	04/06/2020	_	_	_	_	_
434	541010	1	FERNANDA ESPINDOLA EMERENCIANO DE MELO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	J	01/05/2020	_	_	_	_	_
435	617300	1	FERNANDA FALEIROS DE SOUZA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
436	618187	1	FERNANDA FERREIRA DA SILVA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
437	480320	1	FERNANDA GUILARDUCCI PEREIRA ROSSI	ESPECIALISTA EM SAÚDE	H	05/07/2020	_	_	_	_	_





## PREFEITURA DE GOIÂNIA

438	967734	1	FERNANDA LOURENCO DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
439	1090348	1	FERNANDA MARIA DA SILVA TORQUATO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	24/06/2019	_	_	_	_	_
440	690252	1	FERNANDA MARIA DE SOUZA SILVA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	H	01/05/2020	_	_	_	_	_
441	1313738	1	FERNANDA ORTINS SILVA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	C	14/09/2020	_	_	_	_	84442194
442	1189212	1	FERNANDA RIBEIRO MORAIS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	D	18/04/2019	_	_	_	_	_
443	1157906	1	FERNANDA SCALON JUNGERMANN DE QUEIROZ	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	26/11/2020	_	_	_	_	_
444	1090160	1	FERNANDA SUDRE MIRANDA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	15/06/2019	_	_	_	_	_
445	890413	1	FERNANDO MEDEIROS BASTOS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
446	996963	1	FERNANDO PEREIRA LIMA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
447	1206621	1	FERNANDO VINICIUS DE AMORIM	ESPECIALISTA EM SAÚDE	D	26/08/2019	_	_	_	_	_
448	477257	1	FILOMENA GUTERRES COSTA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
449	588733	1	FLANE LANY VALENTE	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	06/05/2020	_	_	_	_	_
450	458716	1	FLAVIA ALINE SILVA JESUINO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	J	01/05/2020	_	_	_	_	_
451	580104	1	FLAVIA CRISTINA AZEVEDO SILVA CARVALHO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
452	539902	1	FLAVIA DE CUNHA MELO VARIZO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	J	01/05/2020	_	_	_	_	_
453	539902	2	FLAVIA DE CUNHA MELO VARIZO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
454	1311697	1	FLAVIA DE OLIVEIRA E SILVA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	C	25/08/2020	_	_	_	_	_
455	895229	1	FLAVIA DE OLIVEIRA VILA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
456	795720	2	FLAVIA MARIA DA SILVEIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	24/12/2020	_	_	_	_	_
457	743127	2	FLAVIA MARQUES DA COSTA PEQUENO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
458	480223	1	FLAVIA VILELA FERES KAADI	ESPECIALISTA EM SAÚDE	J	01/05/2020	_	_	_	_	_
459	967351	1	FLAVIANA SANTOS DE SOUSA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
460	899372	1	FLAVIANE CARDOSO PEREIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	09/06/2020	_	_	_	_	_
461	897388	1	FLAVIANE VILA VERDE REIS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
462	225495	1	FLAVIO AUGUSTO BARBOSA GOMES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	N	01/05/2020	_	_	_	_	_
463	887250	1	FLAVIO HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

464	895121	1	FLUVIA APARECIDA DE REZENDE	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
465	757179	1	FRANCIELLE MUNIZ DO CARMO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	31/05/2020	_	_	_	_	_
466	1157272	1	FRANCIELLY MOREIRA DE ARAUJO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	30/11/2020	_	_	_	_	_
467	533556	1	FRANCIS RODRIGUES DE CERQUEIRA FURBINO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	J	01/05/2020	_	_	_	_	_
468	653659	1	FRANCISCA GRACIANO PINHEIRO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	H	31/05/2020	_	_	_	_	_
469	1090399	1	FRANCISLENE LAVOR BATISTA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	15/06/2019	_	_	_	_	_
470	1157655	1	GABRIELLA RIBEIRO DE PAULA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	16/12/2020	_	_	_	_	_
471	1205242	1	GEANNE ANGELICA DE ALCANTRA VIEIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	D	22/08/2019	_	_	_	_	_
472	580040	1	GEDISELMA MADALENA BORGES LIMA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
473	899313	1	GELDA ALVES DA SILVA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
474	90425	2	GENECY CARDOSO DA SILVA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	C	27/08/2017	D	27/08/2019	_	_	_
475	533637	1	GENY RASMUSSEN DIAS BATISTA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	J	01/05/2020	_	_	_	_	_
476	892483	1	GEORGINA PESSONI DE MOURA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
477	939757	1	GEOVANA RODRIGUES DA CUNHA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/09/2018	G	01/09/2020	_	_	_
478	882470	1	GEOVANE MIRANDA FERREIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
479	432270	1	GIANE CRISTINA ALVARENGA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	J	01/05/2020	_	_	_	_	_
480	580120	1	GILCA DOS SANTOS VAZ	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	21/05/2020	_	_	_	_	_
481	1091352	1	GILCILENE BARROS GUIMARAES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	17/06/2019	_	_	_	_	_
482	674176	3	GILDEONE SILVERIO DE LIMA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
483	294292	1	GILMA MOREIRA DE SOUSA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	M	01/05/2020	_	_	_	_	_
484	475785	1	GINA ORLOW DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	K	01/05/2020	_	_	_	_	_
485	860379	1	GIOVANA SOARES SANTOS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
486	997145	1	GISELE DO NASCIMENTO SOARES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
487	1031244	1	GISELE SANTOS DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
488	1043749	1	GISELE SILVA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	06/07/2020	_	_	_	_	_
489	91200	6	GISELLE DA SILVA FREITAS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	H	01/05/2020	_	_	_	_	_



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

490	782050	2	GISELLE FLEISCHER	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	04/05/2020	_	_	_	_	_
491	757233	1	GISELLI BATISTA ALVES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
492	581526	1	GISELLE GOMES DE MELO CZWINSKI	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
493	579947	1	GISLAINE GONZAGA GUIMARAES ARRIEL	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
494	616028	1	GISLAINE RENATA RIBEIRO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
495	862207	1	GISLAINE ROSA DE SOUZA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
496	702846	1	GISLENE HIRATA MAEDA ALVES DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	H	01/05/2020	_	_	_	_	_
497	967459	1	GIULIANA MITSUNAGA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
498	768790	1	GLAUCIA PINHEIRO DE FREITAS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
499	1157256	1	GLEICE GONCALVES DE ALMEIDA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	30/11/2020	_	_	_	_	_
500	892360	1	GLEICIENE COSME DE FREITAS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
501	1196227	1	GLEICY LEONOR RODRIGUES NASCIMENTO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	D	14/05/2019	_	_	_	_	_
502	712230	1	GLEIDE MARA CARNEIRO TIPPLE	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
503	1031023	1	GLENNIA MILHOMEM DE ALMEIDA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
504	458600	1	GLEUCE GUNDIR DUTRA AVILA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	K	01/05/2020	_	_	_	_	_
505	806285	2	GLEYDSON FERREIRA DE MELO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
506	968935	1	GRACA DIVINA BARBOZA SOUZA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
507	1158783	1	GRACIELA MARA ORDONES DO NASCIMENTO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	D	14/12/2020	_	_	_	_	_
508	941336	1	GRACIELLA PINTO DA SILVA DUTRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	21/10/2020	_	_	_	_	_
509	881929	1	GRACIELLE DE SOUSA CANDIDO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	06/05/2020	_	_	_	_	_
510	396346	2	GRACILEIDE DE ABREU RODRIGUES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
511	1157752	1	GRASIELY SANTANA DE SA FERREIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	03/12/2020	_	_	_	_	_
512	972959	2	GRECIA CAROLINA PESSONI	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	03/12/2020	_	_	_	_	_
513	972959	1	GRECIA CAROLINA PESSONI	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
514	892823	1	GUILHERME ROMANO SCARTEZINI	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
515	1107828	1	GUILHERME SQUIABEL IAMAGUTI	ESPECIALISTA EM SAÚDE	D	21/09/2019	_	_	_	_	_



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

516	1030884	1	GUSTAVO MONAGATTI BORTOLOTTI	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
517	1090321	1	GUSTAVO RIOS NASCIMENTO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	09/06/2019	-	-	-	-	-
518	1000438	1	GYSSELLA SANTANA HONORIO DE PAIVA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
519	1210823	1	HAROLDO DE SOUSA CUNHA JUNIOR	ESPECIALISTA EM SAÚDE	D	11/09/2019	-	-	-	-	-
520	970441	1	HELDER FERNANDES DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
521	610232	2	HELEN CRISTINA DA SILVA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
522	1195875	1	HELEN XAVIER DAMASCENO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	D	20/05/2019	-	-	-	-	-
523	771490	3	HELENA MARIA FERREIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	C	19/10/2020	-	-	-	-	-
524	319376	1	HELENINHA ALVES MOREIRA FARIA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	L	01/05/2020	-	-	-	-	-
525	233102	1	HELENITA MOREIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	M	01/05/2020	-	-	-	-	-
526	565210	1	HELGA BRITO LIMA NOGUEIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	01/05/2020	-	-	-	-	-
527	567493	1	HELIA CRISTINA RIBEIRO DE PAULA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	01/05/2020	-	-	-	-	-
528	533076	1	HELIA RIBEIRO SOARES CRISPIM	ESPECIALISTA EM SAÚDE	J	01/05/2020	-	-	-	-	-
529	890944	1	HELIANE FERNANDES LOURENCO SANTOS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	08/05/2020	-	-	-	-	-
530	935654	1	HELIDA NUBIA DE SOUSA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
531	1208403	1	HELIENE SILVA DE MORAES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	D	07/09/2019	-	-	-	-	-
532	694665	1	HELIENY DE FATIMA FERREIRA FERNANDES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	H	26/05/2020	-	-	-	-	-
533	537110	1	HELIZETT SANTOS DE LIMA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	J	20/06/2020	-	-	-	-	-
534	212318	1	HELMUTH RODRIGUES MARTINS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	N	28/05/2020	-	-	-	-	-
535	477850	1	HENRIQUE CESAR MARCAL DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	K	01/05/2020	-	-	-	-	-
536	632694	1	HERICA KELLY DA COSTA SAMPAIO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	01/05/2020	-	-	-	-	-
537	482641	3	HEYLHA MAR COSTA PINTO DA SILVA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	27/08/2020	-	-	-	-	-
538	998320	1	HIANY THOMAZ AGULIARI	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
539	1032429	1	HILQUIAS GUALBERTO DE SOUZA SOBRINHO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
540	890189	1	HIUBENAY ROQUE PEREIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
541	538434	1	HUMBERTO GIGLIO JUNIOR	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	-	-	-	-	-



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

542	858250	1	HUMBERTO GOMES E SILVA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	16/06/2019	-	-	-	-	-
543	534757	1	HYMON ELIAS DA COSTA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	J	01/05/2020	-	-	-	-	-
544	711497	1	IDELMA FERREIRA DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	31/05/2020	-	-	-	-	-
545	567280	2	IDENIRA MARIA DA SILVA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	H	01/05/2020	-	-	-	-	-
546	440523	2	ILDAMAR APARECIDA DE SOUZA DOMINGUES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	11/05/2020	-	-	-	-	-
547	902381	1	ILDEFONSO FABIO CAMPOS PACHECO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
548	224235	2	ILDSON MARTINS LELIS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	J	01/05/2020	-	-	-	-	-
549	392863	2	ILKA CHEDIAK PINHO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
550	294314	1	INACIA ARAUJO SILVA VIANA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	M	31/05/2020	-	-	-	-	-
551	565172	1	INESLAINE BATAGIN RIBEIRO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	01/05/2020	-	-	-	-	-
552	580031	1	IONA LOPES BRAZ	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	01/05/2020	-	-	-	-	-
553	240990	1	IOZILENE GARCIA DA SILVA MANJELA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	N	09/05/2020	-	-	-	-	-
554	771597	1	IRACEMA RODRIGUES DA CUNHA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	-	-	-	-	-
555	206202	1	IRACI LEA SILVEIRA FRANCO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	N	01/05/2020	-	-	-	-	-
556	534609	1	IRENE MACHADO DA ROCHA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	J	01/05/2020	-	-	-	-	-
557	1099949	1	IRLAINE DE OLIVEIRA SANT ANA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	09/08/2019	-	-	-	-	-
558	899291	1	ISABEL CLIMACO MATTOS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	-	-	-	-	-
559	684775	1	ISABEL CRISTINA FERREIRA MAMARE	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
560	458910	1	ISABEL FERRADANS MATO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	K	01/05/2020	-	-	-	-	-
561	1158015	1	ISABELA BARROS DE CARVALHO CAVALCANTE	ESPECIALISTA EM SAÚDE	D	21/12/2020	-	-	-	-	-
562	1313401	1	ISABELA NETTO DO CARMO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	C	12/09/2020	-	-	-	-	-
563	980501	1	ISADORA FRANCO LOPES DE ARAUJO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
564	438367	1	IVAN CAVALCANTI DE ARAUJO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	01/05/2020	-	-	-	-	-
565	332062	2	IVANA ALVARENGA DA SILVA FARIA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	01/07/2020	-	-	-	-	-
566	332062	3	IVANA ALVARENGA DA SILVA FARIA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/08/2020	-	-	-	-	-
567	887382	1	IVANA CLAUDIA ROCHA SANTOS DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	-	-	-	-	-



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

568	1097113	1	IVANA DE OLIVEIRA CURADO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	01/08/2019	-	-	-	-	-
569	956163	1	IVANA PEIXOTO BUENO CORVA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	31/07/2020	-	-	-	-	-
570	504637	1	IVANESKA DOMINGOS PEREIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	04/05/2020	-	-	-	-	-
571	318973	1	IVANETE MEDEIROS LOPES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	L	01/05/2020	-	-	-	-	-
572	438162	1	IVANEUSA GOMES DE AVILA MACIEL	ESPECIALISTA EM SAÚDE	K	01/05/2020	-	-	-	-	-
573	649058	1	IVANILDO LUCAS CABRAL	ESPECIALISTA EM SAÚDE	H	01/05/2020	-	-	-	-	-
574	941590	1	IVETE AZAMBUJA GONCALVES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
575	275727	2	IZOLDA MARIA PASSOS LUCENA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	01/05/2020	-	-	-	-	-
576	969168	1	JACILENE CHAVES DE CARVALHO DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	D	13/04/2020	-	-	-	-	-
577	941310	1	JACKELINE JAIME	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
578	999601	1	JACKELINE MARTINS RESENDE	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
579	566705	1	JACKELINE PATRICIA DE ALCANTARA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	01/05/2020	-	-	-	-	-
580	1091069	1	JADER CLEMENTE SOARES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	18/06/2020	-	-	-	-	-
581	972606	1	JAKELYNE MARTINS RASMUSSEM	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
582	474908	1	JALES MACHADO DAS CHAGAS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	K	01/05/2020	-	-	-	-	-
583	861022	1	JANAINA BENFICA E SILVA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	01/05/2020	-	-	-	-	-
584	940461	1	JANAINA CEZAR DA SILVA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
585	586900	1	JANAINA COELHO CUNHA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	01/05/2020	-	-	-	-	-
586	972630	1	JANAINA SARDINHA BARROS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	21/05/2020	-	-	-	-	-
587	480100	2	JANDIRA DE SOUSA LEITE	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	11/12/2020	-	-	-	-	-
588	471267	1	JANE FRANCO LIMA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	H	01/05/2020	-	-	-	-	-
589	901555	1	JANICE CARVALHO ARAUJO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	-	-	-	-	-
590	712400	1	JANICE RODRIGUES DE SOUZA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	H	01/05/2020	-	-	-	-	-
591	918431	1	JANINE ELIAS CRUZEIRO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	11/01/2020	-	-	-	-	-
592	478709	1	JAQUELINE CAROLINA VENCIO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
593	970530	1	JAQUELINE RODRIGUES SANTOS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	05/05/2020	-	-	-	-	-



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

594	1158554	1	JAQUELINY BARSANULFO FERREIRA DE AQUINO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	04/12/2020	_	_	_	_	_
595	939676	1	JEANE DAS GRACAS ARAUJO SILVA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
596	224901	1	JEANNE CHRISTINE COSTA SINIMBU	ESPECIALISTA EM SAÚDE	N	01/05/2020	_	_	_	_	_
597	969885	1	JEANNE TEIXEIRA SOARES FARIA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
598	1158511	1	JEFERSON FERREIRA TAVARES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	18/12/2020	_	_	_	_	_
599	860280	1	JEIZA HELENIRA PAPACOSTA DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
600	551597	1	JESUS LEOPOLDO PAES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
601	862665	1	JOANA MARIA ROSA GAIAO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
602	997056	1	JOANE BATISTA BERTO DE SOUSA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	D	01/06/2020	_	_	_	_	_
603	90980	1	JOAO FERREIRA DA SILVA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	O	01/05/2020	_	_	_	_	_
604	536547	1	JOAO ROSA DE LIMA NETO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	J	01/05/2020	_	_	_	_	_
605	968382	1	JOCELINA BUENO DE MORAIS BRANDAO MARFIM	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	31/05/2020	_	_	_	_	_
606	962139	2	JONAS HENRIQUE BARBOSA BATISTA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	04/12/2020	_	_	_	_	_
607	432164	2	JORGE ANGELO AIRES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	D	28/01/2019	_	_	_	_	_
608	89591	1	JOSE AUGUSTO DA SILVA MEIRELES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	O	01/05/2020	_	_	_	_	_
609	221724	1	JOSE AUGUSTO MILHOMEM DA MOTA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	N	01/05/2020	_	_	_	_	64222856
610	1038788	1	JOSE CALIXTO DE SOUZA PIRES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
611	220817	1	JOSE CARRIJO BROM	ESPECIALISTA EM SAÚDE	N	01/11/2020	_	_	_	_	64097954
612	892300	1	JOSE EVERALDO DE AQUINO SOUZA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
613	1195700	1	JOSE GERALDO GOMES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	D	21/05/2019	_	_	_	_	_
614	208515	2	JOSE ISMARIANO CARDOSO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
615	996874	1	JOSE PAULO QUINTINO CARDOZO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
616	206199	1	JOSE RODRIGUES DO CARMO FILHO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
617	240435	1	JOSE RONALDO BRANQUINHO REIS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	N	01/05/2020	_	_	_	_	_
618	888389	1	JOSELMA DIAS DA SILVA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	11/05/2020	_	_	_	_	_
619	429155	1	JOSIENE MACEDO DIAS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	K	01/05/2020	_	_	_	_	_



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

620	918474	1	JOSILUCY CRISTINE BRITO AGUIAR SIQUEIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	04/06/2020	_	_	_	_	_
621	475815	1	JOYCE CARNEIRO NAVES DE LIMA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	K	01/05/2020	_	_	_	_	_
622	969702	1	JOYCE RODRIGUES CRISPIM	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
623	892076	1	JULIA CORREA NUNES DE AZEVEDO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
624	206156	1	JULIA MARCIA RIBEIRO DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	N	14/05/2020	_	_	_	_	_
625	1158562	1	JULIANA ACACIO DE ANDRADE	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	04/12/2020	_	_	_	_	_
626	899283	1	JULIANA ANDERSON DE MATOS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
627	986330	1	JULIANA BANDEIRA E SILVA AGUIAR	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
628	396613	2	JULIANA BATISTA DE NORONHA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	D	05/08/2019	_	_	_	_	_
629	448486	1	JULIANA BRASIEL DA SILVA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	K	01/05/2020	_	_	_	_	_
630	903183	1	JULIANA CALIXTO RIBEIRO DE ARAUJO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
631	1210033	1	JULIANA CAMPOS RODOVALHO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	D	19/09/2019	_	_	_	_	_
632	899356	1	JULIANA DIAS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
633	970506	1	JULIANA FERREIRA OLIVEIRA SAKAMOTO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
634	212741	1	JULIANA GUIMARAES BORGES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	N	01/05/2020	_	_	_	_	_
635	974153	1	JULIANA NUNES FERREIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	17/05/2020	_	_	_	_	_
636	894206	1	JULIANA POLICENA NUNES MADEIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
637	827142	3	JULIANA RODRIGUES DE SENA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
638	889083	1	JULIANA SOARES DE MORAIS DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	27/08/2019	_	_	_	_	_
639	1207911	1	JULIANA TEOTONIO MOTA SOUSA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	D	03/09/2019	_	_	_	_	_
640	969923	1	JULIANNA DE ANDRADE GONCALVES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
641	353922	2	JULICE SOUSA XAVIER	ESPECIALISTA EM SAÚDE	H	21/08/2020	_	_	_	_	_
642	924407	1	JULIO CESAR MARTINS ARRUDA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
643	1204564	1	JULLIANA CARVALHAIS MARQUES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	D	02/08/2019	_	_	_	_	_
644	979279	1	JULYENE DE MORAIS PENA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	15/05/2020	_	_	_	_	_
645	983071	1	JUNIA ZAGO CARNEIRO FARIA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	D	01/05/2016	_	_	_	_	62960850





## PREFEITURA DE GOIÂNIA

646	460575	4	JURACY GOMES SANTIAGO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	20/12/2020	_	_	_	_	_
647	582239	1	JUSSARA MARIA PEREIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
648	779334	1	KALINA RODRIGUES GOMES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
649	953199	1	KARINA MENDONCA SANTOS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
650	1090224	1	KARINE VIEIRA CEDRO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	18/06/2019	_	_	_	_	_
651	588970	2	KARLA ALVES ROLDAO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	11/05/2020	_	_	_	_	_
652	580155	1	KARLA BARRETO DE MELO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
653	690147	1	KARLA BETANIA BERNARDES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	H	02/05/2020	_	_	_	_	_
654	477516	1	KARLA CECILIA ALVES PEREIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	K	01/05/2020	_	_	_	_	_
655	477516	2	KARLA CECILIA ALVES PEREIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
656	631396	1	KARLA KRISTHINE DOMINGUES ROSA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
657	533041	2	KARLA MENDES DE FREITAS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
658	860247	1	KARLA SILVANA DE MORAIS RODRIGUES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
659	582280	1	KARLA TATIANA CAETANO LEONARDO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	H	01/05/2020	_	_	_	_	_
660	692344	1	KAROLINE VIEIRA BORGES OLIVEIRA ABRANCHES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	H	01/05/2020	_	_	_	_	_
661	534765	1	KATHIA FERNANDES MURICY RODRIGUES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	J	01/05/2020	_	_	_	_	_
662	726001	3	KATHIA RODRIGUES NEVES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	30/11/2020	_	_	_	_	_
663	1204645	1	KATIA CRISTINA DA SILVA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	D	05/08/2019	_	_	_	_	_
664	935212	1	KATIA SAYURI OMORI	ESPECIALISTA EM SAÚDE	D	03/03/2020	_	_	_	_	_
665	1158147	1	KATILCE XAVIER DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	30/12/2020	_	_	_	_	_
666	714305	1	KEIDE DE SOUZA FERREIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	H	01/05/2020	_	_	_	_	_
667	475874	1	KEIKO DE CAMPOS KANEGAE	ESPECIALISTA EM SAÚDE	J	14/05/2020	_	_	_	_	_
668	748250	1	KEILA AKEMI FUJIOKA WATANABE	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
669	694657	1	KEILA PEREIRA PIRES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	H	01/05/2020	_	_	_	_	84955582
670	902071	1	KEILA REGINA BAZILIO MELCHIOR	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
671	477508	1	KEILA SANTANA BARBOSA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	K	01/05/2020	_	_	_	_	_



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

672	343587	1	KELEM DARCI DE SANTANA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	L	11/11/2020	-	-	-	-	-
673	861766	1	KELLEN CRISTINA PAIVA DE SOUZA PARREIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	-	-	-	-	-
674	892270	1	KELLEN FERNANDES CONSTANTINO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	05/03/2020	-	-	-	-	-
675	922170	3	KELLEN MOREIRA SANTOS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	04/12/2020	-	-	-	-	-
676	690112	1	KELLI KEIKO KOGA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	H	01/05/2020	-	-	-	-	-
677	478105	1	KELLY BRAZ HOLLANDA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	K	01/05/2020	-	-	-	-	-
678	693154	1	KELLY MOREIRA RANGEL NAVES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	11/06/2019	-	-	-	-	-
679	939714	1	KELVIA CRISTINA DE CAMARGO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	10/05/2020	-	-	-	-	-
680	368040	3	KENIA ALVES MARTINS DE LIMA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	-	-	-	-	-
681	540331	1	KENIA BORGES LOURA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	29/06/2020	-	-	-	-	-
682	957348	1	KENIA REGINA NUNES RIBEIRO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	09/05/2020	-	-	-	-	-
683	974170	1	KESIA REGINA CINTRA MUNIZ	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
684	342408	1	KETY MONTEIRO LOUREIRO COELHO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	L	01/05/2020	-	-	-	-	-
685	1000985	1	KEYLLA MARTINS DE OLIVEIRA MACIEL	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	03/05/2020	-	-	-	-	-
686	616117	1	KEZIA FERREIRA DE CASTRO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	26/10/2020	-	-	-	-	-
687	220795	1	KLEBER MACEDO BARBOSA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	N	01/05/2020	-	-	-	-	-
688	400823	1	KLEBIA JESUANIA DUARTE	ESPECIALISTA EM SAÚDE	H	01/05/2020	-	-	-	-	-
689	856851	1	KLEYTON ROSA DE MELO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	J	01/05/2020	-	-	-	-	-
690	1311972	1	LAENE GOMES CUSTODIO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	C	30/08/2020	-	-	-	-	83717211
691	939358	1	LAIDILCE TELES ZATTA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
692	397261	4	LAILA BEATRIZ DE OLIVEIRA BERNARDES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/09/2020	-	-	-	-	-
693	1157531	1	LAINA RODRIGUES RIBEIRO ALMEIDA DA CUNHA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	06/12/2020	-	-	-	-	-
694	1090410	1	LAINÉ SOUZA DO CARMO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	10/06/2019	-	-	-	-	-
695	458660	1	LAI SARDINHA CARVALHEDO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	J	01/05/2020	-	-	-	-	-
696	440868	2	LAMARCIA DORA FERREIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	-	-	-	-	-
697	771708	1	LANA TEIXEIRA NASCIMENTO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	-	-	-	-	-



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

698	778974	1	LANNUCE ROSA SOARES DOS REIS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
699	1205226	1	LARA CHRISTINA ROMMA PESCONI ROCHA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	D	08/08/2019	_	_	_	_	_
700	971758	1	LARA LOPES DE LIMA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
701	440078	1	LARISSA ALVES MOYA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	K	01/05/2020	_	_	_	_	_
702	1312162	1	LARISSA ARAUJO BORGES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	B	31/08/2018	C	31/08/2020	_	_	_
703	894478	1	LARISSA DE SOUZA ALVES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/07/2020	_	_	_	_	_
704	1108247	1	LARISSA LOPES VAZ	ESPECIALISTA EM SAÚDE	D	18/08/2020	_	_	_	_	_
705	895253	1	LARISSA MONTEIRO SANTOS DELIBERALLI	ESPECIALISTA EM SAÚDE	D	01/03/2020	_	_	_	_	_
706	970883	1	LARISSA OLIVEIRA ROCHA VILEFORT	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	63480649
707	939730	1	LARISSA PEREIRA DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
708	892327	1	LARISSA SANTOS MORAIS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	07/05/2020	_	_	_	_	_
709	1157515	1	LARUSSE RODRIGUES PEIXOTO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	06/12/2020	_	_	_	_	_
710	915874	2	LAURA BRANQUINHO DO NASCIMENTO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	06/12/2020	_	_	_	_	_
711	896870	2	LAURA REJANE ESTEVAM DOURADO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	03/12/2020	_	_	_	_	_
712	896870	1	LAURA REJANE ESTEVAM DOURADO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
713	972614	1	LAURA RIOS DA ROCHA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
714	972614	2	LAURA RIOS DA ROCHA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	C	21/03/2020	_	_	_	_	_
715	689939	1	LAUREANO RASMUSSEM	ESPECIALISTA EM SAÚDE	H	01/05/2020	_	_	_	_	_
716	900710	1	LEANDRO BRAMBILLA MARTORELL	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
717	627747	2	LEANDRO FERREIRA DA SILVA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
718	1027549	2	LEANDRO NASCIMENTO DA SILVA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	10/12/2020	_	_	_	_	_
719	1099396	1	LEDA FLAVIA DE ALMEIDA REIS BRAZIEL	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	23/08/2019	_	_	_	_	_
720	275840	1	LEILA APARECIDA ALVES GUERRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	M	20/05/2020	_	_	_	_	_
721	674680	3	LEILA APARECIDA CARDOSO PEREIRA SANTANA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
722	400858	3	LEILAMAR LOURDES DE CAMPOS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	26/05/2020	_	_	_	_	_
723	427489	1	LEILIANNE TEIXEIRA VALENTE	ESPECIALISTA EM SAÚDE	K	01/05/2020	_	_	_	_	_



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

724	941913	1	LEINA MARTA PAULETTE	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	08/05/2020	_	_	_	_	_
725	899364	1	LELIA JORDELINA FALEIRO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
726	445711	1	LENIR MATIAS FREITAS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	K	01/05/2020	_	_	_	_	_
727	565830	1	LENORA TAVEIRA RASSI	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
728	924288	1	LEONARDO DE SOUSA BORBA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
729	319082	1	LEONIDIA DE MORAIS PRETO NOZAKI	ESPECIALISTA EM SAÚDE	L	01/05/2020	_	_	_	_	_
730	714151	1	LESLEY DIVINA MATIAS SOARES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	H	01/05/2020	_	_	_	_	_
731	1210289	1	LETICIA DOGAKIUCHI SILVA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	C	19/10/2018	D	19/10/2020	_	_	_
732	1093193	1	LETICIA FERRARI LEMOS BARROS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	14/12/2019	_	_	_	_	_
733	586889	1	LETICIA LAGO DO NASCIMENTO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	11/05/2020	_	_	_	_	_
734	892335	1	LETICIA NAVES PINTO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
735	648582	1	LETICYA MIRANDA DE CARVALHO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	H	01/06/2020	_	_	_	_	_
736	1085824	1	LIDIA MORAIS SANTOS BARREIRA ALEIXO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	18/05/2019	_	_	_	_	_
737	1207725	1	LIDIANE NUNES BARBOZA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	D	30/08/2019	_	_	_	_	_
738	1091140	1	LIDINEUZA GONCALVES DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	21/06/2019	_	_	_	_	_
739	892351	1	LIGIA CUNHA FRANCO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
740	581917	1	LIGIA MARIA MARTINS MARQUES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
741	901245	1	LILIAN REGINA DA SILVA SOUZA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
742	861316	1	LILIAN YAMAGUCHI MUNIZ	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
743	779075	1	LILLIAN LUCIA ALVES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
744	1186124	2	LILLIANE CIRQUEIRA DA COSTA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	D	02/09/2019	_	_	_	_	_
745	1312022	1	LINA MONTEIRO DE CASTRO LOBO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	C	30/08/2020	_	_	_	_	_
746	432032	1	LINDINALVA CARVALHO DE SOUZA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	K	01/05/2020	_	_	_	_	_
747	302058	1	LINDOVANIA DIAS PEREIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	M	01/05/2020	_	_	_	_	_
748	1030949	1	LISANDRA DA CUNHA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2018	G	01/05/2020	_	_	_
749	1090143	1	LISIA SILVA NOGUEIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	15/06/2019	_	_	_	_	_



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

750	540382	1	LISIANE LAMENHA LINS PINTO GUIMARAES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	H	01/05/2020	_	_	_	_	_
751	437522	1	LIVIA CUNHA DE SOUZA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	K	01/05/2020	_	_	_	_	_
752	967637	1	LIVIA FLOR DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
753	689912	1	LIVIA LENA DE ASSIS SOUZA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	H	09/05/2020	_	_	_	_	_
754	565407	1	LIVIA MARCIA SANTOS PEDROZA MADALENA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	15/05/2020	_	_	_	_	_
755	1313711	1	LIVIA OLIVEIRA MARTINS DE ARAUJO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	C	15/09/2020	_	_	_	_	_
756	348600	1	LIVIA PAULA SILVA FIGUEIREDO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	L	01/05/2020	_	_	_	_	_
757	285560	3	LIVIAN ROSA MARTINS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	H	01/05/2020	_	_	_	_	_
758	769665	1	LIZ JANE RIBEIRO SILVESTRE	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
759	992780	1	LORENA ALESSANDRA DIAS DE SOUSA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
760	936189	1	LORENA ALVES CRISTOVAO DA SILVA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
761	584363	1	LORENA APARECIDA DE OLIVEIRA ARAUJO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
762	860450	1	LORENA BATISTA DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
763	860727	1	LORENA DAVI MENEZES XAVIER	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
764	531332	1	LORENA DE ALMEIDA RIBEIRO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
765	531332	2	LORENA DE ALMEIDA RIBEIRO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	17/12/2020	_	_	_	_	_
766	637602	1	LORENA GOMES BANDEIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
767	997897	1	LORENA HELOU RAMOS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
768	532835	1	LORENA NOGUEIRA DA SILVA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	H	01/05/2018	I	01/05/2020	_	_	_
769	770167	1	LORENA NUNES DA CRUZ REZENDE	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	13/05/2020	_	_	_	_	_
770	982040	1	LORENA PERES CASTRO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
771	716014	1	LORENA SANTANA ROCHA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	H	04/05/2020	_	_	_	_	_
772	895105	1	LORENE CANDIDA BORGES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	10/06/2020	_	_	_	_	_
773	906735	1	LUANA LIMA LOPES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
774	953164	1	LUANA SILVEIRA TUCCI	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	01/05/2018	F	01/05/2020	_	_	84059650
775	713910	1	LUCI CAVALCANTE LIMA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

776	257117	2	LUCI HELENA DA SILVA GOMES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
777	319210	1	LUCIA DA CONCEICAO DE MORAIS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	L	01/05/2020	_	_	_	_	_
778	716545	1	LUCIA FRANCA MARTINS FREITAS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	H	01/05/2020	_	_	_	_	_
779	583316	1	LUCIA MEIRE ALVES DE ANDRADE	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
780	689920	1	LUCIA RAMOS BARBOSA MAGALHAES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	H	01/05/2020	_	_	_	_	_
781	1158392	1	LUCIA SILVA MAIA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	22/12/2020	_	_	_	_	_
782	290106	4	LUCIA TERESINHA DE CASTRO FREITAS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	D	16/09/2019	_	_	_	_	_
783	290106	3	LUCIA TERESINHA DE CASTRO FREITAS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	J	01/05/2020	_	_	_	_	_
784	696064	1	LUCIANA ALEXANDRE DA SILVA PEIXOTO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	H	01/05/2020	_	_	_	_	_
785	631370	1	LUCIANA BORGES DA SILVEIRA SANTANA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
786	906050	2	LUCIANA DA COSTA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	28/03/2020	_	_	_	_	78176873
787	437530	1	LUCIANA DE ALMEIDA JAPIASSU BORGES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	K	01/05/2020	_	_	_	_	_
788	477907	1	LUCIANA DE LIMA DIAS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	K	01/05/2020	_	_	_	_	_
789	901172	1	LUCIANA DE OLIVEIRA RESENDE MACHADO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
790	1157620	1	LUCIANA DUARTE MOREIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	11/12/2020	_	_	_	_	_
791	972940	1	LUCIANA DUTRA DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
792	967777	1	LUCIANA FALEIRO MARQUES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
793	994162	2	LUCIANA GONCALVES SALES DINIZ	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
794	439827	1	LUCIANA GONZAGA LOPES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	K	01/05/2020	_	_	_	_	_
795	659452	1	LUCIANA SENA MACHADO DE MOURA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	H	01/05/2020	_	_	_	_	_
796	980455	1	LUCIANA SILVA DE CARVALHO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
797	1196308	1	LUCIANA SILVA MAIA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	D	13/05/2019	_	_	_	_	_
798	949760	1	LUCIANE FURQUIM GUIMARAES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/07/2020	_	_	_	_	_
799	974137	1	LUCIANO AUGUSTO DE JESUS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
800	582450	1	LUCIENE BRUNO FERNANDES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
801	536768	1	LUCIENE NUNES DE ALMEIDA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	J	13/05/2020	_	_	_	_	_



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

802	712019	1	LUCIENE PEREIRA DA SILVA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	H	01/05/2020	-	-	-	-	-
803	647993	1	LUCILENE DE PAULA SILVEIRA SANTOS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	H	01/05/2020	-	-	-	-	-
804	712116	1	LUCILENE FRANCELINA FERREIRA DOS ANJOS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	H	12/05/2020	-	-	-	-	-
805	445134	1	LUCILENE SANTANA FERNANDES DE PAULA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	K	01/05/2020	-	-	-	-	-
806	202835	3	LUCIMAR MARTINS BUENO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	L	01/05/2018	M	01/05/2020	-	-	-
807	1157280	1	LUCY NUNES PEREIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	30/11/2020	-	-	-	-	-
808	955108	1	LUCY RODOVALHO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
809	711632	1	LUDIMILA PORTO DI LORENZZI NUNES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	H	09/05/2020	-	-	-	-	-
810	1158520	1	LUDMILA BASTOS MOCHIZUKI DOS REIS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	D	18/09/2019	-	-	-	-	-
811	779288	1	LUDMILA COUTINHO MORAES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
812	971634	1	LUDMILLA ARTIAGA DE ALMEIDA BESSA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
813	970450	1	LUDMILLA LIMA MARTINS DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
814	1009630	2	LUDMYLA FULGONI DE ARAUJO COSTA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	05/12/2020	-	-	-	-	-
815	712914	1	LUDMYLA MARANHA ROSA FERNANDES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	18/07/2020	-	-	-	-	-
816	979287	1	LUDYMILLA FERREIRA MAGALHAES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
817	632708	1	LUIS ENEIAS TEIXEIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	01/05/2020	-	-	-	-	-
818	887366	1	LUIZ ARNALDO ALLA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	-	-	-	-	-
819	475629	1	LUIZ GONZAGA LOPES FILHO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	K	01/05/2020	-	-	-	-	-
820	396796	2	LUIZ MARTINS DOS SANTOS JUNIOR	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	01/05/2020	-	-	-	-	-
821	1045407	1	LUIZ SERGIO SIGILAO PINTO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	19/07/2019	-	-	-	-	-
822	561509	1	LUIZA HELENA BRAGA DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	H	01/05/2020	-	-	-	-	-
823	580082	1	LUIZA SOUZA DO AMARAL	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	18/05/2020	-	-	-	-	-
824	1158384	1	LUMA GRAZIELLA PEREIRA DA SILVA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	04/12/2020	-	-	-	-	-
825	999598	1	LUZIA DE SOUZA PESSOA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/08/2020	-	-	-	-	-
826	647756	1	LUZIA HELENA DA SILVA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	H	01/05/2020	-	-	-	-	-
827	454443	5	LUZIMAR PEREIRA DA SILVA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

828	271667	1	LUZIMAR SIFUENTES DA SILVA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	M	01/05/2020	_	_	_	_	_
829	1157728	1	LYSIA CRISTINA ALVES BRITO REZENDE	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	17/12/2020	_	_	_	_	_
830	87718	1	LYZ CORDEIRO CAVALCANTI	ESPECIALISTA EM SAÚDE	M	01/05/2020	_	_	_	_	_
831	223352	1	MABEL CARVALHO DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	N	01/05/2020	_	_	_	_	_
832	292966	1	MADALENA TANSO ISHAC	ESPECIALISTA EM SAÚDE	M	01/05/2020	_	_	_	_	_
833	940976	1	MAGALY MARIA DE CARVALHO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
834	943223	1	MAISA CAROLINA DE CASTRO LIMA VILA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
835	900958	1	MAISA LOPES CARDOSO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	24/04/2019	_	_	_	_	_
836	631353	1	MAKHELL CARDOSO RODRIGUES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
837	212369	1	MARA RUBIA RODRIGUES RIBEIRO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	L	01/05/2016	M	01/05/2018	N	01/05/2020	78659131
838	895687	1	MARAYSA ELIAS PENA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
839	363600	1	MARCELA CORREA CALDAS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	K	01/05/2020	_	_	_	_	_
840	1157647	1	MARCELA FERREIRA ARAUJO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	03/12/2020	_	_	_	_	_
841	1220438	1	MARCELA RIBEIRO ARAUJO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	D	08/03/2020	_	_	_	_	_
842	438596	1	MARCELENO MARQUES DE SOUSA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	K	01/05/2020	_	_	_	_	_
843	969680	1	MARCELO MUSA ABED	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
844	1158066	1	MARCIA ADRIANA DE OLIVEIRA LOPES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	04/12/2020	_	_	_	_	_
845	424960	2	MARCIA ANTONIA LEMOS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
846	208353	1	MARCIA BOTOSSO DI NAPOLI FRANCA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	M	01/05/2020	_	_	_	_	_
847	714160	1	MARCIA DA SILVA PAIVA MARQUES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	H	01/05/2020	_	_	_	_	_
848	986640	1	MARCIA DE LIMA E SOUZA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
849	458490	1	MARCIA LUCIA FERREIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	K	01/05/2020	_	_	_	_	_
850	1090402	1	MARCIA MARIA DA COSTA LIMA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	13/06/2019	_	_	_	_	_
851	1020889	1	MARCIO ANDRE DE PAULA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
852	860298	1	MARCIO ROBERTO AMARAL DA SILVA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
853	778150	1	MARCO RODRIGUES GONCALVES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_





## PREFEITURA DE GOIÂNIA

854	860212	1	MARCOS AFONSO BROLLO E SILVA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
855	1091077	1	MARCOS ANTONIO SARAIVA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	16/06/2019	_	_	_	_	_
856	565458	1	MARCOS FRANCISCO BARBOSA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
857	899348	1	MARCUS VINICIUS ALVARES MAGALHAES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	01/04/2020	_	_	_	_	_
858	914525	2	MARCUS VINICIUS OLIVEIRA NUNES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	C	02/09/2020	_	_	_	_	_
859	914525	1	MARCUS VINICIUS OLIVEIRA NUNES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
860	943231	1	MARGARETE DA ROCHA NOGUEIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
861	318698	1	MARGARETE MENDES DA COSTA SILVA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	L	11/05/2020	_	_	_	_	_
862	477761	1	MARGARETH GOMES DE SOUZA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	K	01/05/2020	_	_	_	_	_
863	208310	1	MARIA ALICE COELHO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	M	01/05/2020	_	_	_	_	_
864	563951	1	MARIA ANGELICA GERALDINI MEIRELES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	H	30/03/2019	_	_	_	_	_
865	887340	1	MARIA ANTONIETA FAICAL LOURES LAGE	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	08/05/2020	_	_	_	_	81611645
866	216216	1	MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	L	01/05/2020	_	_	_	_	_
867	247707	1	MARIA APARECIDA DA SILVA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	K	01/05/2020	_	_	_	_	_
868	894176	1	MARIA APARECIDA DE LIMA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
869	246140	2	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA ABREU	ESPECIALISTA EM SAÚDE	L	01/05/2020	_	_	_	_	_
870	1158120	1	MARIA AUGUSTA ALVES SOUSA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	D	22/01/2019	_	_	_	_	_
871	889040	1	MARIA AUGUSTA PASCHOAL PAIVA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
872	770159	1	MARIA AUGUSTA PEIXOTO FLEURY	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
873	441015	1	MARIA CELESTE SANTANA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	K	01/05/2020	_	_	_	_	_
874	893269	1	MARIA CLARA DE TOLEDO MARINHO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
875	363154	1	MARIA CLAUDIA HONORATO DA SILVA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	L	01/05/2020	_	_	_	_	_
876	1208055	1	MARIA CLESIA NUNES L VICENTE	ESPECIALISTA EM SAÚDE	D	06/10/2019	_	_	_	_	_
877	411469	2	MARIA CORACY DE ARAUJO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
878	1233556	1	MARIA CRISTINA DE AMORIM	ESPECIALISTA EM SAÚDE	C	24/04/2018	D	24/04/2020	_	_	84944912
879	246352	1	MARIA CRISTINA FERREIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	N	01/05/2020	_	_	_	_	_



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

880	317870	1	MARIA DAS DORES RIBEIRO DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	L	01/05/2020	_	_	_	_	_
881	444715	1	MARIA DAS GRACAS MACEDO ULHOA SOARES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	H	01/05/2020	_	_	_	_	_
882	861103	1	MARIA DAS GRACAS TEIXEIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
883	982997	1	MARIA DE FATIMA PEREIRA PEIXOTO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
884	223417	1	MARIA DE FATIMA SOUSA LOPES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	N	17/07/2020	_	_	_	_	_
885	2160	2	MARIA DE JESUS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
886	1104845	1	MARIA DO ROSARIO RAMOS JUBE CARNEIRO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	15/09/2019	_	_	_	_	_
887	423840	1	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE MENEZES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
888	693634	1	MARIA EMILIA MORAIS AZEREDO SOUZA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	H	01/05/2020	_	_	_	_	_
889	713040	1	MARIA EVANILDA PORTO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	H	16/05/2020	_	_	_	_	_
890	438545	1	MARIA FERNANDA CARVALHO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	K	01/05/2020	_	_	_	_	_
891	695459	1	MARIA GORETTI BATISTA DE ARAUJO SIL	ESPECIALISTA EM SAÚDE	H	01/05/2020	_	_	_	_	_
892	616168	1	MARIA HELENA PEREIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
893	1207172	1	MARIA INES FRANCA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	D	28/08/2019	_	_	_	_	_
894	319457	1	MARIA ISABEL RIBEIRO CAMARGO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	L	01/05/2020	_	_	_	_	_
895	579122	1	MARIA JOSE CARNEIRO RODRIGUES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
896	86290	1	MARIA JOSE CUSTODIO DE ARAUJO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	O	01/06/2020	_	_	_	_	_
897	391409	1	MARIA JOSE DA SILVA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	J	01/05/2020	_	_	_	_	_
898	582271	1	MARIA LUCIA DE MOURA SILVA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
899	615994	1	MARIA LUIZA DE LIMA OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
900	425451	1	MARIA MACHADO SOARES BALDUINO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	K	05/07/2020	_	_	_	_	_
901	475637	1	MARIA MADALENA REZENDE NOGUEIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	J	01/05/2020	_	_	_	_	_
902	581518	1	MARIA NEUSA ARAUJO FLORENCIO CALACIO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
903	968420	1	MARIA NIUZA MENDES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
904	401315	1	MARIA OLINA GOMES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	26/10/2019	_	_	_	_	_
905	778257	1	MARIA REGINA DE CARVALHO MELO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

906	456306	1	MARIA RITA DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	K	01/06/2020	-	-	-	-	-
907	293067	1	MARIA SILVANA DE CASTRO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	M	01/05/2020	-	-	-	-	-
908	1091034	1	MARIA TANIA DE OLIVEIRA BARBOSA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	17/06/2019	-	-	-	-	-
909	275921	1	MARIA TEREZINHA GOMES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	M	16/05/2020	-	-	-	-	-
910	485535	1	MARIALVA MAGALHAES DE OLIVEIRA RODRIGUES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	H	01/05/2020	-	-	-	-	-
911	871834	1	MARIANA BORGES CROSARA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	05/05/2020	-	-	-	-	-
912	1025120	1	MARIANA CORTES CABRAL	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	08/05/2020	-	-	-	-	-
913	862630	1	MARIANA MUNIZ CABRAL	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	18/05/2020	-	-	-	-	-
914	690090	1	MARIANA POLICENA ROSA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	H	01/05/2020	-	-	-	-	-
915	895024	1	MARIANA RABELO PEIXOTO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	-	-	-	-	-
916	1204572	1	MARIANA RIBEIRO HUR	ESPECIALISTA EM SAÚDE	D	30/12/2020	-	-	-	-	-
917	895180	2	MARIANE ARTMANN	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
918	903590	1	MARIANE DE SOUSA BENJAMIN ROCHA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	-	-	-	-	-
919	436224	1	MARIANE GOMES FERREIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	K	01/06/2020	-	-	-	-	-
920	539503	1	MARIANGELA CRISTINA CALDAS FLEURY BORGES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	J	01/05/2020	-	-	-	-	-
921	1157990	1	MARIANNE ARAUJO DA SILVEIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	04/12/2020	-	-	-	-	-
922	969230	1	MARIANY DA SILVA LUZ	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	16/05/2020	-	-	-	-	-
923	860182	1	MARIEL SOARES DE CARVALHO OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	-	-	-	-	-
924	1031260	1	MARIELA SALLES PACHECO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
925	208639	1	MARILDA BEATRIZ MACHADO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	M	01/05/2020	-	-	-	-	-
926	562769	1	MARILDE TOSTA NEVES DE ALMEIDA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	01/05/2020	-	-	-	-	-
927	584479	1	MARILENE RAMALDES SOARES DE SOUZA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	01/05/2020	-	-	-	-	-
928	984604	1	MARILIA ARLETE POVOA BORGES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	05/07/2020	-	-	-	-	-
929	901822	2	MARILIA BELMIRA DE CASTRO REGO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	10/05/2020	-	-	-	-	-
930	475955	1	MARILIA DE FATIMA CHAVES PAIVA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	K	01/05/2020	-	-	-	-	-
931	536598	1	MARILIA GABRIELA DE ABREU MIZIARA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	J	25/05/2020	-	-	-	-	-



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

932	861065	1	MARILIA GALVAO CHAVES LEMES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
933	1158341	1	MARILIA LOPES DE SOUZA COSTA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	11/12/2020	_	_	_	_	_
934	860190	1	MARINA CAETANO QUEIROZ	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
935	856860	1	MARINA CARVALHO DE REZENDE	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	19/07/2019	_	_	_	_	_
936	1313584	1	MARINA SOUTO DE SANTANA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	C	14/09/2020	_	_	_	_	_
937	548030	1	MARINALVA PEREIRA DE CARVALHO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
938	256730	2	MARINES MARTINS BORGES SILVA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
939	440310	1	MARISA GONCALVES AGUIAR	ESPECIALISTA EM SAÚDE	K	01/05/2020	_	_	_	_	_
940	392383	1	MARISTELA ROSA DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	H	01/05/2020	_	_	_	_	_
941	903582	1	MARIZETE CAMILO DA SILVA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
942	563552	1	MARLEI RODRIGUES PAULINO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
943	211699	1	MARLENE MARIA BARBOSA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	J	01/05/2020	_	_	_	_	_
944	651214	1	MARLI ALVES DAS NEVES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	H	01/07/2020	_	_	_	_	_
945	397318	2	MARLI MOREIRA BARBOSA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	K	01/05/2020	_	_	_	_	_
946	582301	1	MARLI MOREIRA LOPES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	09/05/2020	_	_	_	_	_
947	294675	1	MARLIA ARANTES MARTINS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	L	11/05/2020	_	_	_	_	_
948	1038990	1	MARLUCIA BARBOSA DA SILVA CAMILO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
949	315826	1	MARLY LUIZA SANTOS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	L	01/05/2020	_	_	_	_	_
950	319066	1	MARTA ALEXANDRINA DE ALMEIDA SANTOS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	L	01/05/2020	_	_	_	_	_
951	583332	1	MARTA PAULA MAMEDIO DE SOUZA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
952	292427	1	MARTA VALERIA CALATAYUD CARVALHO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	M	01/05/2020	_	_	_	_	_
953	221856	1	MARY ANNE DE SOUZA ALVES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	N	01/05/2020	_	_	_	_	_
954	1158791	1	MARY CHRISTINNE SOUSA OLIVEIRA MARTINS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	D	28/12/2020	_	_	_	_	_
955	1312154	1	MARY ROSY MAGALHAES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	C	31/08/2020	_	_	_	_	_
956	861120	1	MATHEUS RODRIGUES DE ARAUJO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
957	922820	1	MATIUANA ALENCAR ZACARIOTTI	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

958	480240	1	MAURA HELENA GONTIJO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	J	01/05/2020	_	_	_	_	_
959	477885	1	MAURA WATANABE	ESPECIALISTA EM SAÚDE	K	01/05/2020	_	_	_	_	_
960	1096214	1	MAURICIO FERNANDO DE OLIVEIRA JUNIO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	15/07/2019	_	_	_	_	_
961	581607	1	MAURINA LOPES ANDRADE	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
962	268712	1	MAURO RUBEM DE MENEZES JONAS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	J	01/08/2020	_	_	_	_	_
963	881945	1	MAXLEY DE SOUZA GONDIM	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
964	579939	1	MAY SOCORRO MARTINEZ AFONSO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
965	937568	1	MAYNNE ROSA RODRIGUES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	24/09/2019	_	_	_	_	_
966	565598	1	MAYRA MOREIRA GOMIDES CARVALHEDO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	01/07/2020	_	_	_	_	_
967	440507	2	MAYRE LENE RESENDE	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
968	563536	1	MEIRE MARIA DE MENDONCA SANTOS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
969	716553	1	MICHELLE COSTA MATA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	02/05/2020	_	_	_	_	_
970	1092731	1	MICHELLE MENDES MARANHÃO QUEIROZ	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	07/07/2019	_	_	_	_	_
971	1097237	1	MILENA BARROS GAMA MOREIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	02/10/2019	_	_	_	_	_
972	915882	2	MILENA DE BARROS BORGES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
973	536458	1	MILENA NUNES DE ALMEIDA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	J	01/05/2020	_	_	_	_	_
974	1207733	1	MIRELLA VIEIRA SANTOS RODRIGUES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	D	30/08/2019	_	_	_	_	_
975	617946	1	MONICA ANGELICA DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	21/05/2020	_	_	_	_	_
976	458775	1	MONICA BEATRIZ DA CUNHA MEIRELES RODRIGUES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	K	01/05/2020	_	_	_	_	_
977	1311832	1	MUCIO FLAVIO MEDEIROS CIRINO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	C	25/08/2020	_	_	_	_	_
978	935301	1	MURILO HENRIQUE MENDES FRANCA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
979	888397	1	MYRELLA SILVEIRA MACEDO CANCADO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
980	534749	1	NABIA LEANDRA DO PRADO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	J	01/05/2020	_	_	_	_	_
981	940100	1	NADIA CAROLINA MACHADO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
982	223115	1	NADIA DAHER DE ALENCAR	ESPECIALISTA EM SAÚDE	N	01/05/2020	_	_	_	_	_
983	712434	1	NADIA PEREIRA NATAL	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	13/06/2020	_	_	_	_	_



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

984	720763	1	NARA FRANCELY PIRES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	H	01/05/2020	-	-	-	-	-
985	444952	1	NARA RUBIA MENDONCA FERNANDES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	H	01/06/2020	-	-	-	-	-
986	968560	1	NARRIMAN KENNIA DA SILVA BARROS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	09/06/2020	-	-	-	-	-
987	887315	1	NASSRAH NICOLAS VEIGA ANDRAOS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	28/05/2020	-	-	-	-	-
988	994740	2	NATALLIA GUIMARAES MANSANO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	03/12/2020	-	-	-	-	78060522
989	894273	1	NATALY PEREIRA BARROS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	-	-	-	-	-
990	969630	1	NATHIELE COSTA GOMES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
991	968366	1	NAYANA AQUINO CAETANO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
992	1206753	1	NAYARA ALVES HEZIM	ESPECIALISTA EM SAÚDE	D	20/08/2019	-	-	-	-	-
993	1157507	1	NAYARA LAIS ALVES MARTINS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	06/12/2020	-	-	-	-	-
994	982547	2	NAYARA MESSIAS DA SILVA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	C	31/08/2020	-	-	-	-	-
995	1158058	1	NAYLA CECILIA SILVESTRE DA SILVA BRANQUINO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	11/12/2020	-	-	-	-	81524190
996	458619	1	NEIDE DE MEDEIROS ALVES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	K	01/05/2020	-	-	-	-	-
997	441058	1	NEIDE MARIA DAMANDO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	K	01/05/2020	-	-	-	-	-
998	207454	1	NEIRIMAR NORBERTO DE SOUSA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	N	01/05/2020	-	-	-	-	-
999	456179	1	NELMA ROCHA MARINHO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	J	01/05/2020	-	-	-	-	-
1000	484253	3	NELY APARECIDA DE MACEDO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	H	01/05/2020	-	-	-	-	-
1001	717894	1	NEONAIR GONCALVES ITACARAMBI	ESPECIALISTA EM SAÚDE	H	01/05/2020	-	-	-	-	-
1002	1158899	1	NEUDA MARIA PEREIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	07/12/2020	-	-	-	-	-
1003	618195	1	NEURIZENE MARIA DE JESUS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	01/05/2020	-	-	-	-	-
1004	438154	1	NEWILLAMES GONCALVES NERY	ESPECIALISTA EM SAÚDE	K	01/05/2020	-	-	-	-	-
1005	438600	1	NEYRLENE CAVALCANTI MOREIRA BORGES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	K	01/05/2020	-	-	-	-	-
1006	973041	1	NICOLLE CALIXTO PALMIERI	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/06/2020	-	-	-	-	-
1007	860336	1	NICOLLY HELEN MORAIS TORNIS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/09/2020	-	-	-	-	-
1008	786365	1	NILDE RESPLANDES DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	06/05/2020	-	-	-	-	-
1009	719498	1	NILMA APARECIDA DA SILVA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	H	01/05/2020	-	-	-	-	-



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

1010	559830	2	NILMA DO SOCORRO RIBEIRO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	H	01/05/2020	_	_	_	_	_
1011	514845	2	NILMA MARIA DE SOUSA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	J	09/06/2020	_	_	_	_	_
1012	902357	1	NILSON RODRIGUES PEREIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
1013	292613	1	NILVA PEREIRA ARTIAGA MOREIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	M	01/05/2020	_	_	_	_	_
1014	967319	1	NILVANIA AGUIAR DE SOUZA SALOMAO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	16/05/2020	_	_	_	_	_
1015	587222	1	NIVEA JANAINA CARVALHO SANTIAGO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
1016	717762	1	NORA DE LOURDES PEREIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	H	01/05/2020	_	_	_	_	_
1017	567574	2	NORANEY NATIVIDADE GOMES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
1018	441651	2	NUBIA ANGELICA DE JESUS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	13/05/2020	_	_	_	_	_
1019	887307	1	NUBIA CRISTINA BURGO GODOI DE CARVALHO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
1020	478482	1	NUBIA CUSTODIO DE PAULA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	K	01/05/2020	_	_	_	_	_
1021	292249	1	NUBIA DE FATIMA HAMIDA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	M	01/05/2020	_	_	_	_	_
1022	712442	1	NURIA NERES DO VALE	ESPECIALISTA EM SAÚDE	J	01/05/2020	_	_	_	_	_
1023	563382	1	OLIVIA CANDIDA PEQUENO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
1024	458899	1	ONEIDE DE SOUZA MENDES LEITE	ESPECIALISTA EM SAÚDE	K	01/05/2020	_	_	_	_	_
1025	996750	1	OSMAR SEBASTIAO DE REZENDE JUNIOR	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/10/2020	_	_	_	_	71030342
1026	967327	1	OTAMARIA SOARES DE BRITO MOURA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
1027	970921	1	OTAVIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	04/06/2020	_	_	_	_	_
1028	940453	1	PAMELA MENEZES SENA FERREIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	16/05/2020	_	_	_	_	_
1029	899097	1	PAMELLA SILVEIRA MOREIRA DE MELO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	03/05/2020	_	_	_	_	_
1030	659657	1	PATRICE ELIZABETH ZAMPRONHA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	H	01/05/2020	_	_	_	_	_
1031	924806	1	PATRICIA ALVES TOMAZ OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	07/05/2020	_	_	_	_	_
1032	492272	2	PATRICIA ANTUNES DE MORAES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
1033	970930	1	PATRICIA ARAUJO LOBO CORREA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
1034	1196022	1	PATRICIA CONCEICAO OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	D	16/05/2019	_	_	_	_	_
1035	1301667	1	PATRICIA FERREIRA MATUOCA NOGUCHI	ESPECIALISTA EM SAÚDE	C	26/04/2020	_	_	_	_	_



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

1036	478083	1	PATRICIA MARIA DE SOUSA FREITAS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	K	01/05/2020	-	-	-	-	-
1037	1107496	1	PATRICIA MESSIAS DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	D	08/10/2019	-	-	-	-	-
1038	892394	2	PATRICIA PASSOS DA SILVA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	D	01/08/2019	-	-	-	-	-
1039	980641	1	PATRICIA PAZ ESTEVES DE VICO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
1040	699802	3	PATRICIA PINTO DA SILVA RODRIGUES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	04/12/2020	-	-	-	-	-
1041	939382	1	PATRICIA VALERIANA DE MIRANDA MOREIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
1042	971723	1	PAULA CHRISTINA OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
1043	1098756	1	PAULA DO VALLE CARNEIRO MARRA DA CRUZ	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	10/08/2019	-	-	-	-	-
1044	907219	1	PAULA RAFAELLA MIOTTO BORGES DE FREITAS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	22/10/2020	-	-	-	-	-
1045	892955	1	PAULA RODRIGUES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	-	-	-	-	-
1046	479969	1	PAULIANE DE OLIVEIRA MARTINS DINIZ	ESPECIALISTA EM SAÚDE	J	01/05/2020	-	-	-	-	-
1047	300284	1	PAULO CUSTODIO RIBEIRO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	M	01/05/2020	-	-	-	-	-
1048	860719	1	PAULO EDUARDO CARLI	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	-	-	-	-	-
1049	860719	2	PAULO EDUARDO CARLI	ESPECIALISTA EM SAÚDE	C	25/08/2020	-	-	-	-	-
1050	268879	1	PAULO HENRIQUE SOARES DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	M	25/05/2020	-	-	-	-	-
1051	398225	2	PETRONIO CESAR BORBA SILVA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	H	01/05/2020	-	-	-	-	-
1052	1093398	1	PETTY ELEN DE ANDRADE	ESPECIALISTA EM SAÚDE	D	17/06/2019	-	-	-	-	-
1053	478121	1	PLINIO EDUARDO CELIAC DE MELO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	K	01/05/2020	-	-	-	-	-
1054	1027530	2	POLYANA CRISTINA VILELA BRAGA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	03/12/2020	-	-	-	-	-
1055	1099370	1	POLYANA MARIA PIMENTA MANDACARU	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	24/08/2019	-	-	-	-	-
1056	971146	2	POLYANNA ALVES DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	05/12/2020	-	-	-	-	-
1057	967297	1	PRISCILA FRANCA ZANELATTO LEMOS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
1058	1056247	1	PRISCILA PEREIRA FIGUEREDO SANTOS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	27/10/2020	-	-	-	-	-
1059	996947	1	PRISCILLA ANDERSON DE MATOS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
1060	996840	2	PRISCILLA GONCALVES DE CASTRO GOMES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	04/12/2020	-	-	-	-	-
1061	631680	1	PRISCILLA MARA DE SOUZA CONSTANTINO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	01/05/2020	-	-	-	-	-





## PREFEITURA DE GOIÂNIA

1062	996904	1	PRISCILLA SILVA ROSA DE ALMEIDA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	01/05/2020	_	_	_	_	_
1063	996629	1	QUEILA CARDOSO DE MENEZES BARBOSA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	26/05/2020	_	_	_	_	_
1064	979813	1	RACHEL DE CARVALHO E FRANCO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
1065	972932	1	RAFAEL COSTA E SILVA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	80879385
1066	1219952	1	RAFAEL FELIPE DE MORAES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	D	06/01/2020	_	_	_	_	_
1067	1066617	1	RAFAEL MOSQUETTA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	01/03/2019	_	_	_	_	_
1068	1066617	2	RAFAEL MOSQUETTA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	C	26/08/2020	_	_	_	_	_
1069	940844	1	RAFAEL ROMERO ANTONIO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
1070	897370	1	RAFAEL ROSSI	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
1071	895199	1	RAFAEL VAZ DE MATTOS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
1072	969257	1	RAFAELA RODRIGUES DE OLIVEIRA DUARTE	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	04/05/2020	_	_	_	_	_
1073	941794	1	RAFAELLA PIRES DE ALMEIDA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
1074	1005553	1	RAFAILLA MENDES KLUTHCOUSKI	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	19/06/2020	_	_	_	_	_
1075	540935	1	RAILDA GONCALVES MARTINS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	J	01/05/2020	_	_	_	_	_
1076	1157930	1	RAMON BENEVIDES PEIXOTO CURADO DE MACEDO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	20/12/2020	_	_	_	_	_
1077	914550	1	RAPHAEL CAVALCANTE CALIXTO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
1078	1158660	1	RAPHAEL DIONISIO VITORETTE	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	21/12/2020	_	_	_	_	_
1079	924318	1	RAPHAEL JOSE DE ALMEIDA ARANTES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
1080	887285	1	RAPHAEL NUNES LELES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
1081	477672	1	RAQUEL ALVES DE SIQUEIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	J	01/05/2020	_	_	_	_	_
1082	893250	1	RAQUEL APARECIDA DE SOUZA LOPES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
1083	860484	1	RAQUEL CHRISTIEN RIBEIRO LEMES PACHECO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
1084	977047	1	RAQUEL DA SILVA BARROS COSTA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	03/05/2020	_	_	_	_	_
1085	538400	1	RAQUEL FERREIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	J	01/05/2020	_	_	_	_	_
1086	615943	1	RAQUEL FRANCO BORGINHO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
1087	438960	1	RAQUEL LINHARES MELO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	K	01/05/2020	_	_	_	_	_



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

1088	939323	1	RAQUEL PEREIRA DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	13/06/2019	-	-	-	-	-
1089	860468	1	RAQUEL REIS QUEIROZ SANTANA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	10/05/2020	-	-	-	-	-
1090	1030981	1	RAQUEL VALERIA DA COSTA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
1091	562998	1	RAQUEL VASCONCELOS MACHADO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	01/05/2020	-	-	-	-	-
1092	208574	1	RAUNITA CALDEIRA DE MOURA SILVA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	N	01/05/2020	-	-	-	-	-
1093	998893	1	REGIANE CRHISTINE DA SILVA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
1094	907766	1	REGIANE FERREIRA PEIXOTO MARTINS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	-	-	-	-	-
1095	1091336	1	REGIANE MORILLAS OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	14/07/2019	-	-	-	-	-
1096	1025112	1	REGINA CELIA DOS SANTOS PIRES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	14/08/2020	-	-	-	-	-
1097	1312898	1	REGINA SANDRA RODRIGUES DE MELO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	C	06/09/2020	-	-	-	-	-
1098	862282	1	REGIS AUGUSTO ALEIXO ALVES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	-	-	-	-	-
1099	456217	1	REJANE COSTA PINHEIRO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	K	01/05/2020	-	-	-	-	-
1100	542334	1	REJANE ROSIAK MARTINS SOUSA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	01/05/2020	-	-	-	-	-
1101	580074	1	RENATA CAIXETA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	01/05/2020	-	-	-	-	-
1102	616753	1	RENATA DE MENDONCA GRATAO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	01/05/2020	-	-	-	-	78243872
1103	893455	1	RENATA DO NASCIMENTO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	08/05/2020	-	-	-	-	-
1104	980536	1	RENATA DOURADO CARNEIRO DE CASTRO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	13/05/2020	-	-	-	-	-
1105	899720	1	RENATA FALONE SANTANA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	-	-	-	-	-
1106	724831	1	RENATA FELIX HONORIO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	H	01/05/2020	-	-	-	-	-
1107	969478	1	RENATA FERREIRA MARCAL	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
1108	1157671	1	RENATA SILVA DAS VIRTUDES CASTRO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	06/12/2020	-	-	-	-	-
1109	636770	1	RENATA SILVA LANDIM	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	21/05/2020	-	-	-	-	-
1110	891479	1	RENATA SILVA PEREIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	-	-	-	-	-
1111	757209	1	RENATA SIMOES DE REZENDE FERREIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
1112	940950	1	RENATA SIMONE DOMINGOS MONTEIRO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
1113	580163	1	RENATA TEIXEIRA ZAIDEN	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	01/05/2020	-	-	-	-	-



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

1114	1157450	1	RENATO DE PAULA BUENO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	28/11/2020	-	-	-	-	-
1115	495662	2	RENNER CAETANO DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	05/12/2020	-	-	-	-	-
1116	627763	2	RHAISSA VIEIRA DA SILVA CARVALHO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	-	-	-	-	-
1117	896896	1	RHODOLFO FERREIRA DA SILVA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	-	-	-	-	-
1118	870625	2	RICARDO CARNEIRO ROCHA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	D	06/08/2019	-	-	-	-	-
1119	967815	1	RICARDO DOMINGUES DE BRITO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	05/05/2020	-	-	-	-	-
1120	997528	1	RICARDO SILVA DE SOUZA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
1121	694983	1	ROBERTA LETICIA RODRIGUES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	H	28/05/2020	-	-	-	-	-
1122	930725	1	ROBERTA MEDEIROS POLASTRI VIEIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	02/06/2020	-	-	-	-	-
1123	971600	1	ROBERTO MASSAYOSHI GONDO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
1124	444049	1	ROBERTO NORIO NAMBA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	K	01/05/2020	-	-	-	-	-
1125	1311980	1	ROBSON ARANTES SIDNEY	ESPECIALISTA EM SAÚDE	C	30/08/2020	-	-	-	-	-
1126	899712	1	ROBSON PEREIRA BRAGA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	-	-	-	-	-
1127	477435	1	RODRIGO AQUINO JORDAO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	01/05/2020	-	-	-	-	-
1128	898970	1	RODRIGO DE SOUZA PRADO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	-	-	-	-	-
1129	978728	1	RODRIGO FARIA DORNELAS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
1130	918547	1	RODRIGO PIRES DA ROCHA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
1131	484067	1	ROGERIO EVARISTO CHAVEIRO FAM	ESPECIALISTA EM SAÚDE	J	01/05/2020	-	-	-	-	-
1132	430188	2	ROGERIO JOSE LOPES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	01/05/2020	-	-	-	-	-
1133	974900	1	ROGERIO RUY REZENDE	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
1134	392553	1	ROMULO CHAUL FILHO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	J	01/05/2020	-	-	-	-	-
1135	967335	1	ROMULO FERREIRA ALVES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	15/05/2020	-	-	-	-	-
1136	1100149	1	RONALDO CELESTINO DA SILVA JUNIOR	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	22/08/2019	-	-	-	-	-
1137	897094	1	RONALDO DORNELES DE SOUSA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	-	-	-	-	-
1138	564265	1	RONNIMAR LOURENCO DE LIMA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	01/05/2020	-	-	-	-	-
1139	530964	1	ROSA BRIGIDA SIMOES BARROS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	H	01/05/2020	-	-	-	-	-



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

1140	467588	3	ROSA MARIA DE MOURA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
1141	467588	2	ROSA MARIA DE MOURA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	J	01/05/2020	_	_	_	_	_
1142	735760	1	ROSA MARIA MARQUES DA CRUZ	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
1143	234362	1	ROSALIA ASSIS LIMA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	N	21/05/2020	_	_	_	_	_
1144	429112	1	ROSALVA CALIXTO D ABADIA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	K	01/05/2020	_	_	_	_	_
1145	581615	1	ROSANA ALVES DE CARVALHO PAULA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
1146	231754	3	ROSANA CARNEIRO TAVARES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	24/03/2019	_	_	_	_	_
1147	207080	1	ROSANA CERBINO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	N	01/05/2020	_	_	_	_	_
1148	538337	1	ROSANA DA COSTA MOURA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
1149	538337	2	ROSANA DA COSTA MOURA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	01/05/2020	_	_	_	_	_
1150	980706	1	ROSANA FERREIRA SANTOS CARVALHO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
1151	860263	1	ROSANA MARANHÃO BARIANI	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	19/05/2020	_	_	_	_	_
1152	899321	1	ROSANA PAULA GUIMARAES FERNANDES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
1153	779040	1	ROSANE DO CARMO FERRO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/06/2020	_	_	_	_	_
1154	427454	1	ROSANGELA CANDIDO RIBEIRO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	K	11/05/2020	_	_	_	_	_
1155	701009	2	ROSANGELA CONCEICAO DE LACERDA GUSMÃO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	03/07/2020	_	_	_	_	_
1156	997927	1	ROSANGELA DO CARMO BORGES TORRES ARAÚJO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	16/05/2020	_	_	_	_	_
1157	772712	1	ROSANGELA MENESES DE BARROS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
1158	487392	1	ROSANGELA NUNES LAURIA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	J	01/05/2020	_	_	_	_	_
1159	567671	1	ROSILENE MARQUES DE SOUZA BARCELLOS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
1160	273821	1	ROSILENE MENDONCA GOMES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	M	01/05/2020	_	_	_	_	_
1161	1096168	1	ROSILENE SILVA DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	18/07/2019	_	_	_	_	_
1162	479950	1	ROSIMARY DE ARAUJO PERES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	J	01/05/2020	_	_	_	_	_
1163	479950	2	ROSIMARY DE ARAUJO PERES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/11/2020	_	_	_	_	_
1164	1090330	1	ROZANGELA AMARAL DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	20/06/2019	_	_	_	_	_
1165	445258	1	ROZILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	H	01/05/2020	_	_	_	_	_



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

1166	533688	1	RUI JACINTO DA SILVA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	J	01/05/2020	_	_	_	_	_
1167	536482	1	RUY BARBOSA DE MOURA JUNIOR	ESPECIALISTA EM SAÚDE	J	01/05/2020	_	_	_	_	_
1168	982261	1	SABRINA DOS SANTOS ARRUDA DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
1169	996920	1	SABRYNA LIVIA SCHMALTZ MARQUES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
1170	1210602	1	SAMIRA NASCIMENTO MAMED	ESPECIALISTA EM SAÚDE	D	12/09/2019	_	_	_	_	_
1171	887374	1	SAMMUEL DALMO MARIANO NASCIMENTO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
1172	580066	1	SAMUEL MACHADO DO LAGO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
1173	465208	3	SANDRA APARECIDA IVO E SILVA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
1174	904686	1	SANDRA CINTIA DA SILVA BARROS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
1175	210404	1	SANDRA CRISTINA DE SOUZA BARBOSA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	N	01/05/2020	_	_	_	_	_
1176	206245	1	SANDRA CRISTINA GUIMARAES BAHIA REIS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	N	01/05/2020	_	_	_	_	_
1177	971618	2	SANDRA DE ARAUJO ALVARES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	D	14/08/2019	_	_	_	_	_
1178	581879	1	SANDRA DOURADO DE ASSIS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
1179	221325	1	SANDRA HELENA CAMPOS MOTA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	N	01/05/2020	_	_	_	_	_
1180	477460	1	SANDRA LIMA SATLER	ESPECIALISTA EM SAÚDE	K	06/05/2020	_	_	_	_	_
1181	220680	3	SANDRA LUCIA MIRANDA ALA MOREIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
1182	233188	1	SANDRA MARIA DA SILVA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	N	01/05/2020	_	_	_	_	_
1183	536474	1	SANDRA REGINA BARBOSA DE MIRANDA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	J	01/05/2020	_	_	_	_	_
1184	440396	1	SANDRA SANTANA SILVA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	K	06/05/2020	_	_	_	_	_
1185	294543	1	SANDRA SUELY PIEDADE DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	M	30/06/2020	_	_	_	_	_
1186	720399	1	SANNY FERREIRA FERNANDES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	H	01/05/2020	_	_	_	_	_
1187	901229	1	SARA FLEURY LOBO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
1188	981338	1	SARA MARQUES DE DEUS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
1189	246298	1	SARAH BORGES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	N	01/05/2020	_	_	_	_	_
1190	1206850	1	SAVANNA FERNANDES CHAGAS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	D	13/08/2019	_	_	_	_	_
1191	1033794	1	SAVIO DA SILVA CABRAL	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	01/05/2020	_	_	_	_	_



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

1192	1007998	1	SAVIO MORABI PESSOA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
1193	901695	2	SELOMITE BERNARDES DE MORAES MENDONÇA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	03/12/2020	-	-	-	-	-
1194	221058	1	SERGIO LAZARO MENDONCA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	N	01/05/2020	-	-	-	-	-
1195	438146	1	SERGIO LEAO LOBO DE ALMEIDA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	K	01/05/2020	-	-	-	-	-
1196	223336	1	SERGIO MOREIRA ROCHA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	N	01/05/2020	-	-	-	-	-
1197	1158163	1	SEYSSA CRISTINA PEREIRA E SILVA CINTRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	12/12/2020	-	-	-	-	-
1198	647748	1	SHARLENY DOMITILDES DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	H	18/09/2020	-	-	-	-	-
1199	438529	3	SHEILA ALVES DA CUNHA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	C	19/10/2020	-	-	-	-	-
1200	1020650	2	SHEILA DE ARRUDA SANTOS ARAUJO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	04/12/2020	-	-	-	-	-
1201	942030	1	SHEILA DE MELO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
1202	941093	1	SHEILA HELENA GUIMARAES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	03/12/2020	-	-	-	-	-
1203	712981	1	SHEILA VIDAL FAGUNDES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	H	01/05/2020	-	-	-	-	-
1204	895717	1	SHIRLEY EURIPIA DE REZENDE RIBEIRO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
1205	224421	1	SHIRLEY FERREIRA SILVA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	N	01/05/2020	-	-	-	-	64116941
1206	317918	1	SHIRLEY GLORIA MENEZES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	L	01/05/2020	-	-	-	-	-
1207	1158872	1	SHIRLEY MARQUES CRUVINEL	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	26/12/2020	-	-	-	-	-
1208	439304	1	SIDNEY SANTOS SILVA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	K	01/05/2020	-	-	-	-	-
1209	292389	1	SILENE ROSA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	M	01/05/2020	-	-	-	-	-
1210	769908	1	SILMA BARBOSA LIMA QUEIROZ	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	-	-	-	-	-
1211	782084	2	SILVANY FERREIRA TELES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
1212	616745	1	SILVIA GONCALVES DE CASTRO SAMPAIO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	07/05/2020	-	-	-	-	-
1213	207306	1	SILVIA HERCULIANI TRAD	ESPECIALISTA EM SAÚDE	N	01/05/2020	-	-	-	-	-
1214	980919	1	SILVIA MARIA DA PAIXAO PARENTE	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
1215	401358	3	SILVIA ROSA DE SOUZA TOLEDO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
1216	319198	1	SIMONE ANDREA DA COSTA ARAUJO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	L	10/05/2020	-	-	-	-	-
1217	563170	1	SIMONE APARECIDA PARREIRA MARINS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	01/05/2020	-	-	-	-	-



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

1218	972894	1	SIMONE ARLE HATSUGAI CHIESA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
1219	935085	1	SIMONE DOS SANTOS ABADIA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
1220	492817	2	SIMONE GANAM QUEIROZ	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	-	-	-	-	-
1221	893099	1	SIMONE PINHEIRO DE PAULA MENDES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	-	-	-	-	-
1222	580139	1	SIMONE RESENDE DE CARVALHO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2014	-	-	-	-	78658835
					G	01/05/2016					
					H	01/05/2018					
					I	01/05/2020					
1223	1157493	1	SIMONE SILVA MARTINS LIMA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	11/12/2020	-	-	-	-	-
1224	712183	1	SIMONNE MARTINS ROMANO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	H	04/06/2020	-	-	-	-	-
1225	538442	1	SIOMARA MAGALHAES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	J	14/09/2020	-	-	-	-	-
1226	1105299	1	SIRLENE ALMEIDA DA SILVA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	20/09/2019	-	-	-	-	-
1227	477745	1	SIRLENE MARIA RODRIGUES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	K	01/05/2020	-	-	-	-	-
1228	649651	1	SIRLENE NEVES DAMANDO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	H	01/05/2020	-	-	-	-	-
1229	1099981	1	SISLANY PEREIRA DA FONSECA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	16/08/2019	-	-	-	-	-
1230	318353	1	SOLANGE MARIA SEIXAS MARTINS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	L	01/05/2020	-	-	-	-	-
1231	1040014	1	SOLANGE SOUZA SILVA VENANCIO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	03/12/2020	-	-	-	-	-
1232	563005	1	SOLIMAR SILVA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	14/06/2020	-	-	-	-	-
1233	900702	1	SONIA CRISTINA BORGES GONZAGA SARMENTO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	-	-	-	-	-
1234	1210890	1	SONIA MARIA DA SILVA REIS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	D	24/09/2019	-	-	-	-	-
1235	713520	1	SORAIA ALVES RIBEIRO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	-	-	-	-	-
1236	361054	2	SORAYA MACEDO DINIZ	ESPECIALISTA EM SAÚDE	K	12/05/2020	-	-	-	-	-
1237	1158090	1	STEFANY REZENDE ABRAAO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	D	04/12/2020	-	-	-	-	-
1238	207535	1	STELLA MARCIA VIANA DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	M	01/05/2020	-	-	-	-	-
1239	941816	1	STHEFANY CRISTINA DE LISBOA LIMA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
1240	480312	2	SUELENA AZEVEDO DE SOUZA VERANO BARROS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	C	26/09/2020	-	-	-	-	-



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

1241	565822	1	SUELENE BRITO DO NASCIMENTO TAVARES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	01/05/2020	-	-	-	-	-
1242	1090658	1	SUELI RODRIGUES ARANTES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	14/06/2019	-	-	-	-	-
1243	538191	1	SUELY ALVES CARDOSO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	J	17/05/2020	-	-	-	-	-
1244	414450	2	SUELY TERESINHA CAMARGO DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	01/05/2020	-	-	-	-	-
1245	563200	1	SULEIMY MARINHO FERNANDES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	01/05/2020	-	-	-	-	-
1246	1206451	1	SURAMA DOS SANTOS MIRANDA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	D	26/08/2019	-	-	-	-	-
1247	712450	1	SUSANA MIRANDA DE ALMEIDA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	H	01/05/2020	-	-	-	-	-
1248	712450	2	SUSANA MIRANDA DE ALMEIDA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
1249	394475	1	SUSELEY AMERICO MENDES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	K	01/05/2020	-	-	-	-	-
1250	427640	1	SUZANA DE MATOS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	K	01/07/2020	-	-	-	-	-
1251	895245	1	SUZANI BERNINI DE BRITO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	-	-	-	-	-
1252	438138	1	SUZETTE DE OLIVEIRA BRANDAO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	K	01/05/2020	-	-	-	-	-
1253	458872	1	SUZY DARLEN SOARES DE ALMEIDA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	K	01/05/2020	-	-	-	-	-
1254	565440	1	SYLVIA ESCHER DE OLIVEIRA NIELSON	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	01/05/2020	-	-	-	-	84700754
1255	925578	1	TALITA DAYANE PEREIRA E SILVA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
1256	860964	1	TALITHA ROBERTA SANTOS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	-	-	-	-	-
1257	860964	2	TALITHA ROBERTA SANTOS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	04/12/2020	-	-	-	-	-
1258	1092138	1	TALYTA DE SOUSA UTIDA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	27/06/2019	-	-	-	-	-
1259	888281	1	TAMARA SOUSA OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	16/05/2020	-	-	-	-	-
1260	485799	1	TANIA APARECIDA DE PAULA CAMARGO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	22/01/2019	-	-	-	-	-
1261	969133	1	TANIA DUTRA DA SILVA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
1262	970468	1	TANIA LAZARO DOS REIS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
1263	540366	1	TANIA MARIA DE SOUZA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	01/05/2020	-	-	-	-	-
1264	980340	1	TANIARA DE SOUZA CUNHA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	07/05/2020	-	-	-	-	-
1265	540358	1	TARCISIA MARIA DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	-	-	-	-	-
1266	895504	1	TASSIA AUGUSTO MARINHO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	-	-	-	-	-





## PREFEITURA DE GOIÂNIA

1267	1101110	1	TATIANA DELA SAVIA FERREIRA VILELA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	23/08/2019	_	_	_	_	_
1268	1158767	1	TATIANA LUCIANO SARDEIRO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	14/12/2020	_	_	_	_	_
1269	999580	1	TATIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
1270	972347	1	TATIANA VIEIRA TRINDADE MACHADO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/06/2020	_	_	_	_	_
1271	865257	1	TATIANE DA COSTA ROCHA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
1272	1030892	1	TATIANE MOREIRA FREIRE	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
1273	901253	1	TATIANY CRISTINA PEREIRA SILVA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	08/05/2020	_	_	_	_	_
1274	461237	2	TATIELLE PEREIRA DA SILVA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	04/05/2020	_	_	_	_	_
1275	943142	1	TATIENE DOMINGOS DE OLIVEIRA COSTA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
1276	957844	2	TEREZA RODRIGUES MONTALVAO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	C	05/05/2020	_	_	_	_	_
1277	318140	1	TEREZINHA DE FATIMA TEIXEIRA LEMES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	L	01/05/2020	_	_	_	_	_
1278	538906	1	TEREZINHA DIVINA DA SILVA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	J	01/05/2020	_	_	_	_	_
1279	934445	1	THAIS CAMPOS RASSI	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
1280	1092197	1	THAIS CRISTINA DE PAIVA PINHEIRO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	27/06/2019	_	_	_	_	_
1281	1196006	1	THAIS CRISTINE LOPES DE SOUSA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	D	30/07/2019	_	_	_	_	_
1282	536636	1	THAIS FOIZER OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	J	01/05/2020	_	_	_	_	_
1283	1090186	1	THAIS MAXIMO DE ALMEIDA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	15/06/2019	_	_	_	_	_
1284	444995	1	THAIS NOLETO DE CARVALHO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	H	29/05/2020	_	_	_	_	_
1285	1204610	1	THAIS TAYLOR DE FARIA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	D	05/08/2019	_	_	_	_	_
1286	693936	2	THALES HUMBERTO BERNARDES CUNHA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
1287	895636	1	THALITA RIBEIRO DE SA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
1288	972924	1	THALYTA SANTOS SILVA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	03/05/2020	_	_	_	_	_
1289	1157680	1	THAYNE DIAS BARBOSA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	05/12/2020	_	_	_	_	_
1290	1157663	1	THAYS CRISTINA DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	30/12/2020	_	_	_	_	_
1291	972886	1	THEREZA PAULA BANDEIRA CURADO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	04/05/2020	_	_	_	_	_
1292	924610	1	THIAGO AUGUSTO VELOSO COSTA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	07/05/2020	_	_	_	_	_



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

1293	1206672	1	THYAGO HITALO CAVALCANTE ALENCAR ARRAIS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	D	26/08/2019	_	_	_	_	_
1294	1158287	1	THYAGO RODRIGUES PEREIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	04/12/2020	_	_	_	_	_
1295	1099922	1	TIAGO ANTONIO DE MORAIS GOMES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	09/08/2019	_	_	_	_	_
1296	899011	1	TIAGO DE OLIVEIRA CAMPOS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
1297	429163	1	TICIANE PEIXOTO NAKAE DA SILVA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	K	01/05/2020	_	_	_	_	_
1298	440043	2	TILMA CASTRILLON DE MACEDO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	18/08/2019	_	_	_	_	_
1299	861529	1	TONY REGIS BARBOSA DO NASCIMENTO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
1300	477389	1	URSULENE CHAVES BARRETO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	K	01/05/2020	_	_	_	_	_
1301	458465	1	VALDENES APARECIDA DOURADO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	K	01/05/2020	_	_	_	_	_
1302	903787	2	VALDENICE HONORATO PEREIRA DOMINGOS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	22/06/2019	_	_	_	_	_
1303	537047	1	VALDENY FRANCISCA PEREIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
1304	538140	2	VALDEREZ ABREU DA SILVA SANTOS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	C	11/09/2017	D	11/09/2019	_	_	83174820
1305	233676	1	VALDIVINA MENDES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	N	01/05/2020	_	_	_	_	_
1306	41467	2	VALDIVINO ALVES DE ARAUJO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	J	01/05/2020	_	_	_	_	_
1307	537942	1	VALERIA BARBOSA DE OLIVEIRA CALACA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	J	01/05/2020	_	_	_	_	_
1308	1158716	1	VALERIA BORBA FLORENCIO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	07/12/2020	_	_	_	_	_
1309	616362	1	VALERIA BORGES DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	05/12/2020	_	_	_	_	_
1310	447870	1	VALERIA NUNES PEREIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	H	01/05/2020	_	_	_	_	_
1311	887331	1	VALERIA PATRICIA MARQUES ADDAD	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
1312	924326	1	VALERIA PEREIRA MACHADO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
1313	581500	1	VALERIA SOARES ABRAHAO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
1314	471291	1	VANEILA MORAES FERREIRA MARTINS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
1315	1157485	1	VANESSA ALVES MAIA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	05/12/2020	_	_	_	_	_
1316	690627	1	VANESSA ARAUJO DE PAULA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	H	01/05/2020	_	_	_	_	_
1317	1093320	1	VANESSA BESSA DE CASTRO FARIA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	D	01/04/2019	_	_	_	_	_
1318	1157353	1	VANESSA BUENO DE MORAIS SANTOS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	30/11/2020	_	_	_	_	_



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

1319	713546	1	VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	H	09/05/2020	_	_	_	_	_
1320	968900	1	VANESSA DA SILVA CAETANO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/06/2020	_	_	_	_	_
1321	863483	1	VANESSA FARIA DA SILVA SAVINI	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
1322	713490	1	VANESSA FREITAS PALMA CARVALHO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	H	01/05/2020	_	_	_	_	_
1323	615978	1	VANESSA PEREIRA DE FREITAS LOBO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
1324	1312960	1	VANESSA TORRES DO AMARAL FANTES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	C	06/09/2020	_	_	_	_	83432829
1325	219665	1	VANIA DE FATIMA DUARTE BATISTA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	N	01/05/2020	_	_	_	_	_
1326	292842	1	VANIA MARIA BALESTRA CASSIANO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	M	01/05/2020	_	_	_	_	_
1327	431010	3	VANIA RODRIGUES MONTALVAO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	C	22/03/2020	_	_	_	_	_
1328	351687	2	VANIRA DE ARAUJO ALMEIDA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	K	01/05/2020	_	_	_	_	_
1329	581402	1	VANUCE DOS SANTOS MELO ALVES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
1330	899623	3	VEIDMA SIQUEIRA DE MOURA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	D	29/08/2019	_	_	_	_	_
1331	444855	1	VERA CLAUDIA PONTES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	J	04/05/2020	_	_	_	_	_
1332	210382	2	VERA LUCIA GABRIELA DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
1333	586480	1	VERA LUCIA MARQUES DE DEUS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
1334	978051	1	VERONICA GOMES LEITE	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
1335	427861	1	VILMA RABELO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
1336	862312	1	VINICIUS RIBEIRO CHAVES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
1337	565423	1	VIRGILIA GRAZIELE DOS SANTOS MOREIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
1338	969907	1	VIRGILIO BATISTA DE FREITAS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
1339	967386	1	VIRGINIA ALMEIDA E SILVA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
1340	892254	1	VIVIANE CORIOLANO PEREIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
1341	972967	1	VIVIANE DAHER SECUNDINO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	28/05/2020	_	_	_	_	_
1342	968633	1	VIVIANE ELIAS FERREIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
1343	998885	1	VIVIANE GOMES DE LACERDA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
1344	476978	1	VIVIANE MEIRELLES DE OLIVEIRA CUNHA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	10/05/2020	_	_	_	_	_



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

1345	926671	1	VIVIANE NEIVA PEDATELLA PINHEIRO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	17/05/2020	_	_	_	_	_
1346	743593	1	VIVIANNE DE DEUS TRINDADE	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
1347	475793	1	VOLENE LIBERTE ROMAO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	J	16/05/2020	_	_	_	_	_
1348	1210874	1	WALKER STEFANY CORDEIRO COSTA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	D	10/09/2019	_	_	_	_	_
1349	1093312	1	WALQUIRIA APARECIDA CARMO NUNES FRANÇA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	11/06/2020	_	_	_	_	_
1350	996866	1	WALTER ANTONIO DE PAULA SILVEIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
1351	1098594	1	WALTER LEANDRO BETANIN ROSA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	04/08/2019	_	_	_	_	_
1352	1100823	1	WANDA ALENCASTRO VEIGA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	11/08/2019	_	_	_	_	_
1353	479985	2	WANDA BUENO DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	D	05/08/2019	_	_	_	_	_
1354	246786	1	WANDERLEI MOREIRA ALVES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	M	01/05/2020	_	_	_	_	_
1355	724068	1	WELCIA QUEIROZ DA SILVA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	H	07/05/2020	_	_	_	_	_
1356	767530	1	WENDELLITA HILARIO BATISTA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
1357	941883	1	WENIA CARLA COSTA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	04/05/2020	_	_	_	_	_
1358	970433	1	WEULER DOS SANTOS SILVA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
1359	1099990	1	WHANDER GLEISON DA COSTA BUENO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	16/08/2019	_	_	_	_	_
1360	718475	1	WILLIAMARY DE ARAUJO FERREIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	H	01/05/2020	_	_	_	_	_
1361	585696	1	WILMAR OLIVEIRA DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	03/05/2020	_	_	_	_	_
1362	224456	1	WILTON ALVES DE BRITO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	N	01/05/2020	_	_	_	_	_
1363	980633	1	WYZENETH SIQUEIRA CANDIDO PORTUGUES SERAFIM	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
1364	317535	1	YEDA APARECIDA DIAS SALES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	L	01/05/2020	_	_	_	_	_
1365	415952	1	YVANA DE CARVALHO RISPOLI	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
1366	943452	1	YWYS EVERLY PEREIRA DE OLIVEIRA LIMA CAMPOS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	12/05/2020	_	_	_	_	_
1367	891312	1	ZELIA DO PRADO OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	02/06/2020	_	_	_	_	_
1368	583502	1	ZILAH CANDIDA PEREIRA DA NEVES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
1369	582646	1	ZILDA DIVINA DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	01/05/2020	_	_	_	_	_



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### MÉDICO

ORD	MATRICULA	CT	NOME	CARGO	REF	A PARTIR DE	REF	A PARTIR DE	REF	A PARTIR DE	PROCESSO
1	374636	2	ADRIANA BEATRIZ VIEIRA MOURAO	MÉDICO	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
2	493821	1	ADRIANA CRISPIM DE AZEVEDO BRITO	MÉDICO	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
3	234591	1	ADRIANA FERNANDES CARDOSO FLEURY PASSOS	MÉDICO	M	01/05/2020	_	_	_	_	_
4	946370	1	AIDA FENNER COSTA	MÉDICO	E	18/12/2020	_	_	_	_	_
5	861375	1	AKEMI KASAHARA OMI DE FREITAS	MÉDICO	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
6	648671	3	ALANO DE CARVALHO SOARES	MÉDICO	D	07/11/2020	_	_	_	_	_
7	872270	1	ALDO ASEVEDO SOARES NETO	MÉDICO	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
8	872270	2	ALDO ASEVEDO SOARES NETO	MÉDICO	D	08/12/2020	_	_	_	_	_
9	432385	1	ALESSANDRA ARANTES DA SILVA	MÉDICO	J	01/05/2020	_	_	_	_	_
10	616575	1	ALESSANDRA CAROLINE SAMPAIO SILVEIRA	MÉDICO	H	01/05/2020	_	_	_	_	_
11	600156	1	ALESSANDRA PAULA ROSA DA SILVA	MÉDICO	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
12	469084	1	ALESSANDRO TEIXEIRA LEITE	MÉDICO	H	01/05/2020	_	_	_	_	_
13	771619	1	ALEXANDRE SAVIO OLIVEIRA DE FREITAS	MÉDICO	G	16/07/2020	_	_	_	_	_
14	207748	1	ALFREDO PUPPINI FARIAS	MÉDICO	N	01/05/2020	_	_	_	_	_
15	1012924	2	ALINE BORGES DE OLIVEIRA	MÉDICO	D	27/10/2020	_	_	_	_	_
16	445282	1	ALINE PORTILHO DE BRITO BEGALLES	MÉDICO	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
17	1027581	2	ALINE SUENE MAGNO DIAS ROSA	MÉDICO	C	24/09/2020	_	_	_	_	_
18	940240	1	ALLINE KASSIA SOUZA MUNIS	MÉDICO	D	06/06/2019	_	_	_	_	_
19	931233	1	ANA CAROLINA DE PAULA MACHADO	MÉDICO	D	14/06/2019	_	_	_	_	_
20	988944	1	ANA CLARA ARAUJO COSTA	MÉDICO	D	15/09/2020	_	_	_	_	_
21	663441	1	ANA FLAVIA ALVES TEIXEIRA	MÉDICO	E	26/12/2020	_	_	_	_	_
22	584460	1	ANA LAURA BEZERRA FLORENTINO	MÉDICO	I	01/07/2020	_	_	_	_	_
23	429066	1	ANA PAULA MARTINS DE CASTRO ANDRADE	MÉDICO	K	01/05/2020	_	_	_	_	_



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

24	402915	2	ANA PAULA PEREIRA MARQUEZ	MÉDICO	E	01/05/2020	_	_	_	_	_
25	1156519	1	ANA TEREZA AZEREDO BASTOS BRITO	MÉDICO	D	07/12/2018	E	07/12/2020	_	_	82949691
26	954888	2	ANAMELIA MIRANDA DE CASTRO	MÉDICO	D	06/10/2020	_	_	_	_	_
27	1094386	1	ANDERSON ARATAKE VILA VERDE DUARTE	MÉDICO	D	08/10/2020	_	_	_	_	_
28	936839	1	ANDRE DE OLIVEIRA SANTANA	MÉDICO	D	06/11/2020	_	_	_	_	78594136
29	690570	1	ANDRE GONCALVES DA SILVA	MÉDICO	H	01/05/2020	_	_	_	_	_
30	861383	1	ANDRE GUSTAVO COSTA DE TOLEDO	MÉDICO	G	02/07/2020	_	_	_	_	_
31	222585	1	ANDRE IBRAHIM BAYER	MÉDICO	N	01/05/2020	_	_	_	_	_
32	586960	1	ANDREA ALVES LIMA	MÉDICO	H	06/05/2020	_	_	_	_	_
33	567817	1	ANDREA SILVEIRA	MÉDICO	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
34	1062328	1	ANDYARA CECILIO BRANDAO	MÉDICO	D	04/11/2020	_	_	_	_	_
35	587273	1	ANTONIO ALESSANDRO PARIS	MÉDICO	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
36	241784	1	ANTONIO CALZADA MACHADO	MÉDICO	M	01/05/2020	_	_	_	_	_
37	618810	1	ANTONIO DIVINO NOVATO SILVA	MÉDICO	H	01/05/2020	_	_	_	_	_
38	587427	1	ANTONIO EUSTAQUIO VIEIRA JUNIOR	MÉDICO	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
39	213187	1	ANTONIO GOMES TELES	MÉDICO	L	01/05/2018	M	01/05/2020	_	_	_
40	221627	1	ANTONIO RUBENS ALVARENGA	MÉDICO	M	01/05/2020	_	_	_	_	_
41	479772	1	ANTONIO SILVA ROCHA JUNIOR	MÉDICO	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
42	695130	1	APPARICIO JUSTINO FERREIRA NETO	MÉDICO	H	01/05/2020	_	_	_	_	_
43	360937	1	ARACELY ROSA DE OLIVEIRA	MÉDICO	J	01/05/2020	_	_	_	_	_
44	319449	2	ARIADNE AQUINO LIMA	MÉDICO	B	22/09/2016	_	_	_	_	_
45	493660	2	ARIADNE MAROLINA DI ROCHA	MÉDICO	D	07/10/2020	_	_	_	_	_
46	1046292	1	ARIANNE CALVAO COLLUS	MÉDICO	D	07/10/2019	_	_	_	_	_
47	223905	1	ARLENE RODRIGUES LYRA	MÉDICO	M	01/05/2020	_	_	_	_	_
48	221562	1	AUGUSTO CEZAR PEREIRA RODRIGUES	MÉDICO	N	01/05/2020	_	_	_	_	_
49	584193	1	AUREA REGINA PEDROSA DE OLIVEIRA	MÉDICO	I	01/05/2020	_	_	_	_	_



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

50	553069	1	AYR NASSER JUNIOR	MÉDICO	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
51	727407	1	BEATRIZ FENNER COSTA	MÉDICO	C	30/09/2020	_	_	_	_	_
52	1045512	2	BEATRIZ NUNES DO VALE DE ARAUJO	MÉDICO	D	04/11/2020	_	_	_	_	_
53	1197843	1	BELISA TIEGS FERREIRA	MÉDICO	B	04/06/2015	_	_	_	_	_
54	680338	1	BENEDITO BATISTA LACERDA	MÉDICO	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
55	648680	1	BENEDITO MONTEIRO DE QUEIROZ JUNIOR	MÉDICO	H	01/05/2020	_	_	_	_	_
56	1195840	1	BERNARDO MONTEIRO ANTUNES BARREIRA	MÉDICO	D	20/05/2019	_	_	_	_	_
57	321559	1	BERTA DEL CARMEN TAPIA PASSOS DE OLIVEIRA	MÉDICO	L	21/08/2020	_	_	_	_	_
58	246654	1	BRASILEU LUIZ BERNARDES	MÉDICO	N	01/05/2020	_	_	_	_	_
59	1069560	2	CACIO ALVES DE SANTANA	MÉDICO	D	24/10/2020	_	_	_	_	_
60	363928	1	CAIRO JOSE RODRIGUES	MÉDICO	L	01/05/2020	_	_	_	_	_
61	996572	1	CAMILA SOUSA PAVANI	MÉDICO	D	25/03/2020	_	_	_	_	_
62	487295	1	CARINA BARBOSA BULLAMAH MENEGHINI	MÉDICO	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
63	1140329	1	CARLA BARROS ALVARENGA PIRES	MÉDICO	D	20/11/2019	_	_	_	_	_
64	841030	1	CARLOS ALBERTO CASCAO	MÉDICO	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
65	363065	1	CARLOS CESAR BORGES	MÉDICO	L	01/05/2020	_	_	_	_	_
66	363065	2	CARLOS CESAR BORGES	MÉDICO	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
67	579491	1	CARLOS CESAR GOMES TEIXEIRA	MÉDICO	H	01/05/2020	_	_	_	_	_
68	585203	1	CARLOS ENRIQUE PINEDA KNUDSEN	MÉDICO	E	01/05/2020	_	_	_	_	_
69	225398	1	CARLUCIO CRISTINO PRIMO	MÉDICO	L	01/05/2020	_	_	_	_	_
70	725536	1	CARMEN LUCIA NERY ALVES	MÉDICO	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
71	362263	1	CARMEN OLGA VALDES CABRERA	MÉDICO	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
72	863467	1	CAROLINA BORGES BASILIO GUIMARAES	MÉDICO	F	27/06/2020	_	_	_	_	_
73	646393	3	CAROLINA DIAS DE ARAUJO E SILVA	MÉDICO	B	03/10/2016	_	_	_	_	_
74	1062999	1	CAROLINA PARREIRA RIBEIRO CAMELO DE BRITO	MÉDICO	B	30/08/2015	_	_	_	_	_
75	728144	1	CAROLINE TELES FERREIRA	MÉDICO	G	01/05/2020	_	_	_	_	_



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

76	1019929	2	CASSIA SILVESTRE MARIANO PIRES	MÉDICO	C	03/10/2018	_	_	_	_	_
77	300500	1	CELIO DA SILVA ROCHA VIDAL	MÉDICO	M	01/05/2020	_	_	_	_	_
78	861138	1	CHRISTIANE CAETANO LIMA LOPES	MÉDICO	F	01/06/2020	_	_	_	_	_
79	719455	1	CHRISTIANNE PAES BRITO	MÉDICO	H	01/05/2020	_	_	_	_	_
80	321338	1	CHRISTIANY DE SOUZA PINTO	MÉDICO	L	01/05/2020	_	_	_	_	_
81	952176	1	CINARA DE PAULA GUIMARAES	MÉDICO	D	24/09/2020	_	_	_	_	_
82	860760	1	CINTIA CAUHY FAGGIONI DINIZ	MÉDICO	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
83	493520	1	CINTIA DE LIMA ARAUJO VENCIO	MÉDICO	H	01/05/2020	_	_	_	_	_
84	424447	1	CIRENE CRISTINA BORGES	MÉDICO	K	01/06/2020	_	_	_	_	_
85	877212	1	CLARISSA DUARTE DE MORAIS	MÉDICO	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
86	588776	2	CLAUDIA ELOIZA DAMACENA CAETANO	MÉDICO	B	04/11/2016	C	04/11/2018	D	04/11/2020	_
87	588776	1	CLAUDIA ELOIZA DAMACENA CAETANO	MÉDICO	F	01/05/2014	_	_	_	_	56002278
88	838292	1	CLAUDIA FONSECA SENA	MÉDICO	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
89	493872	1	CLAUDIA MARIA DA SILVEIRA	MÉDICO	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
90	223166	1	CLAUDIO RAUL TAVARES	MÉDICO	N	01/05/2020	_	_	_	_	_
91	596990	2	CLAUDIO TAVARES DE SILVEIRA SOUSA	MÉDICO	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
92	848360	1	CLEITON RODRIGUES LOPES	MÉDICO	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
93	676586	1	CRISTIANE PORTO CORTEZ BITTAR	MÉDICO	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
94	356450	1	CYNTHIA ELIAS DE OLIVEIRA	MÉDICO	L	01/05/2020	_	_	_	_	_
95	581844	1	DAIANE GONCALVES DE ARAUJO KLUTHCOU	MÉDICO	I	02/06/2020	_	_	_	_	_
96	235237	1	DANIEL DE OLIVEIRA	MÉDICO	M	01/05/2020	_	_	_	_	_
97	492973	3	DANIELA BACELAR	MÉDICO	E	01/05/2020	_	_	_	_	_
98	949655	1	DANIELA GUIMARAES NASCIMENTO FINOTT	MÉDICO	D	29/09/2020	_	_	_	_	_
99	525251	1	DANIELA VILELA LOPES	MÉDICO	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
100	616184	1	DANIELLA DE CARVALHO PORTAL	MÉDICO	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
101	1103822	1	DANIELLA SOARES FRAGA	MÉDICO	D	31/10/2019	_	_	_	_	_





## PREFEITURA DE GOIÂNIA

102	727458	1	DANIELLE BARBOSA DE MACEDO	MÉDICO	E	01/05/2020	_	_	_	_	_
103	662852	1	DANILO MAGNUS ROCHA PINHEIRO	MÉDICO	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
104	421359	1	DANUZIA MUNIZ CAMELO	MÉDICO	G	30/06/2020	_	_	_	_	_
105	1163485	1	DARIO DE SOUZA REZENDE JUNIOR	MÉDICO	D	29/09/2020	_	_	_	_	_
106	456241	1	DAYSE ELISABETH CAMPOS DE OLIVEIRA	MÉDICO	J	08/05/2020	_	_	_	_	_
107	440531	1	DAYSE VIEIRA SANTOS BARBOSA	MÉDICO	J	01/05/2020	_	_	_	_	_
108	841838	1	DEBORA ROSSI MAGALHAES BARBOSA	MÉDICO	C	20/09/2019	_	_	_	_	_
109	662860	2	DENES RIBEIRO DE OLIVEIRA	MÉDICO	D	22/05/2019	_	_	_	_	_
110	860786	1	DENISE VAZ DE MATTOS	MÉDICO	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
111	612898	1	DENNY LIMA CAVALCANTE	MÉDICO	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
112	492914	2	DIANA LOUISE NOGUEIRA SILVA	MÉDICO	I	03/08/2020	_	_	_	_	_
113	1062948	1	DIOGO AZEVEDO FREITAS	MÉDICO	D	23/09/2020	_	_	_	_	_
114	1212516	1	DIOGO GONTIJO DOS REIS	MÉDICO	C	18/10/2017	D	18/10/2019	_	_	_
115	735345	2	DIOGO HENRIQUE SALIBA DE SOUZA	MÉDICO	D	02/10/2020	_	_	_	_	_
116	579203	1	DIOLINDO DOS SANTOS FREIRE NETO	MÉDICO	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
117	597015	3	DIVALDO MATOS SANTANA	MÉDICO	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
118	696404	1	DIVINA MARGARIDA FRANCO	MÉDICO	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
119	423300	1	DIVINO PEREIRA DE MIRANDA	MÉDICO	K	01/05/2020	_	_	_	_	_
120	460931	1	DJALMA CESAR MAGALHAES	MÉDICO	K	01/05/2020	_	_	_	_	_
121	532622	1	DOLIANA MARTINS BRASIL	MÉDICO	G	07/05/2020	_	_	_	_	_
122	955000	1	DONALDY GUSTAVO DA SILVA SAMPAIO	MÉDICO	D	25/01/2019	_	_	_	_	_
123	901083	1	DOUGLAS RICHARD GOMES	MÉDICO	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
124	988570	1	DOUGLAS VALIATI BRIDI	MÉDICO	D	10/07/2019	_	_	_	_	_
125	718262	1	EDILENE PAIVA LOPES	MÉDICO	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
126	1244337	1	EDUARDO EUSTAQUIO DE ALMEIDA FILHO	MÉDICO	D	06/10/2020	_	_	_	_	_
127	300497	1	EDUARDO PEREIRA CRUZ	MÉDICO	M	01/05/2020	_	_	_	_	_



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

128	646458	1	EDUARDO SANTOS LOPES PONTES	MÉDICO	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
129	541192	2	EDUARLEY MAX SANTOS DA SILVA BELLE	MÉDICO	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
130	234214	1	EDVALDO ROMEIRO DOS SANTOS	MÉDICO	N	01/05/2020	_	_	_	_	_
131	862320	1	ELAINE BITES DE CARVALHO E FERREIRA	MÉDICO	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
132	863637	1	ELENILSON DE GODOY ALVES	MÉDICO	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
133	490520	1	ELIANA LOUZEIRO TIAGO	MÉDICO	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
134	438707	1	ELIANE DA SILVA RIBEIRO	MÉDICO	K	01/05/2020	_	_	_	_	_
135	458759	1	ELIANE JANKO DI NACCIO	MÉDICO	J	17/05/2020	_	_	_	_	_
136	239852	1	ELIANE PORTILHO VENCIO	MÉDICO	N	01/05/2020	_	_	_	_	_
137	1244116	1	ERIKA OLIVEIRA MILANEZ	MÉDICO	D	01/05/2020	_	_	_	_	78843063
138	581453	1	ERIKA PEREIRA DE SOUSA E SILVA	MÉDICO	I	01/05/2020	_	_	_	_	78805692
139	349216	1	ERWIN MOREIRA DA ROCHA	MÉDICO	J	01/05/2020	_	_	_	_	_
140	888885	2	EULER SOUSA E SILVA	MÉDICO	C	24/09/2018	D	24/09/2020	_	_	_
141	223077	1	EULI JOSE BRAGA	MÉDICO	N	01/05/2020	_	_	_	_	_
142	823970	1	EURIFABIA MIGUEL DE JESUS MANSO	MÉDICO	D	04/06/2019	_	_	_	_	_
143	865109	1	EURIPEDES JOSE DE SOUZA	MÉDICO	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
144	483001	1	EUSA MARIA DE PAULA CARNEIRO	MÉDICO	J	01/05/2020	_	_	_	_	_
145	989959	1	FABIANNE REBELO FONSECA	MÉDICO	C	07/10/2018	_	_	_	_	_
146	913235	1	FABIANO INACIO DE SOUZA	MÉDICO	E	01/05/2020	_	_	_	_	_
147	734802	1	FABIELE FIGUEREDO DE MEDEIROS THOME	MÉDICO	D	06/06/2019	_	_	_	_	_
148	633437	1	FABIO LOPES DE CAMARGO	MÉDICO	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
149	861189	1	FABIOLA ARAUJO DE SIQUEIRA	MÉDICO	E	01/05/2020	_	_	_	_	_
150	1248480	1	FABRICIA FERREIRA DE MOURA	MÉDICO	D	20/12/2020	_	_	_	_	_
151	653640	2	FABRICIA VIEIRA COSTA DE SANTANA	MÉDICO	D	06/10/2020	_	_	_	_	_
152	724335	1	FABRICIO GOMES DE ARAUJO	MÉDICO	H	01/05/2020	_	_	_	_	_
153	583561	1	FABRICIO HENRIQUE ALMEIDA E SILVA	MÉDICO	F	01/05/2020	_	_	_	_	_



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

154	617334	1	FARLEY DE MORAIS COELHO	MÉDICO	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
155	223174	1	FAUSTO GOMES DA SILVA	MÉDICO	N	01/05/2020	_	_	_	_	_
156	727202	2	FERNANDA HISSAE RIBEIRO YAMADA MARTINS	MÉDICO	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
157	617881	1	FERNANDA LUCIA MENDES RIBEIRO	MÉDICO	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
158	583570	1	FERNANDA MARQUES DE SOUSA	MÉDICO	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
159	300543	1	FERNANDO GOMIDE BARREIRA	MÉDICO	K	01/05/2020	_	_	_	_	_
160	679550	1	FERNANDO HENRIQUE PORTO BARBOSA	MÉDICO	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
161	1246160	1	FERNANDO PIRES DE CARVALHO	MÉDICO	D	06/11/2020	_	_	_	_	_
162	437433	2	FLAVIA DE CASTRO SANTANA	MÉDICO	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
163	712361	1	FLAVIA RASSI FERNANDES RAMOS	MÉDICO	H	01/05/2020	_	_	_	_	_
164	585491	1	FLAVIANA DE SOUSA CARNEIRO	MÉDICO	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
165	1156420	1	FLAVIO AUGUSTO CARVALHO DE CASTRO	MÉDICO	E	14/12/2020	_	_	_	_	_
166	587591	1	FLAVIO AUGUSTO DE MORAIS	MÉDICO	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
167	246824	1	FLAVIO EURIPEDES BORGES ALVES	MÉDICO	L	01/05/2020	_	_	_	_	_
168	406902	1	FRANCESCO RICCIO	MÉDICO	H	01/05/2020	_	_	_	_	_
169	704911	2	FRANCISCO BATISTA DE PAULA	MÉDICO	D	15/10/2020	_	_	_	_	_
170	622834	2	FREDERICO RODRIGUES DA CUNHA	MÉDICO	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
171	856967	1	FULVIA STEPHANIA ALVES CAMELO	MÉDICO	D	01/05/2020	_	_	_	_	_
172	662933	1	GENESIO PEREIRA DOS SANTOS NETO	MÉDICO	E	01/05/2016	F	01/05/2018	_	_	81159181
173	234567	1	GEOVANE JOSE DE LIMA	MÉDICO	L	06/05/2020	_	_	_	_	_
174	959332	1	GERMANA PIMENTEL STEFANI	MÉDICO	D	17/12/2019	_	_	_	_	_
175	994227	1	GIANCARLO TOSATTI	MÉDICO	D	17/09/2020	_	_	_	_	_
176	684503	1	GILLIATT SAEKI DE SOUZA	MÉDICO	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
177	423459	1	GILSON CARLOS BATISTA DE SOUZA	MÉDICO	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
178	345881	1	GILSON CASSEM RAMOS	MÉDICO	L	21/05/2020	_	_	_	_	_
179	363383	1	GILSON MOURA DE BRITO	MÉDICO	L	01/05/2020	_	_	_	_	_



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

180	213284	1	GILVANE ALCANTARA DE JESUS	MÉDICO	N	01/06/2020	_	_	_	_	_
181	413690	2	GIOVANI ALVES DA SILVA	MÉDICO	I	31/05/2020	_	_	_	_	_
182	885606	1	GISELE RODRIGUES FONSECA SAGAWA	MÉDICO	G	04/05/2020	_	_	_	_	_
183	695165	1	GIULIANA MACEDO MENDES	MÉDICO	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
184	662763	2	GLAYDSON JERONIMO DA SILVA	MÉDICO	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
185	870366	1	GRACYELLA PEDROSA NAVES	MÉDICO	G	06/05/2020	_	_	_	_	_
186	768391	2	GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA E RIBEIRO	MÉDICO	F	01/05/2020	_	_	_	_	78768487
187	1033565	1	GUSTAVO HENRIQUE MEDEIROS QUEIROZ	MÉDICO	C	23/09/2020	_	_	_	_	_
188	633151	1	GUSTAVO MATHEUSSI MERISIO	MÉDICO	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
189	648477	1	HALLEY PARANHOS JUNIOR	MÉDICO	F	01/05/2016	G	01/05/2018	H	01/05/2020	83967901
190	315869	1	HARLEY RICARDO RODRIGUES	MÉDICO	L	01/05/2020	_	_	_	_	_
191	688916	1	HAROLDO FERREIRA PACHECO	MÉDICO	C	23/09/2020	_	_	_	_	_
192	222895	1	HELENA ARAUJO DE SOUZA	MÉDICO	L	01/05/2020	_	_	_	_	_
193	493929	1	HELIO FREITAS MORAES	MÉDICO	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
194	212580	1	HELOINA CLARET DE CASTRO	MÉDICO	K	01/05/2020	_	_	_	_	_
195	1128523	1	HELOISA CAIXETA DE SOUZA TAVARES	MÉDICO	D	02/10/2020	_	_	_	_	_
196	1155610	1	HENRIQUE ALENCAR ALVES FERREIRA	MÉDICO	E	05/12/2020	_	_	_	_	78433141
197	527858	1	HUGO DA CUNHA	MÉDICO	H	01/05/2020	_	_	_	_	_
198	1092944	1	HUGO MENDES SILVA	MÉDICO	C	24/09/2020	_	_	_	_	_
199	677655	1	HUMBERTO BORGES DA SILVA	MÉDICO	H	01/05/2020	_	_	_	_	_
200	328952	2	HUMBERTO DE ALENCAR RODRIGUES DA SILVA	MÉDICO	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
201	493708	1	HUMBERTO FERNANDES MARTINS SOARES	MÉDICO	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
202	447749	1	HUMBERTO PEREIRA MAIA	MÉDICO	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
203	1156993	1	IDAYENE FERREIRA DO CARMO	MÉDICO	C	30/09/2020	_	_	_	_	_
204	662941	1	ILSE ELIAS GOMES DORNINGER	MÉDICO	C	08/09/2020	_	_	_	_	_
205	363073	1	IRISLENE FERREIRA DA SILVA	MÉDICO	L	01/05/2020	_	_	_	_	_



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

206	1193295	1	ISABELA DA SILVA CAETANO CANCADO	MÉDICO	D	22/10/2019	_	_	_	_	_
207	400718	1	ISAURA ARAUJO SANTOS LOBO	MÉDICO	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
208	542474	3	ITALO ROCHA DA SILVA ARAUJO	MÉDICO	G	13/05/2020	_	_	_	_	78710799
209	618497	1	IVAN ISAAC	MÉDICO	H	01/05/2020	_	_	_	_	_
210	424790	1	IVANA SISTEROLI BEZERRA	MÉDICO	K	01/05/2020	_	_	_	_	_
211	858188	1	IVANA SOUSA NUNES	MÉDICO	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
212	573604	1	IVANICE VAZ DE ANDRADE	MÉDICO	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
213	1027557	2	IZABELLA NEVES ARAUJO	MÉDICO	D	08/11/2020	_	_	_	_	_
214	207829	1	JACINTO JOSE DE ALMEIDA	MÉDICO	N	01/05/2020	_	_	_	_	_
215	664359	1	JAIME BATISTA LINO DA SILVA	MÉDICO	E	05/12/2020	_	_	_	_	_
216	662798	1	JAMES NOGUEIRA PIMENTA	MÉDICO	F	01/04/2019	_	_	_	_	_
217	849774	1	JAMILE ALVES DE SOUZA	MÉDICO	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
218	748277	1	JANAINA DE SOUZA SANTOS	MÉDICO	F	21/06/2020	_	_	_	_	_
219	639990	1	JANE DOMINGAS DA SILVA	MÉDICO	C	09/09/2019	_	_	_	_	_
220	210331	1	JANETE GUIMARAES ALVES	MÉDICO	N	01/05/2020	_	_	_	_	_
221	483770	1	JANICE BORGES VIANNA	MÉDICO	F	18/08/2020	_	_	_	_	_
222	1156497	1	JARDEL PILLO ALVES TEIXEIRA	MÉDICO	C	27/12/2016	D	27/12/2020	_	_	_
223	587362	1	JARDEL TEIXEIRA COSTA	MÉDICO	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
224	624373	2	JEANE PINTO PEREIRA HERCULES	MÉDICO	D	01/05/2020	_	_	_	_	_
225	863610	1	JERONIMO LUIZ FERRARI FIGUEIREDO	MÉDICO	D	01/05/2020	_	_	_	_	_
226	315656	1	JESUS SAAVEDRA LOPEZ	MÉDICO	L	01/05/2020	_	_	_	_	_
227	615692	4	JOAO EDUARDO ABBOTT MACHADO DE SOUZA	MÉDICO	C	07/10/2018	_	_	_	_	_
228	616974	1	JOAO SERAFIM FILHO	MÉDICO	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
229	694401	1	JOAQUIM AROLDI BEZERRA GALVAO	MÉDICO	H	01/05/2020	_	_	_	_	_
230	1243764	1	JORDANA JUNQUEIRA ALVARES SANTOS	MÉDICO	D	24/09/2020	_	_	_	_	_
231	212857	1	JOSE AMELIO DE SOUSA	MÉDICO	N	01/05/2020	_	_	_	_	_



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

232	362654	1	JOSE GONCALVES DE OLIVEIRA	MÉDICO	J	01/05/2020	_	_	_	_	_
233	362654	2	JOSE GONCALVES DE OLIVEIRA	MÉDICO	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
234	1061623	1	JOSE LUIZ DA SILVA JUNIOR	MÉDICO	E	04/12/2020	_	_	_	_	_
235	207713	2	JUAREZ ANTONIO DE SOUSA	MÉDICO	H	01/05/2020	_	_	_	_	_
236	363910	1	JUCEMAR LIMA MARTINS	MÉDICO	L	01/05/2020	_	_	_	_	_
237	1080407	1	JULIANA CAETANO BARRETO	MÉDICO	D	23/09/2020	_	_	_	_	_
238	865400	3	JULIANA GOUVEIA NAKAMURA	MÉDICO	D	23/09/2020	_	_	_	_	_
239	1246313	1	JULIANA GUIMARAES MELO	MÉDICO	C	07/11/2018	_	_	_	_	_
240	1209531	1	JULIANA LEMOS PONTES	MÉDICO	D	19/09/2019	_	_	_	_	_
241	494003	1	JULIANA MARRA DE LIMA ANDRADE	MÉDICO	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
242	1217380	1	JULIANA NOBREGA MESQUITA	MÉDICO	D	20/11/2019	_	_	_	_	_
243	864137	2	JULIANA RIBEIRO ROSA DE SOUZA	MÉDICO	D	06/09/2019	_	_	_	_	_
244	836087	1	JULIANA SAYURI SUGITA	MÉDICO	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
245	321230	1	JULIO CESAR PEREIRA RODRIGUES	MÉDICO	J	31/05/2020	_	_	_	_	_
246	1156373	1	JULYANNA DO VALLE LIMA	MÉDICO	E	20/12/2020	_	_	_	_	_
247	646547	1	KAMILA OLIVEIRA DUARTE	MÉDICO	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
248	554782	1	KAREM GABRIELA LEMOS SIMAO	MÉDICO	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
249	827860	1	KARLA CRISTINA NAVES DE CARVALHO	MÉDICO	D	08/12/2020	_	_	_	_	_
250	618128	1	KARLA ILHA TRISTAO	MÉDICO	I	16/05/2020	_	_	_	_	_
251	789658	2	KAROLYNE DE ALCANTARA MAGALHAES QUIREZE	MÉDICO	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
252	434523	1	KATIUSCIA FARIA ALVES DE OLIVEIRA	MÉDICO	K	01/05/2020	_	_	_	_	_
253	473910	1	KEILA SANTOS PEREIRA MEREB	MÉDICO	H	01/05/2020	_	_	_	_	_
254	938084	2	KELLEN CRISTINE DE BRITO ARRAES GUALTIER	MÉDICO	E	05/12/2020	_	_	_	_	_
255	662810	1	KELLEN SEBBA DE ALENCAR	MÉDICO	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
256	343986	1	KLEBER GONCALVES DE OLIVEIRA	MÉDICO	L	01/05/2020	_	_	_	_	_
257	631418	1	KLEVERSON RODRIGUES PINHEIRO	MÉDICO	I	01/05/2020	_	_	_	_	_



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

258	233404	1	LAERTE LEITE GUEDES	MÉDICO	M	01/05/2020	_	_	_	_	_
259	1115561	1	LAIZA RABELO DE OLIVEIRA	MÉDICO	C	25/09/2020	_	_	_	_	_
260	770566	3	LAQUIME DA SILVA PRADO NETA	MÉDICO	D	22/09/2020	_	_	_	_	79871460
261	1047086	2	LARISSA DE PAULA ASCENCO SOARES	MÉDICO	D	07/10/2020	_	_	_	_	_
262	1184709	1	LARISSA MAYUMI TANIGUCHI	MÉDICO	D	04/06/2019	_	_	_	_	_
263	1026453	1	LAURA SOUSA CASTRO PEIXOTO	MÉDICO	C	11/09/2017	D	11/09/2019	_	_	83184001
264	768561	2	LAURENCE AMORIM CANEDO GONCALVES	MÉDICO	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
265	1179250	1	LEANDRA ANALIA FREITAS NEGRETTO	MÉDICO	D	18/02/2019	_	_	_	_	_
266	801020	2	LEANDRO AMARAL VELOSO	MÉDICO	D	19/09/2019	_	_	_	_	_
267	663301	2	LEANDRO AUGUSTO GRANJA DE OLIVEIRA	MÉDICO	C	01/10/2018	D	01/10/2020	_	_	84387452
268	663301	1	LEANDRO AUGUSTO GRANJA DE OLIVEIRA	MÉDICO	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
269	782173	2	LEANDRO BUZAGR NOBREGA	MÉDICO	E	21/04/2020	_	_	_	_	_
270	220841	1	LEANDRO MATOS	MÉDICO	N	01/05/2020	_	_	_	_	_
271	714798	1	LEANDRO REIS LOUSA	MÉDICO	H	01/05/2020	_	_	_	_	_
272	651125	1	LEANDRO SOUZA	MÉDICO	H	01/05/2020	_	_	_	_	_
273	838632	2	LELIS GONZAGA DE CASTRO	MÉDICO	D	04/12/2020	_	_	_	_	_
274	663298	1	LEONARDO BRUNO GOMES FRANCA	MÉDICO	D	06/10/2020	_	_	_	_	_
275	663352	1	LEONARDO FARIA RIBEIRO	MÉDICO	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
276	556262	2	LEONARDO LIMA GUIMARAES	MÉDICO	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
277	864790	1	LEONCIO CAETANO RODRIGUES NETO	MÉDICO	G	05/05/2020	_	_	_	_	_
278	319430	1	LEONEL GOMES LEITE	MÉDICO	L	01/05/2020	_	_	_	_	_
279	582158	1	LESLEY FERREIRA RODRIGUES THEMUDO	MÉDICO	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
280	1006827	1	LIDYANE MARQUES DE PAULA GOMIDE	MÉDICO	D	22/02/2019	_	_	_	_	_
281	412392	1	LINCOLN MARQUES DA ROCHA JUNIOR	MÉDICO	K	01/05/2020	_	_	_	_	_
282	300314	1	LITEMAR GUALBERTO DE SOUZA JUNIOR	MÉDICO	M	01/05/2020	_	_	_	_	_
283	871737	1	LIVIA CRISTINA BORGES NOGUEIRA	MÉDICO	G	16/05/2020	_	_	_	_	_



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

284	533394	1	LIVIA DOMITILA MARINHO GRAMACHO	MÉDICO	J	01/05/2020	_	_	_	_	_
285	965995	1	LIVIA EVANGELISTA DA ROCHA AGUILAR	MÉDICO	C	19/09/2020	_	_	_	_	_
286	845701	1	LIVIA GABRIELA ROCHA SANTOS DE OLIVEIRA SALIBA	MÉDICO	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
287	828068	2	LIVIA MARA RODRIGUES	MÉDICO	C	30/10/2018	_	_	_	_	_
288	884960	2	LIVIO MARTINS TEIXEIRA	MÉDICO	D	11/01/2019	_	_	_	_	_
289	734799	1	LOIANE MORAES RIBEIRO	MÉDICO	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
290	860948	1	LORENA REBOUCAS FERNANDES DE LIMA	MÉDICO	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
291	643513	2	LORENA YOSHIE GONDO RIBEIRO	MÉDICO	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
292	1057189	2	LORENE ALMEIDA PINHEIRO DE BELEM	MÉDICO	C	18/12/2020	_	_	_	_	_
293	628247	1	LUCELIO DE CARVALHO	MÉDICO	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
294	1131834	1	LUCIANA BARBOSA LEITE	MÉDICO	D	30/09/2020	_	_	_	_	_
295	804266	2	LUCIANA CUNHA BASTOS	MÉDICO	D	18/11/2020	_	_	_	_	83667966
296	1022393	1	LUCIANA CURADO SANTOS	MÉDICO	D	09/09/2019	_	_	_	_	_
297	864820	2	LUCIANA RIBEIRO DE SOUSA	MÉDICO	E	07/12/2020	_	_	_	_	_
298	1156985	1	LUCIANA SILVA MACHADO	MÉDICO	D	08/10/2020	_	_	_	_	_
299	647802	1	LUCIANO AUGUSTO BAYLAO	MÉDICO	H	01/05/2020	_	_	_	_	_
300	1053418	1	LUCIANO GUALBERTO SOARES	MÉDICO	D	25/09/2020	_	_	_	_	_
301	980900	1	LUCIO OLIVEIRA DA SILVA	MÉDICO	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
302	1204599	1	LUDMILA CAMPOS FURTADO PEREIRA MACH	MÉDICO	D	06/08/2019	_	_	_	_	_
303	800961	1	LUDMILLA CAROLINA BEZERRA CAVALCANTE SABA	MÉDICO	D	06/10/2020	_	_	_	_	_
304	1156292	1	LUDMILLA QUEIROZ MIRANDA	MÉDICO	E	17/12/2020	_	_	_	_	_
305	446289	2	LUIS FERNANDO AZEVEDO VIEIRA	MÉDICO	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
306	768553	2	LUIS GUSTAVO ANTONIO ALVES NUNES SILVA	MÉDICO	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
307	883506	3	LUIZ LEONARDO POVOA LOBO E SILVA	MÉDICO	C	06/10/2018	D	06/10/2020	_	_	80093381
308	959987	2	MANOEL HERNANDES BASTOS	MÉDICO	D	01/10/2020	_	_	_	_	_
309	664324	1	MARCELLE BRANDAO MARANHÃO DE OLIVEIRA	MÉDICO	G	01/05/2020	_	_	_	_	_





## PREFEITURA DE GOIÂNIA

310	569771	1	MARCELO AUGUSTO PINHO CHAVES	MÉDICO	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
311	557293	1	MARCELO DE PAULA E SILVA	MÉDICO	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
312	221600	1	MARCELO NETTO DO CARMO	MÉDICO	M	01/05/2020	_	_	_	_	_
313	445240	2	MARCELO RODRIGUES PACIFICO	MÉDICO	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
314	609455	1	MARCELO TRINDADE JUNIOR	MÉDICO	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
315	564044	1	MARCIA CARTAXO BARBOSA	MÉDICO	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
316	932280	1	MARCIA CORTIJO DE CAMPOS	MÉDICO	D	08/12/2020	_	_	_	_	85074091
317	597252	2	MARCIA REGINA FREIRE	MÉDICO	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
318	440574	1	MARCIA VIEIRA SILVA	MÉDICO	J	01/05/2020	_	_	_	_	_
319	321540	1	MARCIENE VIEIRA SILVA	MÉDICO	L	01/05/2020	_	_	_	_	_
320	213047	1	MARCIO ANTONIO BRANQUINHO REIS	MÉDICO	N	01/05/2020	_	_	_	_	638815233
321	430404	1	MARCIO CAETANO QUEIROZ	MÉDICO	K	01/05/2020	_	_	_	_	_
322	211591	1	MARCIO DIVINO PIMENTA	MÉDICO	N	01/05/2020	_	_	_	_	_
323	621960	2	MARCO ANTONIO SANTOS FERREIRA	MÉDICO	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
324	621960	1	MARCO ANTONIO SANTOS FERREIRA	MÉDICO	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
325	383520	2	MARCO AURELIO CANDIDO DE MELO	MÉDICO	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
326	458589	1	MARCOS LAZARO DE SOUZA GONDIM	MÉDICO	K	01/05/2020	_	_	_	_	_
327	1024906	2	MARCOS LEANDRO FALEIRO DE SIQUEIRA	MÉDICO	D	26/09/2020	_	_	_	_	_
328	868094	1	MARCUS TADEU GIANOTTI DE ARAUJO PIA	MÉDICO	E	01/05/2020	_	_	_	_	_
329	471062	1	MARCUS VINICIUS RIBEIRO FERNANDES	MÉDICO	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
330	663280	1	MARIA ANGELICA BATISTA SANTOS GOMES	MÉDICO	D	27/10/2020	_	_	_	_	_
331	677612	1	MARIA CRISTINA PERES BERNARDINI	MÉDICO	E	01/05/2020	_	_	_	_	_
332	1060830	2	MARIA CRISTINA VILARINHO	MÉDICO	B	09/10/2016	C	09/10/2018	D	09/10/2020	83939311
333	246301	1	MARIA DA CONCEICAO MATOS MACHADO	MÉDICO	N	01/06/2020	_	_	_	_	_
334	207578	1	MARIA LUCIA DA SILVA COSTA	MÉDICO	N	01/05/2020	_	_	_	_	_
335	863424	1	MARIA RAQUEL RAMOS LEAO	MÉDICO	F	01/05/2020	_	_	_	_	_



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

336	220868	1	MARIA SELMA NEVES DA COSTA	MÉDICO	L	01/05/2020	_	_	_	_	_
337	955043	1	MARIANA DE MELLO COSTA	MÉDICO	C	14/12/2016	D	14/12/2020	_	_	_
338	582441	1	MARIANA MATIAS DE LIMA HOLDEFER	MÉDICO	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
339	1033077	1	MARIENE RODRIGUES AMORIM	MÉDICO	D	13/10/2020	_	_	_	_	_
340	1114867	1	MARILIA DA SILVA GARROTE	MÉDICO	D	12/09/2020	_	_	_	_	_
341	926558	2	MARIO JUNQUEIRA DE SOUZA NETO	MÉDICO	D	07/10/2020	_	_	_	_	_
342	440388	2	MARISA DE MELO ALVARES MIRANDA	MÉDICO	H	01/05/2020	_	_	_	_	_
343	579572	1	MARLA MOREIRA DE AVELAR	MÉDICO	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
344	89788	1	MARLENE QUIMICO UMENO SANTOS	MÉDICO	O	01/05/2020	_	_	_	_	_
345	583553	1	MARLON PONTES ROSSI	MÉDICO	H	01/05/2020	_	_	_	_	_
346	580007	1	MARTA CRISTINA ESPIRIDIAO GEBRIM	MÉDICO	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
347	207969	1	MARTINHO MACHADO VALADAO FILHO	MÉDICO	N	01/05/2020	_	_	_	_	_
348	432377	1	MAURICIO PINHEIRO POMPEU DE CAMPOS	MÉDICO	K	01/05/2020	_	_	_	_	_
349	301736	1	MAXIMIANO JOSE CAPURRO	MÉDICO	K	01/05/2020	_	_	_	_	_
350	1059890	1	MAYARA COUTO SARDINHA SILVA	MÉDICO	D	05/08/2020	_	_	_	_	_
351	865044	1	MAYRA FREITAS STORTI	MÉDICO	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
352	652997	1	MEIMEI DINIZ	MÉDICO	H	01/05/2020	_	_	_	_	_
353	1156250	1	MEIRE LUZIA GONCALVES	MÉDICO	E	17/12/2020	_	_	_	_	_
354	865966	1	MICHELE RONCATO FRANCA	MÉDICO	E	06/05/2020	_	_	_	_	_
355	1002538	1	MICHELLE CARNEIRO ALMEIDA	MÉDICO	D	06/06/2019	_	_	_	_	_
356	584169	1	MILIANA TOSTES LUCATO	MÉDICO	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
357	301779	1	MITICO NISHIMOTO SOUZA	MÉDICO	M	01/05/2020	_	_	_	_	_
358	666360	1	MONICA DE FATIMA SILVA	MÉDICO	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
359	863815	1	MONICA MARIA DANDA GARCIA	MÉDICO	C	01/05/2020	_	_	_	_	_
360	1116878	1	MURILO REBOUCAS FERNANDES DE LIMA	MÉDICO	D	05/12/2020	_	_	_	_	_
361	366145	1	MUSBAH NADER KOLAILAT	MÉDICO	K	01/05/2020	_	_	_	_	_



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

362	692581	2	NARA DE OLIVEIRA MANSUR	MÉDICO	D	29/09/2020	_	_	_	_	_
363	649031	1	NAZIR SEABRA GUIMARAES FILHO	MÉDICO	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
364	1111370	1	NEILA RODRIGUES DO CARMO	MÉDICO	D	06/06/2019	_	_	_	_	_
365	863580	1	NICOLA PAOLO BERTOLINI	MÉDICO	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
366	587443	1	NIVEA CARLA DE OLIVEIRA MARQUES	MÉDICO	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
367	587206	1	NORIVAL PEREIRA PINTO JUNIOR	MÉDICO	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
368	432091	1	PATRICIA BARBOSA GONCALVES	MÉDICO	K	01/05/2020	_	_	_	_	_
369	493473	1	PATRICIA GONCALVES FERREIRA REBELO	MÉDICO	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
370	946001	1	PATRICIA KARLA VILARINHO SANTANA RIBEIRO	MÉDICO	D	05/06/2019	_	_	_	_	78436077
371	839060	1	PATRICIA MARIA DA SILVEIRA	MÉDICO	G	01/05/2020	_	_	_	_	78830794
372	885614	1	PATRICIA MENDONCA DE MELO	MÉDICO	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
373	445045	2	PATRICIA ROGANA GONCALVES	MÉDICO	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
374	583944	1	PATRICIA SOARES DA SILVA SA	MÉDICO	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
375	1061356	1	PAULA CRISTINA DE MORAES SOARES AMANSO	MÉDICO	D	14/02/2019	_	_	_	_	_
376	719862	1	PAULA MARCIA DA FONSECA E SOUZA	MÉDICO	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
377	527408	2	PAULO REGIS ROCHA FREIRE	MÉDICO	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
378	221350	2	PAULO VICENTE MOTA RIBEIRO	MÉDICO	F	01/06/2020	_	_	_	_	_
379	823953	2	PEDRO ANTONIO AMADOR JUNIOR	MÉDICO	D	28/01/2019	_	_	_	_	_
380	301299	1	PEDRO HONORATO PINHEIRO	MÉDICO	L	01/05/2020	_	_	_	_	_
381	301817	1	PLINIO RIBEIRO BORGES	MÉDICO	L	02/06/2020	_	_	_	_	_
382	873403	2	POLYANA VIEIRA PERICOLE	MÉDICO	C	17/09/2018	D	17/09/2020	_	_	_
383	587559	1	PRISCILA ELENA RODRIGUES	MÉDICO	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
384	1005057	2	PRISCILA GUIMARAES CARDOSO	MÉDICO	D	13/11/2019	_	_	_	_	_
385	625183	3	RACHEL NELIDA FALEIRO CAETANO	MÉDICO	D	25/09/2020	_	_	_	_	_
386	663271	2	RAFAEL GOUVEIA NAKAMURA	MÉDICO	C	01/05/2012					84688126
					D	01/05/2014					



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

					E	01/05/2016						
					F	29/09/2020						
387	639907	2	RAQUEL LUCIO FRANCO	MÉDICO	G	01/05/2020	_	_	_	_	_	_
388	952605	1	RAQUEL VIDICA FERNANDES	MÉDICO	D	04/06/2019	_	_	_	_	_	_
389	581445	1	REJANE NAKANO	MÉDICO	I	01/05/2020	_	_	_	_	_	_
390	663255	1	RENATA AMERICO RABELO	MÉDICO	G	16/05/2020	_	_	_	_	_	_
391	863017	1	RENATA BERNARDES DE SOUZA	MÉDICO	G	01/05/2020	_	_	_	_	_	_
392	836133	1	RENATA CAMPOS MAGALHAES	MÉDICO	E	01/05/2020	_	_	_	_	_	_
393	1207342	1	RENATO MARTINS DE BESSA	MÉDICO	D	30/08/2019	_	_	_	_	_	_
394	737488	2	RIANE VINICIUS MARTINS FREITAS	MÉDICO	E	01/05/2020	_	_	_	_	_	_
395	704903	2	RICARDO DANTAS DE SOUSA	MÉDICO	G	01/05/2020	_	_	_	_	_	_
396	1018841	1	RICARDO PEREIRA DA SILVA	MÉDICO	D	08/10/2020	_	_	_	_	_	_
397	1042556	1	RITA DE CASSIA SILVA	MÉDICO	D	02/10/2019	_	_	_	_	_	_
398	945234	2	ROBERTA AMARAL DA SILVA	MÉDICO	D	17/01/2019	_	_	_	_	_	_
399	1208667	1	ROBERTA DIAS ARRUDA	MÉDICO	C	06/09/2017	D	06/09/2019	_	_	83014121	
400	860409	1	ROBERTA HELENA FERNANDES FEITOSA	MÉDICO	G	01/05/2020	_	_	_	_	_	_
401	928224	1	ROBERTA RASSI ALMEIDA	MÉDICO	E	12/12/2020	_	_	_	_	_	_
402	827584	1	ROBERTA SILVA ROSA	MÉDICO	G	08/05/2020	_	_	_	_	_	_
403	694681	1	RODOLFO REZENDE MENDONCA	MÉDICO	G	01/05/2020	_	_	_	_	_	_
404	579980	1	RODRIGO CAETANO DE ALMEIDA	MÉDICO	I	01/05/2020	_	_	_	_	_	_
405	1057170	2	RODRIGO EDUARDO DE BRITO	MÉDICO	E	20/12/2020	_	_	_	_	_	_
406	634646	1	RODRIGO GOMES FERRO	MÉDICO	D	19/09/2019	_	_	_	_	_	_
407	1093509	1	ROGERIO CANDIDO ROCHA	MÉDICO	D	06/10/2020	_	_	_	_	_	_
408	688843	1	ROGERIO GOMES RABELO	MÉDICO	F	01/05/2020	_	_	_	_	_	_
409	440787	1	ROMULO UCHOA	MÉDICO	K	01/05/2020	_	_	_	_	_	_
410	1060988	1	RONALDO VIEIRA DE PAIVA	MÉDICO	D	07/10/2020	_	_	_	_	_	_



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

411	833584	1	RONEY MAIA	MÉDICO	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
412	484725	3	ROSANA CRISTINA DE OLIVEIRA	MÉDICO	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
413	301175	2	ROSANGELA MARIA DE MOURA BRITO	MÉDICO	I	01/06/2020	_	_	_	_	69176119
414	493996	2	ROSEANE FERNANDES AZEVEDO	MÉDICO	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
415	241350	1	ROSELY ROSA DE CASTRO COSTA	MÉDICO	M	01/05/2020	_	_	_	_	_
416	458678	1	ROSEMAR MACEDO SOUSA RAHAL	MÉDICO	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
417	586412	2	ROSEMARY KIYOKO ASAI GOULART	MÉDICO	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
418	437425	3	ROSIMAR CANDIDA FERNANDES COSTA	MÉDICO	C	16/09/2020	_	_	_	_	84873977
419	402419	2	RUBER PAULO DE OLIVEIRA GOMES	MÉDICO	C	10/09/2019	_	_	_	_	_
420	357260	1	RUITER SILVA FERREIRA	MÉDICO	L	01/05/2020	_	_	_	_	_
421	212822	1	RUTH CARLA ALVES DA COSTA BORGES	MÉDICO	N	01/05/2020	_	_	_	_	_
422	1187635	1	SAMANTA TEIXEIRA POUZA FURTADO	MÉDICO	D	27/05/2019	_	_	_	_	_
423	387886	1	SAMIR ANTONIO MADI	MÉDICO	K	01/05/2020	_	_	_	_	_
424	1154320	1	SAMUEL AMANSO DA CONCEICAO	MÉDICO	E	18/12/2020	_	_	_	_	_
425	411531	3	SAMUEL SAJJI KAMOUH	MÉDICO	E	01/05/2020	_	_	_	_	_
426	429074	1	SANDRA MARCIA RAMOS PIMENTEL AFIUNE	MÉDICO	J	01/05/2020	_	_	_	_	_
427	1147714	1	SANDRINA MAGALHAES MOTA	MÉDICO	D	30/08/2019	_	_	_	_	_
428	1201573	1	SARAH MOREIRA BORJA MARQUES	MÉDICO	D	08/10/2019	_	_	_	_	_
429	477818	1	SAULO GONCALVES DE MENDONCA	MÉDICO	K	01/05/2020	_	_	_	_	_
430	860344	1	SAVIO NOGUEIRA BENIZ	MÉDICO	E	20/07/2020	_	_	_	_	_
431	241393	1	SEBASTIAO LEITE PINTO	MÉDICO	N	01/05/2020	_	_	_	_	_
432	241911	1	SEBASTIAO MACEDO MACHADO	MÉDICO	N	01/05/2020	_	_	_	_	_
433	208108	1	SEBASTIAO RODRIGUES DE OLIVEIRA	MÉDICO	N	01/05/2020	_	_	_	_	_
434	643505	2	SERGIO JOAQUIM DE ARAUJO	MÉDICO	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
435	220094	1	SERGIO NORIO NAKAMURA	MÉDICO	L	01/05/2020	_	_	_	_	_
436	301540	1	SERGIO RAUL AQUINO E SILVA	MÉDICO	M	01/05/2020	_	_	_	_	_



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

437	694673	3	SERGIO SCALIA DA CUNHA	MÉDICO	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
438	540803	1	SEVERINO JOSE ALVES OLIVEIRA	MÉDICO	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
439	717770	1	SILVIA DE PAULA UNGARELLI	MÉDICO	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
440	663310	1	SILVIA MARQUES DE AGUIAR	MÉDICO	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
441	727199	2	SISENANDO FRANCISCO DE AZEVEDO JUNIOR	MÉDICO	E	01/05/2020	_	_	_	_	_
442	609056	2	SORAYA GUSMAO LEAO	MÉDICO	C	03/10/2018	_	_	_	_	_
443	1156730	1	SUELLEN DE PAULA SILVA	MÉDICO	C	14/01/2018	D	14/01/2020	_	_	_
444	860417	1	SULA CRISTINA ASSIS DE BRITTO	MÉDICO	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
445	870501	1	SUZELEI MOISES SOBRINHO	MÉDICO	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
446	477206	1	SUZETE ASSIS DE OLIVEIRA	MÉDICO	K	21/09/2020	_	_	_	_	_
447	493546	1	TADEU BATISTA PEREIRA DE CARVALHO	MÉDICO	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
448	1030469	2	TANIA CRISTINA DE SOUSA MACHADO	MÉDICO	D	16/09/2020	_	_	_	_	_
449	382523	1	TANIA LUCIA RODRIGUES GIL	MÉDICO	K	01/05/2020	_	_	_	_	_
450	432253	1	TANIA MARA LOURENCO	MÉDICO	K	01/05/2020	_	_	_	_	_
451	618080	1	TANIA MOREIRA NOBREGA CAMPOS	MÉDICO	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
452	429090	1	TANIT RIBEIRO CARMO	MÉDICO	K	01/05/2020	_	_	_	_	_
453	1154389	1	TARIK KASSEM SAIDAH	MÉDICO	D	19/09/2020	_	_	_	_	_
454	1221469	1	TAYNARA GOMES FERNANDES	MÉDICO	D	02/10/2020	_	_	_	_	_
455	247340	1	TEREZA CRISTINA DA ROCHA MEDEIROS	MÉDICO	N	13/05/2020	_	_	_	_	_
456	768650	2	THAYS FERREIRA ALVES	MÉDICO	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
457	937436	2	THIAGO DE PAULA ROSA	MÉDICO	C	18/11/2017	_	_	_	_	_
458	1157876	1	THIAGO RAPHAEL SOUSA ALENCAR BORGES	MÉDICO	D	21/01/2019	_	_	_	_	_
459	977799	1	TIAGO FINOTTI	MÉDICO	E	01/05/2020	_	_	_	_	_
460	207950	1	TULIO ALVES SARDINHA	MÉDICO	N	01/05/2020	_	_	_	_	_
461	247073	1	UBIRONE DE FATIMA GUIMARAES BARRETO	MÉDICO	I	01/07/2020	_	_	_	_	_
462	527882	2	VALERIA LEMES DA SILVA	MÉDICO	E	01/05/2020	_	_	_	_	_



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

463	579505	2	VALERIA MARCEL GHANNAN	MÉDICO	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
464	579505	1	VALERIA MARCEL GHANNAN	MÉDICO	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
465	827797	1	VALVENARQUES FERNANDES DA SILVA	MÉDICO	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
466	718548	1	VANESSA MARTINS PARO DE SIMONE	MÉDICO	H	01/05/2020	_	_	_	_	_
467	1243462	1	VANESSA NOGUEIRA MACHADO	MÉDICO	D	01/10/2020	_	_	_	_	_
468	622826	3	VANESSA PIRES SUGURI TAIA	MÉDICO	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
469	856797	1	VANESSA ROCHA DE OLIVEIRA	MÉDICO	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
470	415731	1	VERA MARIA CAETANO MENDES	MÉDICO	J	01/05/2020	_	_	_	_	_
471	585408	1	VICENTE JOSE VITA	MÉDICO	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
472	1209469	1	VICTOR EMMANUEL DA COSTA CIRILO	MÉDICO	D	18/09/2019	_	_	_	_	_
473	864862	1	VICTOR LABRES DA SILVA CASTRO	MÉDICO	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
474	883603	1	VINICIUS STIVAL VENEZIANO SOBRINHO	MÉDICO	D	28/10/2020	_	_	_	_	_
475	207977	1	VIOLETA MARCEL GHANNAM	MÉDICO	M	01/05/2020	_	_	_	_	_
476	728667	1	VITOR ALVES CRUZ	MÉDICO	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
477	916889	1	VIVIANE CAMPOS PONCIANO	MÉDICO	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
478	319384	1	VIVIANE ROSE GOMES DE HOLLANDA CAVALCANTI	MÉDICO	L	01/05/2020	_	_	_	_	_
479	1157892	1	VIVIANE SARKIS CURI	MÉDICO	D	17/01/2019	_	_	_	_	_
480	211753	1	WANDERLY BARROSO CAMPOS	MÉDICO	L	01/05/2020	_	_	_	_	_
481	224286	1	WANIA MARCIA OLIVEIRA RABELO	MÉDICO	M	01/05/2020	_	_	_	_	_
482	494046	1	WASHINGTON LUIZ FERREIRA RIOS	MÉDICO	H	01/05/2020	_	_	_	_	_
483	1061640	1	WATTUSY ESTEFANE CUNHA DE ARAUJO	MÉDICO	D	28/01/2019	_	_	_	_	_
484	713899	2	WEBER TOBIAS COSTA	MÉDICO	D	06/06/2019	_	_	_	_	_
485	458686	1	WELLINGTON ANTONIO DOS SANTOS	MÉDICO	J	01/05/2020	_	_	_	_	_
486	447595	1	WESLEY UBALDINO DE FREITAS	MÉDICO	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
487	221694	1	WEULER ALVES FERREIRA	MÉDICO	M	01/05/2020	_	_	_	_	_
488	343838	2	WILLIAM ALBERTO CAPEL	MÉDICO	J	01/05/2020	_	_	_	_	_



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

489	247057	1	WILMA ANA NOGUEIRA SANTOS	MÉDICO	N	01/05/2020	_	_	_	_	_
490	872261	1	WILSON GOMES DE AZARA	MÉDICO	F	01/05/2020	_	_	_	_	78385511
491	213071	1	WILSON MORAES ARANTES	MÉDICO	K	01/05/2020	_	_	_	_	_
492	988499	1	YANNA GRAZIELA CASTRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	MÉDICO	D	06/10/2020	_	_	_	_	_

### PROFISSIONAL DE SAÚDE

ORD	MATRICULA	CT	NOME	CARGO	REF	A PARTIR DE	REF	A PARTIR DE	REF	A PARTIR DE	PROCESSO
1	694088	1	ALEXANDRINA DOMINGOS DIAS	PROFISSIONAL DE SAÚDE	H	01/05/2020	_	_	_	_	_
2	909068	1	ANA LUDMILA DE OLIVEIRA MELO	PROFISSIONAL DE SAÚDE	F	13/05/2020	_	_	_	_	_
3	172898	1	ANA MARIA EVANGELISTA PINTO	PROFISSIONAL DE SAÚDE	M	16/05/2020	_	_	_	_	_
4	693618	1	ANA PAULA ARAUJO DE LIMA MAIA	PROFISSIONAL DE SAÚDE	H	01/05/2020	_	_	_	_	_
5	999482	1	ANA PAULA DE CASTRO BORGES	PROFISSIONAL DE SAÚDE	F	21/05/2020	_	_	_	_	_
6	90000	1	ANA SILVIA PIRES	PROFISSIONAL DE SAÚDE	L	01/05/2020	_	_	_	_	_
7	694622	1	ANDREA CRISTINA ELIAS SOUSA	PROFISSIONAL DE SAÚDE	H	13/05/2020	_	_	_	_	_
8	997862	1	ANDREA VILLAVISENCIO TANCREDI	PROFISSIONAL DE SAÚDE	F	06/05/2020	_	_	_	_	_
9	689963	1	ANTONIA EDILENE SA CAVALCANTE BERQUO	PROFISSIONAL DE SAÚDE	H	01/05/2020	_	_	_	_	_
10	664367	1	CAMILA DA CRUZ BRUM E ALENCAR	PROFISSIONAL DE SAÚDE	H	01/05/2020	_	_	_	_	_
11	312517	1	CARLOS EDUARDO DE PAULA ITACARAMBY	PROFISSIONAL DE SAÚDE	L	01/05/2020	_	_	_	_	_
12	978256	1	CINTHYA MARTINS VIEIRA	PROFISSIONAL DE SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
13	692077	1	CLAUDIA HANUM SARDINHA	PROFISSIONAL DE SAÚDE	H	11/05/2020	_	_	_	_	_
14	694924	1	CLAUDIA REZENDE ALVES PEDROZO	PROFISSIONAL DE SAÚDE	H	01/05/2020	_	_	_	_	_
15	225002	1	DALVA MARIA DE PAULA TAVARES	PROFISSIONAL DE SAÚDE	L	01/05/2020	_	_	_	_	_
16	767484	1	DANUBIA PADRA DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
17	86690	1	ELISABETH MULSER FERREIRA	PROFISSIONAL DE SAÚDE	M	18/05/2020	_	_	_	_	_
18	861472	2	FERNANDA PAINS VIEIRA DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE SAÚDE	F	05/05/2020	_	_	_	_	_
19	88102	1	HAULA KARAM TANSI	PROFISSIONAL DE SAÚDE	M	01/05/2020	_	_	_	_	_





## PREFEITURA DE GOIÂNIA

20	1009095	1	HELAINÉ IOLANDA VIEIRA	PROFISSIONAL DE SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
21	924113	1	JADER SILVA CAMARGO	PROFISSIONAL DE SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
22	300403	1	JANE MARTINS SILVEIRA	PROFISSIONAL DE SAÚDE	M	20/06/2020	_	_	_	_	_
23	87483	1	JEFERSON LEITE DA SILVA	PROFISSIONAL DE SAÚDE	M	01/05/2020	_	_	_	_	_
24	634050	1	LARISSA BORIM DI BORGES ANDRADE	PROFISSIONAL DE SAÚDE	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
25	1000462	1	LUCIANE ANTONIA XAVIER	PROFISSIONAL DE SAÚDE	G	28/05/2020	_	_	_	_	_
26	866067	2	LUIS CESAR TAVARES MAFFRA	PROFISSIONAL DE SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
27	211400	1	MARIA ANA REZENDE	PROFISSIONAL DE SAÚDE	M	01/05/2020	_	_	_	_	_
28	713155	1	MARIENE DE FATIMA FERREIRA BITTENC	PROFISSIONAL DE SAÚDE	H	01/05/2020	_	_	_	_	_
29	712248	1	MAURA DE ALMEIDA FREIRE	PROFISSIONAL DE SAÚDE	H	01/05/2020	_	_	_	_	_
30	90581	1	NELSON AFONSO DA SILVA	PROFISSIONAL DE SAÚDE	M	01/05/2020	_	_	_	_	_
31	618462	1	PATRICIA BRUM PACHECO CARREIRO	PROFISSIONAL DE SAÚDE	I	24/06/2020	_	_	_	_	_
32	631434	1	RENATA DE BRITO RODRIGUES	PROFISSIONAL DE SAÚDE	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
33	997617	1	RENATA GODOY MARQUES	PROFISSIONAL DE SAÚDE	E	01/05/2020	_	_	_	_	_
34	933651	1	RENATA TELES VIEIRA	PROFISSIONAL DE SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
35	301329	1	ROSA MARIA MARTINS VIEIRA	PROFISSIONAL DE SAÚDE	L	01/06/2020	_	_	_	_	_
36	630764	1	SARA OLIVEIRA DO VALE RIBEIRO	PROFISSIONAL DE SAÚDE	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
37	926515	1	SILMARA CHRISTINE DE ASSUNCAO QUEIROZ E SILVA	PROFISSIONAL DE SAÚDE	D	07/03/2020	_	_	_	_	_
38	689980	1	SUZANE ELIAS SANTOS	PROFISSIONAL DE SAÚDE	H	01/06/2020	_	_	_	_	_



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### TÉCNICO EM SAÚDE

ORD	MATRICULA	CT	NOME	CARGO	REF	A PARTIR DE	REF	A PARTIR DE	REF	A PARTIR DE	PROCESSO
1	446041	2	ABADIA FRANCISCA CANDIDA BORGES	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
2	901687	1	ABADIA NASCIMENTO BARBOSA	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
3	698652	2	ABADIA RAIMUNDA DA SILVA OLIVEIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	D	15/02/2019	_	_	_	_	_
4	491209	2	ADAIR MOREIRA DA SILVA LEITE	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
5	1000152	1	ADAO DOS SANTOS PEREIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
6	744948	2	ADAO JOSE DA ROSA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
7	1091786	1	ADELICE DE OLIVEIRA BISPO DUARTE	TÉCNICO EM SAÚDE	E	22/06/2019	_	_	_	_	_
8	1211587	1	ADELINA VIEIRA LIMA RIBEIRO	TÉCNICO EM SAÚDE	D	18/09/2019	_	_	_	_	_
9	1105396	1	ADILENE ARAUJO DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	E	20/09/2019	_	_	_	_	_
10	968218	1	ADILEUSA MIRANDA PONTES SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
11	715000	2	ADINALVA MELO DE SOUZA	TÉCNICO EM SAÚDE	G	27/05/2020	_	_	_	_	_
12	901849	1	ADNAIR MIGUEL DOS SANTOS	TÉCNICO EM SAÚDE	G	20/05/2020	_	_	_	_	_
13	1033301	1	ADRIANA BORBA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
14	910023	1	ADRIANA BORGES RIBEIRO CARRIJO	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
15	477346	1	ADRIANA DOS REIS MARTIMIANO	TÉCNICO EM SAÚDE	K	18/05/2020	_	_	_	_	_
16	492809	3	ADRIANA MACHADO CARVALHO	TÉCNICO EM SAÚDE	I	17/05/2020	_	_	_	_	_
17	943061	1	ADRIANO PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
18	1158155	1	ADSON VANTUIR RODRIGUES DOS SANTOS	TÉCNICO EM SAÚDE	D	15/12/2020	_	_	_	_	_
19	894028	1	AGDA KAMILLA SOUZA REIS	TÉCNICO EM SAÚDE	G	18/05/2020	_	_	_	_	_
20	1209655	1	AGDA PEREIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	D	17/09/2019	_	_	_	_	_
21	971812	1	AGDA RODRIGUES DOS SANTOS	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
22	970549	1	AGNALDO BARBARESCO	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
23	86096	1	AGNELA DE MEDEIROS	TÉCNICO EM SAÚDE	M	01/05/2020	_	_	_	_	_
24	902802	1	ALBANI MONTEIRO LIMA DE ALBUQUERQUE	TÉCNICO EM SAÚDE	G	14/05/2020	_	_	_	_	_



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

25	935751	1	ALBINO FRANCISCO DE SANTANA	TÉCNICO EM SAÚDE	E	26/06/2019	_	_	_	_	_
26	567299	1	ALDENER GOMES MORENO	TÉCNICO EM SAÚDE	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
27	975990	1	ALDINAIR MOREIRA MAGALHAES	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/07/2020	_	_	_	_	_
28	971910	1	ALENILDA FERREIRA DE ALMEIDA SOUZA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
29	899143	1	ALEONE LUCIO DE REZENDE	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
30	618900	1	ALESSANDRA ABREU CIRINEU	TÉCNICO EM SAÚDE	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
31	996882	1	ALESSANDRA CANDIDA FERNANDES	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
32	1001299	1	ALESSANDRA LUIZA MARTINS DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	16/05/2020	_	_	_	_	_
33	718467	1	ALESSANDRA PEREIRA DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM SAÚDE	H	01/05/2020	_	_	_	_	_
34	541508	2	ALESSANDRA REGINA FERREIRA OZOLINS	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
35	695173	1	ALEXANDRA DENISE DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	H	01/05/2020	_	_	_	_	_
36	1032020	2	ALINE FREIRE GOMES MESQUITA	TÉCNICO EM SAÚDE	B	23/09/2015	_	_	_	_	_
37	725625	2	ALLYNE MARY ALVES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
38	619175	2	ALMERINDA AGUIAR PEREIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	17/05/2020	_	_	_	_	_
39	1112376	1	ALVINA FERNANDES DE OLIVEIRA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	E	28/11/2019	_	_	_	_	_
40	540790	1	ALZIRA FONSECA ARAUJO	TÉCNICO EM SAÚDE	J	22/05/2020	_	_	_	_	_
41	1157442	1	AMANDA DE JESUS MATOS	TÉCNICO EM SAÚDE	E	17/12/2020	_	_	_	_	_
42	1005847	1	AMANDA LOURENCO DE ABREU TOLEDO	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
43	970360	1	AMANDA PEREIRA DOS SANTOS ROCHA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
44	744140	3	AMELIA ALVES DE FONTES DIAS	TÉCNICO EM SAÚDE	D	20/09/2019	_	_	_	_	_
45	534617	1	ANA APARECIDA BURJAQUI DE CARVALHO	TÉCNICO EM SAÚDE	J	01/05/2020	_	_	_	_	_
46	998800	1	ANA BEATRIZ FERREIRA REIS	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
47	648299	2	ANA CELIA CARVALHO DINAPOLIS	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
48	911208	1	ANA CLAUDIA PEREIRA FRAGA	TÉCNICO EM SAÚDE	E	02/10/2020	_	_	_	_	_
49	979805	1	ANA FLAVIA BORGES DA HORA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	07/05/2020	_	_	_	_	_
50	693847	2	ANA FLAVIA DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

51	241164	1	ANA LUCIA COSTA CAMPOS	TÉCNICO EM SAÚDE	N	01/05/2020	-	-	-	-	-
52	941417	1	ANA LUCIA DOS SANTOS	TÉCNICO EM SAÚDE	F	28/05/2020	-	-	-	-	-
53	208000	1	ANA LUCIA LIMIRIO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	N	01/05/2020	-	-	-	-	-
54	972010	1	ANA LUCIA LUCINDA LIMA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
55	594091	3	ANA LUIZA CARDOSO DOS SANTOS	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
56	431389	2	ANA MARIA COSTA FERREIRA E SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	G	18/06/2020	-	-	-	-	-
57	941395	1	ANA MARIA DOS SANTOS FREITAS	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
58	221139	1	ANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM SAÚDE	N	01/05/2020	-	-	-	-	-
59	892050	1	ANA MARIA PIRES CARVALHO	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	-	-	-	-	-
60	895334	1	ANA MARIA ROCHA ARAUJO	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	-	-	-	-	-
61	978213	1	ANA MEIRE RODRIGUES NETO	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
62	969966	2	ANA PAULA ALVES DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	E	10/12/2020	-	-	-	-	-
63	969966	1	ANA PAULA ALVES DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
64	1210041	1	ANA PAULA DIAS ALVES DE LIMA	TÉCNICO EM SAÚDE	D	26/09/2019	-	-	-	-	-
65	970204	1	ANA PAULA FERREIRA DE MORAIS	TÉCNICO EM SAÚDE	E	21/09/2019	-	-	-	-	-
66	891436	1	ANA PAULA MESSIAS DE SOUZA MORAES	TÉCNICO EM SAÚDE	E	01/05/2020	-	-	-	-	-
67	1206559	1	ANA RITA DE MOURA	TÉCNICO EM SAÚDE	D	06/09/2019	-	-	-	-	-
68	768227	2	ANA ROSA BARBOSA LIMA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
69	566438	1	ANAINA ALVES DE ASSIS	TÉCNICO EM SAÚDE	I	21/05/2020	-	-	-	-	-
70	1001558	1	ANALIA SOUSA AGUIAR	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
71	566730	1	ANASTACIO DAMASCENO DOS SANTOS	TÉCNICO EM SAÚDE	I	01/05/2020	-	-	-	-	-
72	926493	1	ANDRE ALVES DOS SANTOS	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
73	1158449	1	ANDRE LUIS DO CARMO	TÉCNICO EM SAÚDE	E	19/12/2020	-	-	-	-	-
74	890782	1	ANDRE LUIZ HONORIO DOS SANTOS	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	-	-	-	-	-
75	1309528	1	ANDRE LUIZ REPEZZA DE LIMA	TÉCNICO EM SAÚDE	C	20/07/2020	-	-	-	-	-
76	538370	1	ANDREA CORREA FERNANDES DE SOUZA OLIVEIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	J	01/05/2020	-	-	-	-	-



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

77	1032909	1	ANDREA CRISTINA FERREIRA NUNES	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
78	913375	2	ANDREA PATRICIA SILVA BUENO	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
79	1027107	2	ANDREIA CRISTINA ALVES PEREIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	E	29/06/2019	_	_	_	_	_
80	793981	1	ANDREIA NUNES RAMOS	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
81	899933	1	ANDREIA PEREIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
82	894044	1	ANDREIA VIEIRA DE LIMA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/06/2020	_	_	_	_	_
83	968846	1	ANGELA DA COSTA CORREA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
84	915351	1	ANGELA ROSA DE LIMA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
85	477958	1	ANGELICA TEODOMIRA FERREIRA NOLETO	TÉCNICO EM SAÚDE	K	01/05/2020	_	_	_	_	_
86	968277	1	ANGELINA MARCIA DOS SANTOS	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
87	856746	1	ANGELO FERREIRA PIRES	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
88	715158	2	ANNA FLAVIA LEMES DE DEUS	TÉCNICO EM SAÚDE	E	21/06/2019	_	_	_	_	_
89	904171	1	ANTONIA FERREIRA DA SILVA ARAUJO	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
90	970379	1	ANTONIO CESAR DE QUEIROZ	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
91	579564	2	ANTONIO DONIZETH QUEIROZ	TÉCNICO EM SAÚDE	D	01/05/2020	_	_	_	_	_
92	808024	1	ANTONIO EUZEBIO PEREIRA FAGUNDES	TÉCNICO EM SAÚDE	D	16/08/2019	_	_	_	_	_
93	978329	1	APARECIDA CAETANO DOS SANTOS CAMPOS	TÉCNICO EM SAÚDE	E	01/05/2020	_	_	_	_	_
94	684066	2	APARECIDA FRAZAO DE BRITO	TÉCNICO EM SAÚDE	E	29/07/2019	_	_	_	_	_
95	942111	1	APARECIDA GOMIDE LEITE DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	E	01/05/2020	_	_	_	_	_
96	897248	1	APARECIDA MACHADO	TÉCNICO EM SAÚDE	E	01/05/2020	_	_	_	_	_
97	203734	2	APARECIDA MARIA DA SILVA SOUSA	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
98	354961	2	APARECIDA MARTINS NAVES	TÉCNICO EM SAÚDE	K	01/05/2020	_	_	_	_	_
99	477966	3	APARECIDA PEREIRA DUARTE	TÉCNICO EM SAÚDE	F	05/06/2020	_	_	_	_	81930244
100	1092189	1	APARECIDA PETRONILHA DE SOUSA	TÉCNICO EM SAÚDE	E	27/06/2019	_	_	_	_	_
101	103861	3	APARECIDO JOSE DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	H	01/05/2020	_	_	_	_	_
102	441040	1	APOLINARIO RODRIGUES DOS SANTOS	TÉCNICO EM SAÚDE	K	01/05/2020	_	_	_	_	_



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

103	1310496	1	AQUEL GOMES DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	C	05/08/2020	_	_	_	_	_
104	1033298	1	ARIADINI DA SILVA BORGES	TÉCNICO EM SAÚDE	F	15/05/2020	_	_	_	_	_
105	942294	1	ARIANE SANTANA GAMPER	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
106	715182	2	ARIOVALDO LORENCINE	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
107	693189	1	ARISTON PEREIRA FILHO	TÉCNICO EM SAÚDE	H	01/05/2020	_	_	_	_	79264008
108	441023	2	ARLETE BENTO CURCINO CAVALCANTE	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
109	789453	2	ARLETE ESTEVES PINTO	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
110	973211	1	ATALIA GONCALVES DOS REIS	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
111	978027	1	AUGUSTO DE ANDRADE HILARIO	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
112	1038567	1	AUREA REIS QUEIROZ	TÉCNICO EM SAÚDE	E	05/05/2020	_	_	_	_	_
113	976920	1	AUREA SIRQUEIRA SANTANA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
114	856657	1	AURELIA MARIA DE SOUSA SENA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	05/05/2020	_	_	_	_	78750219
115	675032	3	AUXILIADORA BENEDITA PINHEIRO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	07/05/2020	_	_	_	_	_
116	406252	2	AVANI LUIZA COELHO	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
117	433802	2	AVANILDA NUNES DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	83436557
118	906301	1	AVELINA RODRIGUES PEREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
119	294640	1	BEATRIZ MARIA DOS SANTOS MARQUES	TÉCNICO EM SAÚDE	M	01/05/2020	_	_	_	_	_
120	904970	1	BENEDITA DA CONCEICAO SILVA LOBO	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
121	652881	2	BENEDITA DO SOCORRO GONCALVES DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	G	15/05/2020	_	_	_	_	_
122	566969	1	BENEDITO BENTO DA COSTA	TÉCNICO EM SAÚDE	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
123	998842	1	BENIGNO MARTINS CIRQUEIRA JUNIOR	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
124	440132	1	BENILTO SEBASTIAO DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	K	01/05/2020	_	_	_	_	78545798
125	437891	1	BIBIANA FERREIRA SOUZA	TÉCNICO EM SAÚDE	K	01/05/2020	_	_	_	_	_
126	997919	1	BRUNA DA SILVA RODRIGUES	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
127	1310038	1	BRUNO DUARTE GUIMARAES SANTANA	TÉCNICO EM SAÚDE	C	27/07/2020	_	_	_	_	84967645
128	1147803	1	BRUNO RODRIGUES DA MAIA	TÉCNICO EM SAÚDE	C	10/10/2020	_	_	_	_	85027247



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

129	967483	1	CAMILA FERNANDES COSTA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	12/05/2020	_	_	_	_	_
130	693871	1	CANDICE MARIA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	H	01/05/2020	_	_	_	_	_
131	940704	1	CARLA CRISTINA ALVES	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
132	713481	1	CARLA MONICA DE MIRANDA COSTA	TÉCNICO EM SAÚDE	H	01/05/2020	_	_	_	_	_
133	241016	1	CARLENE DE FATIMA FERNANDES DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	N	04/05/2020	_	_	_	_	_
134	789712	2	CARLOS ALVES PEREIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	C	05/06/2017	D	05/06/2019	_	_	_
135	458562	1	CARLOS GOMES DE ARAUJO	TÉCNICO EM SAÚDE	K	01/05/2020	_	_	_	_	_
136	900320	2	CARLOS LUIS GRUVINEL	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
137	698881	3	CARMELITA RODRIGUES DE SOUSA	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/08/2020	_	_	_	_	_
138	970042	1	CARMEM LUCIA TEOFILU DE SOUZA	TÉCNICO EM SAÚDE	E	05/05/2020	_	_	_	_	_
139	1093460	1	CARMEM SOCORRO DE ARAUJO MONTEIRO	TÉCNICO EM SAÚDE	E	04/07/2019	_	_	_	_	_
140	974722	1	CARMEN CALAZANS DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
141	476994	2	CASSIA SILVA FREITAS	TÉCNICO EM SAÚDE	G	15/11/2020	_	_	_	_	_
142	904910	1	CATIANE MARQUES DOS REIS MACHADO	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
143	196959	1	CECILIA DE SOUZA GONCALVES	TÉCNICO EM SAÚDE	N	01/05/2020	_	_	_	_	_
144	1096001	1	CELDA DA SILVA MOTA	TÉCNICO EM SAÚDE	E	26/07/2019	_	_	_	_	_
145	419770	2	CELIA JOSE GONCALVES	TÉCNICO EM SAÚDE	E	06/07/2019	_	_	_	_	_
146	323438	2	CELIA MARTINS DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
147	415987	1	CELIA XAVIER GONCALVES	TÉCNICO EM SAÚDE	J	07/05/2020	_	_	_	_	_
148	1142550	1	CELIAMAR ROCHA DE LEMOS	TÉCNICO EM SAÚDE	E	31/05/2020	_	_	_	_	_
149	747955	3	CELINA MARQUES RODRIGUES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	E	01/09/2019	_	_	_	_	_
150	907588	1	CELMA VITOR DE LIMA	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
151	1095994	1	CELY APARECIDA DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	E	26/07/2019	_	_	_	_	_
152	907987	1	CHEILA MARQUES CAMBRAIA	TÉCNICO EM SAÚDE	G	20/07/2020	_	_	_	_	_
153	1038869	1	CIRLENE MARIANO DOS SANTOS	TÉCNICO EM SAÚDE	D	12/05/2020	_	_	_	_	_
154	901296	1	CLAUDENICE ALVES FERREIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

155	1211455	1	CLAUDIA ARMINDA DE JESUS URIAS CAVALCANTI	TÉCNICO EM SAÚDE	D	20/09/2019	_	_	_	_	_
156	890006	1	CLAUDIA CORDEIRO DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
157	976016	1	CLAUDIA CRISTINA LEANDRO PEREIRA AGUIAR	TÉCNICO EM SAÚDE	E	01/05/2020	_	_	_	_	_
158	901920	1	CLAUDIA DE CARVALHO CARDOSO	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
159	970239	1	CLAUDIA DE JESUS MARTINS	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
160	477800	1	CLAUDIA FRANCELINA DE OLIVEIRA E SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	J	01/05/2020	_	_	_	_	_
161	1092146	1	CLAUDIA GONCALVES PRADO	TÉCNICO EM SAÚDE	E	27/06/2019	_	_	_	_	_
162	990930	2	CLAUDIA MOREIRA REZENDE	TÉCNICO EM SAÚDE	D	25/09/2019	_	_	_	_	_
163	430820	2	CLAUDIA ROSA PEREIRA BOMFIM	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
164	914355	1	CLAUDIA VALERIA DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
165	896926	2	CLAUDIANE DA SILVA SOUZA	TÉCNICO EM SAÚDE	G	02/05/2020	_	_	_	_	_
166	990957	2	CLAUDIANE SILVA DA CUNHA	TÉCNICO EM SAÚDE	E	30/09/2019	_	_	_	_	_
167	907693	2	CLAUDINEIDE SIARA DOS SANTOS	TÉCNICO EM SAÚDE	D	20/09/2019	_	_	_	_	_
168	907693	1	CLAUDINEIDE SIARA DOS SANTOS	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
169	997137	1	CLAUDINEZ TEIXEIRA DA COSTA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
170	480096	1	CLAUDIONIZIA FERREIRA SILVA BARROS	TÉCNICO EM SAÚDE	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
171	715379	2	CLECIO PORTES DE MELO	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
172	768294	2	CLEIDE CARMEN BRANDAO	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
173	440701	1	CLEIDE INACIO DE SOUSA	TÉCNICO EM SAÚDE	K	01/05/2020	_	_	_	_	_
174	982431	1	CLEIDE MANZAN MARQUES	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
175	1091042	1	CLEIDE MARIA MOREIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	E	21/06/2019	_	_	_	_	_
176	968862	1	CLEIDE RIBEIRO DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	15/06/2020	_	_	_	_	_
177	768308	5	CLEIDOMAR FERREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM SAÚDE	C	04/06/2017	_	_	_	_	_
178	1164180	1	CLEITON PEREIRA DOS REIS	TÉCNICO EM SAÚDE	C	21/09/2020	_	_	_	_	83281448
179	1005634	1	CLEMILDA SOARES DE SOUSA REZIO	TÉCNICO EM SAÚDE	F	08/05/2020	_	_	_	_	_
180	567370	1	CLENES ORANDE FREITAS DE SOUSA	TÉCNICO EM SAÚDE	I	01/05/2020	_	_	_	_	_





## PREFEITURA DE GOIÂNIA

181	533971	1	CLEONICE AGUIAR DE BARROS FIGUEIREDO	TÉCNICO EM SAÚDE	J	01/05/2020	_	_	_	_	_
182	756539	2	CLEONICE CARMO AMORIM	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
183	715409	2	CLEUNICE FERREIRA SANDES	TÉCNICO EM SAÚDE	E	29/06/2019	_	_	_	_	_
184	698946	2	CLEUSA APARECIDA FERREIRA DA COSTA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	16/05/2020	_	_	_	_	_
185	538094	1	CLEUSA DE SOUZA FREITAS	TÉCNICO EM SAÚDE	J	01/05/2020	_	_	_	_	_
186	967475	1	CLEUSA GOMES DE ALMEIDA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	75538235
187	1096249	1	CLEUZA MARIA DOS SANTOS	TÉCNICO EM SAÚDE	E	18/07/2019	_	_	_	_	_
188	399272	2	CONCEICAO CARDOSO RIBEIRO	TÉCNICO EM SAÚDE	I	01/07/2020	_	_	_	_	_
189	539015	1	CORACI EVANGELISTA DE SOUSA	TÉCNICO EM SAÚDE	J	01/05/2020	_	_	_	_	_
190	842532	1	CRHISTIANE REGINA PEREIRA FERNANDES	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
191	974730	1	CRISLAYNE DO CARMO FEITOSA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
192	906620	1	CRISPIM MARQUES DE LIMA FERREIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
193	715417	2	CRISTAN RODRIGUES DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
194	1309684	1	CRISTIAN CARDOSO DO SACRAMENTO	TÉCNICO EM SAÚDE	C	21/07/2020	_	_	_	_	85182765
195	720917	1	CRISTIANA DOS SANTOS	TÉCNICO EM SAÚDE	H	05/05/2020	_	_	_	_	54648871
196	901334	1	CRISTIANA MESSIAS DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
197	715433	2	CRISTIANA PEREIRA DE ARAUJO ESPINDOLA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
198	438782	1	CRISTIANE ANTONIA TEIXEIRA DIAS	TÉCNICO EM SAÚDE	E	04/08/2019	_	_	_	_	_
199	1092030	1	CRISTIANE FARIA BERNARDES GOMES	TÉCNICO EM SAÚDE	E	21/06/2019	_	_	_	_	_
200	206490	1	CRISTIANE MORAIS BATISTA	TÉCNICO EM SAÚDE	N	24/05/2020	_	_	_	_	_
201	691615	1	CRISTIANE RIBEIRO DE LIMA ATHIE	TÉCNICO EM SAÚDE	G	04/05/2020	_	_	_	_	_
202	977152	1	CRISTIANE RODRIGUES DE QUEIROZ	TÉCNICO EM SAÚDE	F	07/05/2020	_	_	_	_	_
203	758930	2	CRISTIANI DE ASSIS	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
204	856665	1	CRISTIANO RODRIGUES DE MORAES	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
205	700517	1	CRISTINA ALVES DE LIMA	TÉCNICO EM SAÚDE	H	01/05/2020	_	_	_	_	_
206	901830	1	CRISTINA VIRISSIMO DA SILVA GONCALVES	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

207	906085	1	DALETE NERES SOARES	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
208	895555	1	DALI ABADIA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2018	G	01/05/2020	_	_	_
209	699349	2	DALZIRA MARTINS GUDINHO	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
210	212466	2	DAMAZIO INACIO DE ALVINCO	TÉCNICO EM SAÚDE	K	09/09/2019	_	_	_	_	_
211	932850	1	DANIELA DA SILVA PIMENTEL	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
212	659916	1	DANIELA DENISE DE ANDRADE RODRIGUES	TÉCNICO EM SAÚDE	H	01/05/2020	_	_	_	_	_
213	913561	1	DANIELA DO CARMOS LOPES DOS SANTOS	TÉCNICO EM SAÚDE	C	09/01/2020	_	_	_	_	_
214	899054	1	DANIELLA ELIAS DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	G	06/05/2020	_	_	_	_	_
215	910104	1	DANIELLE MENDES XAVIER DE BRITO MONTEIRO	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
216	403008	2	DARCI CARDOSO DOS SANTOS	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
217	538019	1	DARCI PEREIRA DO CARMO	TÉCNICO EM SAÚDE	J	01/05/2020	_	_	_	_	_
218	932914	1	DARCY NUNES FERREIRA GONCALVES	TÉCNICO EM SAÚDE	E	22/06/2019	_	_	_	_	_
219	970182	1	DARLENE ANTONIA DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	02/05/2020	_	_	_	_	_
220	913065	1	DARLENE FARIAS DE FRANCA	TÉCNICO EM SAÚDE	E	01/05/2020	_	_	_	_	_
221	906328	1	DARLIANE CLAUDIA SOARES	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
222	698962	2	DASDORES GONCALVES DA SILVA OLIVEIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	D	19/09/2019	_	_	_	_	_
223	1210947	1	DAYANE ALVES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	D	18/09/2019	_	_	_	_	_
224	896594	1	DAYSE DAMIANA DIVINO BORGES	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
225	1211366	1	DEBORA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA FRANCO	TÉCNICO EM SAÚDE	D	26/09/2019	_	_	_	_	_
226	971928	1	DEBORA MARIA MESSIAS GOMES	TÉCNICO EM SAÚDE	F	22/05/2020	_	_	_	_	_
227	906310	1	DEILA DARK TELES MORAIS	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
228	841471	3	DEISE LUCIA DE MELO NOGUEIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	D	28/11/2019	_	_	_	_	_
229	618276	1	DELIO ALVES COELHO	TÉCNICO EM SAÚDE	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
230	89320	1	DELMA MARIA DA SILVA A	TÉCNICO EM SAÚDE	O	01/05/2020	_	_	_	_	_
231	911798	1	DEMILZE APARECIDA DE ALMEIDA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
232	782386	2	DENISE FERNANDES DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	G	24/06/2020	_	_	_	_	_



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

233	1000497	1	DENISE GONCALVES NUNES	TÉCNICO EM SAÚDE	F	30/05/2020	_	_	_	_	_
234	1199366	2	DENISE OLIVEIRA DA SILVA SOARES	TÉCNICO EM SAÚDE	D	20/09/2019	_	_	_	_	_
235	980498	2	DENISE SANTOS RODRIGUES	TÉCNICO EM SAÚDE	F	30/03/2020	_	_	_	_	_
236	974765	1	DERCILIA DAS GRACAS FERREIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
237	376760	2	DEUSLINA GOMES NASCIMENTO	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
238	421588	1	DEUZELINA MARQUES DOS REIS	TÉCNICO EM SAÚDE	J	01/05/2020	_	_	_	_	_
239	1096281	1	DIALINA DE SOUZA RODRIGUES	TÉCNICO EM SAÚDE	E	20/07/2019	_	_	_	_	_
240	889296	1	DIEGO SOUZA DE ALMEIDA	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
241	377368	2	DILMA DE FREITAS SILVA E SOUZA	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
242	301507	1	DIMITILDE PEREIRA CAETANA	TÉCNICO EM SAÚDE	M	01/05/2020	_	_	_	_	_
243	480118	3	DINA DE FREITAS DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	08/07/2020	_	_	_	_	_
244	975974	1	DINA FELIX BUENO SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
245	419869	1	DINAIR ALVES DE ARAUJO	TÉCNICO EM SAÚDE	K	01/05/2020	_	_	_	_	_
246	898961	1	DIONE DE JESUS	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
247	972061	1	DIRCE DE PAULA CAVALCANTI	TÉCNICO EM SAÚDE	F	26/05/2020	_	_	_	_	_
248	534315	1	DIRCE FRANCISCA DA SILVA MEDEIROS	TÉCNICO EM SAÚDE	J	01/05/2020	_	_	_	_	_
249	566470	1	DIRCIONIR ABADIA DE CARVALHO	TÉCNICO EM SAÚDE	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
250	467782	1	DIVINA ABADIA BORGES EVANGELISTA	TÉCNICO EM SAÚDE	K	01/05/2020	_	_	_	_	_
251	292486	1	DIVINA ANGELICA NEAS	TÉCNICO EM SAÚDE	M	01/05/2020	_	_	_	_	_
252	491152	2	DIVINA APARECIDA MARCINA RIBEIRO	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
253	91707	3	DIVINA BATISTA DE LIMA	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
254	415812	1	DIVINA DA GLORIA TEIXEIRA DA COSTA	TÉCNICO EM SAÚDE	J	01/05/2020	_	_	_	_	_
255	1094262	1	DIVINA FERNANDES DA COSTA MARTINS	TÉCNICO EM SAÚDE	E	14/07/2019	_	_	_	_	_
256	539511	1	DIVINA FERREIRA LIMA	TÉCNICO EM SAÚDE	J	30/05/2020	_	_	_	_	_
257	250880	1	DIVINA HELENA ALVES DOS SANTOS	TÉCNICO EM SAÚDE	N	01/05/2020	_	_	_	_	_
258	1104969	1	DIVINA HELENA DO NASCIMENTO ARAUJO	TÉCNICO EM SAÚDE	E	15/09/2019	_	_	_	_	_



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

259	1096303	1	DIVINA MARIA DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	E	20/07/2019	-	-	-	-	-
260	537977	1	DIVINA MARIA DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	J	01/05/2020	-	-	-	-	-
261	366269	2	DIVINA PEREIRA DE MORAIS	TÉCNICO EM SAÚDE	E	22/06/2019	-	-	-	-	-
262	395285	1	DIVINA ROSA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	I	20/05/2020	-	-	-	-	-
263	906409	2	DIVINO PAULO DA SILVA CASSIANO RIBEIRO	TÉCNICO EM SAÚDE	D	20/09/2019	-	-	-	-	-
264	906409	1	DIVINO PAULO DA SILVA CASSIANO RIBEIRO	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
265	1210939	1	DJANIRA FERNANDES DE SOUZA	TÉCNICO EM SAÚDE	D	18/09/2019	-	-	-	-	-
266	907618	1	DORACY TEODORO DE OLIVEIRA GONCALVES	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	-	-	-	-	-
267	479977	1	DORALICE LIMA DE FREITAS	TÉCNICO EM SAÚDE	J	01/05/2020	-	-	-	-	-
268	896977	1	DOURALICE SOARES DE ARAUJO	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	-	-	-	-	-
269	699012	2	DUANEY JANAINA DE QUEIROZ	TÉCNICO EM SAÚDE	F	04/07/2020	-	-	-	-	-
270	565938	1	DULCE GUIMARAES PINHEIRO	TÉCNICO EM SAÚDE	I	01/05/2020	-	-	-	-	-
271	1161954	2	DYECIKA SOARES DE OLIVEIRA MARTINS	TÉCNICO EM SAÚDE	D	19/09/2019	-	-	-	-	-
272	563145	1	ECIO NETO VIEIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	I	01/05/2020	-	-	-	-	-
273	1091263	1	EDER RIBEIRO DE SOUZA	TÉCNICO EM SAÚDE	E	20/06/2019	-	-	-	-	-
274	652890	2	EDIELSON CORREIA TRISTAO	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	-	-	-	-	-
275	233714	1	EDIENE MENEZES LEMES	TÉCNICO EM SAÚDE	L	01/05/2020	-	-	-	-	-
276	477427	1	EDILAR MARIA BELTRAO CARVALHO	TÉCNICO EM SAÚDE	K	01/05/2020	-	-	-	-	-
277	1091581	1	EDILENE ALMEIDA DE MEDEIROS	TÉCNICO EM SAÚDE	E	28/06/2019	-	-	-	-	-
278	795623	1	EDILENE DIAS PEREIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
279	699020	2	EDILEUZA DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	E	27/06/2019	-	-	-	-	-
280	674311	2	EDILEUZA NUNES DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
281	759279	2	EDINA BERNARDES FRANCO	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	-	-	-	-	-
282	723177	1	EDINALVA OLIVEIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	-	-	-	-	-
283	715638	2	EDITE CURCINO DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	-	-	-	-	-
284	906360	1	EDIVAN DIAS DE SOUSA	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	-	-	-	-	-



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

285	446165	3	EDLA MARIA SANTIAGO LEONARDO	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
286	786470	2	EDLENI DO SOCORRO JESUS PINHEIRO	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	78137037
287	718955	1	EDNA APARECIDA SERENO PORSEBON	TÉCNICO EM SAÚDE	H	01/06/2020	_	_	_	_	_
288	539546	1	EDNA BATISTA REGIS DE SOUZA	TÉCNICO EM SAÚDE	J	01/05/2020	_	_	_	_	_
289	941603	1	EDNA CARLA CORREA DALELUJA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
290	208663	1	EDNA MARIA DA SILVA LOBO	TÉCNICO EM SAÚDE	N	01/05/2020	_	_	_	_	_
291	212989	1	EDNA MARIA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	N	01/05/2020	_	_	_	_	_
292	982490	1	EDNA PEREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM SAÚDE	D	17/09/2019	_	_	_	_	_
293	1092022	1	EDNILTON APARECIDO DE SOUZA	TÉCNICO EM SAÚDE	E	21/06/2019	_	_	_	_	_
294	616800	1	EDSON DIVINO BRAGA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
295	475750	1	EDUARDO ALMEIDA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	J	16/05/2020	_	_	_	_	_
296	971073	1	EDUARDO DA COSTA SOUZA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	81957797
297	888478	1	EDUARDO ROBERTO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
298	908037	1	EDVALDO RIBEIRO DOS SANTOS	TÉCNICO EM SAÚDE	G	12/08/2020	_	_	_	_	_
299	1157841	1	ELAINE ALVES DOS SANTOS	TÉCNICO EM SAÚDE	D	20/12/2020	_	_	_	_	_
300	901407	1	ELAINE FERNANDES DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
301	488070	1	ELAINE GONCALVES DE SOUSA FERREIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	J	01/05/2020	_	_	_	_	_
302	869678	2	ELAINE MARTINS AMORIM CRISTINO	TÉCNICO EM SAÚDE	E	26/06/2019	_	_	_	_	_
303	1210114	1	ELAINE SARAN ARRUDA	TÉCNICO EM SAÚDE	D	19/09/2019	_	_	_	_	_
304	789496	2	ELCIONE GONCALVES GUIMARAES	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
305	1004131	1	ELEN KACIA FEITOSA CERQUEIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
306	903035	1	ELEN SIMONE RODRIGUES DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
307	715689	2	ELENICE DA SILVEIRA MOURA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
308	1096320	1	ELENICE DE FATIMA SOUZA NASCIMENTO	TÉCNICO EM SAÚDE	E	30/07/2019	_	_	_	_	_
309	315729	1	ELENITA MARIA JOAQUIM DE MATTOS ARAÚJO	TÉCNICO EM SAÚDE	L	01/05/2020	_	_	_	_	_
310	693316	1	ELESANDRA GOMES SOBRINHO	TÉCNICO EM SAÚDE	H	01/05/2020	_	_	_	_	_



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

311	584541	2	ELEUSA DA SILVA MACHADO	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
312	531286	1	ELEUSA MARIA FERREIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	J	01/05/2020	_	_	_	_	_
313	901261	1	ELIANA DOS SANTOS VIEIRA DUARTE SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
314	1096257	1	ELIANA MARIA DA SILVA SODRE	TÉCNICO EM SAÚDE	E	19/07/2019	_	_	_	_	_
315	588091	2	ELIANDRA RODRIGUES MENDONCA RABELO	TÉCNICO EM SAÚDE	F	16/05/2020	_	_	_	_	_
316	1000020	1	ELIANE ALVES GUIMARAES	TÉCNICO EM SAÚDE	F	11/07/2020	_	_	_	_	_
317	927520	1	ELIANE BATISTA MONTEIRO	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
318	1092200	1	ELIANE CAMPOS DO NASCIMENTO PAZ	TÉCNICO EM SAÚDE	E	27/06/2019	_	_	_	_	_
319	1001566	1	ELIANE CRISTINA DE SOUZA	TÉCNICO EM SAÚDE	E	04/05/2020	_	_	_	_	_
320	196550	1	ELIANE GONCALVES FOGACA	TÉCNICO EM SAÚDE	M	01/05/2020	_	_	_	_	_
321	906778	1	ELIANE RACHEL GOMES EVANGELISTA	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
322	251569	1	ELIANE TAVARES FERREIRA DE SOUZA	TÉCNICO EM SAÚDE	N	01/05/2020	_	_	_	_	_
323	974951	1	ELIANE VIEIRA DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
324	431095	2	ELIAS ALVES DOS REIS	TÉCNICO EM SAÚDE	E	20/06/2019	_	_	_	_	_
325	969192	1	ELIAS NUNES DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
326	1032941	1	ELIDA AMARA COSTA SANTOS	TÉCNICO EM SAÚDE	E	01/05/2020	_	_	_	_	_
327	1105256	1	ELIEIDE REGINA DE SOUZA	TÉCNICO EM SAÚDE	E	16/09/2019	_	_	_	_	_
328	539325	3	ELIENE BUENO DE AZEREDO	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
329	539325	1	ELIENE BUENO DE AZEREDO	TÉCNICO EM SAÚDE	J	01/05/2020	_	_	_	_	_
330	538752	1	ELIENE CARDOSO DA SILVA ALMEIDA	TÉCNICO EM SAÚDE	J	13/05/2020	_	_	_	_	_
331	699136	2	ELIENE CARDOSO DA SILVA CARVALHO	TÉCNICO EM SAÚDE	F	07/05/2020	_	_	_	_	_
332	567051	1	ELIENE DA SILVA DOMINGOS	TÉCNICO EM SAÚDE	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
333	454354	1	ELIENE DA SILVA NASCIMENTO MARQUES	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
334	906220	1	ELIENE GONCALVES DE BRITO	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
335	999121	1	ELIETE COSTA SANTOS SOARES	TÉCNICO EM SAÚDE	F	30/05/2020	_	_	_	_	_
336	998826	1	ELIETE PALMEIRA DE SOUZA ALVES	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

337	1213172	1	ELINARIA RENATA PEREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM SAÚDE	D	22/10/2019	_	_	_	_	_
338	1000489	1	ELIONICE LEAL DE OLIVEIRA CAMPOS	TÉCNICO EM SAÚDE	F	21/05/2020	_	_	_	_	_
339	970034	1	ELISANGELA ALVES DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	19/05/2020	_	_	_	_	_
340	658995	1	ELISANGELA BUENO GOMES BARROS	TÉCNICO EM SAÚDE	H	01/05/2020	_	_	_	_	_
341	970263	1	ELISANGELA PEREIRA SERRANO	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
342	887234	1	ELIVALDO GOMES DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
343	899593	1	ELIZABETH BORGES MATOS LIMA	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
344	441066	2	ELIZABETH LUIZA CORDEIRO ESTEVES	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
345	896691	1	ELIZABETH NUNES DA SILVA NEVES	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
346	1100130	1	ELIZANE JACINTO SANTIAGO	TÉCNICO EM SAÚDE	E	05/09/2019	_	_	_	_	_
347	943711	1	ELIZANGELA FERREIRA CHAVES	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
348	913260	1	ELIZANGELA HELOISA RIBEIRO SOARES	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
349	997951	1	ELIZANIA DE ASSIS SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
350	977977	1	ELIZANNI PEREIRA BARBOSA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
351	973220	1	ELIZETE ALVES DE SOUSA RIBEIRO	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
352	1211412	1	ELOIDE ROSA VENANCIA	TÉCNICO EM SAÚDE	D	28/09/2019	_	_	_	_	_
353	538426	1	ELSON EDUARDO NOVAIS GONCALVES DE ANDRADE	TÉCNICO EM SAÚDE	J	01/05/2020	_	_	_	_	_
354	789615	2	ELTON MESSIAS DE SOUSA	TÉCNICO EM SAÚDE	G	26/06/2020	_	_	_	_	_
355	1090283	1	ELZENIR MACHADO DA CRUZ ARAGAO	TÉCNICO EM SAÚDE	E	13/06/2019	_	_	_	_	_
356	892157	2	ELZIMAR MACHADO DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	C	01/05/2020	_	_	_	_	_
357	712256	1	EMERSON CEZARIO DA COSTA	TÉCNICO EM SAÚDE	H	01/05/2018	_	_	_	_	_
358	1108441	1	EMERSON NOLETO SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	E	04/10/2019	_	_	_	_	_
359	694339	1	EMERSON RICARDO GONCALVES	TÉCNICO EM SAÚDE	H	01/05/2020	_	_	_	_	_
360	1209957	1	ENIVALDA MOREIRA DE SOUSA	TÉCNICO EM SAÚDE	D	19/09/2019	_	_	_	_	_
361	899941	1	ERIDAN GUEDES DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
362	567221	1	ERIKA DE OLIVEIRA LOPES	TÉCNICO EM SAÚDE	I	01/05/2020	_	_	_	_	_



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

363	1210637	1	ERIKA FERNANDES VIANA	TÉCNICO EM SAÚDE	D	13/09/2019	_	_	_	_	_
364	565326	1	ERIKA VIEIRA DOS SANTOS SOUZA	TÉCNICO EM SAÚDE	I	07/05/2020	_	_	_	_	_
365	970190	1	ESTER ALVES DIAS	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
366	534277	1	ESTER LEOPOLDINA URCINO PINHEIRO	TÉCNICO EM SAÚDE	J	01/05/2020	_	_	_	_	_
367	565393	1	ESVANITA SOFFA DOCA	TÉCNICO EM SAÚDE	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
368	1093207	1	EUGENIO CESAR DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	E	28/06/2019	_	_	_	_	_
369	690724	1	EUNEVIA ASSUNCAO COSTA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
370	241768	1	EUNICE MARQUES DA VEIGA TAVARES	TÉCNICO EM SAÚDE	L	31/05/2020	_	_	_	_	_
371	210390	1	EUZA MARQUES XAVIER	TÉCNICO EM SAÚDE	N	01/05/2020	_	_	_	_	_
372	248487	1	EUZELINA MENDES	TÉCNICO EM SAÚDE	N	01/05/2020	_	_	_	_	_
373	968803	1	EUZIMAR SILVANIA DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	23/07/2020	_	_	_	_	_
374	692794	1	EVA MARIA DE JESUS ALCANTARA	TÉCNICO EM SAÚDE	H	01/05/2020	_	_	_	_	_
375	317721	1	EVALDO RODRIGUES DE ABREU	TÉCNICO EM SAÚDE	L	01/05/2020	_	_	_	_	_
376	699764	2	EVANILDA CORDEIRO ALVES	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
377	901369	1	EVANILDE MOURAO DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
378	629324	2	EVANISA MOREIRA DE SOUSA	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
379	759619	2	EVELINE DOS SANTOS BORGES	TÉCNICO EM SAÚDE	C	17/09/2019	_	_	_	_	_
380	941697	2	EVILAZIO ALVES LOPES MORAIS	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
381	495018	2	FABIANA DE SOUSA MIRANDA	TÉCNICO EM SAÚDE	E	21/06/2019	_	_	_	_	_
382	403130	1	FABIANA DO CARMO LIMA	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
383	942200	1	FABIANA OLIVEIRA DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
384	942200	2	FABIANA OLIVEIRA DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	D	24/09/2019	_	_	_	_	_
385	618519	1	FABIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	H	01/05/2020	_	_	_	_	_
386	982415	1	FABIANA SOARES ALVES	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
387	1092120	1	FABIO DA SILVA PAULO	TÉCNICO EM SAÚDE	E	27/06/2019	_	_	_	_	_
388	906573	1	FABRICIA FAGUNDES RIBEIRO BASTOS FERNANDES	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_





## PREFEITURA DE GOIÂNIA

389	1006347	1	FABRICIO LUCIO DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	07/05/2020	_	_	_	_	_
390	652903	2	FABRICIO TURONES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
391	567191	1	FATIMA CRUZ DE SOUSA	TÉCNICO EM SAÚDE	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
392	89400	1	FATIMA OFUGI	TÉCNICO EM SAÚDE	N	01/05/2020	_	_	_	_	_
393	563021	1	FELIX MARTINS SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
394	941514	1	FERNANDA BATISTA BAHIA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
395	1091948	1	FERNANDA CAMPOS GONCALVES DE ASSIS	TÉCNICO EM SAÚDE	E	30/08/2019	_	_	_	_	_
396	699217	2	FERNANDA CORREIA ROQUE	TÉCNICO EM SAÚDE	F	14/05/2020	_	_	_	_	_
397	795704	1	FERNANDA DA SILVA MAXIMO SANTOS	TÉCNICO EM SAÚDE	E	01/08/2019	_	_	_	_	_
398	904961	1	FERNANDA FRANCISCA SANTANA	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
399	714615	1	FERNANDA LANUSSE DA SILVA DE URZEDA	TÉCNICO EM SAÚDE	H	05/05/2020	_	_	_	_	_
400	899089	1	FERNANDA LINO JORDAO SAMPAIO	TÉCNICO EM SAÚDE	G	22/05/2020	_	_	_	_	_
401	1157965	1	FERNANDA MANSO SANTANA DE SOUSA	TÉCNICO EM SAÚDE	E	13/12/2020	_	_	_	_	_
402	563447	2	FERNANDA TEODORO DA CUNHA	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
403	1311174	1	FERNANDO ANTONIO MELO DA SILVA COSTA	TÉCNICO EM SAÚDE	C	17/08/2020	_	_	_	_	_
404	904120	1	FERNANDO EVANGELISTA DE PAULO	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
405	724262	1	FERNANDO JEOVA LUZ VIEIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	H	01/05/2020	_	_	_	_	_
406	789631	2	FERNANDO LOPES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
407	1210050	1	FLABIANA REIS SANTOS	TÉCNICO EM SAÚDE	C	19/09/2019	_	_	_	_	_
408	913243	1	FLAVIA DE SOUZA MARTINS DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
409	910090	1	FLAVIA MONIQUE PEREIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	G	08/05/2020	_	_	_	_	78647558
410	984019	1	FLAVIANA MARTINS DOS SANTOS	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
411	430781	3	FLORACI PINTO DE CERQUEIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
412	246573	1	FLORENTINA MEDRADO MEDEIROS	TÉCNICO EM SAÚDE	N	01/05/2020	_	_	_	_	_
413	91332	1	FLORISVALDO BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR	TÉCNICO EM SAÚDE	O	01/05/2020	_	_	_	_	_
414	1093177	1	FRANCEIRES SANTOS DE SOUSA CARRIJO	TÉCNICO EM SAÚDE	E	06/07/2019	_	_	_	_	_



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

415	947318	1	FRANCIELE PEREIRA CARRIJO	TÉCNICO EM SAÚDE	F	04/05/2020	_	_	_	_	_
416	1309676	1	FRANCINALDO GONCALVES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	C	29/07/2020	_	_	_	_	85183168
417	392812	2	FRANCINETE RODRIGUES SILVA ROSA	TÉCNICO EM SAÚDE	H	20/05/2020	_	_	_	_	_
418	903132	1	FRANCISCA CAVALCANTE NETA FEITOSA	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
419	91359	1	FRANCISCA DE JESUS MARTINS ALVES	TÉCNICO EM SAÚDE	M	01/05/2020	_	_	_	_	_
420	900540	1	FRANCISCA LUIZ MACEDO SOUZA	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
421	893749	1	FRANCISCA TELES DE SOUZA DIAS	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
422	985880	1	FRANCISCO IZAIAS CAVALCANTE MELO	TÉCNICO EM SAÚDE	E	01/05/2020	_	_	_	_	_
423	1105469	1	GABIA KARITA RIBEIRO DE SOUZA	TÉCNICO EM SAÚDE	E	14/11/2019	_	_	_	_	_
424	725897	2	GABRIELA DOS ANJOS SILVA SANTOS	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
425	1210386	1	GABRIELA RIBEIRO RODRIGUES	TÉCNICO EM SAÚDE	D	20/09/2019	_	_	_	_	_
426	903507	1	GABRIELLA FERREIRA E SILVA CARDOSO	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
427	903620	1	GEANI GRACES DE JESUS	TÉCNICO EM SAÚDE	G	13/05/2020	_	_	_	_	_
428	941409	1	GEANIA LEAL	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
429	400610	2	GECI GRACIANO PEREIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
430	903027	1	GENESI MARCIANA ARRUDA	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
431	222887	1	GENI APARECIDA DOS SANTOS	TÉCNICO EM SAÚDE	N	01/05/2020	_	_	_	_	_
432	539538	1	GENI ARAUJO HASEDA	TÉCNICO EM SAÚDE	J	01/05/2020	_	_	_	_	_
433	896080	1	GENILTON CUSTODIO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	G	05/06/2020	_	_	_	_	_
434	695742	1	GENY DA COSTA	TÉCNICO EM SAÚDE	G	31/07/2020	_	_	_	_	_
435	1091379	1	GERALDA APARECIDA DE FARAES	TÉCNICO EM SAÚDE	E	17/06/2019	_	_	_	_	_
436	563161	1	GERALDA LOPES DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
437	1000500	1	GERALDA MARIA CORRENTES NEVES	TÉCNICO EM SAÚDE	E	01/05/2020	_	_	_	_	_
438	939838	1	GERCINA FURTADO DE ALMEIDA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
439	893625	1	GERCINA MARIA DE MOURA ESCHER	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
440	906042	1	GERCINA MARIA DO AMPARO	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

441	904813	1	GEROCINA BORGES DE SOUZA MARIANO	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
442	454508	1	GESSIMAR SOARES DOS SANTOS	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
443	901733	1	GICELDA KEITIANY POLICARPO	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
444	533505	1	GILBERTO COELHO DE LIMA	TÉCNICO EM SAÚDE	H	01/05/2020	_	_	_	_	_
445	725935	2	GILBERTO JUNIOR SANTOS DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
446	856703	1	GILDO FRANKS MARTINS	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
447	564125	2	GILENE LUCIA DA SILVA NASCIMENTO BATISTA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	27/05/2020	_	_	_	_	_
448	622206	1	GILMAR PIRES DE MORAIS	TÉCNICO EM SAÚDE	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
449	1211463	1	GILSON ALVES SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	D	20/09/2019	_	_	_	_	_
450	475564	1	GILSON MARTINS REZENDE	TÉCNICO EM SAÚDE	J	01/05/2020	_	_	_	_	_
451	1210130	1	GISELLE SANTOS DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	C	19/09/2019	_	_	_	_	_
452	888311	1	GISLAINE CANDIDO DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
453	901270	1	GISLANI DE LOURDES PEIXOTO CURADO	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
454	1100700	1	GISLEIA CASTRO DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	E	24/08/2019	_	_	_	_	_
455	967670	1	GLACIENE ISABEL DA SILVA ALVES	TÉCNICO EM SAÚDE	F	17/05/2020	_	_	_	_	_
456	971111	1	GLAUCIA DIAS PEREIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	E	01/05/2020	_	_	_	_	_
457	223956	1	GLAUCIA OLIVEIRA DE MOURA	TÉCNICO EM SAÚDE	N	01/05/2020	_	_	_	_	_
458	902780	1	GLAUCY ZULMIRA DELFINO BATISTA	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
459	906280	1	GLEIBIENE DE SOUSA FERNANDES	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
460	1098403	1	GLORIA DE OLIVEIRA MACEDO ROCHA	TÉCNICO EM SAÚDE	E	04/08/2019	_	_	_	_	_
461	396338	1	GLORIA GONCALVES DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	J	20/09/2020	_	_	_	_	_
462	901784	1	GRACIELLY AZEVEDO OLIVEIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	G	02/05/2020	_	_	_	_	_
463	901784	2	GRACIELLY AZEVEDO OLIVEIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	D	18/09/2019	_	_	_	_	_
464	977080	1	GRAZIELA SILVA CAMARA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	14/05/2020	_	_	_	_	_
465	1210270	1	GREYCE KELLY ROCHA DE MELO BORGES	TÉCNICO EM SAÚDE	D	20/09/2019	_	_	_	_	_
466	885673	2	GUILHERMINA TOMAZ DE JESUS	TÉCNICO EM SAÚDE	D	20/09/2019	_	_	_	_	_



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

467	885673	1	GUILHERMINA TOMAZ DE JESUS	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
468	433870	3	GUIOMAR APARECIDA MARQUES	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
469	1000535	1	GUIOMAR DA CONCEICAO DIAS MARINHO	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
470	462080	2	GUIOMAR MENDES RODRIGUES	TÉCNICO EM SAÚDE	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
471	979007	2	GUSTAVO HENRIQUE LEIN	TÉCNICO EM SAÚDE	E	12/12/2020	_	_	_	_	_
472	1105337	1	HALEYN SILVA CASTRO TAVEIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	E	21/10/2019	_	_	_	_	_
473	906727	1	HARIANA BORGES TELES	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
474	970859	1	HEBER LUCIO SANTOS	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
475	207292	1	HEIDES MARIA ANTONIA	TÉCNICO EM SAÚDE	N	01/05/2020	_	_	_	_	_
476	624160	1	HELAINÉ CRISTINA DE CARVALHO CAMPOS	TÉCNICO EM SAÚDE	I	06/05/2020	_	_	_	_	_
477	715930	2	HELAINÉ SOUSA DE ASSIS	TÉCNICO EM SAÚDE	F	09/05/2020	_	_	_	_	_
478	986291	1	HELANE OLIVEIRA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	C	02/02/2019	_	_	_	_	80938390
479	698725	2	HELANIA DIVINA ETERNA RIOS RIBEIRO	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
480	896942	1	HELENILZA RIBEIRO ROSA NEVES	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
481	969460	1	HELIENE REIS GUIMARAES E PEREIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	31/05/2020	_	_	_	_	_
482	307718	1	HELIO BATISTA MENDES	TÉCNICO EM SAÚDE	L	01/05/2020	_	_	_	_	_
483	690317	1	HELIO PACHECO DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	H	01/05/2020	_	_	_	_	_
484	942278	1	HELIO TEIXEIRA DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
485	685003	2	HELOISA GONCALVES CARVALHO JACINTO	TÉCNICO EM SAÚDE	E	27/06/2019	_	_	_	_	_
486	1037889	1	HELOIZA DOS SANTOS ALMEIDA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
487	942324	1	HERICA LETICIA NUNES	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
488	722537	2	HERICK FERREIRA DA COSTA	TÉCNICO EM SAÚDE	D	24/08/2019	_	_	_	_	_
489	982105	1	HILDA BORGES	TÉCNICO EM SAÚDE	F	25/05/2020	_	_	_	_	_
490	940429	1	HOZANA FERNANDES DOS REIS	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
491	845019	2	HUGO ASSIS SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	E	13/06/2019	_	_	_	_	_
492	768448	2	HUGO SAMPAIO SAPIENCIA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

493	440825	1	IDELICE PAIVA DE SOUZA	TÉCNICO EM SAÚDE	K	01/05/2020	_	_	_	_	_
494	889075	1	IEDA RIBEIRO RAMOS	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
495	903299	1	IGLEID JOSENY RODRIGUES SANTOS MARTINS	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
496	897140	1	ILDA BUENO DE CAMARGO XAVIER	TÉCNICO EM SAÚDE	G	16/05/2020	_	_	_	_	_
497	635693	2	ILDENY SIPRIANO BARBOSA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
498	906298	1	ILVA MARIA DAMASCENA E SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
499	446009	2	ILVANI FERNANDES DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
500	749079	2	ILZA ALVES SANTOS	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
501	458627	1	INDIA MAGNOLIA RIZERIO FERNANDES DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	K	01/05/2020	_	_	_	_	_
502	536423	1	IOLANDA LUZ PEREIRA AVELAR	TÉCNICO EM SAÚDE	J	05/05/2020	_	_	_	_	_
503	1005642	1	IONAR MARTINS LIMA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
504	240931	1	IRACI HELENA BENTO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	N	01/05/2020	_	_	_	_	_
505	974072	1	IRACI SANTOS DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
506	538329	1	IRANI BATISTA DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	J	01/05/2020	_	_	_	_	_
507	674451	2	IRANI MARIANA DE JESUS TAVARES	TÉCNICO EM SAÚDE	E	14/09/2019	_	_	_	_	_
508	1003305	1	IRANY ALVES RABELO	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
509	1210572	2	IRENE BARBOSA DE MORAIS	TÉCNICO EM SAÚDE	D	16/10/2020	_	_	_	_	_
510	893609	1	IRENE CANDIDO ALVES	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
511	292605	1	IRENE RODRIGUES DA SILVA REIS	TÉCNICO EM SAÚDE	M	01/05/2020	_	_	_	_	78709499
512	974820	1	IRIS FATIMA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
513	696250	1	IRISMAR TAVARES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	H	01/05/2020	_	_	_	_	_
514	1041843	1	ISABELA CORREA BARBOSA BRAGA	TÉCNICO EM SAÚDE	D	07/06/2020	_	_	_	_	_
515	725110	1	ISAC VIEIRA DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
516	712060	1	ISAMAR DIAS LOPES SABA	TÉCNICO EM SAÚDE	H	01/05/2020	_	_	_	_	_
517	263052	4	ISIS MEIRELES MARQUES DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
518	1312944	1	IURI OLIVEIRA DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	C	05/09/2020	_	_	_	_	85027042



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

519	970131	1	IVANILSON PESSOA GUERRA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
520	893641	1	IVANIR APARECIDA DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
521	702242	1	IVIANE DALILA FERREIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	H	08/05/2020	_	_	_	_	_
522	970301	1	IVONE SOUZA DE ARAUJO	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
523	446017	2	IVONETE ABADIO DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	78152419
524	926078	1	IVONETE ARAUJO DOS SANTOS	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
525	822116	2	IZA FERREIRA DE SOUZA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
526	915114	1	IZABEL ALVES DE CASTRO	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
527	973092	1	IZABEL ANA DE SOUZA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	16/05/2020	_	_	_	_	_
528	1107810	1	IZELDA RODRIGUES DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	E	01/10/2019	_	_	_	_	_
529	195766	2	JACIARA DE OLIVEIRA SANTOS	TÉCNICO EM SAÚDE	K	01/05/2020	_	_	_	_	_
530	695734	1	JACKSON FREITAS BARBOSA	TÉCNICO EM SAÚDE	H	01/05/2020	_	_	_	_	_
531	1020641	1	JACQUELINE DO CARMO PESSOA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
532	974889	1	JADIEL SOUSA VIANA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
533	241407	1	JAILSON RODRIGUES PEREIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	N	01/05/2020	_	_	_	_	_
534	301515	1	JAIME FERREIRA CAMARA	TÉCNICO EM SAÚDE	M	01/05/2020	_	_	_	_	_
535	900940	1	JAKELLINE HILARIA MEDEIROS BRANDAO	TÉCNICO EM SAÚDE	F	15/05/2020	_	_	_	_	_
536	900494	1	JANAINA CAETANO	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
537	756741	2	JANAINA CHARLES CRISPIM SILVA MORAES	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
538	562815	2	JANAINA DE FREITAS LOPES	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
539	890464	1	JANAINA PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	E	01/05/2020	_	_	_	_	_
540	292648	1	JANDIMIRA DE SOUSA LEITE	TÉCNICO EM SAÚDE	K	01/05/2020	_	_	_	_	_
541	985236	1	JANE CHAVES DA SILVA REZENDE	TÉCNICO EM SAÚDE	D	01/05/2020	_	_	_	_	_
542	899674	1	JANIMARY ALVES DE FREITAS	TÉCNICO EM SAÚDE	G	24/06/2020	_	_	_	_	_
543	631752	1	JARBAS EVANGELISTA JUNIOR	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
544	1096273	1	JARCYDES COELHO DE SOUSA	TÉCNICO EM SAÚDE	E	15/07/2019	_	_	_	_	_



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

545	1210408	1	JEAN CARLOS DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	C	18/09/2019	-	-	-	-	-
546	906336	2	JEAN CARLOS SOARES	TÉCNICO EM SAÚDE	D	18/09/2019	-	-	-	-	-
547	906336	1	JEAN CARLOS SOARES	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	-	-	-	-	-
548	725978	3	JEANE SANTOS DE SOUSA BARROSO	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	-	-	-	-	-
549	946648	1	JEFFERSON MOREIRA DE FARIA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
550	973254	1	JEISA CRISTINA ROSA DOS SANTOS	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
551	414140	2	JEOVAIR DE OLIVEIRA ROCHA	TÉCNICO EM SAÚDE	E	27/11/2019	-	-	-	-	79219827
552	618489	1	JERONIMO FRANCISCO PEREIRA DOS PASSOS	TÉCNICO EM SAÚDE	I	01/05/2020	-	-	-	-	-
553	972410	1	JERUZA ALVES FERREIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
554	972975	1	JESSICA MORAIS DE PAIVA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	12/05/2020	-	-	-	-	-
555	539635	2	JOANA CAVALCANTE LIMA	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	-	-	-	-	-
556	565350	1	JOANA D ARC DA COSTA	TÉCNICO EM SAÚDE	I	01/05/2020	-	-	-	-	-
557	971162	1	JOANA DARC DOS SANTOS SOUSA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
558	901377	1	JOANA MARIA GOMES BARACHO	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	-	-	-	-	-
559	970344	1	JOANITA LUCIANA BATISTA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	08/05/2020	-	-	-	-	-
560	617130	1	JOAO HENRIQUE GUIMARAES	TÉCNICO EM SAÚDE	I	01/05/2020	-	-	-	-	-
561	534269	1	JOAO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR	TÉCNICO EM SAÚDE	I	01/05/2020	-	-	-	-	-
562	699977	2	JOAO PACHECO CARVALHO JUNIOR	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	-	-	-	-	-
563	652474	1	JOAO RICARDO SOARES DE SOUSA	TÉCNICO EM SAÚDE	H	01/05/2020	-	-	-	-	-
564	982083	1	JOAQUIM MARCELI DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
565	734314	2	JOCILENE SANTOS	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
566	1000470	1	JOCILIA FRANCISCA DE AGUIAR	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
567	663794	3	JOELMA CRISTINA LEMES	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	-	-	-	-	-
568	872679	3	JOELMA GONCALVES DA COSTA BATISTA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/08/2020	-	-	-	-	-
569	223255	1	JOENI MOREIRA LIMA	TÉCNICO EM SAÚDE	N	01/05/2020	-	-	-	-	-
570	900460	1	JOICE KELLEN SILVA SANTOS NOGUEIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	G	17/05/2020	-	-	-	-	-



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

571	714186	1	JOSE ANDRE DA FONSECA	TÉCNICO EM SAÚDE	H	01/05/2020	_	_	_	_	_
572	694932	1	JOSE GERALDO FERREIRA ALMEIDA	TÉCNICO EM SAÚDE	H	01/05/2020	_	_	_	_	82382771
573	899577	1	JOSEANY OLIVEIRA DE SOUZA	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
574	901350	1	JOSENI MADALENA DE AQUINO PAIXAO	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
575	1100351	1	JOSI ANNY ANTUNES BRANDAO	TÉCNICO EM SAÚDE	E	18/08/2019	_	_	_	_	_
576	1210912	1	JOSIANA PEREIRA DA SILVA SANTOS	TÉCNICO EM SAÚDE	C	18/09/2019	_	_	_	_	_
577	597821	4	JOSIANE ANTONIA DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	E	01/05/2020	_	_	_	_	_
578	908045	1	JOSILENE PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	66519392
579	890014	1	JOSIMAR ELIAS PINTO	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
580	1098896	1	JOYSSY CAROLINE SILVA BRASIL	TÉCNICO EM SAÚDE	E	15/08/2019	_	_	_	_	_
581	975320	1	JUCELMA MARQUES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	30/06/2020	_	_	_	_	_
582	495093	2	JUCICLEIDE MENDES DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	E	01/05/2020	_	_	_	_	_
583	972398	1	JUCILEIA ANDRADE DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
584	1020102	1	JUDITH RODRIGUES DOS SANTOS	TÉCNICO EM SAÚDE	E	01/06/2020	_	_	_	_	_
585	1002201	1	JULIANA ARAUJO CARNEIRO	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
586	968811	1	JULIANA BATISTA DE FREITAS	TÉCNICO EM SAÚDE	D	01/05/2020	_	_	_	_	_
587	949329	1	JULIANA DOS SANTOS ALMEIDA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
588	431230	2	JULIANE SANTOS DA SILVA OLIVEIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
589	906204	1	JULIANI FERREIRA DE SOUSA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
590	403911	1	JULIETA DOS SANTOS OLIVEIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	K	01/05/2020	_	_	_	_	_
591	537179	1	JULLES CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	J	01/05/2020	_	_	_	_	_
592	898937	1	JULLIANA DAVID CARDOSO SOARES	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
593	918687	1	JUNIA ALVES MARTINS	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
594	566977	1	JUREMA BORGES CAMPOS	TÉCNICO EM SAÚDE	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
595	1097890	1	JUSCILADY FERREIRA DE SOUSA	TÉCNICO EM SAÚDE	E	09/09/2019	_	_	_	_	_
596	901288	1	KAMILLA CHRYSTINNE DA SILVA SANTOS	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_





## PREFEITURA DE GOIÂNIA

597	429325	2	KARINE RODRIGUES SANTOS DE ALMEIDA	TÉCNICO EM SAÚDE	D	28/05/2020	-	-	-	-	-
598	1232118	1	KARLOENE FRANCISCA DE OLIVEIRA SANTOS	TÉCNICO EM SAÚDE	D	31/03/2020	-	-	-	-	-
599	1004123	1	KARYNE OLIVEIRA E ROCHA NUNES	TÉCNICO EM SAÚDE	F	25/06/2020	-	-	-	-	-
600	985791	1	KATIA APARECIDA GOMES MARTINS	TÉCNICO EM SAÚDE	E	12/11/2019	-	-	-	-	-
601	972380	1	KATIA APARECIDA PEREIRA SOUZA	TÉCNICO EM SAÚDE	E	30/04/2020	-	-	-	-	-
602	837024	2	KATIA COSTA VAZ DE ANDRADE	TÉCNICO EM SAÚDE	D	06/07/2019	-	-	-	-	-
603	1105442	1	KATIA DE ALMEIDA MOURA LOPES	TÉCNICO EM SAÚDE	E	22/09/2019	-	-	-	-	-
604	756814	2	KATIENE CRISTINA DE QUEIROZ	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
605	971839	1	KATIUSCE PEREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
606	694363	1	KEILA BEATRIZ SOUZA DE PADUA	TÉCNICO EM SAÚDE	H	01/05/2020	-	-	-	-	79419974
607	1209604	1	KEILY ROSE BARBOSA VIEIRA BASTOS	TÉCNICO EM SAÚDE	C	17/09/2019	-	-	-	-	-
608	888400	1	KELBISON GOMES OLIVEIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	-	-	-	-	-
609	1102419	1	KELLE CHRISTINA MARTINS DE SOUZA	TÉCNICO EM SAÚDE	D	30/08/2019	-	-	-	-	-
610	904589	1	KELMA ADRIANA DE OLIVEIRA BRAGA PEREIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	E	02/05/2020	-	-	-	-	-
611	898570	1	KENIA REJANNE MORAES SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	G	07/05/2020	-	-	-	-	-
612	716430	2	LADISLENY MOREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
613	478326	1	LAILA SENA MOTA	TÉCNICO EM SAÚDE	J	01/05/2020	-	-	-	-	-
614	973033	1	LAIZ SILVA RIBEIRO	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
615	720887	1	LAIZA FERNANDA PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	H	01/05/2020	-	-	-	-	-
616	756881	2	LARISSA SILVA GOMES NASCIMENTO	TÉCNICO EM SAÚDE	D	01/05/2020	-	-	-	-	-
617	538779	2	LAUDCEIA FERREIRA DE ALENCAR	TÉCNICO EM SAÚDE	E	15/06/2019	-	-	-	-	-
618	181358	3	LAURA AVELINO DE FRANCA ALMEIDA	TÉCNICO EM SAÚDE	H	01/05/2020	-	-	-	-	-
619	234133	2	LAURA MARIA CORDEIRO	TÉCNICO EM SAÚDE	J	01/05/2020	-	-	-	-	-
620	492264	1	LAURICEIA BUENO JULIAO LEMOS	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/06/2020	-	-	-	-	-
621	917230	1	LAYSA FREITAS ARRUDA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
622	976687	1	LAZARO PEREIRA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	-	-	-	-	-



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

623	770345	2	LEANDRO QUINTA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	E	01/05/2020	_	_	_	_	_
624	942170	1	LEDA ANDRADE PEREIRA DE ALENCASTRO	TÉCNICO EM SAÚDE	F	16/06/2020	_	_	_	_	_
625	1210718	1	LEIA CARDOSO DE CASTRO	TÉCNICO EM SAÚDE	C	16/09/2019	_	_	_	_	_
626	973025	1	LEIDIANE BARBOSA GONCALVES	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
627	970115	1	LEIDIANE MARIA LOUREANO MENDES	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
628	904627	2	LEIDIANE MIABARA CRUZ	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
629	1001531	1	LEILA MARIA DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
630	1000012	1	LEILIA CRISTIANE MARTINS	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
631	1033964	1	LENIA PORTO	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
632	566900	2	LENICE ALVES DE ARAUJO	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
633	433497	2	LENIR RODRIGUES DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	08/05/2020	_	_	_	_	_
634	292346	1	LENIRA PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	M	01/05/2020	_	_	_	_	_
635	1093444	1	LENY BRAZ DE ALENCAR TELES	TÉCNICO EM SAÚDE	E	29/06/2019	_	_	_	_	_
636	889210	1	LEOBERTO GOMES SANTIAGO	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
637	1209663	1	LEOMAR DA SILVA DE SOUZA	TÉCNICO EM SAÚDE	D	12/10/2019	_	_	_	_	_
638	1211064	1	LEOMARA DIAS RAMOS	TÉCNICO EM SAÚDE	D	17/09/2019	_	_	_	_	_
639	969176	1	LEONARDO ELOA NETO	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
640	969176	2	LEONARDO ELOA NETO	TÉCNICO EM SAÚDE	C	14/09/2020	_	_	_	_	_
641	699837	2	LEONIDAS RIBEIRO DOS SANTOS	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
642	533645	2	LETICIA CARDOSO MOREIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	G	03/05/2020	_	_	_	_	_
643	504688	1	LETICIA DO AMPARO RODRIGUES NEVES	TÉCNICO EM SAÚDE	J	01/05/2020	_	_	_	_	_
644	970166	1	LETICIA FERNANDES VIANA DE MELO	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
645	733563	2	LETICIA SOUSA COSTA BRITO	TÉCNICO EM SAÚDE	F	13/05/2020	_	_	_	_	_
646	566632	1	LEUZIMAR MARIA DE FARIA	TÉCNICO EM SAÚDE	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
647	566632	3	LEUZIMAR MARIA DE FARIA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
648	534633	1	LIDIA CRISTINA VIEIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	J	01/05/2020	_	_	_	_	_



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

649	976032	1	LIDIA MARIA DE CARVALHO SANTANA PORTES	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
650	445380	2	LIGIA EMILIA DE ABADIA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
651	968226	1	LILIA GOMES DOS SANTOS	TÉCNICO EM SAÚDE	F	12/05/2020	_	_	_	_	78512725
652	900427	1	LILIA PAULA FERREIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	11/05/2020	_	_	_	_	_
653	939145	1	LILIAM MARQUES DE PAULA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
654	1091956	1	LILIAN CLAUDIA PEREIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	E	21/06/2019	_	_	_	_	_
655	971057	1	LILIAN VIEIRA FERNANDES DE ALMEIDA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
656	716596	2	LILIANE MACEDO ALEXANDRINO	TÉCNICO EM SAÚDE	D	17/09/2019	_	_	_	_	_
657	1091646	1	LILIANY HENRIQUE DOS SANTOS	TÉCNICO EM SAÚDE	E	28/06/2019	_	_	_	_	_
658	900451	1	LINA MARIA DE JESUS	TÉCNICO EM SAÚDE	G	12/06/2020	_	_	_	_	_
659	716600	2	LINA MESSIAS DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
660	536555	1	LINDALUCI CADIDE DA SILVA BORGES	TÉCNICO EM SAÚDE	J	01/05/2020	_	_	_	_	_
661	274801	1	LINDORACY PEREIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	M	11/05/2020	_	_	_	_	_
662	889180	1	LIVIA ALVES DE SOUZA	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
663	1000977	1	LIVIA FERREIRA DE MELO RIBEIRO	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
664	904864	1	LIVIA SILVA MARTINS	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
665	1158074	1	LORAYNE MARA DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	D	10/12/2020	_	_	_	_	_
666	1210084	1	LORENA RODRIGUES LOUREIRO	TÉCNICO EM SAÚDE	D	20/09/2019	_	_	_	_	_
667	1211099	1	LORRAINY DOS ANJOS COSTA LIMA	TÉCNICO EM SAÚDE	D	17/09/2019	_	_	_	_	_
668	970050	1	LUANA ALVES FERREIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	C	01/05/2020	_	_	_	_	_
669	1309625	1	LUCAS DO CARMO NOGUEIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	B	01/08/2018	_	_	_	_	_
670	567418	1	LUCIA APARECIDA ALVES	TÉCNICO EM SAÚDE	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
671	1153390	1	LUCIA GONCALVES DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	E	06/11/2020	_	_	_	_	_
672	1032933	1	LUCIA HELENA ALIPIO DE MENDONCA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	07/07/2020	_	_	_	_	_
673	716642	2	LUCIA HELENA FERNANDES GARRIDO DOS SANTOS	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
674	1000098	1	LUCIANA BATISTA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

675	536571	1	LUCIANA BUENO TELES	TÉCNICO EM SAÚDE	J	01/05/2020	_	_	_	_	_
676	900508	1	LUCIANA GONCALVES DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
677	969400	1	LUCIANA GONCALVES RIBEIRO	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
678	1091751	1	LUCIANA MARTINS COSTA	TÉCNICO EM SAÚDE	E	22/06/2019	_	_	_	_	_
679	1093452	1	LUCIANA MONTEIRO PIMENTA	TÉCNICO EM SAÚDE	E	04/07/2019	_	_	_	_	_
680	1105060	1	LUCIANA NOGUEIRA DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	E	16/09/2019	_	_	_	_	_
681	1158635	1	LUCIANA RENOVATO MARTINS	TÉCNICO EM SAÚDE	E	21/12/2020	_	_	_	_	_
682	693324	1	LUCIANO ALVES GONDIM	TÉCNICO EM SAÚDE	H	01/05/2020	_	_	_	_	_
683	969214	1	LUCIANO ERNESTO DE LIMA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	79181854
684	1091530	1	LUCIELMA FERREIRA DE SA	TÉCNICO EM SAÚDE	E	28/06/2019	_	_	_	_	_
685	431087	2	LUCIENE BORGES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	21/05/2020	_	_	_	_	_
686	900532	1	LUCIENE BRITO DE MIRANDA	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
687	756962	2	LUCIENE DA SILVA PINHEIRO	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
688	979546	1	LUCIENE DE JESUS OLIVEIRA AMARANTE	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
689	969451	1	LUCIENE JOSE ROSA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
690	1098870	1	LUCIENE LUCINDA LIMA	TÉCNICO EM SAÚDE	E	10/08/2019	_	_	_	_	_
691	893714	1	LUCIENE PEREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
692	943029	1	LUCILEIDE FREIRES PACHECO	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/07/2020	_	_	_	_	_
693	943029	2	LUCILEIDE FREIRES PACHECO	TÉCNICO EM SAÚDE	D	18/11/2019	_	_	_	_	_
694	674494	3	LUCILEIDE SANTANA RIBEIRO DE MORAIS	TÉCNICO EM SAÚDE	E	09/08/2019	_	_	_	_	_
695	1211510	1	LUCILENE DA SILVEIRA VASCONCELOS COSMO	TÉCNICO EM SAÚDE	D	20/09/2019	_	_	_	_	_
696	900419	1	LUCILENE MOREIRA DE FREITAS	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
697	430862	2	LUCILENE TAVARES TELES	TÉCNICO EM SAÚDE	F	16/05/2020	_	_	_	_	_
698	430978	1	LUCILIA BLANDINA DE SOUZA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
699	533319	1	LUCILIANA DIAS DOS SANTOS	TÉCNICO EM SAÚDE	J	01/05/2020	_	_	_	_	_
700	975982	1	LUCIMAR GERALDA NEVES PLAZA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

701	901393	1	LUCIMARA TORRES	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
702	895431	1	LUCIMEIRE ITAIDES SANTANA ARRUDA	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
703	898953	1	LUCIMEY NUNES DE ALMEIDA MATOS	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
704	974250	1	LUCINARA VINHAL DE FRANCA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	04/10/2020	_	_	_	_	_
705	695084	1	LUCIRENE MARQUES DA SILVA OLIVEIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	H	09/05/2020	_	_	_	_	_
706	978590	1	LUCYMEIRE CONCEICAO DOS SANTOS	TÉCNICO EM SAÚDE	F	22/05/2020	_	_	_	_	_
707	1100734	1	LUDMILA DO NASCIMENTO RODRIGUES CARVALHO	TÉCNICO EM SAÚDE	E	26/09/2019	_	_	_	_	_
708	924687	1	LUIZ CARLOS DE SOUZA GONCALVES	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
709	906255	1	LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
710	906255	2	LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	D	20/09/2019	_	_	_	_	_
711	414182	1	LUIZ MACHADO DE SOUSA	TÉCNICO EM SAÚDE	J	01/05/2020	_	_	_	_	_
712	1001108	2	LUIZ MOTA DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	D	21/12/2020	_	_	_	_	_
713	997641	1	LUIZA GEREMIAS PEREIRA BARROSO	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
714	1210424	1	LUIZIANE FERREIRA NOGUEIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	D	20/09/2019	_	_	_	_	_
715	899631	1	LUZENIR MOREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
716	1001264	1	LUZILENE PEREIRA NEVES	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
717	905020	1	LUZNEIRE RODRIGUES LIMA	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
718	699233	2	MADALENA RIBEIRO DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	E	16/06/2019	_	_	_	_	_
719	1091433	1	MAGALY FRANCO MARTINS	TÉCNICO EM SAÚDE	E	20/06/2019	_	_	_	_	_
720	734365	2	MAGNA CRISTINA DE SOUZA	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
721	294470	1	MAGNA SILVERIO DE URZEDA	TÉCNICO EM SAÚDE	M	01/05/2020	_	_	_	_	_
722	898449	1	MARA CRISTINA LEAO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	25/05/2020	_	_	_	_	_
723	454575	2	MARA RUBIA SANTOS DIAS FERREIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
724	892122	1	MARCELO LOBO NUNES	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
725	1003321	1	MARCELO MACHADO DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM SAÚDE	F	16/05/2020	_	_	_	_	_
726	1091697	1	MARCELO PEREIRA COELHO	TÉCNICO EM SAÚDE	E	22/06/2019	_	_	_	_	_



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

727	1019244	1	MARCIA ALVES PANTALEAO	TÉCNICO EM SAÚDE	F	02/06/2020	-	-	-	-	-
728	1006126	1	MARCIA DAMASCENO FERREIRA DE ALMEIDA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
729	904384	1	MARCIA ELISA BARBOSA OTTO DE MORAIS	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	-	-	-	-	-
730	583731	2	MARCIA HELENA PEREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
731	719030	1	MARCIA HOSANA TAVARES	TÉCNICO EM SAÚDE	H	01/05/2020	-	-	-	-	-
732	1209930	1	MARCIA MARIA PEREIRA DA COSTA	TÉCNICO EM SAÚDE	D	19/09/2019	-	-	-	-	-
733	567590	1	MARCIA REZENDE ESCORCIO	TÉCNICO EM SAÚDE	I	01/05/2020	-	-	-	-	-
734	971979	1	MARCIA RIBEIRO DE SOUZA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
735	1007483	1	MARCIA RIBEIRO GUIMARAES	TÉCNICO EM SAÚDE	F	11/05/2020	-	-	-	-	-
736	1007483	2	MARCIA RIBEIRO GUIMARAES	TÉCNICO EM SAÚDE	D	18/09/2019	-	-	-	-	-
737	241270	1	MARCIA VALDOMIRA SILVA TEIXEIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	N	01/05/2020	-	-	-	-	-
738	538990	1	MARCIA ZULENE TAVARES DE LIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	I	01/05/2020	-	-	-	-	-
739	538990	2	MARCIA ZULENE TAVARES DE LIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	D	20/06/2019	-	-	-	-	-
740	768545	2	MARCIENE NUNES DE OLIVEIRA SANTOS	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
741	942260	1	MARCILAINE AMELIA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
742	1005863	1	MARCILENE AMORIM DE MENEZ	TÉCNICO EM SAÚDE	E	01/05/2020	-	-	-	-	-
743	901741	1	MARCILENE QUARESMA DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	-	-	-	-	-
744	900354	1	MARCIO MESSIAS DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	-	-	-	-	-
745	900354	2	MARCIO MESSIAS DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	D	17/09/2019	-	-	-	-	-
746	716839	2	MARDELIA PEREIRA DA SILVA SILVEIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	G	11/05/2020	-	-	-	-	-
747	895059	1	MARGARETE DA ROCHA MEDRADO	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	-	-	-	-	-
748	315885	1	MARGARETTI PESSOA NAVES	TÉCNICO EM SAÚDE	L	01/05/2020	-	-	-	-	-
749	404004	2	MARGARIDA AIRES AMARAL PIMENTA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
750	1099825	1	MARIA ABADIA DOS SANTOS	TÉCNICO EM SAÚDE	E	12/08/2019	-	-	-	-	-
751	970123	1	MARIA ALCIONE DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
752	580643	2	MARIA ALVES DE FREITAS BARBOSA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/06/2020	-	-	-	-	-



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

753	471836	2	MARIA ANDREIA CARLOS RIBEIRO	TÉCNICO EM SAÚDE	F	06/05/2020	_	_	_	_	_
754	1028456	2	MARIA ANITA RODRIGUES DOS SANTOS	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
755	538710	4	MARIA APARECIDA BARBOSA	TÉCNICO EM SAÚDE	E	21/06/2019	_	_	_	_	_
756	538710	1	MARIA APARECIDA BARBOSA	TÉCNICO EM SAÚDE	J	01/05/2020	_	_	_	_	_
757	1091557	1	MARIA APARECIDA CARLOS	TÉCNICO EM SAÚDE	E	28/06/2019	_	_	_	_	_
758	1099841	1	MARIA APARECIDA CRUZ DE SOUZA	TÉCNICO EM SAÚDE	E	28/06/2019	_	_	_	_	_
759	233277	3	MARIA APARECIDA DA CONCEICAO	TÉCNICO EM SAÚDE	C	19/09/2019	_	_	_	_	_
760	233277	2	MARIA APARECIDA DA CONCEICAO	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
761	940194	1	MARIA APARECIDA DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
762	566608	1	MARIA APARECIDA DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	H	01/05/2020	_	_	_	_	_
763	221341	1	MARIA APARECIDA DA SILVA HILARIO	TÉCNICO EM SAÚDE	N	01/05/2020	_	_	_	_	_
764	440736	1	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	K	01/06/2020	_	_	_	_	_
765	900346	1	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	G	11/05/2020	_	_	_	_	_
766	910910	1	MARIA APARECIDA DE SOUZA E SILVA CARMO	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
767	648965	2	MARIA APARECIDA NILDA DE CASTRO	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
768	969249	1	MARIA APARECIDA PEREIRA DE MACEDO	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
769	660906	2	MARIA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	E	17/05/2020	_	_	_	_	_
770	901415	1	MARIA APARECIDA ROSA DAS DORES	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
771	233242	1	MARIA APARECIDA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	N	01/05/2020	_	_	_	_	_
772	716685	1	MARIA ARNALDA FERREIRA DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM SAÚDE	H	01/05/2020	_	_	_	_	_
773	941840	1	MARIA AUGUSTA DA SILVA CAMPOS	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
774	90417	2	MARIA AUXILIADORA DE BASTOS SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	K	01/05/2020	_	_	_	_	_
775	1000551	1	MARIA BARBARA ROSA OLIVEIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
776	907936	1	MARIA CEZARIO DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
777	1212214	1	MARIA CLARA DE FARIA	TÉCNICO EM SAÚDE	D	03/10/2019	_	_	_	_	_
778	533653	1	MARIA CONCEICAO DOS PASSOS	TÉCNICO EM SAÚDE	I	01/05/2020	_	_	_	_	_



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

779	942219	1	MARIA CONCEICAO GOUVEIA DE LIMA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
780	417548	1	MARIA CONCEICAO SILVA DOS SANTOS	TÉCNICO EM SAÚDE	J	22/07/2020	_	_	_	_	_
781	893552	1	MARIA CRISTINA ALVES DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
782	899615	1	MARIA CRISTINA DA COSTA	TÉCNICO EM SAÚDE	E	04/06/2020	_	_	_	_	_
783	1210980	1	MARIA CRISTINA DOMINGOS	TÉCNICO EM SAÚDE	D	27/09/2019	_	_	_	_	_
784	723193	2	MARIA CRISTINA SANTOS CARVALHO	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
785	1093134	1	MARIA D ARTCLEIA PEREIRA DE MORAIS	TÉCNICO EM SAÚDE	E	06/07/2019	_	_	_	_	_
786	1094270	1	MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	E	11/07/2019	_	_	_	_	_
787	621544	2	MARIA DA CONCEICAO NERES DE ALMEIDA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
788	901903	1	MARIA DA CONCEICAO REGO FEITOZA	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
789	1034901	1	MARIA DA GUIA MARIANO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
790	564117	1	MARIA DA PAZ XAVIER DE ARAUJO	TÉCNICO EM SAÚDE	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
791	479217	2	MARIA DALVA DE SOUZA OLIVEIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	D	05/10/2019	_	_	_	_	_
792	1105361	1	MARIA DAS DORES ALVES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	E	20/09/2019	_	_	_	_	_
793	207993	1	MARIA DAS DORES LOPES SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	N	01/05/2020	_	_	_	_	_
794	393487	1	MARIA DAS GRACAS ASSIS E SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	J	01/05/2020	_	_	_	_	_
795	901725	1	MARIA DAS GRACAS DAMACENO	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
796	89044	1	MARIA DAS GRACAS DE JESUS BRITO	TÉCNICO EM SAÚDE	O	11/05/2020	_	_	_	_	_
797	212563	1	MARIA DAS GRACAS DE SOUSA VAZ	TÉCNICO EM SAÚDE	M	01/05/2020	_	_	_	_	_
798	475572	1	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	K	01/05/2020	_	_	_	_	_
799	475572	2	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
800	969940	1	MARIA DE FATIMA BUENO	TÉCNICO EM SAÚDE	D	01/05/2020	_	_	_	_	_
801	969222	1	MARIA DE FATIMA DE MORAIS	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
802	423815	2	MARIA DE FATIMA MARTINS SILVA GONCALVES	TÉCNICO EM SAÚDE	E	29/06/2019	_	_	_	_	_
803	534870	1	MARIA DE FATIMA NUNES DOS SANTOS	TÉCNICO EM SAÚDE	J	01/05/2020	_	_	_	_	_
804	986828	1	MARIA DE FATIMA RODRIGUES LISBOA LUZ	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/08/2020	_	_	_	_	_





## PREFEITURA DE GOIÂNIA

805	213268	5	MARIA DE FATIMA SOUZA	TÉCNICO EM SAÚDE	E	22/06/2019	_	_	_	_	_
806	1094335	1	MARIA DE JESUS ALBINO FERREIRA RODRIGUES	TÉCNICO EM SAÚDE	E	11/07/2019	_	_	_	_	_
807	321400	1	MARIA DE JESUS MENDES LUSTOSA	TÉCNICO EM SAÚDE	I	09/05/2020	_	_	_	_	_
808	534307	1	MARIA DE LOURDES FRANCELINO DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	I	16/05/2020	_	_	_	_	_
809	566357	1	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
810	565849	1	MARIA DE LOURDES SIQUEIRA BATISTA	TÉCNICO EM SAÚDE	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
811	904945	1	MARIA DE LOURDES TEODORO PRIMO	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
812	567027	1	MARIA DE SOUZA ALVES	TÉCNICO EM SAÚDE	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
813	534021	1	MARIA DELFINA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	J	01/05/2020	_	_	_	_	_
814	476021	1	MARIA DIVINA ALVES DE ARAUJO GUERRA	TÉCNICO EM SAÚDE	K	01/05/2020	_	_	_	_	_
815	1104004	1	MARIA DIVINA PARANHOS MURILO	TÉCNICO EM SAÚDE	D	05/09/2019	_	_	_	_	_
816	537136	1	MARIA DO CEU BRITO	TÉCNICO EM SAÚDE	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
817	196690	2	MARIA DO ROSARIO CHAVES DE ALMEIDA	TÉCNICO EM SAÚDE	M	01/05/2020	_	_	_	_	_
818	1104985	1	MARIA DO SOCORRO BEZERRA	TÉCNICO EM SAÚDE	E	15/09/2019	_	_	_	_	_
819	1001272	1	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM SAÚDE	D	01/05/2020	_	_	_	_	_
820	567752	2	MARIA DOS REMEDIOS NOGUEIRA PORTELA	TÉCNICO EM SAÚDE	E	12/07/2019	_	_	_	_	_
821	895628	1	MARIA EDILEUZA PEREIRA TEIXEIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
822	1220993	1	MARIA EDNA ALVES DEZEMBRE	TÉCNICO EM SAÚDE	D	13/01/2020	_	_	_	_	_
823	910040	1	MARIA EDNEUSA VIEIRA MACHADO BARBOSA	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
824	970000	1	MARIA ELIETE BRITO DOS SANTOS	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
825	903736	1	MARIA ELIETE NASCIMENTO PINHEIRO	TÉCNICO EM SAÚDE	G	02/05/2020	_	_	_	_	_
826	212644	1	MARIA ELIZABETH RIBEIRO AMORIM	TÉCNICO EM SAÚDE	N	01/05/2020	_	_	_	_	_
827	699470	2	MARIA ELZA DA COSTA CRUZ	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
828	906700	1	MARIA EMILIA PEREIRA DA COSTA	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
829	393606	1	MARIA FRANCISCA DE JESUS	TÉCNICO EM SAÚDE	K	01/07/2020	_	_	_	_	_
830	895466	1	MARIA GIONEIDE GOMES SANTIAGO	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

831	717118	2	MARIA GORETE DE OLIVEIRA SOUSA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/06/2020	_	_	_	_	_
832	246883	1	MARIA GUIOMAR SANTOS CARDOSO	TÉCNICO EM SAÚDE	N	01/05/2020	_	_	_	_	_
833	998192	1	MARIA HELENA DA SILVA COSTA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
834	443344	3	MARIA HELENA GOMES	TÉCNICO EM SAÚDE	H	01/05/2020	_	_	_	_	_
835	942065	1	MARIA INES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	E	24/10/2020	_	_	_	_	81527466
836	910864	1	MARIA IRNETE GOMES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
837	972002	1	MARIA JOELMA PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
838	233900	1	MARIA JOSE DA SILVA VIEIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	N	05/05/2020	_	_	_	_	_
839	699640	2	MARIA JOSE GONCALVES DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
840	718432	1	MARIA JOSE GONCALVES DUARTE	TÉCNICO EM SAÚDE	H	01/05/2020	_	_	_	_	_
841	567302	1	MARIA JOSE LUCAS PROENCA	TÉCNICO EM SAÚDE	G	12/12/2019	_	_	_	_	_
842	756997	2	MARIA JOSE RIBEIRO PATRICIO	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
843	538302	1	MARIA JOSE RODRIGUES DE SOUSA	TÉCNICO EM SAÚDE	J	01/05/2020	_	_	_	_	_
844	1065386	1	MARIA LUCIA ALVES DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	E	01/03/2019	_	_	_	_	_
845	717185	2	MARIA LUCIA BORGES REZENDE	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
846	971987	1	MARIA LUCIA DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
847	224650	1	MARIA LUCIA DE JESUS	TÉCNICO EM SAÚDE	N	01/05/2020	_	_	_	_	_
848	221155	1	MARIA LUCIA DOS REIS	TÉCNICO EM SAÚDE	N	01/05/2020	_	_	_	_	_
849	902810	1	MARIA LUCIA PEREIRA DA COSTA	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
850	539481	1	MARIA LUCIA PEREIRA GONCALVES	TÉCNICO EM SAÚDE	J	17/05/2020	_	_	_	_	_
851	699578	2	MARIA LUCIA RIBEIRO SANTANA DE SOUSA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	09/05/2020	_	_	_	_	_
852	566446	1	MARIA LUCICLEIDE CARNEIRO DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	I	21/06/2020	_	_	_	_	_
853	904503	1	MARIA MADALENA DE SOUZA OLIVEIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/06/2020	_	_	_	_	_
854	967700	1	MARIA MARCILDA PINHEIRO DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	18/05/2020	_	_	_	_	_
855	928186	1	MARIA MARTA DOS SANTOS	TÉCNICO EM SAÚDE	E	01/05/2020	_	_	_	_	_
856	1210491	1	MARIA MESSIAS DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	D	23/09/2019	_	_	_	_	_



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

857	540927	1	MARIA NAZARE DE OLIVEIRA CARVALHO	TÉCNICO EM SAÚDE	J	01/07/2020	_	_	_	_	_
858	997943	1	MARIA NEURACI PEREIRA LEONEL CANDIDO	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
859	717266	2	MARIA NEUSA DIAS RIBEIRO	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/06/2020	_	_	_	_	_
860	1002244	1	MARIA NILSA DA ANUNCIACAO	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
861	654167	3	MARIA PATROCINIA PEREIRA SILVA SANTOS	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
862	1209868	1	MARIA PAULA BATISTA DE PADUA	TÉCNICO EM SAÚDE	D	19/09/2019	_	_	_	_	_
863	567213	1	MARIA PEREIRA DAS GRACAS GONCALVES	TÉCNICO EM SAÚDE	I	08/05/2020	_	_	_	_	_
864	722600	2	MARIA PERPETUA DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
865	726087	2	MARIA QUIRINO DAS NEVES SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
866	717347	2	MARIA RAIMUNDA LEITE RODRIGUES	TÉCNICO EM SAÚDE	E	25/07/2019	_	_	_	_	_
867	700193	2	MARIA ROSA DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
868	719595	1	MARIA RUTH DE ABREU	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
869	92185	1	MARIA SALENE DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	K	09/06/2020	_	_	_	_	_
870	274720	1	MARIA SANTINHA VANNI CAMPOS	TÉCNICO EM SAÚDE	M	01/05/2020	_	_	_	_	_
871	565857	1	MARIA SILVA SOUZA	TÉCNICO EM SAÚDE	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
872	1001248	1	MARIA SONIA SILVA ALMEIDA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
873	212210	1	MARIA SUELENE DE LIMA	TÉCNICO EM SAÚDE	N	01/05/2020	_	_	_	_	_
874	982130	1	MARIA TEREZA GOMES	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
875	895172	1	MARIA TOMAZIA PEREIRA DE ALMEIDA	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
876	431559	3	MARIA VANUSA DE ARAUJO	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
877	565890	2	MARIA VARLENE BARBOSA DOS SANTOS	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
878	898465	1	MARIA VILANY DE SOUSA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
879	1091395	1	MARIA WILMA FERREIRA DAS DORES RAMOS	TÉCNICO EM SAÚDE	E	21/06/2019	_	_	_	_	_
880	233730	4	MARIA ZENAIDE DE OLIVEIRA COIMBRA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
881	927562	1	MARIA ZILDA DOS SANTOS	TÉCNICO EM SAÚDE	D	01/05/2020	_	_	_	_	_
882	796425	1	MARIA ZILDINHA SOUZA PINTO LOPES	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

883	699616	2	MARIDALICIA FERREIRA DE MORAES	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
884	196630	2	MARILDA CAETANO DA SILVA LOPES	TÉCNICO EM SAÚDE	E	29/06/2019	-	-	-	-	-
885	1003313	1	MARILDA MARCELINA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
886	221368	1	MARILENE ALVES PEREIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	N	01/05/2020	-	-	-	-	-
887	431478	2	MARILENE DA COSTA RODRIGUES RIBEIRO	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	-	-	-	-	-
888	757004	3	MARILENE MARTINHA DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	G	08/05/2020	-	-	-	-	-
889	978035	1	MARILENE MELQUIADES DA COSTA CARVALHO	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
890	897183	1	MARILENE PAULA ALVES	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	-	-	-	-	-
891	449784	2	MARILENE RECKERT DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	G	04/05/2020	-	-	-	-	-
892	422266	2	MARILUCIA RAMOS E SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	D	21/06/2019	-	-	-	-	-
893	377414	3	MARILZA GABRIELA DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
894	760250	2	MARINA DA GLORIA ALVES DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	-	-	-	-	-
895	900524	1	MARINA SENA DE ALMEIDA	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	-	-	-	-	-
896	1158406	1	MARINA SILVA SOUSA	TÉCNICO EM SAÚDE	E	19/12/2020	-	-	-	-	-
897	898376	1	MARINALVA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
898	1093215	1	MARINALVA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	D	05/07/2017	E	05/07/2019	-	-	81790906
899	447390	2	MARINEIDE DE DEUS BOTELHO RODRIGUES	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	-	-	-	-	-
900	89540	1	MARINEIDE DE JESUS MADEIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	M	01/05/2020	-	-	-	-	-
901	900443	1	MARINEIDE DELMIRO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	-	-	-	-	-
902	535389	1	MARINES DE SOUZA RIBEIRO	TÉCNICO EM SAÚDE	J	01/05/2020	-	-	-	-	-
903	440710	1	MARINILDA HELENA NASCIMENTO BRITO	TÉCNICO EM SAÚDE	K	01/05/2020	-	-	-	-	-
904	537101	1	MARIO CARLOS CORTEZ NOGUEIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	J	01/05/2020	-	-	-	-	-
905	1313770	1	MARIO CARLOS FARIA	TÉCNICO EM SAÚDE	C	15/09/2020	-	-	-	-	-
906	491101	2	MARISA DE SOUZA RIBEIRO CUSTODIO	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	-	-	-	-	-
907	534137	1	MARISA RIBEIRO ROSA	TÉCNICO EM SAÚDE	J	01/05/2020	-	-	-	-	-
908	536776	1	MARISIA PEREIRA DA SILVA VENCIO	TÉCNICO EM SAÚDE	J	01/05/2020	-	-	-	-	-



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

909	901768	1	MARISLEIDE DE SOUZA DIAS	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
910	901768	2	MARISLEIDE DE SOUZA DIAS	TÉCNICO EM SAÚDE	D	17/09/2019	_	_	_	_	_
911	674524	2	MARIUZA LUCIRENE RIBEIRO DE SANTANA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	08/05/2020	_	_	_	_	_
912	1006886	1	MARLEIDE DE JESUS SOARES	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
913	902764	1	MARLEIDE RODRIGUES FRANCA DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/07/2020	_	_	_	_	_
914	1309641	1	MARLENE BATISTA DE MORAIS	TÉCNICO EM SAÚDE	C	01/08/2020	_	_	_	_	_
915	901300	1	MARLENE DE SOUZA RIBEIRO E ARAGAO	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
916	976024	2	MARLENE GARCIA ROSA	TÉCNICO EM SAÚDE	D	07/10/2019	_	_	_	_	_
917	1108425	1	MARLENE LOPES DE CARVALHO	TÉCNICO EM SAÚDE	E	04/10/2019	_	_	_	_	_
918	533726	1	MARLENE MOREIRA DOS SANTOS RODRIGUES	TÉCNICO EM SAÚDE	J	01/05/2020	_	_	_	_	_
919	440884	2	MARLENE RODRIGUES DA COSTA OLIVEIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
920	717428	2	MARLENE SOARES FRANCA	TÉCNICO EM SAÚDE	E	21/06/2019	_	_	_	_	_
921	567434	1	MARLENE TOSCANO DE MEDEIROS	TÉCNICO EM SAÚDE	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
922	898490	1	MARLETTE ROSALIA FERREIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
923	458422	2	MARLI DE OLIVEIRA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	15/10/2020	_	_	_	_	_
924	213039	1	MARLI PEREIRA LIMA	TÉCNICO EM SAÚDE	N	01/05/2020	_	_	_	_	_
925	712078	1	MARLUCIA APARECIDA PEREIRA REGINALDO	TÉCNICO EM SAÚDE	H	01/05/2020	_	_	_	_	_
926	1091638	1	MARLUZ DOS SANTOS SANTANA	TÉCNICO EM SAÚDE	E	28/06/2019	_	_	_	_	_
927	971588	1	MARTA AVELINO DE ALMEIDA E SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
928	1037943	1	MARTA BETANIA COSTA SILVA CARDOSO	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
929	1093061	1	MARTA DE OLIVEIRA FERREIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	E	30/06/2019	_	_	_	_	_
930	699926	2	MARTA FERREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	15/05/2020	_	_	_	_	_
931	1093983	1	MARTA MARIA ALVES BRITO	TÉCNICO EM SAÚDE	E	29/06/2019	_	_	_	_	_
932	892912	2	MARTA PEREIRA DE JESUS	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
933	1093355	1	MARTHA GOMES DE OLIVEIRA NAKANO	TÉCNICO EM SAÚDE	E	29/06/2019	_	_	_	_	_
934	1093266	1	MARTINHA PAULO DA SILVA ASSUNCAO	TÉCNICO EM SAÚDE	E	23/05/2019	_	_	_	_	_



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

935	901873	1	MARY LUCIA GOMES RAMALHO	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
936	1157884	1	MATHEUS DE LIMA COSTA	TÉCNICO EM SAÚDE	E	20/12/2020	_	_	_	_	_
937	942308	1	MAURENY RAMOS VIANA NOGUEIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
938	789550	2	MAURICEIA ALVES DOS SANTOS	TÉCNICO EM SAÚDE	F	13/06/2020	_	_	_	_	_
939	633011	2	MAX PAULINO DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM SAÚDE	C	01/05/2020	_	_	_	_	_
940	417793	1	MEIRY SILVA DE OLIVEIRA SOARES	TÉCNICO EM SAÚDE	H	25/07/2020	_	_	_	_	_
941	713929	1	MENICIA ROSA DAVID	TÉCNICO EM SAÚDE	H	01/05/2020	_	_	_	_	_
942	972991	1	MERIENE ROSA DE ABREU	TÉCNICO EM SAÚDE	F	03/05/2020	_	_	_	_	_
943	1045121	1	MICHELLE DOS SANTOS PEREIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
944	913634	1	MILAIDE CLARICE LOPES RODRIGUES	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
945	904350	1	MILENE FELIX DE JESUS MATOS	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/06/2020	_	_	_	_	_
946	906433	1	MIRIAM DE FREITAS MODANEZ	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
947	274810	1	MIRIAN ALVES DA SILVA MAIA	TÉCNICO EM SAÚDE	M	16/06/2020	_	_	_	_	_
948	977128	1	MIRIAN LUCI RIBEIRO DUARTE DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
949	896993	1	MIRIELLE SOUZA RIBEIRO	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
950	1202480	1	MONICA PIRES SANTANA	TÉCNICO EM SAÚDE	D	08/07/2019	_	_	_	_	_
951	1001078	1	MURILO ELIAS DE LIMA	TÉCNICO EM SAÚDE	D	24/09/2019	_	_	_	_	_
952	534650	1	NAIR MOREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	J	04/05/2020	_	_	_	_	_
953	1033336	1	NALGIMA COSTA PEREIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	E	01/05/2020	_	_	_	_	_
954	768600	2	NANCI DA SILVA MATOS	TÉCNICO EM SAÚDE	D	22/06/2019	_	_	_	_	_
955	984620	1	NARA CRISTINA DE PINA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
956	903639	1	NARA GRAZIELLE PEIXOTO COSTA	TÉCNICO EM SAÚDE	G	08/06/2020	_	_	_	_	_
957	693219	1	NARA RUBIA MENDONCA DA CRUZ	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
958	899690	1	NATALIA BARBOSA SIQUEIRA GONTIJO	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
959	1154931	1	NATALIA DA PAIXAO RUTZEN	TÉCNICO EM SAÚDE	E	20/12/2020	_	_	_	_	_
960	973289	1	NATALIA MOURA VIEIRA DE CASTRO	TÉCNICO EM SAÚDE	E	12/01/2020	_	_	_	_	_



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

961	1093517	1	NAYARA DE SOUSA FERNANDES	TÉCNICO EM SAÚDE	E	29/06/2019	_	_	_	_	_
962	446238	1	NEILA CLAUDIA DE OLIVEIRA CUNHA	TÉCNICO EM SAÚDE	K	01/05/2020	_	_	_	_	_
963	393614	1	NEILA NUNES DE ANDRADE	TÉCNICO EM SAÚDE	K	01/05/2020	_	_	_	_	_
964	699713	2	NELMA MARIA DOS SANTOS	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
965	970328	1	NELYSMAR SILVA PINHEIRO	TÉCNICO EM SAÚDE	F	09/05/2020	_	_	_	_	_
966	970310	1	NENRSOLINA DE MORAES	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
967	906557	1	NERY BRANDAO SILVA CASTELO BRANCO CORDEIRO	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
968	223964	1	NEUDA LINA VIEIRA DE MORAIS	TÉCNICO EM SAÚDE	N	01/06/2020	_	_	_	_	_
969	1210262	1	NEUDAMAR RODRIGUES BARBOSA	TÉCNICO EM SAÚDE	B	20/09/2015	_	_	_	_	_
970	208604	1	NEURAILDES FERREIRA MARTINS	TÉCNICO EM SAÚDE	N	01/05/2020	_	_	_	_	_
971	756709	2	NEUSA CANDIDA MARTINS ANDRADE	TÉCNICO EM SAÚDE	G	08/06/2020	_	_	_	_	_
972	566748	1	NEUSA MARIA DE MAGALHAES LIMA	TÉCNICO EM SAÚDE	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
973	471844	2	NEUSILENE DA SILVA CARVALHO	TÉCNICO EM SAÚDE	F	07/05/2020	_	_	_	_	_
974	1147285	1	NEUSIRENE CARVALHO DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	E	19/07/2020	_	_	_	_	_
975	970077	1	NEUZA RODRIGUES DE SOUZA	TÉCNICO EM SAÚDE	E	01/05/2020	_	_	_	_	_
976	1210149	1	NEUZILENE FERREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	D	19/09/2019	_	_	_	_	_
977	212350	1	NEVIS ANTONIO DE OLIVEIRA CARNEIRO	TÉCNICO EM SAÚDE	N	01/06/2020	_	_	_	_	_
978	537080	1	NEY CHAPADENSE DE MORAIS	TÉCNICO EM SAÚDE	J	01/05/2020	_	_	_	_	_
979	903604	1	NILDA APARECIDA CARLOS TAVARES	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
980	904333	1	NILDA HENRIQUE RODRIGUES	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
981	567612	1	NILMA APARECIDA PORTELA	TÉCNICO EM SAÚDE	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
982	386936	2	NILTA TAVARES BARBOSA NEVES	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
983	796441	1	NILVA ALVES MIRANDA	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
984	480207	2	NILVA APARECIDA ROSA CARLOS SANTANA	TÉCNICO EM SAÚDE	E	03/07/2019	_	_	_	_	_
985	1005359	1	NILVA CAMILO DOS SANTOS AMARAL	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
986	899100	1	NILVA FERNANDES DOS ANJOS	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

987	970174	1	NILVA RODRIGUES DE FARIA CAMILO	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
988	1109715	1	NILZA MARIA DE JESUS BENTO	TÉCNICO EM SAÚDE	E	27/10/2019	-	-	-	-	-
989	567582	1	NILZA RODRIGUES	TÉCNICO EM SAÚDE	I	01/05/2020	-	-	-	-	-
990	538450	1	NILZA RODRIGUES DOS SANTOS DE CARVALHO	TÉCNICO EM SAÚDE	J	17/05/2020	-	-	-	-	-
991	995665	1	NOELI FERREIRA GONCALVES	TÉCNICO EM SAÚDE	D	17/09/2019	-	-	-	-	-
992	618284	1	NOESI LOURENCO XAVIER	TÉCNICO EM SAÚDE	H	01/10/2020	-	-	-	-	-
993	1033530	1	NORMA CALIXTO LIMA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
994	974277	1	NUBIA DA SILVA TOBIAS LOPES	TÉCNICO EM SAÚDE	F	18/05/2020	-	-	-	-	-
995	890375	1	NUBIA DE SOUZA DIAS	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	-	-	-	-	-
996	839957	1	NUBIA DE SOUZA GUEDES CANDIDO	TÉCNICO EM SAÚDE	G	16/05/2020	-	-	-	-	-
997	567531	1	NUBIA MARISETH SALGADO OLIVEIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	I	03/05/2020	-	-	-	-	-
998	892440	1	NUBIA PATRICIA DE JESUS MOREIRA SOUSA	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	-	-	-	-	-
999	341070	3	NUBIA RODRIGUES SPENCIERE FERNANDES	TÉCNICO EM SAÚDE	E	01/05/2020	-	-	-	-	-
1000	1001230	1	ODETE MARIA DA SILVA SANTOS	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
1001	968242	1	ODICILIA LIMA DE CARVALHO	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
1002	768634	2	ODIVAGNER NAZARE TAVARES	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	-	-	-	-	-
1003	315893	1	ONEIDE ESTEVES DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	L	01/05/2020	-	-	-	-	-
1004	474967	1	ONEIDE PEREIRA MARQUES E SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	K	01/05/2020	-	-	-	-	-
1005	563153	1	ONILDA BUENO DE MORAIS	TÉCNICO EM SAÚDE	I	01/05/2020	-	-	-	-	-
1006	195693	2	ORLANDO DIAS DE CARVALHO	TÉCNICO EM SAÚDE	H	01/05/2020	-	-	-	-	82288317
1007	477494	1	OSEIAS DA SILVA CARVALHO	TÉCNICO EM SAÚDE	K	01/05/2020	-	-	-	-	-
1008	1211048	1	OSVALDO LEMES DOS SANTOS FILHO	TÉCNICO EM SAÚDE	D	17/09/2019	-	-	-	-	-
1009	700002	2	OSVANDA SOUZA NOGUEIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
1010	234508	2	OZELIA NUNES DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	J	13/05/2020	-	-	-	-	-
1011	533300	1	PATRICIA BRITO DOS SANTOS	TÉCNICO EM SAÚDE	J	01/05/2020	-	-	-	-	-
1012	969990	1	PATRICIA DOMINGAS DE OLIVEIRA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-





## PREFEITURA DE GOIÂNIA

1013	974935	1	PATRICIA NAVES DA SILVA MOREIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	E	01/05/2020	_	_	_	_	_
1014	971952	1	PATRICIA NUNES LUIZ	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
1015	495174	2	PATRICIA PEREIRA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	D	18/09/2019	_	_	_	_	_
1016	889113	1	PATRICIA SAVE MARTINS	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
1017	699411	2	PATRICIA SOUSA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	G	16/05/2020	_	_	_	_	_
1018	534722	1	PATRICIA VASCONCELOS	TÉCNICO EM SAÚDE	J	01/05/2020	_	_	_	_	_
1019	906093	1	PAULA DE MIRANDA DIAS DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
1020	977071	1	PAULA REGINA SIQUEIRA RODRIGUES	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
1021	530972	2	PAULA RODRIGUES DA SILVA PEREIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	E	01/05/2020	_	_	_	_	_
1022	653284	2	PAULO CESAR DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	E	10/12/2020	_	_	_	_	_
1023	1031066	1	PAULO DE OLIVEIRA ALMEIDA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
1024	977993	1	PAULO JOSE DE MENDONCA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
1025	1033999	1	PAULO ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
1026	323268	3	PEDRO AVELINO DE CASTRO	TÉCNICO EM SAÚDE	E	05/09/2019	_	_	_	_	_
1027	323268	2	PEDRO AVELINO DE CASTRO	TÉCNICO EM SAÚDE	H	21/05/2020	_	_	_	_	_
1028	1032038	1	POLIANA DAVID DE JESUS SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	12/05/2020	_	_	_	_	_
1029	714631	2	POLLIENNE TORRES BARROS	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
1030	968200	1	POLYANA SALES DE CASTRO	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
1031	789542	2	PYTIA KALITA NERES NOLETO	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
1032	1157922	1	QUEZIA FOGACA DE JESUS	TÉCNICO EM SAÚDE	D	25/01/2019	_	_	_	_	_
1033	575062	2	RAFAEL PENNA BARTASSON	TÉCNICO EM SAÚDE	D	15/09/2019	_	_	_	_	_
1034	1211013	1	RAFAELA ROSA DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	D	18/09/2019	_	_	_	_	_
1035	918377	1	RAICA MICHELE DOS SANTOS SANTANA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
1036	538264	1	RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
1037	419184	1	RAIMUNDA OLIVEIRA CARDOSO	TÉCNICO EM SAÚDE	K	01/05/2020	_	_	_	_	_
1038	996912	1	RAIMUNDO NONATO DA COSTA OLIVEIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

1039	566420	1	RAQUEL ALVES DE SOUZA	TÉCNICO EM SAÚDE	I	16/05/2020	-	-	-	-	-
1040	763438	2	RAQUEL MARACAIPE PEREIRA ALVES	TÉCNICO EM SAÚDE	F	27/06/2020	-	-	-	-	-
1041	907995	1	RAQUEL TIAGO DE SOUZA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
1042	940720	1	REGIANE AUGUSTA DOURADO	TÉCNICO EM SAÚDE	F	28/06/2020	-	-	-	-	-
1043	972037	1	REGIANE ROSA DAVID DE SOUZA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
1044	1001523	1	REGINA CELIA CARRIJO	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
1045	971944	1	REGINA CELIA NUNES DOS SANTOS	TÉCNICO EM SAÚDE	D	01/05/2020	-	-	-	-	-
1046	971120	1	REGINA MARCIA CARVALHO DOS SANTOS	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
1047	974536	1	REGINA SANTOS MENDES	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
1048	969370	1	REJANE CUSTODIO BATISTA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	02/06/2020	-	-	-	-	-
1049	762121	2	REJANE DE PAIVA SOARES	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
1050	892408	1	REJANE GARCIA FRANCO	TÉCNICO EM SAÚDE	F	02/05/2020	-	-	-	-	78772654
1051	1310372	1	RENATA FERREIRA BASTOS	TÉCNICO EM SAÚDE	B	05/08/2018	-	-	-	-	-
1052	614068	2	RENATA SILVESTRE DE SOUZA COSTA	TÉCNICO EM SAÚDE	E	01/05/2020	-	-	-	-	-
1053	903019	1	RENATA TIAGO DE SOUZA	TÉCNICO EM SAÚDE	G	07/05/2020	-	-	-	-	-
1054	1092162	1	RENI CRISTINA DO VALE SOUZA	TÉCNICO EM SAÚDE	E	27/06/2019	-	-	-	-	-
1055	260339	3	RENOVATA MARIA DE SOUZA	TÉCNICO EM SAÚDE	E	01/05/2020	-	-	-	-	-
1056	796620	1	RIBAMAR MACHADO SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	-	-	-	-	-
1057	1008013	1	RICARDO BARBOZA DE MOURA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/06/2020	-	-	-	-	80672675
1058	321958	1	RIDAMAR ELIAS DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	L	24/05/2020	-	-	-	-	-
1059	974803	1	RIDANY LORENA DOS SANTOS KERDOL LOPES	TÉCNICO EM SAÚDE	E	16/05/2020	-	-	-	-	-
1060	895369	1	RITA VAZ DE ALMEIDA CASTRO	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	-	-	-	-	-
1061	712051	1	ROBERTA MELO DE AQUINO	TÉCNICO EM SAÚDE	H	01/05/2020	-	-	-	-	-
1062	712051	2	ROBERTA MELO DE AQUINO	TÉCNICO EM SAÚDE	E	25/07/2019	-	-	-	-	-
1063	1210246	1	ROBERTA ROSA FAGUNDES SANTOS	TÉCNICO EM SAÚDE	C	20/09/2019	-	-	-	-	-
1064	1205102	1	ROBSON DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	D	08/08/2019	-	-	-	-	-



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

1065	1030876	1	RODRIGO BARCELOS E SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
1066	906387	1	RODRIGO DOS SANTOS	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
1067	906549	1	RODRIGO SANTIAGO ALENCAR SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
1068	889105	1	ROGERIO MACHADO SILVEIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	-	-	-	-	-
1069	433900	2	ROMILDA FERREIRA DE PAULA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	-	-	-	-	-
1070	908703	1	ROMILDO DE OLIVEIRA CRUZ	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	-	-	-	-	-
1071	618586	1	ROMMEL ARAUJO BARROS	TÉCNICO EM SAÚDE	I	01/05/2020	-	-	-	-	-
1072	725757	2	RONICLEY BARBOSA DE MELO	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
1073	567388	1	ROSA MARIA DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	I	01/05/2020	-	-	-	-	-
1074	903744	1	ROSA MARIA DOS REIS	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	-	-	-	-	-
1075	537128	1	ROSALIA LUIZ TAVARES	TÉCNICO EM SAÚDE	J	01/05/2020	-	-	-	-	-
1076	695246	1	ROSANA ALVES DA COSTA	TÉCNICO EM SAÚDE	H	01/05/2020	-	-	-	-	-
1077	906603	1	ROSANA DA COSTA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2018	G	01/05/2020	-	-	70580039
1078	1037919	1	ROSANA DE OLIVEIRA FERNANDES	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
1079	970085	1	ROSANA DE SOUZA BASTOS	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
1080	411744	1	ROSANA LOPES DA SILVA VIEIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
1081	968145	1	ROSANA SANTOS CARDOSO	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/06/2020	-	-	-	-	-
1082	901911	1	ROSANE FELICIANA RODRIGUES	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	-	-	-	-	-
1083	92142	2	ROSANGELA CELESTINO SILVA ASSIS	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
1084	533734	3	ROSANGELA GONCALVES DE ARAUJO	TÉCNICO EM SAÚDE	E	01/05/2020	-	-	-	-	-
1085	895660	1	ROSANGELA LOURENCO DE SOUZA FERREIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	-	-	-	-	-
1086	998796	1	ROSANGELA OLIVEIRA RAMOS	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
1087	1039148	1	ROSANGELA TAVARES	TÉCNICO EM SAÚDE	E	01/05/2020	-	-	-	-	-
1088	211737	1	ROSELI DILEUSA PEIXOTO	TÉCNICO EM SAÚDE	N	01/05/2020	-	-	-	-	-
1089	971898	2	ROSENI FRANCO PEREIRA GONCALVES	TÉCNICO EM SAÚDE	D	04/10/2019	-	-	-	-	-
1090	439100	2	ROSILDA MARIA PIRES	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	-	-	-	-	-



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

1091	968250	1	ROSILENE FRANCISCA DE SOUSA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
1092	764981	2	ROSILENE PEREIRA GAMA DE SOUSA	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
1093	975044	1	ROSILENE RAMOS DE SOUZA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
1094	763780	3	ROSILMA PEREIRA LIMA SOARES	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
1095	898406	1	ROSIMARY DIAS ROSA	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
1096	439835	1	ROSIMEIRE FERREIRA FERRO	TÉCNICO EM SAÚDE	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
1097	425524	1	ROSINEIDE FERNANDES FERREIRA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	H	01/05/2020	_	_	_	_	_
1098	1211153	1	ROZALIA ALVES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	D	17/09/2019	_	_	_	_	_
1099	567043	1	ROZALINA ALMEIDA CAVALCANTE	TÉCNICO EM SAÚDE	I	26/05/2020	_	_	_	_	_
1100	907960	1	ROZELY EMILIANA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	G	11/09/2020	_	_	_	_	_
1101	717835	2	ROZENI DUARTE TEIXEIRA NOVAES	TÉCNICO EM SAÚDE	F	29/05/2020	_	_	_	_	_
1102	478032	2	RUBIAN PEREIRA ALVES MELO	TÉCNICO EM SAÚDE	H	09/05/2020	_	_	_	_	_
1103	821799	2	RUDNEY MENDONCA DA CRUZ	TÉCNICO EM SAÚDE	D	17/09/2019	_	_	_	_	_
1104	1093436	1	RUSILENE ALVES NOLETO DUARTE	TÉCNICO EM SAÚDE	E	21/07/2019	_	_	_	_	_
1105	1091387	1	RUTE DE JESUS LIMA CARNEIRO	TÉCNICO EM SAÚDE	E	16/06/2019	_	_	_	_	_
1106	1088963	1	RUTH GLEIB MARQUES SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	E	16/09/2019	_	_	_	_	_
1107	975877	1	RUTH KARLLA DOS SANTOS	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
1108	901857	1	SADIA FERRER DE PAULA	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
1109	1091409	1	SALETE DO ESPIRITO SANTO MARCAL	TÉCNICO EM SAÚDE	E	30/10/2019	_	_	_	_	_
1110	907626	1	SANDRA APARECIDA DOS SANTOS	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
1111	566411	1	SANDRA APARECIDA SOUZA	TÉCNICO EM SAÚDE	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
1112	208361	1	SANDRA CARVALHO LIMA	TÉCNICO EM SAÚDE	N	01/05/2020	_	_	_	_	_
1113	1109332	1	SANDRA CRISTINA DE SANT ANNA	TÉCNICO EM SAÚDE	E	10/11/2019	_	_	_	_	_
1114	910066	1	SANDRA DE FATIMA CARDOSO AZEVEDO	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
1115	926426	1	SANDRA FERNANDES DA SILVA ASSUNCAO	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
1116	533718	1	SANDRA HELENA FERREIRA DE SA	TÉCNICO EM SAÚDE	I	01/05/2020	_	_	_	_	_



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

1117	416207	1	SANDRA MARIA BONIFACIO ALVES	TÉCNICO EM SAÚDE	J	01/05/2020	_	_	_	_	_
1118	897124	1	SANDRA PONTES CARDOSO	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
1119	911763	1	SANDRA ROCHA DOS SANTOS	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
1120	1091441	1	SANDRA RODRIGUES DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	E	19/07/2019	_	_	_	_	_
1121	431036	3	SANDRA SALVADOR DA SILVA COSTA	TÉCNICO EM SAÚDE	E	01/05/2020	_	_	_	_	_
1122	211508	2	SANDRA SANTIAGO DE OLIVEIRA GODINHO	TÉCNICO EM SAÚDE	K	01/06/2020	_	_	_	_	_
1123	700363	5	SANDRA SOARES TELES SOUSA	TÉCNICO EM SAÚDE	D	19/09/2019	_	_	_	_	_
1124	1038877	1	SANTANA APARECIDA FLORENTINA DAS DORES	TÉCNICO EM SAÚDE	F	07/05/2020	_	_	_	_	_
1125	765465	2	SANTANA DA COSTA PEREIRA MARTINS	TÉCNICO EM SAÚDE	E	22/09/2019	_	_	_	_	_
1126	914517	1	SARAH SODRE DIAS	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
1127	970352	1	SAULO FERNANDES DE BARROS	TÉCNICO EM SAÚDE	E	11/04/2020	_	_	_	_	_
1128	1209671	1	SELMA ANA DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	D	19/09/2019	_	_	_	_	_
1129	301981	1	SELMA BEATRIZ RIBEIRO MENDONCA	TÉCNICO EM SAÚDE	M	01/05/2020	_	_	_	_	_
1130	471232	2	SELMA GOULART DE SOUZA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
1131	533432	1	SELMA MARIA BATISTA MENDES	TÉCNICO EM SAÚDE	J	01/05/2020	_	_	_	_	_
1132	904449	1	SELMA SILVA SANTOS ALVES	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/06/2020	_	_	_	_	_
1133	987751	2	SELMA SILVINA DA COSTA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
1134	694193	1	SERGIO BERIGO DE CARVALHO	TÉCNICO EM SAÚDE	H	01/05/2020	_	_	_	_	_
1135	1211110	1	SERGIO RAMOS DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	D	17/09/2019	_	_	_	_	_
1136	440337	1	SERLY GOMES DUARTE	TÉCNICO EM SAÚDE	K	01/05/2020	_	_	_	_	_
1137	538132	1	SHEILA DA CUNHA NASCIMENTO	TÉCNICO EM SAÚDE	J	01/05/2020	_	_	_	_	_
1138	974757	1	SHEILA PEREIRA ROSA LEMES	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
1139	700398	2	SHIRLEY ALVES DE OLIVEIRA FELIX	TÉCNICO EM SAÚDE	G	17/07/2020	_	_	_	_	_
1140	974595	1	SHIRLEY BARBOSA DE FARIAS	TÉCNICO EM SAÚDE	D	01/05/2020	_	_	_	_	_
1141	907685	1	SHIRLEY CARVALHO GONCALVES GUIMARAES	TÉCNICO EM SAÚDE	G	31/05/2020	_	_	_	_	_
1142	763640	2	SHIRLEY VILARD DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

1143	789569	2	SIDINEY BARBOSA TEIXEIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
1144	393630	2	SILBANEI DIVINA DOS SANTOS CARDOSO	TÉCNICO EM SAÚDE	H	01/05/2020	_	_	_	_	_
1145	618381	1	SILVANA DA SILVA CASTRO	TÉCNICO EM SAÚDE	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
1146	420824	1	SILVANI TAVARES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	J	01/05/2020	_	_	_	_	_
1147	718041	2	SILVANIA VIEIRA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
1148	1092006	1	SILVIA LETICE BARBOSA DE JESUS	TÉCNICO EM SAÚDE	E	21/06/2019	_	_	_	_	_
1149	240427	1	SILVIA MIGUEL PIRES	TÉCNICO EM SAÚDE	N	01/05/2020	_	_	_	_	_
1150	635979	2	SILVIA NUNES RIBEIRO FERREIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
1151	763047	2	SILVIA REGINA CAETANO DE ALMEIDA	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
1152	693359	1	SILVIO SEBASTIAO DA COSTA	TÉCNICO EM SAÚDE	H	01/05/2020	_	_	_	_	_
1153	566721	1	SIMONE CLEIA MARGARIDA RIBEIRO	TÉCNICO EM SAÚDE	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
1154	1099817	1	SIMONE DE ALMEIDA LIMA BARBOSA	TÉCNICO EM SAÚDE	E	12/08/2019	_	_	_	_	_
1155	1091549	1	SIMONE DUARTE DE LIMA	TÉCNICO EM SAÚDE	E	27/07/2019	_	_	_	_	_
1156	926418	1	SIMONE MACIEL DO CARMO	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
1157	566594	1	SIMONI SILVA UCHOA	TÉCNICO EM SAÚDE	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
1158	895610	1	SINTIA ALVES DOS SANTOS	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
1159	1313827	1	SIONE EZEQUIEL DE OLIVEIRA CARVALHO	TÉCNICO EM SAÚDE	C	16/09/2020	_	_	_	_	_
1160	292354	1	SIRCA MARQUES DA SILVA LEMES	TÉCNICO EM SAÚDE	M	01/05/2020	_	_	_	_	_
1161	970956	1	SIRLEI MARTINS DOS SANTOS	TÉCNICO EM SAÚDE	E	01/05/2020	_	_	_	_	_
1162	1091778	1	SIRLEI PEREIRA DOS ANJOS DUARTE	TÉCNICO EM SAÚDE	E	22/06/2019	_	_	_	_	_
1163	477532	1	SIRLENE APARECIDA DA COSTA	TÉCNICO EM SAÚDE	K	02/06/2020	_	_	_	_	_
1164	566934	1	SIRLENE BATISTA DE SOUSA PRADO	TÉCNICO EM SAÚDE	H	01/05/2020	_	_	_	_	_
1165	204994	2	SIRLENE DA SILVA DOMINGOS	TÉCNICO EM SAÚDE	M	01/06/2020	_	_	_	_	_
1166	182800	1	SIRLENE DE FATIMA OLIVEIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	M	01/05/2020	_	_	_	_	_
1167	1093150	1	SIRLEY CAMPOS	TÉCNICO EM SAÚDE	D	27/06/2020	_	_	_	_	_
1168	241199	1	SOLANGE ANDRADE GONCALVES E SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	N	11/05/2020	_	_	_	_	_



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

1169	974676	1	SOLANGE NOGUEIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
1170	566578	1	SONEIDE DE FATIMA MACHADO	TÉCNICO EM SAÚDE	I	01/05/2020	-	-	-	-	-
1171	679208	2	SONIA MARIA DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	82703306
1172	697060	2	SONIA MARIA PEREIRA MENDES	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
1173	308307	1	SORAIA ARAUJO FREITAS SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	L	01/05/2020	-	-	-	-	-
1174	714143	1	SORAIA DE SA	TÉCNICO EM SAÚDE	H	01/05/2020	-	-	-	-	-
1175	240443	1	SORAIA SOUZA RODRIGUES	TÉCNICO EM SAÚDE	N	01/05/2020	-	-	-	-	-
1176	440345	1	STEFANIA CRISTINA DE SOUZA NOLASCO	TÉCNICO EM SAÚDE	K	01/05/2020	-	-	-	-	-
1177	768960	2	STELAMAR RODRIGUES DE JESUS SOARES	TÉCNICO EM SAÚDE	D	01/05/2020	-	-	-	-	-
1178	1309633	1	STENIO BATISTA REZENDE	TÉCNICO EM SAÚDE	C	18/07/2020	-	-	-	-	-
1179	426814	1	SUEIDE APARECIDA DA SILVA SOUZA	TÉCNICO EM SAÚDE	K	01/05/2020	-	-	-	-	-
1180	904821	1	SUELAINÉ ALVES DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	G	12/05/2020	-	-	-	-	-
1181	1136763	1	SUELENE DA SILVA OLIVEIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	E	25/04/2020	-	-	-	-	-
1182	969850	1	SUELI DA SILVA TEIXEIRA FELIX	TÉCNICO EM SAÚDE	E	01/05/2020	-	-	-	-	-
1183	999512	1	SUELI PEREIRA SANTOS FERNANDES	TÉCNICO EM SAÚDE	E	01/05/2020	-	-	-	-	-
1184	1212311	1	SUELMA SANTOS DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM SAÚDE	D	14/10/2019	-	-	-	-	-
1185	437441	1	SUELY APARECIDA DE MORAIS	TÉCNICO EM SAÚDE	K	01/05/2020	-	-	-	-	-
1186	941620	1	SUELY DE MORAIS	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
1187	725811	2	SULEIDE GOMES SUARES BISPO	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	78308818
1188	1097431	1	SUNAMITA ROCHA DOS SANTOS LEAL	TÉCNICO EM SAÚDE	E	01/08/2019	-	-	-	-	-
1189	976903	1	SUZANA DA SILVA FONSECA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
1190	973246	1	SUZANA DOS SANTOS DOURADO	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
1191	538353	1	SUZANA DUTRA MENDANHA	TÉCNICO EM SAÚDE	J	27/05/2020	-	-	-	-	-
1192	1030868	2	SUZANA FERNANDES BORGES	TÉCNICO EM SAÚDE	E	10/12/2020	-	-	-	-	-
1193	1030868	1	SUZANA FERNANDES BORGES	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	-	-	-	-	-
1194	659690	1	SYNARA MARTINS DO NASCIMENTO PROFETA	TÉCNICO EM SAÚDE	H	01/07/2020	-	-	-	-	-



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

1195	1114751	1	TANIA CRISTINA PEDROSA	TÉCNICO EM SAÚDE	E	16/12/2019	_	_	_	_	_
1196	404330	1	TANIA MARIA MARTINS DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	K	29/05/2020	_	_	_	_	75579993
1197	718130	1	TATHIANY SOARES LOBIANCO	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
1198	700231	2	TATHYANE REZENDE ESCORCIO DE MEDEIROS	TÉCNICO EM SAÚDE	F	13/06/2020	_	_	_	_	_
1199	1001540	1	TATIANE COUTRIN DE MELO	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
1200	930695	1	TELMA MARIANO LOURENCO DE SOUZA	TÉCNICO EM SAÚDE	E	01/05/2020	_	_	_	_	_
1201	1099809	2	TELMA PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	D	20/09/2019	_	_	_	_	_
1202	1099809	1	TELMA PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	E	12/08/2019	_	_	_	_	_
1203	913472	1	TELMA ROSA MESQUITA CRUVINEL	TÉCNICO EM SAÚDE	E	01/05/2020	_	_	_	_	_
1204	1090496	1	TERESINHA CALDEIRA BARRETO SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	E	13/06/2019	_	_	_	_	_
1205	196657	2	TERESINHA SANTOS DE SOUSA	TÉCNICO EM SAÚDE	I	07/06/2020	_	_	_	_	_
1206	633763	2	TEREZA SOARES OLIVEIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
1207	307769	1	TEREZINHA CAMPOS DA SOLIDADE	TÉCNICO EM SAÚDE	L	01/05/2020	_	_	_	_	_
1208	293075	1	TEREZINHA CARVALHO RIBEIRO URCINO	TÉCNICO EM SAÚDE	M	13/05/2020	_	_	_	_	_
1209	477591	1	TEREZINHA DE JESUS GLORIA ROCHA	TÉCNICO EM SAÚDE	K	01/05/2020	_	_	_	_	_
1210	713880	1	TEREZINHA DE PAULA PERES	TÉCNICO EM SAÚDE	H	01/05/2020	_	_	_	_	_
1211	565253	1	TEREZINHA DOS ANJOS MAURICIO	TÉCNICO EM SAÚDE	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
1212	900435	1	TEREZINHA FATIMA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	64160516
1213	941972	1	TEREZINHA OLIVEIRA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
1214	979406	1	TEREZINHA ROSA MENDONCA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
1215	616850	1	THALITA SOUSA SANTOS DA CUNHA	TÉCNICO EM SAÚDE	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
1216	899658	1	THATIANE RODRIGUES DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
1217	1209612	1	THELMA DIAS DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	D	28/02/2020	_	_	_	_	_
1218	242098	1	THEREZINHA RODRIGUES DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	N	01/05/2020	_	_	_	_	_
1219	996777	1	THIAGO MACIEL REGO	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
1220	1310631	1	TIAGO FREIRE GOMES	TÉCNICO EM SAÚDE	C	08/08/2020	_	_	_	_	_





## PREFEITURA DE GOIÂNIA

1221	901326	1	TOMAS RODRIGUES PEREIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
1222	1211137	1	TULYANNE ALVES DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	D	28/09/2019	_	_	_	_	_
1223	902144	1	UDINESIA VIDAL FERREIRA DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM SAÚDE	G	08/05/2020	_	_	_	_	_
1224	566349	1	UIRIS FERNANDO DA COSTA	TÉCNICO EM SAÚDE	I	01/06/2020	_	_	_	_	_
1225	1000934	1	VALCIRLEY FERREIRA SESARIO	TÉCNICO EM SAÚDE	C	02/03/2018	D	04/03/2020	_	_	_
1226	895520	1	VALDECLORES LIMA BORGES	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
1227	970018	1	VALDEIUZA SANTANA BRAZ	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
1228	196673	1	VALDELICE LACERDA DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	M	01/05/2020	_	_	_	_	_
1229	967645	1	VALDENICE ALVES DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	03/05/2020	_	_	_	_	_
1230	903787	1	VALDENICE HONORATO PEREIRA DOMINGOS	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	82663860
1231	999490	1	VALDETE ARAUJO MOURA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
1232	969982	1	VALDETE COSTA RIBEIRO	TÉCNICO EM SAÚDE	E	05/05/2020	_	_	_	_	_
1233	236802	2	VALDETE MARIA DA SILVA RAMOS	TÉCNICO EM SAÚDE	H	01/05/2020	_	_	_	_	_
1234	910007	1	VALDETE PEREIRA BUENO	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
1235	895202	1	VALDIRENE FERREIRA SOARES	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
1236	533084	1	VALDIRENE LIMA CRUZ FERREIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	J	01/05/2020	_	_	_	_	_
1237	567710	1	VALDIRENE PEREIRA DE AGUIAR	TÉCNICO EM SAÚDE	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
1238	220647	1	VALDIVINA GONCALVES ATAIDES	TÉCNICO EM SAÚDE	N	01/05/2020	_	_	_	_	_
1239	336602	2	VALERI MARTINEZ GOMES	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
1240	999644	1	VALERIA GUEDES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	C	01/12/2017	_	_	_	_	_
1241	480266	2	VALMIRA THEODORO	TÉCNICO EM SAÚDE	C	17/10/2017	_	_	_	_	_
1242	789577	2	VALNIZETE TRINDADE DE MOURA COSTA	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
1243	900338	1	VALQUIRIA REGINA TEIXEIRA DE FARIA	TÉCNICO EM SAÚDE	G	16/05/2020	_	_	_	_	_
1244	718483	1	VANESSA VIEIRA ALBERNAZ	TÉCNICO EM SAÚDE	H	01/05/2020	_	_	_	_	_
1245	196479	2	VANIA ABRANTES PEREIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	J	01/05/2020	_	_	_	_	_
1246	1093428	1	VANIA AMA DEUS DE OLIVEIRA RODRIGUES	TÉCNICO EM SAÚDE	E	04/07/2019	_	_	_	_	_



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

1247	431010	1	VANIA RODRIGUES MONTALVAO	TÉCNICO EM SAÚDE	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
1248	971847	1	VANIA SANTOS CORREIA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
1249	756946	2	VANILDA ROSA DO AMARAL	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
1250	924377	1	VANILDA SARDINHA DE MAGALHAES	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
1251	220639	1	VANILDA VIEIRA DE MELO ZENHA	TÉCNICO EM SAÚDE	N	01/05/2020	_	_	_	_	_
1252	716723	1	VANUZA DE JESUS	TÉCNICO EM SAÚDE	H	01/05/2020	_	_	_	_	_
1253	716723	2	VANUZA DE JESUS	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
1254	292419	1	VANY MARIA ARAUJO	TÉCNICO EM SAÚDE	M	01/06/2020	_	_	_	_	_
1255	899623	1	VEIDMA SIQUEIRA DE MOURA	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	82340319
1256	969958	1	VERA LUCIA BESERRA GUIDA DOS SANTOS	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
1257	208620	1	VERA LUCIA LIMIRIO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	N	01/05/2020	_	_	_	_	_
1258	317691	1	VERA LUCIA MARIA DE JESUS	TÉCNICO EM SAÚDE	L	11/05/2020	_	_	_	_	_
1259	533297	1	VERA LUCIA RODRIGUES	TÉCNICO EM SAÚDE	J	01/05/2020	_	_	_	_	_
1260	565342	2	VERA LUCIA SILVA ARANTES	TÉCNICO EM SAÚDE	F	16/05/2020	_	_	_	_	_
1261	477656	1	VERA SUELY BATISTA DE MAGALHAES	TÉCNICO EM SAÚDE	I	02/04/2020	_	_	_	_	_
1262	913480	1	VERALUCIA MUNIZ DE SOUZA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
1263	296724	1	VERONICA DE OLIVEIRA GOMES	TÉCNICO EM SAÚDE	M	01/05/2020	_	_	_	_	_
1264	207888	2	VERONICA FERNANDES MARTINS	TÉCNICO EM SAÚDE	J	01/05/2020	_	_	_	_	_
1265	534730	1	VERONICE PEREIRA DAS NEVES	TÉCNICO EM SAÚDE	J	01/05/2020	_	_	_	_	_
1266	389633	1	VILMA BARBOSA PASSOS	TÉCNICO EM SAÚDE	K	01/05/2020	_	_	_	_	_
1267	221376	1	VILMA FERNANDES DE LIMA	TÉCNICO EM SAÚDE	N	01/05/2020	_	_	_	_	_
1268	893617	1	VILMA RIBEIRO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	22/05/2020	_	_	_	_	_
1269	1090313	1	VILMAURA MARQUES DA COSTA NEVES	TÉCNICO EM SAÚDE	E	10/06/2019	_	_	_	_	_
1270	906263	1	VIRGINIA ALVES DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	G	06/05/2020	_	_	_	_	_
1271	1093274	1	VIVIAN LOURENCO LIMA FIGUEIREDO	TÉCNICO EM SAÚDE	E	01/07/2019	_	_	_	_	_
1272	722650	2	VIVIANE SOUSA RODRIGUES DA SILVEIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

1273	889067	1	VONALDO DOS SANTOS ARAUJO	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
1274	967726	1	WAGNER DA SILVA PAMPOLHA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
1275	9482	2	WALDIR DE BESSA MENDES	TÉCNICO EM SAÚDE	D	10/09/2019	_	_	_	_	_
1276	1093240	1	WALDIRENE PALMIER CAPUCHO LEAO	TÉCNICO EM SAÚDE	D	30/06/2019	_	_	_	_	_
1277	1137255	1	WALQUIRIA SILVA PEREIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	E	25/04/2020	_	_	_	_	_
1278	292311	1	WANDA OLIVEIRA BARROS	TÉCNICO EM SAÚDE	M	01/05/2020	_	_	_	_	_
1279	997650	1	WANDERSON VIEIRA DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	E	01/05/2020	_	_	_	_	_
1280	894168	1	WANESSA HELENA GONCALVES ARANTES	TÉCNICO EM SAÚDE	G	02/06/2020	_	_	_	_	_
1281	301493	3	WANILDES ALMEIDA NASCIMENTO	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
1282	301493	1	WANILDES ALMEIDA NASCIMENTO	TÉCNICO EM SAÚDE	M	01/05/2020	_	_	_	_	_
1283	888320	1	WEBER BRASIL HENRIQUE DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
1284	888320	2	WEBER BRASIL HENRIQUE DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM SAÚDE	D	04/06/2019	_	_	_	_	_
1285	1309820	1	WEDER JOSE BORGES	TÉCNICO EM SAÚDE	C	22/07/2020	_	_	_	_	_
1286	565520	1	WELBER JUNIO DE OLIVEIRA COSTA	TÉCNICO EM SAÚDE	I	01/05/2020	_	_	_	_	_
1287	894737	1	WELBIA INACIA QUINTINO	TÉCNICO EM SAÚDE	G	06/05/2020	_	_	_	_	79383660
1288	968137	1	WELDER TELES DIAS	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
1289	967858	2	WELLINGTON JOSE DO EGITO	TÉCNICO EM SAÚDE	E	01/05/2020	_	_	_	_	_
1290	567361	2	WELLINGTON LUIZ DARIS DOS SANTOS	TÉCNICO EM SAÚDE	E	28/06/2019	_	_	_	_	_
1291	970093	1	WENDES SOARES DE SOUSA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
1292	1079379	1	WENER RODRIGUES DOS SANTOS	TÉCNICO EM SAÚDE	E	14/04/2019	_	_	_	_	81773190
1293	1157167	1	WERMESON ALVES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	D	30/01/2019	_	_	_	_	_
1294	1100840	1	WESLAINE FERREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	E	11/08/2019	_	_	_	_	_
1295	769061	2	WESLEY RIBEIRO OLIMPIO	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
1296	722669	2	WILLIAN CARDOSO	TÉCNICO EM SAÚDE	D	01/05/2018	E	01/05/2020	_	_	82925449
1297	985449	1	WILMA NEVES VIEIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
1298	1093223	1	WILMA RIBEIRO ROSA	TÉCNICO EM SAÚDE	E	22/06/2019	_	_	_	_	_



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

1299	652270	1	WILMS GOMES DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	H	01/05/2020	_	_	_	_	_
1300	208159	1	WILNEIA MOREIRA ROCHA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	M	01/05/2020	_	_	_	_	_
1301	978841	1	WILSON CARLOS FELIX BARBOSA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
1302	922919	1	WIRBELLIA SEBASTIAO DE LIMA	TÉCNICO EM SAÚDE	E	01/05/2020	_	_	_	_	_
1303	282278	2	WIRLEY ANTONIO VIEIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	J	01/05/2020	_	_	_	_	_
1304	458821	1	WIRO GOMES DE ARAUJO	TÉCNICO EM SAÚDE	K	01/05/2020	_	_	_	_	_
1305	404608	2	YARA DIAS PAIVA	TÉCNICO EM SAÚDE	C	18/09/2019	_	_	_	_	_
1306	623890	2	YARA GOMES DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM SAÚDE	C	18/09/2017	D	18/09/2019	_	_	82748059
1307	934585	1	YOLANDA ALVES BARBOSA MARTINS	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
1308	700177	2	YOLANDA ARAUJO DA SILVA SANTOS	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
1309	718408	1	ZELIA DE FATIMA CARDOSO DE SOUZA	TÉCNICO EM SAÚDE	E	28/12/2019	_	_	_	_	_
1310	943037	1	ZELIA NUNES DA ROCHA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
1311	895679	1	ZENAIDE DA SILVA GASPIO	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	_	_	_
1312	906182	1	ZENAIDE DA SILVA GUIMARAES	TÉCNICO EM SAÚDE	G	11/05/2020	_	_	_	_	_
1313	1094254	1	ZENILDA DE SOUZA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	E	14/07/2019	_	_	_	_	_
1314	1211056	1	ZILDETE GOMES MIRANDA	TÉCNICO EM SAÚDE	D	17/09/2019	_	_	_	_	_
1315	433764	3	ZILMA VAZ DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	D	18/09/2019	_	_	_	_	_
1316	433764	2	ZILMA VAZ DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2020	_	_	_	_	_
1317	941298	1	ZORAYONARHA MARTINS DE MORAIS DA CRUZ	TÉCNICO EM SAÚDE	F	05/05/2020	_	_	_	_	_
1318	241326	1	ZULEICA DIRINO ARRUDA	TÉCNICO EM SAÚDE	M	01/05/2020	_	_	_	_	_



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

ORD	MATRICULA	CT	NOME	CARGO	REF	A PARTIR DE	REF	A PARTIR DE	OBSERVAÇÃO
1	90158	1	ANESIA MARIA VAZ	ASSISTENTE TÉCNICO DE SAÚDE	N	01/05/2016	_	_	APOSENTADORIA:09/10/2017
2	104329	1	MARILDA SILVA MACHADO	ASSISTENTE TÉCNICO DE SAÚDE	N	01/05/2016	O	01/05/2018	APOSENTADORIA:30/07/2018
3	91448	1	AGAMENON RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR EM SAÚDE	K	01/05/2016	_	_	APOSENTADORIA:17/05/2016
4	91430	1	ALAIDE GONCALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR EM SAÚDE	K	01/05/2016	_	_	APOSENTADORIA:16/05/2016
5	566640	1	ANTONIA GERMUM DE MOURA	AUXILIAR EM SAÚDE	G	01/05/2016	_	_	APOSENTADORIA:29/01/2018
6	196282	1	ARLETE JACINTA DA SILVA	AUXILIAR EM SAÚDE	J	01/05/2016	_	_	APOSENTADORIA:29/06/2017
7	196410	1	CLEYDIMAR DIAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR EM SAÚDE	K	01/05/2016	_	_	APOSENTADORIA:05/04/2018
8	90166	1	ELIZABETH SANTANA DE LIMA E LOPES REZENDE	AUXILIAR EM SAÚDE	M	01/05/2016	_	_	APOSENTADORIA:26/08/2016
9	430625	1	GERSINA TOMAZ DE FREITAS BUENO	AUXILIAR EM SAÚDE	I	01/05/2016	_	_	APOSENTADORIA:22/11/2016
10	572330	1	IVONETE CARVALHO	AUXILIAR EM SAÚDE	G	01/05/2016	_	_	APOSENTADORIA:05/06/2017
11	99457	1	JOAO PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR EM SAÚDE	J	01/05/2016	_	_	APOSENTADORIA:11/08/2017
12	108111	1	JOSE ANTONIO GOMES	AUXILIAR EM SAÚDE	K	01/05/2016	_	_	APOSENTADORIA:23/02/2018
13	89222	1	LUIZ ANTONIO NUNES ROCHA	AUXILIAR EM SAÚDE	O	01/05/2016	_	_	APOSENTADORIA:06/02/2018
14	103373	1	MARIA AVELINO DOS REIS	AUXILIAR EM SAÚDE	J	01/05/2016	_	_	APOSENTADORIA:14/08/2017
15	909904	1	MARIA CONCEICAO TAVARES	AUXILIAR EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	APOSENTADORIA:29/05/2020
16	405892	1	MARIA DAS DORES DE SOUSA	AUXILIAR EM SAÚDE	I	01/05/2016	_	_	APOSENTADORIA:30/06/2016
17	90174	1	MARIA DAS GRACAS PEREIRA DE ARAUJO	AUXILIAR EM SAÚDE	K	01/05/2016	_	_	APOSENTADORIA:09/06/2016
18	477915	1	MARIA DE FATIMA GAMES	AUXILIAR EM SAÚDE	I	01/05/2016	_	_	APOSENTADORIA:20/07/2016
19	103381	1	MARIA DE FATIMA VALENTIM PIMENTA	AUXILIAR EM SAÚDE	J	01/05/2016	_	_	APOSENTADORIA:27/03/2017
20	109223	1	MARIA DO CARMO CARDOSO DOS REIS	AUXILIAR EM SAÚDE	K	01/05/2016	_	_	APOSENTADORIA:07/04/2017
21	392766	1	MARIA DO CARMO COELHO RODRIGUES	AUXILIAR EM SAÚDE	H	16/05/2016	_	_	APOSENTADORIA:05/01/2018
22	212032	1	MARIA FRANCISCA DE MAGALHAES	AUXILIAR EM SAÚDE	M	01/05/2020	_	_	APOSENTADORIA:18/05/2020
23	104973	1	MARIA JOSE LEITE GALVAO	AUXILIAR EM SAÚDE	K	01/05/2016	_	_	APOSENTADORIA:17/07/2017
24	486809	1	MARIA LINA DE MORAIS CHAGAS	AUXILIAR EM SAÚDE	H	01/05/2016	_	_	APOSENTADORIA:19/12/2016
25	17280	1	MARIA LUCIA SILVA MARINHO	AUXILIAR EM SAÚDE	K	01/05/2016	_	_	APOSENTADORIA:05/07/2018



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

26	567035	1	MARIA MARLENE DA SILVA	AUXILIAR EM SAÚDE	G	01/05/2018	_	_	APOSENTADORIA:21/01/2019
27	102040	1	MARIA MARLY FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR EM SAÚDE	K	01/05/2016	_	_	APOSENTADORIA:19/10/2016
28	429937	1	MARIA NATALIA DE QUEIROZ	AUXILIAR EM SAÚDE	I	01/05/2016	_	_	APOSENTADORIA:13/11/2018
29	480185	1	MARLY RODRIGUES DE ABREU	AUXILIAR EM SAÚDE	H	02/05/2016	_	_	APOSENTADORIA:09/02/2018
30	537993	1	OMILDA BATISTA DA SILVA	AUXILIAR EM SAÚDE	H	01/05/2016	I	01/05/2018	APOSENTADORIA:15/10/2018
31	195359	2	PAULA MARIA DE ABREU AMORIM	AUXILIAR EM SAÚDE	G	01/05/2016	_	_	APOSENTADORIA:29/06/2016
32	565512	1	ROSALENA KRUK FERREIRA	AUXILIAR EM SAÚDE	G	01/05/2016	H	01/05/2018	APOSENTADORIA:13/09/2018
33	713317	1	SONIA HELENA DE AQUINO	AUXILIAR EM SAÚDE	H	01/05/2020	_	_	APOSENTADORIA:07/05/2020
34	104558	1	TEREZILDA DA PAIXAO MOURA	AUXILIAR EM SAÚDE	I	01/05/2016	_	_	APOSENTADORIA:30/05/2017
35	406481	1	TEREZINHA ALVES DE SOUZA	AUXILIAR EM SAÚDE	G	01/05/2016	_	_	APOSENTADORIA:27/09/2017
36	477419	1	VILMA MARIA DA SILVA DANTAS	AUXILIAR EM SAÚDE	I	01/05/2016	_	_	APOSENTADORIA:09/03/2018
37	85561	1	ALBA FLEURY PASSOS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	H	01/05/2016	_	_	APOSENTADORIA:22/12/2016
38	92592	1	ALCIONE DO CARMO RIBEIRO BONFIM	ESPECIALISTA EM SAÚDE	M	01/05/2016	_	_	APOSENTADORIA:26/09/2016
39	564087	1	CELISIA DIAS RIBEIRO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2016	_	_	APOSENTADORIA:18/10/2017
40	1090259	1	CLEIDIMAR JOSE DE ALMEIDA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	10/06/2019	_	_	APOSENTADORIA:24/01/2020
41	713015	1	ELIZA BARBOSA DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2016	_	_	APOSENTADORIA:18/08/2017
42	208728	1	HILDEGARD HEDWIG SEIB WILLE	ESPECIALISTA EM SAÚDE	L	01/05/2016	M	01/05/2018	APOSENTADORIA:15/10/2018
43	292940	1	IRANI PAES TEIXEIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	K	02/05/2016	_	_	APOSENTADORIA:30/09/2016
44	479888	2	LILLIAN FLAVIA GOMES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	F	01/05/2016	_	_	APOSENTADORIA:05/06/2017
45	584398	1	LUCINDA MILANI	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2016	_	_	APOSENTADORIA:03/04/2017
46	86703	1	LUIZ HENRIQUE DE LIMA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	N	01/05/2016	_	_	APOSENTADORIA:18/01/2018
47	292338	1	MARGARIDA NEPOMUCENA DE ALARCAO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	K	01/05/2016	_	_	APOSENTADORIA:06/06/2016
48	467715	1	MARIA APARECIDA CAIXETA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	12/09/2016	_	_	APOSENTADORIA:06/04/2018
49	539090	1	MARIA CRISTINA CINTRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	H	01/06/2016	_	_	APOSENTADORIA:18/07/2016
50	621803	1	MARIA DAS GRACAS ALVES DE MORAES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	I	01/05/2020	_	_	APOSENTADORIA:05/06/2020
51	582247	1	MARIA DE LOURDES VIEIRA SILVA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	G	01/05/2016	_	_	APOSENTADORIA:21/02/2018



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

52	208299	1	MARIA ELIANE LIEGIO MATAO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	L	01/05/2018	M	01/05/2020	APOSENTADORIA: 02/10/2020
53	974234	1	MARIA LETICIA NADLER MENDONCA DOS REIS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	01/05/2018	F	01/05/2020	APOSENTADORIA: 03/12/2020
54	348660	1	MARIA LUZIA DE ARAUJO BARBOSA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	L	01/05/2020	_	_	APOSENTADORIA:25/05/2020
55	233005	1	MARIA MONT SERRAT PIMENTEL BONFIM	ESPECIALISTA EM SAÚDE	L	01/05/2016	_	_	APOSENTADORIA:12/04/2017
56	1020080	1	MARIANE PONTIERI RUIZ	ESPECIALISTA EM SAÚDE	D	01/05/2016	E	01/05/2018	APOSENTADORIA:11/02/2019
57	246450	1	MARILENE DA APARECIDA FREIRE	ESPECIALISTA EM SAÚDE	L	01/05/2016	_	_	APOSENTADORIA:17/07/2017
58	208477	1	MARISA DE SOUSA RAMOS	ESPECIALISTA EM SAÚDE	L	01/05/2016	_	_	APOSENTADORIA:18/12/2017
59	292877	1	NEIDE MARIA DE LOURDES DE MORAIS VA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	K	01/05/2016	_	_	APOSENTADORIA:13/07/2016
60	888516	1	SUELI LEMES DE AVILA ALVES	ESPECIALISTA EM SAÚDE	E	01/05/2016	F	01/05/2018	APOSENTADORIA:15/10/2018
61	487430	1	TELMA MARIA CAMPOS RIBEIRO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	H	01/05/2016	_	_	APOSENTADORIA:18/10/2017
62	211559	1	TEREZINHA JOSE TEIXEIRA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	L	15/05/2016	M	15/05/2018	APOSENTADORIA:11/06/2018
63	211702	1	VALDIRENE RODRIGUES ROCHA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	N	01/05/2020	_	_	APOSENTADORIA:06/05/2020
64	10448	1	VANDA PEREIRA LIMA	ESPECIALISTA EM SAÚDE	N	01/05/2016	_	_	APOSENTADORIA:24/08/2017
65	90042	1	WILKE JOSE SARMENTO FIGUEIREDO	ESPECIALISTA EM SAÚDE	O	01/05/2016	_	_	APOSENTADORIA:27/10/2017
66	688720	1	ARAO DE ARAUJO ROCHA FILHO	MÉDICO	F	01/05/2016	G	01/05/2018	APOSENTADORIA:15/03/2019
67	632830	1	CACILDO GOMES DORNINGER	MÉDICO	F	01/05/2016	_	_	APOSENTADORIA:03/04/2017
68	367893	1	EVA DIVINA MARQUEZ NASCENTES	MÉDICO	N	01/05/2016	_	_	APOSENTADORIA:23/11/2017
69	86959	1	GILMAR SISTEROLI DE CARVALHO	MÉDICO	O	01/05/2018	_	_	APOSENTADORIA 20/07/2020
70	246590	1	HELEN REGINA ROSA GODINHO	MÉDICO	N	01/05/2020	_	_	APOSENTADORIA:18/05/2020
71	349739	1	HELOISA DINIZ MENDONCA	MÉDICO	J	01/05/2016	_	_	APOSENTADORIA:18/08/2017
72	91189	1	HENRIQUE JOCHIMS	MÉDICO	O	01/05/2016	_	_	APOSENTADORIA:23/08/2016
73	87602	1	JOSE JOAQUIM DE SOUZA	MÉDICO	O	01/05/2018	_	_	APOSENTADORIA:17/12/2018
74	241342	1	LUIZ LUIZ PACHECO	MÉDICO	N	01/05/2020	_	_	APOSENTADORIA:26/05/2020
75	234800	1	MARCIO PEREIRA DE OLIVEIRA	MÉDICO	L	01/05/2016	_	_	APOSENTADORIA:05/06/2017
76	393770	2	MARIA ISABELA GODINHO FONSECA GULLO	MÉDICO	I	16/05/2020	_	_	APOSENTADORIA:02/07/2020
77	222976	1	MARILDA DE FREITAS MACEDO	MÉDICO	L	01/05/2016	M	01/05/2018	APOSENTADORIA:18/06/2018



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

78	456659	1	ORCENIR GONCALVES ITACARAMBI	MÉDICO	F	01/05/2016	_	_	APOSENTADORIA:26/09/2017
79	223310	1	VALQUIRIA MONTEIRO DE LIMA BORGES	MÉDICO	L	01/05/2016	_	_	APOSENTADORIA:01/09/2016
80	690198	1	VILMAR PIRES DE PAIVA	MÉDICO	E	01/05/2016	F	01/05/2018	APOSENTADORIA:18/07/2018
81	564940	2	WANILDA NASCIMENTO BORGES DE SOUZA	MÉDICO	G	01/05/2016	_	_	APOSENTADORIA:03/04/2017
82	412384	1	WILE DE ABREU LEITE	MÉDICO	J	01/05/2018	_	_	APOSENTADORIA:06/11/2019
83	318981	1	WILSON RODRIGUES DOS SANTOS	MÉDICO	J	01/05/2016	_	_	APOSENTADORIA:17/04/2018
84	108367	1	APARECIDA MARIA CUNHA DAS NEVES	PROFISSIONAL DE SAÚDE	K	01/05/2016	_	_	APOSENTADORIA:27/10/2017
85	310735	3	DECYRA MIRANDA DE SOUZA	PROFISSIONAL DE SAÚDE	I	01/05/2016	_	_	APOSENTADORIA:09/02/2018
86	56286	1	MARILENE MARTINS BARBOSA REZENDE	PROFISSIONAL DE SAÚDE	K	05/07/2016	_	_	APOSENTADORIA:15/05/2018
87	103276	1	SUELI MARIA DE ALMEIDA GUIMARAES	PROFISSIONAL DE SAÚDE	J	01/05/2016	K	01/05/2018	APOSENTADORIA:18/05/2018
88	89915	1	ADIRENE SPENCIERE FERNANDES	TÉCNICO EM SAÚDE	K	01/05/2016	_	_	APOSENTADORIA:13/09/2018
89	300560	1	AMARILDA ABADIA DE MOURA	TÉCNICO EM SAÚDE	K	01/05/2016	L	01/05/2018	APOSENTADORIA:19/09/2018
90	533513	1	ANA LIDIA BRUM POVOA	TÉCNICO EM SAÚDE	H	01/05/2016	_	_	APOSENTADORIA:27/06/2017
91	89621	1	ANA LUCIA APARECIDA DE BRITO SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	N	01/05/2016	_	_	APOSENTADORIA:19/06/2017
92	889156	1	ANGELA DOMINGOS NONATO	TÉCNICO EM SAÚDE	E	01/05/2016	_	_	APOSENTADORIA:07/02/2019
93	415898	1	APARECIDA DI SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2016	_	_	APOSENTADORIA:11/08/2016
94	538809	1	AUGUSTINHA TEIXEIRA MIRANDA	TÉCNICO EM SAÚDE	H	01/05/2016	_	_	APOSENTADORIA:06/11/2017
95	443581	1	CARITA LUCIA FERRACIOLI	TÉCNICO EM SAÚDE	I	01/05/2016	_	_	APOSENTADORIA:09/10/2017
96	247677	1	DEOLINDALVA MENDES MONTEIRO	TÉCNICO EM SAÚDE	N	01/05/2020	_	_	APOSENTADORIA:26/05/2020
97	400025	1	DIRCIA MARQUES GUIMARAES	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2016	_	_	APOSENTADORIA:23/02/2018
98	87939	1	DORENI RODRIGUES DOS SANTOS	TÉCNICO EM SAÚDE	O	01/05/2016	_	_	APOSENTADORIA:27/11/2018
99	378321	2	EDILHA MARIA DE MOURA LINHARES	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2016	H	01/05/2018	APOSENTADORIA:30/08/2018
100	90123	1	EDNAMAR LUIZA GONDIM	TÉCNICO EM SAÚDE	M	01/05/2016	_	_	APOSENTADORIA:25/07/2016
101	400513	1	ERLY MARIA DE JESUS	TÉCNICO EM SAÚDE	I	01/05/2016	_	_	APOSENTADORIA:18/08/2017
102	403083	1	ETERNA ESTEVAM DE MATOS	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2016	_	_	APOSENTADORIA:16/05/2016
103	178128	2	GENI FRANCISCO DA SILVA MEIRELES	TÉCNICO EM SAÚDE	N	01/05/2020	_	_	APOSENTADORIA:14/05/2020





## PREFEITURA DE GOIÂNIA

104	403873	1	IONE FERNANDES COSTA AMORIN	TÉCNICO EM SAÚDE	K	01/05/2020	_	_	APOSENTADORIA:21/05/2020
105	211435	1	IVANILDE DAS CHAGAS E SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	L	01/05/2016	_	_	APOSENTADORIA:06/06/2016
106	690066	1	IVONE MARIA DE JESUS PINHEIRO	TÉCNICO EM SAÚDE	F	01/05/2016	_	_	APOSENTADORIA:03/05/2017
107	1209582	1	IZAURA ALESSANDRA PAULA AMARAL	TÉCNICO EM SAÚDE	D	24/09/2019	_	_	APOSENTADORIA: 11/11/2020
108	241245	1	JANILA LOPES SOARES MIRANDA	TÉCNICO EM SAÚDE	N	01/05/2020	_	_	APOSENTADORIA:04/06/2020
109	565482	1	JOANA D ARC DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2016	_	_	APOSENTADORIA:21/12/2017
110	91847	1	JUSSARA MAIOR MIRALLIA MARCIANO	TÉCNICO EM SAÚDE	N	01/05/2016	_	_	APOSENTADORIA:22/02/2017
111	901342	1	LIVINA ALVES DOS REIS	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/05/2020	_	_	APOSENTADORIA:14/05/2020
112	86800	1	LIZETTE ANGELICA DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	O	01/05/2020	_	_	APOSENTADORIA:22/05/2020
113	246867	1	LOURDES BATISTA DOS SANTOS	TÉCNICO EM SAÚDE	K	01/05/2016	_	_	APOSENTADORIA:17/04/2018
114	89850	1	LOURDES MARIA DE CASTRO FLEURY CURADO	TÉCNICO EM SAÚDE	L	01/05/2016	_	_	APOSENTADORIA:03/01/2018
115	86118	1	LUCIMAR BORGES DA SILVA SANTOS	TÉCNICO EM SAÚDE	K	01/05/2016	_	_	APOSENTADORIA:12/04/2017
116	104361	1	MADALENA SOLANGE MOREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM SAÚDE	K	01/05/2016	L	01/05/2018	APOSENTADORIA:02/08/2018
117	211982	2	MARIA APARECIDA MEDEIROS SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	L	01/05/2018	_	_	APOSENTADORIA:01/02/2019
118	212784	1	MARIA APARECIDA MENDANHA	TÉCNICO EM SAÚDE	M	01/05/2018	_	_	APOSENTADORIA:29/07/2018
119	208566	1	MARIA APARECIDA SOBRAL MOREIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	L	01/05/2016	M	04/05/2018	APOSENTADORIA:30/08/2018
120	88692	1	MARIA D ALMA PINHEIRO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM SAÚDE	N	01/05/2016	_	_	APOSENTADORIA:26/05/2017
121	212628	1	MARIA EURIPEDES BARBOSA	TÉCNICO EM SAÚDE	L	14/05/2016	_	_	APOSENTADORIA:15/08/2016
122	224588	1	MARIA PAULINA BATISTA	TÉCNICO EM SAÚDE	L	01/05/2016	_	_	APOSENTADORIA:23/05/2017
123	212938	1	MARIZA FERREIRA DA PAZ LEO	TÉCNICO EM SAÚDE	K	01/06/2016	L	09/08/2018	APOSENTADORIA:21/12/2018
124	89028	2	MERCEDES FERREIRA DUARTE	TÉCNICO EM SAÚDE	H	01/05/2016	I	01/05/2018	APOSENTADORIA:19/09/2018
125	429953	2	NILDA MARIA DA COSTA CARVALHO	TÉCNICO EM SAÚDE	E	01/05/2016	_	_	APOSENTADORIA:18/04/2017
126	87807	1	NORMA PEIXOTO DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	M	01/05/2016	_	_	APOSENTADORIA:27/09/2016
127	762644	2	REGINA VERAS DE SOUSA	TÉCNICO EM SAÚDE	E	01/05/2016	_	_	APOSENTADORIA:30/12/2016
128	85979	1	ROSANGELA DAS GRACAS RONCOLATO	TÉCNICO EM SAÚDE	K	01/05/2016	_	_	APOSENTADORIA:09/10/2017
129	88587	1	ROSELENE ALVES AFONSO	TÉCNICO EM SAÚDE	N	01/05/2016	_	_	APOSENTADORIA:18/08/2017



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

130	393649	1	SEBASTIANA ELISA CORREA HIPOLITO	TÉCNICO EM SAÚDE	I	01/05/2018	_	_	APOSENTADORIA:16/03/2020
131	91456	1	SELMA MENDES MARTINS	TÉCNICO EM SAÚDE	O	01/05/2016	_	_	APOSENTADORIA:28/03/2017
132	213292	1	SIMONES MARIA CARNEIRO VENEZIANE	TÉCNICO EM SAÚDE	L	01/05/2016	_	_	APOSENTADORIA:12/04/2018
133	572411	1	TEREZINHA SA PINHEIRO	TÉCNICO EM SAÚDE	G	01/06/2016	_	_	APOSENTADORIA:03/04/2017
134	205001	1	VALDENICE SOARES DAVID	TÉCNICO EM SAÚDE	K	01/05/2016	_	_	APOSENTADORIA:03/08/2016
135	85804	1	VANDA LOPES LEAL	TÉCNICO EM SAÚDE	N	01/06/2016	_	_	APOSENTADORIA:23/11/2017
136	88595	1	VANIA LUCIA GOMES DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	O	01/05/2016	_	_	APOSENTADORIA:23/11/2017
137	476080	1	VANIA MARIA ALCANTARA GONCALVES	TÉCNICO EM SAÚDE	H	01/05/2018	_	_	APOSENTADORIA:27/09/2018
138	85960	1	YEDA FERREIRA DE CARVALHO SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE	K	01/05/2016	L	01/05/2018	APOSENTADORIA:20/08/2018

### RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 2119 DE 11 DE MARÇO 2013

Nº	MATRÍCULA	NOME	REFERÊNCIA		A PARTIR DE	OBS
			DE	PARA		
813	0942065-01	MARIA INES DE OLIVEIRA SOUSA	A	B	01/05/2014	**

### RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 2444 DE 15 DE SETEMBRO DE 2015

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE:	REF
109969801	BRIZZA AIRES DE CASTRO	ESPECIALISTA EM SAÚDE ( GRAU III)	17/08/2015	C

### RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 2445 DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

#### 1.0. CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE

Nº	MATRÍCULA	NOME	REFERÊNCIA		A PARTIR DE	OBS
			DE	PARA		
23	895253-01	LARISSA MONTEIRO SANTOS DELIBERALLI	B	C	02/02/2014	**



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 2448 DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

CARGO:	MÉDICO						
Ord.	Matrícula	Servidor	A partir de	Letra	A partir de	Letra	Processo
172	64847701	HALLEY PARANHOS JUNIOR	01/05/2012	D	01/05/2014	E	83967901
222	9146401	JOSE TAVARES DE MORAES FILHO	01/05/2012	N	-	-	82979913
CARGO:	TÉCNICO EM SAÚDE						
Ord.	Matrícula	Servidor	A partir de	Letra	A partir de	Letra	Processo
495	63175201	JARBAS EVANGELISTA JUNIOR	01/05/2014	F	-	-	****
176	720917-01	CRISTIANA DOS SANTOS	01/05/2012	D	01/05/2014	E	54648871

### RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 1051 DE 01 DE ABRIL DE 2019

Nº	MATRÍCULA		NOME	REF	A PARTIR DE	PROCESSO
800	86959	1	GILMAR SISTEROLI DE CARVALHO	N	01/05/2016	***
1053	91464	1	JOSE TAVARES DE MORAIS FILHO	O	01/05/2014	82979913

### RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 1290 DE 03 DE MAIO DE 2019

Nº	Matricula	CT	Nome	REF	A PARTIR DE	REF	A PARTIR DE	REF	A PARTIR DE	PROCESSO
106	939722	1	ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA	D	01/05/2016	E	01/05/2018	-	-	79480363
192	1099698	1	BRIZZA AIRES DE CASTRO	D	17/08/2017	E	17/08/2019	-	-	***
533	789615	2	ELTON MESSIAS DE SOUSA	F	26/06/2018	-	-	-	-	**
567	416975	2	EVELLINNY FERREIRA PAIXAO GUIMARAES	F	01/05/2018	-	-	-	-	***
603	1157965	1	FERNANDA MANSO SANTANA DE SOUSA	D	11/12/2018	-	-	-	-	***
608	1090160	1	FERNANDA SUDRE MIRANDA	D	15/06/2017	-	-	-	-	***
633	947318	1	FRANCIELE PEREIRA CARRIJO	C	01/05/2014	D	01/05/2016	E	01/05/2018	***
769	400734	1	IVAN DIAS ALVES	E	26/09/2015	F	26/09/2017	G	26/09/2019	**
902	1232118	1	KARLOENE FRANCISCA DE OLIVEIRA SANTOS	C	31/03/2018	-	-	-	-	***



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

1035	716014	1	LORENA SANTANA ROCHA	F	01/05/2016	G	01/05/2018	_	_	***
1061	1157620	1	LUCIANA DUARTE MOREIRA	D	11/12/2018	_	_	_	_	***
1122	999598	1	LUZIA DE SOUZA PESSOA	E	01/08/2018	_	_	_	_	**
1134	934577	1	MANOELA SOUZA COSTA VIEIRA	B	09/12/2014	C	09/01/2017	D	24/01/2019	**
1139	1220438	1	MARCELA RIBEIRO ARAUJO	C	08/01/2018	_	_	_	_	***
1161	213047	1	MARCIO ANTONIO BRANQUINHO REIS	L	01/05/2016	M	01/05/2018	_	_	63815233
1237	942065	1	MARIA INES DE OLIVEIRA	C	24/10/2016	D	24/10/2018	_	_	81527466
1475	839060	1	PATRICIA MARIA DA SILVEIRA	D	01/05/2014	E	01/05/2016	_	_	78830794
1496	907219	1	PAULA RAFAELLA MIOTTO BORGES DE FREITAS	E	22/10/2016	_	_	_	_	**
1566	997617	1	RENATA GODOY MARQUES	C	01/05/2014	D	01/05/2018	_	_	***
1617	906603	1	ROSANA DA COSTA SILVA	D	01/05/2014	E	01/05/2016	_	_	70580039
1627	301175	2	ROSANGELA MARIA DE MOURA BRITO	F	01/05/2014	G	01/05/2016	H	01/05/2018	69176119
1640	479950	2	ROSIMARY DE ARAUJO PERES	D	01/11/2016	E	01/11/2018	_	_	**
1650	717835	2	ROZENI DUARTE TEIXEIRA NOVAES	E	27/05/2018	_	_	_	_	***
1703	1092006	1	SILVIA LETICE BARBOSA DE JESUS	D	21/06/2017	_	_	_	_	***
1744	527475	5	SUELI ALMEIDA NEVES SOUSA	C	06/08/2017	_	_	_	_	***
1757	725811	2	SULEIDE GOMES SUARES BISPO	D	01/05/2016	E	01/05/2018	_	_	78308818
1763	565440	1	SYLVIA ESCHER DE OLIVEIRA NIELSON	G	01/05/2016	H	01/05/2018	_	_	84700754
1835	903787	1	VALDENICE HONORATO PEREIRA DOMINGOS	E	01/05/2016	F	01/05/2018	_	_	82663860
1866	1093428	1	VANIA AMA DEUS DE OLIVEIRA RODRIGUES	D	04/08/2017	_	_	_	_	***
1932	652270	1	WILMS GOMES DA SILVA	E	01/05/2014	F	01/05/2016	G	01/05/2018	*



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 2390 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019**

Nº	MATRÍCULA		NOME	REF	A PARTIR DE
122	839060	1	PATRICIA MARIA DA SILVEIRA	F	01/05/2018

**Retificação do Decreto nº 2391 de 09 de outubro de 2019 na parte relativa à servidora: ELIENE BUENO DE AZEREDO, contrato 01**

Nº	MATRÍCULA		NOME	REF	A PARTIR DE	
497	539325	1	ELIENE BUENO DE AZEREDO		01/05/2012	F
					01/05/2014	G
					01/05/2016	H
					01/05/2018	I

Referente ao contrato **03** da servidora ELIENE BUENO DE AZEREDO, permanecem as referências anteriormente já concedidas, conforme demonstradas a seguir:

Decreto nº 2119 de 11/03/2013	01/05/2012	B
Decreto nº 2448 de 25/09/2015	01/05/2014	C
Decreto nº 1051 de 01/04/2019	01/05/2016	D
	01/05/2018	E

- \*: Licença médica no período avaliado
- \*\*.: Retificação da data de concessão devido ao período de gozo de licença para Interesse Particular ou gozo para atividade política
- \*\*\*: Retificação da data
- \*\*\*\*: Retificação da referência



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

## Gabinete do Prefeito

### **DECRETO Nº 2202, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020**

*Declara de utilidade pública a Área de Preservação Permanente – APP, necessária às intervenções para implantação das instalações do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás e dá outras providências.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 115, incisos II, IV, VIII e XII da Lei Orgânica do Município de Goiânia; na Lei federal n.º 12.651, de 25 de maio de 2012 e o contido no Processo n.º 74927647/2018 e,

*Considerando* a Lei n.º 10.312, de 10 de janeiro de 2019, que “Autoriza Cessão de Uso de Área Pública Municipal para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás”;

*Considerando* que a Academia do Corpo de Bombeiros foi edificada na área pública estabelecida no artigo 1º da referida Lei e que para tanto foram utilizados recursos públicos, já que a instituição é uma entidade voltada à execução de serviços públicos de elevado alcance social;

*Considerando* que mencionados gastos justificam a impossibilidade de substituição locacional posto que a mesma representaria desperdício de dinheiro público;

*Considerando* que a alínea “e” do inciso VIII do artigo 3º da Lei federal n.º 12.651/2012 outorga ao agente público margem relativamente ampla de liberdade para preencher eventuais lacunas decorrentes da enumeração taxativa de atividades consideradas de utilidade pública, com vistas a possibilitar a intervenção ou a supressão de vegetação de vegetação nativa em Área de Preservação Permanente;

*Considerando* que o art. 8º da Lei federal n.º 12.651/2012 estabelece que a intervenção ou a supressão de vegetação nativa em Área de Preservação Permanente pode ocorrer nas hipóteses de utilidade pública ali previstas,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública, para fins do disposto no art. 3º, inciso VIII, alínea “e” c/c art. 8º da Lei federal n.º 12.651, de 25 de maio de 2012 a Área Pública Municipal localizada na Avenida Pedro Paulo de Souza, Qd. 66, Lt. Área, objeto da matrícula n.º 50.508 do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Goiânia, com área



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

total de 17.500,00 m<sup>2</sup>, dotada dos seguintes limites e confrontações: *frente para a Avenida Pedro Paulo de Souza 4,00m + 7,84m + D=122,795m + 10,60m + D= 75,045m; fundo para Área Pública Faixa de Preservação Permanente 73,41m + D= 52,29m + 27,85m + D= 28,60 + 50,93m; lado direito confrontando com a quadra HC-4 87,33m; lado esquerdo confrontando com APM faixa de preservação permanente 96,56m.*

**Art. 2º** A autorização de supressão de vegetação observará o disposto na legislação ambiental aplicável, inclusive quanto a medidas de mitigação, e dependerá de procedimento administrativo próprio dos órgãos ambientais competentes.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de dezembro de 2020.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2203, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e tendo em vista o que consta nos Processos nºs 7.127.238-9/2017 e 6.891.643-7/2017,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aprovado o loteamento denominado **RESIDENCIAL PARQUE IMPERIAL**, parte integrante da Fazenda Pindorama, situado na Macrozona Construída de Goiânia, com área equivalente a 131.856,26m<sup>2</sup>, objeto da matrícula nº 136.732, do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição, de propriedade de RP 005 Construtora e Incorporadora SPE Ltda., em conformidade com as plantas, memorial descritivo, listagem de lotes e demais atos contidos nos processos anteriormente mencionados.

**Art. 2º** O loteamento é composto:

**I - LIMITES E CONFRONTAÇÕES:**

*Começa no marco M-8 de coordenadas UTM N=8.169.005,106 e E=684.475,244, cravado na divisa com o Loteamento Orlando de Moraes; daí segue confrontando nos seguintes azimutes e distâncias: 133°54'47'' – 167,56m e 206°39'34'' – 639,35m, passando pelo marco M-1 até o marco M-2, cravado na divisa com a Gleba de propriedade de Abadio Pereira Cardoso Neto; daí segue nesta confrontação no azimute e distância de 315°47'22'' – 247,03m até o marco M-2A, cravado na divisa com o Setor Caraíbas; daí segue nesta confrontação no azimute e distância de 33°32'23'' – 612,50m até o marco M-8, ponto inicial desta descrição."*

**II – DESCRIÇÃO DAS ÁREAS DO PARCELAMENTO:**

<b>ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DESTINADAS A LAZER, RECREAÇÃO, INSTITUCIONAL e SISTEMA VIÁRIO</b>				
<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS</b>		<b>ÁREAS VERDES</b>	
	<b>ÁREAS</b>	<b>%</b>	<b>ÁREAS</b>	<b>%</b>
<b>APM 01 - PRAÇA/ ÁREA VERDE</b>	-	-	<b>9.915,92m<sup>2</sup></b>	<b>7,520</b>
<b>APM 02 - ESCOLA/ CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>9.862,64m<sup>2</sup></b>	<b>7,480</b>		
<b>TOTAL DAS ÁREAS DE EQ. COMUNITÁRIOS</b>	<b>9.862,64m<sup>2</sup></b>	<b>7,480</b>		
<b>TOTAL DAS ÁREAS VERDES</b>	-	-	<b>9.915,92m<sup>2</sup></b>	<b>7,520</b>
<b>TOTAL DAS ÁREAS DESTINADAS A EQ. COMUNITARIOS E</b>			<b>19.778,56m<sup>2</sup></b>	<b>15,000</b>

www.goiania.go.gov.br





## PREFEITURA DE GOIÂNIA

<b>ÁREAS VERDES</b>		
<b>VIAS E CANALIZAÇÃO DE TRÁFEGO</b>	<b>36.973,43m<sup>2</sup></b>	<b>28,041</b>
<b>TOTAL DE ÁREAS PÚBLICAS</b>	<b>56.751,99m<sup>2</sup></b>	<b>43,041</b>
<b>TOTAL DE ÁREAS ALIENÁVEIS (258 LOTES)</b>	<b>75.104,27m<sup>2</sup></b>	<b>56,959</b>
<b>ÁREA A PARCELAR</b>	<b>131.856,26m<sup>2</sup></b>	<b>100</b>

### III - ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

<b>APM 01: PRAÇA/ ÁREA VERDE</b>	<b>ÁREA</b>	<b>9.915,92m<sup>2</sup></b>
Frente para a Rua PI-02 .....		101,33m
Fundo confrontando com a Rua PI-04.....		122,35m
Lado direito confrontando com a APM 02 .....		78,25m
Lado esquerdo confrontando com a Rua PI-11 .....		86,08m
1º chanfrado: Rua PI-02 com Rua PI-11 .....		7,77m
2º chanfrado: Rua PI-11 com Rua PI-04 .....		5,80m
<b>APM 02: ÁREA VERDE/ PRAÇA</b>	<b>ÁREA</b>	<b>9.862,64m<sup>2</sup></b>
Frente para a Rua PI-02 .....		133,75m
Fundo confrontando com a Rua PI-04.....		142,35m
Lado direito confrontando com a Rua PI-05 .....		50,52m
Lado esquerdo confrontando com a APM 01 .....		78,25m
1º chanfrado: Rua PI-02 com Rua PI-05 .....		7,49m
2º chanfrado: Rua PI-05 com Rua PI-04 .....		7,07m

**Art. 3º** Em conformidade com a Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007, no loteamento denominado **RESIDENCIAL PARQUE IMPERIAL**, é previsto a seguinte categoria de uso: Área de Adensamento Básico – AAB para todas as quadras, com exceção às Áreas Públicas Municipais.

**Art. 4º** Passam a integrar o Sistema Viário Básico da cidade a Avenida Moraes, classificada como **Via Local 5**; Rua Jabotá, Rua OM-10 e Rua OM-14, classificadas como **Vias Locais 4**; e as demais vias serão consideradas Vias Locais 3.

**Art. 5º** Conforme o disposto na Lei Federal nº. 6.766/79, bem como as diretrizes emanadas pela SEPLAM, o interessado deverá implantar no prazo de 02 (dois) anos, a contar da data de aprovação do loteamento:

- I** - Rede de energia elétrica e pontos de iluminação pública;
- II** - Rede de distribuição e abastecimento de água potável;
- III** - Sistema de esgotamento sanitário;
- IV** - Abertura de vias de circulação;
- V** - Demarcação dos lotes, quadras e áreas públicas;
- VI** – Obras de escoamento de águas pluviais e drenagem urbana;
- VII** – Pavimentação Asfáltica, Guias e Sarjetas.

**Art. 6º** Para execução das obras de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública no valor de R\$ 502.960,83 (quinhentos e dois mil novecentos e sessenta reais e oitenta e três centavos), Rede de Distribuição e Abastecimento de Água Potável no valor de R\$ 189.647,26 (cento e oitenta e nove mil seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos), Escoamento de Águas Pluviais e Drenagem Urbana no valor de R\$ 626.820,51 (seiscentos e vinte e seis mil oitocentos e vinte reais e cinquenta e um centavos), Pavimentação Asfáltica, Guias e Sarjetas no valor de R\$ 1.384.175,37 (um milhão trezentos e oitenta e quatro mil cento e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos), totalizando a importância de R\$ 2.703.603,97 (dois milhões, setecentos e três

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

mil, seiscentos e três reais e noventa e sete centavos), o loteador dá em garantia caucionária, ao Município de Goiânia, os lotes 01 e 03 ao 08 da Quadra 02, lotes 01 ao 22 da Quadra 04, lotes 01 ao 27 da Quadra 07, situados onde se pretende implantar o loteamento Residencial Parque Imperial, com área total de 16.075,62m<sup>2</sup>, avaliados em R\$ 2.880.311,06 (dois milhões oitocentos e oitenta mil trezentos e onze reais e seis centavos), conforme Escritura Pública de Caução, lavrada no 1º Registro Civil e Tabelionato de Notas, Livro 00995-N, sob Protocolo nº 0058664.

**Art. 7º** Findo o prazo previsto no artigo 5º, o inadimplemento do loteador, implicará na adjudicação compulsória e automática de todo o patrimônio caucionado a favor do Município de Goiânia independentemente de qualquer ação ou medida judicial, obrigando-se os proprietários a complementar na época, o valor necessário à execução das obras na hipótese de os bens caucionados não suportarem as despesas.

**Art. 8º** Realizadas todas as obras e serviços exigidos, a Prefeitura de Goiânia, a requerimento do interessado, após vistoria dos órgãos competentes, dará plena quitação da obrigação assumida.

**Art. 9º** O Interessado/Proprietário fica obrigado a comunicar oficialmente à ENEL, SEINFRA, SANEAGO e COMURG, o início de qualquer obra de infraestrutura do referido loteamento.

**Art. 10** A implantação do loteamento é de total responsabilidade e obrigação do Responsável Técnico (R.T), juntamente com o proprietário do mesmo.

**Art. 11** Aprovado o projeto de loteamento, o empreendedor deverá submetê-lo ao registro imobiliário dentro de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação, conforme dispõe o art. 18, da Lei Federal nº 6.766, de 1979.

**Art. 12** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de dezembro de 2020.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**ARIEL SILVEIRA DE VIVEIROS**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2204, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º. 7.445.807-6/2018, Parecer n.º. 2267/2018 - SEAP, da Subprocuradoria Especial de Assuntos de Pessoal - da Procuradoria Geral do Município e Despacho n.º. 3119/2020 - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica deferido o pedido de **renúncia** da aposentadoria da servidora **Dalva Maria de Souza Galvão, matrícula n.º. 22098-01, CPF n.º. 470.713.621-49**, aposentada no cargo de **Auxiliar de Apoio Administrativo Grau I, Padrão "C"**, concedida pelo **Decreto n.º. 546, de 14 de agosto de 1974** e, de consequência, **exonerá-la, a pedido**, do cargo de **Auxiliar de Apoio Administrativo Grau I, Padrão "C"**.

**Art. 2º.** Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica incluído a devida ressalva da impossibilidade de utilização do tempo de serviço ou contribuição que fundamentará a prestação previdenciária originária, para a obtenção de benefício mais vantajoso em nova aposentadoria.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de dezembro de 2020.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2205, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 7.817.611-3/2019, **RESOLVE retificar o Decreto nº 1336, de 09 de maio de 2019**, que manteve o servidor **REINIBLAN GOMES RAMOS, matrícula nº 672513-02, CPF nº 820.474.301-78**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à disposição do Governo do Estado de Goiás, *na parte relativa à data*, para considerar como sendo o período de disposição de **01 de janeiro de 2019 a 28 de fevereiro de 2019 e 01 de junho de 2019 a 31 de dezembro de 2019**, para fins de regularização funcional.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de dezembro de 2020.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2206, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 8.156.218-1/2019,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, *considerado mantido* à disposição da Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia - GO, **CNPJ: 01.005.727/0001-24, durante o exercício de 2020**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, e **sem ônus para a origem**, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV, conforme especificado:

Nome:	CPF:	Matrícula:
<b>LUCIANO DE MOURA CARVALHO</b>	<b>011.961.583-55</b>	<b>903647-01</b>
Recolhimento Previdenciário:	CNPJ:	
<b>FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - (FUNPREV)</b>	<b>31.711.157/0001-59</b>	

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de dezembro de 2020.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2207, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020**

*Concede Progressão Vertical aos servidores que especifica.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 20 a 23 e Anexo III, da Lei nº 9.354, de 08 de novembro de 2013,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida **Progressão Vertical** aos servidores do Plano de Carreira e Vencimentos da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, abaixo relacionados, para os **Níveis** do cargo que ocupam e a partir das datas indicadas, permanecendo inalteradas as **Referências** em que se posicionam:

CARGO: GUARDA CIVIL METROPOLITANO

Nº	Processo	Matrícula	Nome	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
1	58402249/14	488097-02	ANTONIO PEIXOTO DE ALENCAR	II	III	10/11/2020
2	49129939/12	843482-02	ARILSON JOSE DE ALVARENGA	II	III	16/11/2020

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de dezembro de 2020.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2208, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020**

*Concede Progressão Horizontal  
aos servidores que especifica e  
dá outras providências.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º e Anexo IV, da Lei n.º 7.997, de 20 de junho de 2000, alterada pela Lei n.º 8.188, de 23 de setembro de 2003,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica concedida **Progressão Horizontal** aos Servidores do Magistério Público do Município de Goiânia, abaixo relacionados, para as Referências e datas ali especificadas:

**CARGO: PROFISSIONAL DE DUCAÇÃO II**

Nº	Processo	Matrícula	Nome	De	Para	A partir de:
1	65554801/16	1074946-01	POLYANA ROCHA SILVA	A	B	01/09/2016
2	74382118/18	1188607-01	NUBIA GRACIELA CANDIDA VASCONCELOS	B	C	01/09/2018

**Art. 2º** Ficam retificados os Decretos nº 1058, de 01 de abril de 2019, nº 1662, de 03 de julho de 2019 e nº 1960, de 11 de novembro de 2020, que concederam **Progressão Horizontal** aos Servidores do Magistério Público do Município de Goiânia, conforme abaixo especificado, permanecendo inalterados os demais termos dos Decretos ora retificados:

**Decreto nº 1058, 01/04/2019**

Ordem	Processo	Nome	Matricula	Cargo	De	Para
1126	65320312 79354252	CYNTHIA REGINA DA CUNHA ROCHA SILVA	218774	PE II	K	O

**Decreto 1662, de 03/07/2019**

Ordem	Processo	Nome	Matricula	Cargo	De	Para
1115	73622271 79354252	CYNTHIA REGINA DA CUNHA ROCHA SILVA	218774-01	PE II	O	P

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Decreto 1960, de 11/11//2020

Ordem	Processo	Nome	Matricula	Cargo	De	Para
06	74540538/18 65554801/16	POLYANA ROCHA SILVA	1074946-01	PE II	B	C

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de dezembro de 2020.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2209, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020**

*Concede Progressão Vertical aos servidores que especifica.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 8º e 9º da Lei n.º 8.623, de 26 de março de 2008, e regulamentada pelo Decreto nº 1.358, de 20 de março de 2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida **Progressão Vertical** aos servidores do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Operacionais do Quadro Permanente da Administração Direta, Autárquica e Fundacional da Prefeitura Municipal de Goiânia, abaixo relacionados, para os **Graus** dos cargos que ocupam e a partir das datas indicadas, mantidas as **Referências** em que se posicionam:

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

Nº	Processo	Matrícula	Nome	Grau Atual	Próximo Grau	A partir de:
1	74862365/18	992992-01	FABIO JUNIO DE SOUZA SANTOS	06	07	23/06/2020
2	84312401/20	1137298-01	SHIRLEY ANDREIA RIBEIRO NEVES	06	07	01/09/2020

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de dezembro de 2020.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2210, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020**

*Concede Progressão à servidora que  
especifica.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º, da Lei nº 7.998, de 27 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 8.926, de 07 de julho de 2010,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida **Progressão** à servidora do Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores do Nível Superior, abaixo relacionada, para os **Padrões** e a partir das datas indicadas, mantida a **Classe** em que se posiciona:

CARGO: ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO

Processo	Matrícula	Nome	Padrão	A Partir de:
73594740/18	638919-02	ANA LUCIA FERREIRA PEIXOTO	B	19/08/2006
			C	19/08/2007
			D	19/08/2008
			E	19/08/2009
			F	19/08/2010
			G	19/08/2011
			H	19/08/2012
			I	19/08/2013

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de dezembro de 2020.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

1

**DECRETO Nº 2211, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020**

*Concede Progressão Vertical aos servidores que especifica.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 16 e 17 e Anexo IV, da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, Decreto nº 1.105 de 02 de maio de 2012,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida **Progressão Vertical** aos servidores do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Trabalhadores Administrativos da Educação do Município de Goiânia - TAE, relacionados no Anexo Único que a este acompanha, para os **Níveis** dos cargos que ocupam e a partir das datas indicadas, mantidas as **Referências** em que se posicionam.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de dezembro de 2020.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**

www.goiania.go.gov.br



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### ANEXO AO DECRETO Nº 2211 /2020

#### CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

Nº	Processo	Matrícula	Nome	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
1	48950060/12	903353-01	ELIZODETH GONÇALVES DE LIMA E SILVA	II	III	03/02/2020
2	58250872/14	956988-01	FABIA RIBEIRO DA SILVA	II	III	31/06/2020
3	53399363/13	974021-01	ICLEIA MARQUES SOARES RIBEIRO	II	III	30/01/2020
4	52431140/13	873519-01	KARLA CRISTINA MARTINS DA SILVA	II	III	14/01/2020
5	37508365/09	630381-01	KENIA CHRISTINA LOBO MOREIRA	II	III	15/05/2020
6	82085050/20	633968-01	MARIA DA PAZ SILVA	III	IV	23/01/2020

#### CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Nº	Processo	Matrícula	Nome	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
1	81984573/20	911003-01	SAULO SOUZA ARAKI	III	IV	16/01/2020



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2212, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020**

*Concede Progressão Vertical aos  
Servidores que especifica.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 16 e 17 e Anexo IV, da Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011, e regulamentada pelo Decreto nº 1.103, de 02 de maio de 2012,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica concedida **Progressão Vertical** aos servidores do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos do Município de Goiânia - SAM, relacionados no Anexo Único que a este acompanha, para os **Níveis** dos cargos que ocupam e a partir das datas indicadas, mantidas as **Referências** em que se posicionam.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de dezembro de 2020.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### ANEXO AO DECRETO Nº 2212 /2020

#### CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nº	Processo	Matrícula	Nome	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
1	80121156/19	1035177-01	ELLEN DE MELO MORAIS	III	IV	30/08/2019
2	77580956/19	1238515-01	NIDYE ELLEN NASCIMENTO E SILVA TRAUTEN	III	IV	27/02/2019

#### CARGO: AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO

Nº	Processo	Matrícula	Nome	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
1	68065917/16	741612-02	MARIA DENISE SOUZA DE SEIXAS DUARTE	II	III	11/04/2019
2	80688458/19	1101048-01	OCIRENE FERREIRA DA SILVA	II	III	10/09/2020
3	68067944/16	1109839-01	SONIA GOMES CHAVEIRO	II	III	20/11/2020
4	46876229/11	584274-01	TEREZINHA DE OLIVEIRA BUENO	II	III	14/07/2020

#### CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Nº	Processo	Matrícula	Nome	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
1	78567091/19	969303-01	DELVONEI VIEIRA ARRUDA JUNIOR	III	IV	06/05/2019



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2213, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 8.538.751-1/2020,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Administração, considerada cedida à disposição da Câmara Municipal de Goiânia, **CNPJ: 00.001.727/0001-93, durante o período de 16 de setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, e **sem ônus para a origem**, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV, conforme especificado:

Nome:	CPF:	Matrícula:
<b>ALESSANDRA ROSA LEONARDO</b>	<b>533.096.001-06</b>	<b>196207-01</b>
Recolhimento Previdenciário:	CNPJ:	
<b>FUNDO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA (FUNFIN)</b>	<b>31.710.983/0001-83</b>	

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de dezembro de 2020.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2214, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 8.535.824-3/2020,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Governo, *mantido* à disposição da Câmara dos Deputados, **CNPJ:00.530.352/0001-59**, para prestar serviço junto ao Gabinete do Deputado Elias Vaz, onde ocupa o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, símbolo CD-CC-SP-11, **durante o exercício de 2021**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, e **sem ônus para a origem**, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV, conforme especificado:

Nome:	CPF:	Matrícula:
<b>WELDER GOMES DE CAMARGO</b>	<b>349.945.641-91</b>	<b>94668-01</b>
Recolhimento Previdenciário:	CNPJ:	
<b>FUNDO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - (FUNFIN)</b>	<b>31.710.983/0001-83</b>	

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de dezembro de 2020.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2215, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020**

*Dispõe sobre os honorários advocatícios de sucumbência dos Procuradores do Município, em atendimento ao Acórdão nº 03301/2020 – Processo nº 10629/2013, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais previstas nos incisos II, IV e VIII, do art. 115, da Lei Orgânica do Município, a Lei Complementar nº 313, de 30 de outubro de 2018 e em cumprimento ao Acórdão nº 03301/2020 – Processo nº 10629/2013, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO e o contido no Processo nº 8.416.595-6/2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica determinado ao Comitê Gestor de Honorários o estrito cumprimento do Acórdão nº 03301/2020 – Tribunal Pleno, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO, consoante o mandamento do art. 85, §19º, da Lei Federal nº 13.105, de 16 de março de 2016 – CPC, especificamente:

**I** – que seja repassado ao Comitê Gestor de Honorários, criado pelo art. 53 da Lei Complementar nº313/2018, somente os honorários de sucumbência estipulados em processos judiciais, por sentença, decisão ou despacho judicial para distribuição aos Procuradores do Município;

**II** – que seja feito o cálculo da somatória dos honorários sucumbenciais e a remuneração bruta percebida mensalmente pelos Procuradores do Município, para que não exceda o teto remuneratório constitucional, previsto no art. 37, XI, da Constituição Federal (item 4 – do Acórdão – COM nº 00021/2016), qual seja o subsídio dos Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás;

**III** – que se proceda no momento em que se realizar o rateio dos honorários aos Procuradores do Município, a retenção do Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF na fonte, efetivando o seu recolhimento junto à Secretaria da Receita Federal, conforme regras aplicáveis.

**Parágrafo único.** É dever do Comitê Gestor de Honorários a prestação de contas mensal dos recebimentos e rateios das verbas honorárias, registrando e conferindo publicidade aos seus atos, nos termos da lei.



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

**Art. 2º** Fica determinado à Controladoria Geral do Município, órgão de controle interno, por meio de sua unidade competente, proceder a verificação mensal do cumprimento dos incisos I e II, III, do art. 1º deste Decreto, nos termos do Acórdão nº 03301/2020 – Processo nº 10629/2013, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de dezembro de 2020.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2216, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020**

*Cessa os efeitos dos atos de disposição dos servidores regidos pela Lei Complementar n.º 091, de 26 de junho de 2000.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 115, incisos II, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Goiânia e

*Considerando* o teor da Recomendação n.º 004/2020, exarada pela 50ª Promotoria de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás, nos Autos n.º 201900089204, onde requer regularização dos servidores efetivos da carreira de Magistério junto à Secretaria Municipal de Educação e Esporte cedidos a outros órgãos, tendo em vista as vedações do art. 6º e 45 da Lei Complementar n.º 091, de 26 de junho de 2000;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam sem efeito todos os atos de cessão de servidores em desacordo com o art. 6º e 45 da Lei Complementar n.º 091, de 26 de junho de 2000, que não se enquadram nas exceções previstas no Parágrafo único do art. 46 da mesma Lei.

**Art. 2º** Para o cumprimento do disposto neste Decreto deverão a Secretaria Municipal de Educação e Esporte e a Secretaria Municipal de Administração adotarem todas as medidas necessárias para o retorno imediato dos servidores constantes do Anexo Único à sua lotação de origem.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de dezembro de 2020.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 2216 /2020

Nº	Matrícula	Nome	Cargo
01	0333859-01	Georgia Ribeiro Silveira de Sant Ana	Profissional de Educacao II
02	0207365-01	Irlanda Brasil Meireles	Profissional de Educacao II
03	0569445-01	Alessandra de Almeida Alves Gomes	Profissional de Educacao II
04	0891940-01	Alessandra Helene Fortunato	Profissional de Educacao II
05	0005401-02	Ana Cristina Elias	Profissional de Educacao II
06	0880027-01	Bento Alves Araujo Jayme Fleury Curado	Profissional de Educacao II
07	1117599-01	Camila de Sousa Sena	Profissional de Educacao II
08	0871141-01	Carla Emanuelle Souza da Rocha	Profissional de Educacao II
09	0562440-02	Caroline de Souza Ferreira	Profissional de Educacao II
10	0370665-01	Daisy Borges Campos	Profissional de Educacao II
11	0464309-01	Danilo de Carvalho Verano	Profissional de Educacao II
12	0480746-02	Debora Pereira de Moraes Carneiro Marra	Profissional de Educacao II
13	0221112-02	Edivania Medeiros Lima Borges	Profissional de Educacao II
14	0394777-01	Eliane Luzia de Moura Pita	Profissional de Educacao II
15	0543365-01	Felicia Batista Marques de Sousa	Profissional de Educacao II
16	0570648-01	Flavia Dayana Almeida Noronha	Profissional de Educacao II
17	0570648-02	Flavia Dayana Almeida Noronha	Profissional de Educacao II
18	0254495-02	Katia Cristina dos Santos Vilela	Profissional de Educacao II
19	0184128-04	Lana Costa Faria	Profissional de Educacao II
20	0597430-01	Leticia Celestina Lima Cavalcante	Profissional de Educacao II
21	0881724-01	Leticia do Valle Carneiro Marra Noronha	Profissional de Educacao II
22	0393258-01	Marcia Regia Ortencio	Profissional de Educacao II
23	0213152-01	Maria de Lourdes Alves Silva	Profissional de Educacao II
24	0191043-01	Maria Helena Silva Oliveira	Profissional de Educacao II
25	0459682-03	Maria Lucia Vaz	Profissional de Educacao II
26	0396745-01	Monica Medeiros Santos	Profissional de Educacao II
27	0481408-02	Rosa Maria Nogueira Rangel	Profissional de Educacao II
28	0388840-05	Rosana Medeiros dos Santos Reis	Profissional de Educacao II
29	0480622-02	Sui Mei Fraissat Pugliese	Profissional de Educacao II
30	0221171-04	Tereza Martins Lisboa	Profissional de Educacao II
31	1049518-02	Thais Esther Alves Rocha Campos	Profissional de Educacao II
32	0061476-02	Veracilda Martins de Oliveira	Profissional de Educacao II
33	0470490-01	Wheide de Mello e Andrade	Profissional de Educacao II
34	0344117-01	Arlete Maria de Souza	Profissional de Educacao II
35	0256838-01	Celina Silva de Urzeda	Profissional de Educacao II



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

36	0501417-03	Gisele Silva Soares	Profissional de Educacao II
37	0501417-04	Gisele Silva Soares	Profissional de Educacao II
38	1070630-01	Marcia Rocha de Souza Antunes	Profissional de Educacao II
39	1066447-01	Roberta Oliveira da Silva	Profissional de Educacao II
40	0169137-02	Rosemary Rodrigues de Oliveira	Profissional de Educacao II
41	0362832-02	Wagner Tavares e Silva	Profissional de Educacao II
42	0494798-01	Adelia Yara Inacio da Silva Vilela	Profissional de Educacao II
43	0186589-01	Claudio Sergio Gomes Pereira	Profissional de Educacao II
44	0259659-04	Alessandra Araújo	Profissional de Educacao II
45	0259659-05	Alessandra Araújo	Profissional de Educacao II
46	0466948-01	Ana Maria Carrijo Barbosa	Profissional de Educacao II
47	0466948-02	Ana Maria Carrijo Barbosa	Profissional de Educacao II
48	0188174-01	Patricia Martins Nunes	Profissional de Educacao II
49	0399035-01	Rosanne Correa Petit Lobao	Profissional de Educacao II
50	0058858-02	Chester Antonio Vaz	Profissional de Educacao II
51	00275395-02	Regina Maria Ferreira	Profissional de Educacao II
52	00344001-01	Ivanice Lima Ferreira	Profissional de Educacao II
53	00515060-03	Paulo Henrique Silva	Profissional de Educacao II
54	00892025-01	Maria Celia Rezende Seixo Brito	Profissional de Educacao II
55	00221430-04	Elza Oliveira de Souza Almeida	Profissional de Educacao II
56	00388818-04	Livia Cornelia Andrade Zago	Profissional de Educacao II
57	00434639-04	Ana Paula de Oliveira	Profissional de Educacao II
58	001118510-01	Cristiane Rodrigues dos Santos Matos	Profissional de Educacao II
59	00972711-01	Kharla Maria Andalecio Martins	Profissional de Educacao II
60	001085409-01	Manoel Barbosa dos Santos Neto	Profissional de Educacao II
61	00379891-03	Rosirene Dias Rosa	Profissional de Educacao II
62	00874086-01	Tatiana Borges Alves Dias	Profissional de Educacao II



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### Gabinete do Prefeito

### DECRETO Nº 2217, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

*Dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar e dá outras providências.*

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam cancelados os Restos a Pagar de exercícios findos, referentes aos empenhos das despesas abaixo relacionadas, no valor total de **R\$ 6.834.910,95** (seis milhões oitocentos e trinta e quatro mil novecentos e dez reais e noventa e cinco centavos).

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº. PROC.	CREDOR	CNPJ/CPF	DOT. COMP.	TIPO EMP	EMP	SALDO
69590985	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO	07.966.540/0001-73	2017.2150.0077	3	0087	R\$ 759.434,55
68898285	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO	07.966.540/0001-73	2017.2150.0083	1	0544	R\$ 759.434,55
70727218	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO	07.966.540/0001-73	2017.2150.0077	3	0250	R\$ 759.434,55
70727218	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO	07.966.540/0001-73	2017.2150.0077	3	0250	R\$ 759.434,55
70727421	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO	07.966.540/0001-73	2017.2150.0077	3	0250	R\$ 759.434,55
71075672	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO	07.966.540/0001-73	2017.2150.0077	3	0250	R\$ 759.434,55
71115984	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO	07.966.540/0001-73	2017.2150.0077	3	0250	R\$ 759.434,55
72064801	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO	07.966.540/0001-73	2017.2150.0077	3	0250	R\$ 759.434,55



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

72115597	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E HUMANO	07.966.540/0001-73	2017.2150.0077	3	0250	R\$ 759.434,55
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 6.834.910,95</b>

**Parágrafo único.** Os cancelamentos se fazem necessários devido ao encerramento do Contrato de Gestão, assinado em 29, de março de 2007, bem como em observância ao relatório de encontro de contas encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde por meio do Ofício nº 996/2020-COEX/IDTECH.

**Art. 2º** Os lançamentos contábeis decorrentes do presente Decreto serão efetuados na data de cancelamento dos empenhos no Sistema Orçamentário e Financeiro - SOF, devendo as documentações produzidas serem anexadas ao balancete da Prefeitura.

**Art. 3º** Ficam assegurados aos interessados o direito de reivindicar o pagamento das despesas acima relacionadas, desde que haja o reconhecimento por parte da autoridade competente e o implemento das condições indispensáveis para sua liquidação, conforme art. 37, da Lei nº. 4.320/64.

**Art. 4º** Os pagamentos que vierem a ser reclamados, em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, poderão ser atendidos à conta de dotação constante da Lei Orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade, no exercício em que ocorrer o reconhecimento das dívidas.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de dezembro de 2020.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**ZILMA PERCUSSOR CAMPOS PEIXOTO**  
Secretária Municipal de Finanças



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 043  
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020**

*Concede o Título Honorífico de Cidadania Goianiense ao Sr. Rogério Oliveira da Cruz.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Goianiense ao Sr. Rogério Oliveira da Cruz.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,**  
aos 16 dias do mês de dezembro de 2020.

**Ver. ROMÁRIO POLICARPO**  
Presidente





**DECRETO LEGISLATIVO Nº 044  
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020**

*Concede o Título Honorífico de Cidadania Goianiense ao Dr. Rafael Teodoro de Carvalho Júnior.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E PROMULGA O  
SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Goianiense ao Dr. Rafael Teodoro de Carvalho Júnior por seus inestimáveis serviços prestados em favor da cidade de Goiânia.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,**  
aos 16 dias do mês de dezembro de 2020.

**Ver. ROMÁRIO POLICARPO**  
**Presidente**



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 045  
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020**

*Concede o Título Honorífico de Cidadania Goianiense à Sra. Regiane Rosa David de Souza.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Goianiense à Sra. Regiane Rosa David de Souza por seus inestimáveis serviços prestados em favor da cidade de Goiânia.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,**  
aos 16 dias do mês de dezembro de 2020.

**Ver. ROMÁRIO POLICARPO**  
**Presidente**



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 046  
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020**

*Concede o Título Honorífico de Cidadania Goianiense ao Dr. Felipe Simon Pimentel Canales.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E PROMULGA O  
SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Goianiense ao Dr. Felipe Simon Pimentel Canales.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,**  
aos 16 dias do mês de dezembro de 2020.

**Ver. ROMÁRIO POLICARPO**  
**Presidente**



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 047  
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020**

*Concede o Título Honorífico de Cidadania  
Goianiense ao Sr. Rubens José Fileti.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E PROMULGA O  
SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Fica concedido ao Sr. Rubens José Fileti o Título Honorífico de Cidadania Goianiense pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Goiânia.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,**  
aos 16 dias do mês de dezembro de 2020.

**Ver. ROMÁRIO POLICARPO**  
**Presidente**



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 048  
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020**

*Fica referendado o Decreto n.º 2.118, de 09 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município n.º 7440, de 09 de dezembro de 2020, que prorroga por 180 (cento e oitenta) dias os efeitos do Decreto Municipal n.º 799, de 23 de março de 2020, que reconheceu o estado de calamidade pública em decorrência da pandemia do COVID-19.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Fica referendado o Decreto n.º 2.118, de 09 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município n.º 7440, de 09 de dezembro de 2020, que prorroga por 180 (cento e oitenta) dias os efeitos do Decreto Municipal n.º 799, de 23 de março de 2020, que reconheceu o estado de calamidade pública em decorrência da pandemia do COVID-19.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,**  
aos 22 dias do mês de dezembro de 2020.

**Ver. ROMÁRIO POLICARPO**  
**Presidente**



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 049  
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020**

*Concede o Título Honorífico de Cidadania Goianiense ao Sr. Marco Yuiti Morioka Minami.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E PROMULGA O  
SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Goianiense ao Sr. Marco Yuiti Morioka Minami.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,**  
aos 22 dias do mês de dezembro de 2020.

**Ver. ROMÁRIO POLICARPO**  
**Presidente**



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 050  
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020**

*Concede o Título Honorífico de Cidadania Goianiense à Sra. Sandra Méndez Soares.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E PROMULGA O  
SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Goianiense à Sra. Sandra Méndez Soares pelos relevantes serviços prestados à comunidade desta Capitalc.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,**  
aos 22 dias do mês de dezembro de 2020.

**Ver. ROMÁRIO POLICARPO**  
**Presidente**



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 051  
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020**

*Concede o Título Honorífico de Cidadania  
Goianiense ao Dr. Dagoberto Pereira Souza.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E PROMULGA O  
SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Goianiense ao Dr. Dagoberto Pereira Souza.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,**  
aos 22 dias do mês de dezembro de 2020.

**Ver. ROMÁRIO POLICARPO**  
**Presidente**



**Portaria nº 053/2020***Disciplina a remoção de Procuradores do Município*

**O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 26 e 43 da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e artigo 12 da Lei Complementar nº 313, de 30 de outubro de 2018:

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** a competência do Procurador-Geral para editar atos para organização e a execução dos serviços no âmbito da Procuradoria-Geral do Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer critérios objetivos e impessoais para a lotação e remoção de Procuradores do Município;

**Art. 1º.** Esta Portaria estabelece os critérios para a lotação e remoção de Procuradores do Município de Goiânia.

**Art. 2º.** A remoção é a movimentação interna de Procurador do Município, ocorrendo por permuta, a pedido ou de ofício.

**Art. 3º.** A remoção por permuta será realizada mediante requerimento conjunto dos Procuradores do Município interessados, mediante autorização do Gabinete do Procurador-Geral, a qualquer tempo, exceto durante o processo de remoção a pedido ou de ofício.

**Parágrafo único.** O pedido de remoção por permuta apresentado durante o processo de remoção a pedido ou de ofício ficará sobrestado até a conclusão deste.

**Art. 4º.** O processo de remoção a pedido será instaurado preferencialmente uma vez ao ano, mediante publicação de edital pelo Procurador-Geral do Município, no primeiro dia útil do mês de abril, no qual deverão constar as unidades de destino e os respectivos quantitativos.

**§1º.** Antes da publicação do edital previsto no *caput*, o Procurador-Geral do Município, mediante oitiva do Procurador-Geral Adjunto, dos Procuradores Especiais e de um representante indicado pelas associações de Procuradores acerca da necessidade do serviço, definirá o quantitativo de vagas disponibilizadas para cada especializada, bem como as lotações prioritárias.

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Procuradoria-Geral do Município**

§2º. No prazo estabelecido no edital, o Procurador do Município interessado deverá efetuar solicitação de remoção a pedido, indicando as unidades de destino pretendidas, em ordem de preferência.

§3º. Na remoção a pedido terá preferência, sucessivamente, o Procurador do Município que:

- I – tiver sido removido de ofício, nos termos dessa Portaria;
- II – estiver em exercício em autarquias e secretarias municipais;
- III - pertencer à classe mais elevada;
- IV - for mais antigo na classe;
- V - for mais antigo na carreira;
- VI - for mais antigo na atual unidade de lotação;
- VII - tiver mais idade.

§4º. Na lotação de Procuradores do Município em investidura inicial será observada a classificação final no concurso.

**Art. 5º.** O processo de remoção de ofício, instaurado pelo Procurador-Geral do Município, observará as seguintes condições:

I - será precedido de processo de remoção a pedido, no qual não tenham sido preenchidos todos os cargos de lotação nele indicados;

II - recairá, sucessivamente, sobre o Procurador do Município que:

- a) pertencer à classe menos elevada;
- b) for menos antigo na classe a que pertencer;
- c) for menos antigo na carreira;
- d) for menos antigo na unidade de lotação atual;
- e) tiver menor idade.

§1º. O Procurador do Município movimentado de ofício não poderá ser removido a esse título pelo período de 1 (um) ano.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Procuradoria-Geral do Município**

**Art. 6º.** O Procurador do Município que deixar de ocupar cargo em comissão na Administração Pública será lotado na unidade especializada da Procuradoria-Geral do Município em que anteriormente estava lotado ou na unidade em que exerceu a chefia.

**Art. 7º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, aos 28 dias do mês de dezembro de 2020.

**BRENNO KELVYS SOUZA MARQUES**

Procurador-Geral do Município

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns

## TERMO DE ACORDO

Por este presente **TERMO DE ACORDO**, para efeito de indenização por desapropriação parcial do imóvel que especifica, de acordo com o Decreto nº 193 de 16 de janeiro de 2020, que declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação e conforme estabelece o art. 10, do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, os infra-assinados, de um lado, na condição de PRIMEIRO ACORDANTE, o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, entidade de Direito Público, sediado na Av. do Cerrado, nº 999, Paço Municipal – Park Lozandes, nesta Capital, inscrito no CNPJ nº 01.612.092/0001-23, neste ato representado pela **Sr. ARIEL SILVEIRA DE VIVEIROS**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade n.º 5327214 2ª via, inscrito no CPF sob o n.º 038.923.771-03 designada Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação pelo Decreto nº 1357, de 17 de julho de 2020, neste ato representado por seu Coordenador Executivo, designado pelo Decreto nº 107/17, **Sr. FLÁVIO MÁXIMO DE OLIVEIRA**, Matrícula funcional nº 235393, inscrito no CPF sob o nº 774.983.641-15, residentes e domiciliados em Goiânia-GO, e, do outro lado, na condição de SEGUNDO ACORDANTE, os interessados, **ADRIANA BARBOSA ANCELMO**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 515.186.351-72, portadora do RG nº 1990504 2ª via SSP/GO, casada sob o regime de participação final dos aquestos com **DIVINO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 134.151.401-30, portador do RG nº 709238 2ª via SSP/GO, residentes e domiciliados na Rua 89-E, nº 71, Setor Sul, Goiânia-GO, pactuam entre si as condições seguintes:

**Cláusula Primeira:** O objeto do presente **Termo de Acordo** é a concordância, para efeito de indenização, com o pagamento em dinheiro aos proprietários do imóvel, declarado de utilidade pública para fins de desapropriação conforme Decreto nº 193 de 16 de janeiro de 2020, situado à Avenida Jorge Martins, s/n, Chácara 02, Vila Maria José, – Goiânia/GO;

**Cláusula Segunda:** A área, objeto de desapropriação parcial, possui área total documental de **4.400,00m<sup>2</sup>** (quatro mil e quatrocentos metros quadrados), conforme Certidão de Matrícula nº 49.436 do Cartório de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Goiânia, a parcela da área a ser desapropriada corresponde a **1.434,25m<sup>2</sup>** (um mil, quatrocentos e trinta e quatro vírgula vinte e cinco metros quadrados) e a área remanescente após a efetiva desapropriação será de **2.965,75m<sup>2</sup>** (dois mil, novecentos e sessenta e cinco vírgula setenta e cinco metros quadrados) **avaliada em R\$163.877,00 (cento e sessenta e três mil, oitocentos e setenta e sete reais)**, em



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns

consonância com o Laudo de Avaliação da Presidência da Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Goiânia – PRECAIMU nº 199/2020 (fls.35/38).

QUADRO DE ÁREAS	
TIPO DE ÁREA	ÁREA (m <sup>2</sup> )
Área Documental	4.400,00
<b>ÁREA A DESAPROPRIAR</b>	<b>1.434,25</b>
Área Remanescente	2.965,75

**Cláusula Terceira:** O imóvel de que trata o presente Termo está inserido na relação de terrenos a serem desapropriados para fins de implantação de trecho da Reurbanização do Córrego Botafogo, conforme Decreto de Utilidade Pública nº 2618 de 06 de setembro de 2017.

**Cláusula Quarta:** O montante de **R\$163.877,00 (cento e sessenta e três mil, oitocentos e setenta e sete reais)**, estabelecido na Cláusula Segunda fica sujeito à correção monetária (IGPM), a partir da data de publicação do presente Termo no Diário Oficial do Município, caso o pagamento exceda o prazo de 60 (sessenta) dias.

**Cláusula Quinta:** A referida despesa decorrerá à conta da Dotação Orçamentária nº 2020.3101.04.122.0128.1459.44906100.190.627

**Cláusula Sexta:** Fica autorizado o Município de Goiânia, após publicação do presente Termo no Diário Oficial do Município, a ocupar a área objeto da desapropriação parcial, qual seja a **1.434,25m<sup>2</sup>**, assumindo a posse, o domínio e demais direitos, ficando, todavia, a salvo de quaisquer dívidas ou contestações futuras, tudo conforme a legislação vigente.

**Cláusula Sétima:** Observado o disposto na cláusula anterior, o SEGUNDO ACORDANTE se obriga, por si e seus sucessores, a assinar Escritura Pública de desapropriação ou quaisquer outros documentos, bem como tomar eventuais providências judiciais que se façam necessárias à transmissão da propriedade.

**Cláusula Oitava:** Fica autorizado o SEGUNDO ACORDANTE, caso queira, a retirar as benfeitorias úteis e voluptuárias, porventura existentes na área, até a data da desocupação da mesma.

**Cláusula Nona:** Fica eleito o Foro do Município de Goiânia para dirimir qualquer divergência decorrente da aplicação ou interpretação das cláusulas do presente Termo.

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Programa Urbano Ambiental Macambira Anicuns

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Goiânia, 28 de Dezembro de 2020.

---

**ARIEL SILVEIRA VIVEIROS**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

---

**FLÁVIO MÁXIMO**  
Coordenador Executivo da UEP – PUAMA

---

**ADRIANA BARBOSA ANCELMO**  
Desapropriada

Testemunhas:

1ª \_\_\_\_\_

CPF/MF: \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_

CPF/MF: \_\_\_\_\_

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Gabinete do Secretário

## **2º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2018**

**2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 001/2018 celebrado entre o Município de Goiânia/GO e o CODESE – Conselho De Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Estratégico de Goiânia vinculado ao processo administrativo nº 79520926.**

O Município de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MPF sob o nº 01.612.092/0001-23, com sede na Av. do Cerrado nº 999, Paço Municipal, Setor Parque Lozandes, Goiânia, GO, CEP 74884-900, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Dr. **Iris Rezende Machado**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 23929-1291416 - Órgão Expedidor SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 002.475.701-25, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEPLANH**, com sede na Av. do Cerrado nº 999, Paço Municipal, Setor Parque Lozandes, Goiânia, GO, CEP 74884-900, inscrita no CNPJ sob o nº 02.375.243.0001-30, neste ato representada pelo Secretário, Sr. **Ariel Silveira de Viveiros**, brasileiro, solteiro, arquiteto, portador do RG nº 5327214, inscrito no CPF sob o nº 038.923.771-03, assistidos pela **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**, neste ato representada pelo Dr. **Brenno Kelvys Souza Marques**, brasileiro, solteiro, advogado, com registro na OAB/GO sob o número 45.515, inscrito no CPF sob o nº 736.798.151-91, **AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – AMMA**, neste ato representada por seu titular, o Senhor Presidente **Gilberto Martins Marques Neto**, brasileiro, casado, veterinário, inscrito no CPF sob nº 946.023.011-34, portador da cédula de identidade nº 3841414 SSP-GO; **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE – SMT**, neste ato representada por seu titular, o Senhor Secretário **Horácio Mello e Cunha Santos**, brasileiro, casado, servidor público municipal, inscrito no CPF nº 397.593.771-87, portador do RG nº 1489866-SSP/GO todos residentes e domiciliados nesta capital, e de outro lado o **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SUSTENTÁVEL E ESTRATÉGICO DE GOIÂNIA - CODESE**, associação civil de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MPF sob o nº 23.658.038/0001-51, com sede à Av. Olinda nº 960, Qd. H-4, Lts. 1/2/3, Ed. Lozandes Corporate Design, Torre Business, Mezanino, Setor Park Lozandes, Goiânia/GO, CEP 74884-120, neste ato representado por seu presidente, Sr. **Carlos Alberto de Paula Moura Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº M2678992, Órgão Expedidor SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 471.673.606-78, resolvem como partícipes celebrar o presente aditivo ao Acordo de Cooperação nº 001/2018, consoante o processo administrativo nº 79520926, regendo-se pelo disposto na Lei Federal nº 13.019, de



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Gabinete do Secretário

31 de julho de 2014, e mediante as cláusulas e condições adiante, mantendo ainda como mero interveniente a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS – ACIEG**, associação civil de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MPF sob o nº01.615.301/0001-92, com sede à Rua 14 nº 50, Setor Oeste, Goiânia/GO, CEP 74120-070, neste ato representado por seu presidente, Sr. **Rubens José Fileti**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 3010543 SSP-GO, e inscrito no CPF sob o nº. 648.391.841-00, residente e domiciliado nesta capital.

Pelo presente Termo Aditivo, os signatários resolvem que o aludido Acordo de Cooperação nº 001/2018 passa a vigorar com as alterações expressas a seguir:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES DO ACORDO DE COOPERAÇÃO**

O presente termo aditivo tem como objeto o ajuste do Plano de Trabalho, anexo ao Acordo de Cooperação nº 001/2018 e citado no § Único da Cláusula Primeira, bem como a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência previsto na Cláusula Quinta do Acordo de Cooperação nº001/2018 cujas cláusulas passam a vigorar conforme segue:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

§ Único. *O Plano de Trabalho a seguir substitui o anexo ao Acordo de Cooperação nº 001/2018 e passa a vigorar conforme apresentado abaixo:*

CRONOGRAMA FÍSICO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PREFEITURA DE GOIÂNIA - CODESE					
Meta	Etapa/Fase	Especificação das Ações e Atribuições	Responsável	Duração	
				Início	Fim
Implantar 100% do Projeto Executivo de Intervenção Urbanística da AV. Castelo Branco.	Primeira	Processo licitatório da Requalificação Urbanística da Av. Castelo Branco	SEMAD	01/01/2021	31/03/2021
	Segunda	Análise e Assinatura do Contrato	SEPLANH	01/04/2021	15/04/2021
	Terceira	Análise e Certificação do Contrato	PGM	16/04/2021	30/04/2021
	Quarta	Emissão da Ordem de Serviço	SEPLANH/UEP-PUAMA	01/05/2021	01/05/2021
	Quinta	Execução da Obra	SEPLANH/UEP-PUAMA/CONTRATADA	02/05/2021	02/09/2021
	Sexta	Check List da Obra	SEPLANH/UEP-PUAMA/CONTRATADA	02/09/2021	30/09/2021
	Sétima	Emissão do Termo de Entrega/ Certificação Final dos Pagamentos do Contrato.	SEPLANH/UEP-PUAMA/CONTRATADA	01/10/2021	31/10/2021
	Oitava	Período Para Avaliação e Adequação das Metas e Encerramento do Termo de Acordo de Cooperação	Todos Envolvidos	01/11/2020	31/12/2021



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**  
**Gabinete do Secretário****CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

*O prazo de vigência do Acordo de Cooperação nº 001/2018 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ficando estendida a sua duração até 31/12/2021, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo devidamente justificado e com anuência dos partícipes.*

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Deste modo, ficam as demais cláusulas do Acordo de Cooperação nº001/2018 inalteradas. E por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, na presença das testemunhas que firmam ao final, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Goiânia, 23 de dezembro de 2020.

**IRIS REZENDE MACHADO**  
**Prefeito Municipal de Goiânia**

**ARIEL SILVEIRA DE VIVEIROS**  
**Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

**BRENNO KELVYS SOUZA MARQUES**  
**Procurador Geral do Município**

**GILBERTO MARTINS MARQUES NETO**  
**Presidente da AMMA**

**HORÁCIO MELLO E CUNHA SANTOS**  
**Secretário da SMT**

**CARLOS ALBERTO DE PAULA MOURA JÚNIOR**  
**Presidente do CODESE**

**RUBENS JOSÉ FILETI**  
**Presidente da ACIEG**

Testemunhas:

1ª \_\_\_\_\_ CPF/MF: \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_ CPF/MF: \_\_\_\_\_

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças****PORTARIA Nº 207/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.090, de 20 de março de 2017,

Considerando o Decreto nº 1.408, de 20 de maio de 2019, que estabelece normas e procedimentos para o levantamento de Bens Patrimoniais Mobiliários no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Municipal;

Considerando o Ofício Circular GAB nº 39/2019, de 04 de junho de 2019, da Secretaria Municipal de Administração;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 187/2020, de 27 de novembro de 2020, que designa servidores como agentes patrimoniais responsáveis pelo Levantamento Patrimonial desta Secretaria, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº 1.408, de 20 de maio de 2019.

Art. 2º - Ficam designados, os servidores abaixo, como agentes patrimoniais:

- 1 – Elio Rodrigues do Nascimento, matrícula nº 928658
- 2 – Wesleyne Freitas Siqueira, matrícula nº 951072
- 3 – Heli Correia da Silva, matrícula nº 1070096

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, aos 28 dias do mês de dezembro de 2020.

**ZILMA PERCUSSOR CAMPOS PEIXOTO**  
**Secretária Municipal de Finanças**





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretária Municipal de Finanças**

## **PORTARIA Nº 209/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1.090, de 20 de março de 2017,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar servidores para acompanharem e fiscalizarem o Contrato nº 036/2020, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS** e a empresa **POTÊNCIA COMÉRCIO PRODUTOS INFORMÁTICA EIRELI**, no âmbito desta Secretaria, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 010/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e Instrução Normativa nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município.

**Art. 2º** - Ficam designados, os servidores abaixo, para exercerem as funções de Fiscal e Gestor do contrato:

- **FISCAL:** Heli Corrêia da Silva, matrícula nº 1070096, CPF nº 971.577.911-53, Assistente Administrativo, lotado na Gerência de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Finanças.

- **GESTOR:** Wesleyne Freitas Siqueira, matrícula nº 951072, CPF nº 857.317.061-15, Gerente de Apoio Administrativo da Diretora de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 3º** - As decisões e providências necessárias, que ultrapassem a competência dos representantes, deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2020.

**ZILMA PERCUSSOR CAMPOS PEIXOTO**  
**Secretária Municipal de Finanças**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 3481/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de junho de 2016, bem como o disposto nos Artigos 22 e Artigo 23, Inciso I, da Lei nº 9129 de 29 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 1104, de 02 de maio de 2012, Parecer nº 1543, de 10 de dezembro de 2020, da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão Funcional, desta Pasta, às fls. 50 a 52 conforme o contido no Processo nº 82774815/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **VAEDNA LUIZ DE GODOI**, matrícula nº 1086391-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente a 25 % (vinte e cinco por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 05 de março de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 11 dias do mês dezembro de 2020.

**MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Administração



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 3590/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Parecer de Movimentação nº 32/2020, da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão Funcional/Diretoria de Gestão de Pessoas e Escola de Governo Darci Accorsi,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Transferir** a lotação da servidora **MADALENA MARIA LOPES ARAUJO**, matrícula nº 248622-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, da Secretaria Municipal de Administração para Secretaria Municipal de Educação e Esporte.

**Art. 2º - Esta Portaria** entrará em vigor na data da assinatura, surtindo os efeitos a partir de 14 de dezembro de 2020.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 18 dias do mês de dezembro de 2020.

**MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3592/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 3766, de 07 de dezembro de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 14 e 15 e conforme o contido no Processo nº 84608513/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** ao servidor **EDIMAR POTENCIANO**, matrícula nº 647969-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **24.06.2004 a 23.06.2009**, no período de **01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**

aos 18 dias do mês de dezembro de 2020.

**MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3593/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 119, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 3685, de 30 de novembro de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 16 e 17 e conforme o contido no Processo nº 84415928/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** ao servidor **MAYRUF FRANÇA SILVA**, matrícula nº 1135384-01, ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) anos de **Licença para Tratar de Interesse Particular**, no período de **01 de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2023**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 18 dias do mês de dezembro de 2020.

**MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

[www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3594/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 119 § 3º, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e do artigo 1º, do Decreto nº 1396 de 18 de maio de 2016, Parecer nº 3682, de 30 de novembro de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 26 e 27 e conforme o contido no Processo nº 75855958/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** ao servidor **DIVINO CAMPOS FERREIRA**, matrícula nº 972649-01, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, prorrogação por mais 02 (dois) anos da **Licença para Tratar de Interesse Particular**, no período de **01 de dezembro de 2020 a 30 de novembro de 2022**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 18 dias do mês de dezembro de 2020.

**MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3595/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 119, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 3684, de 30 de novembro de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 11 e 12 e conforme o contido no Processo nº 84855022/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **ADA SILVA SANTOS ALVES**, matrícula nº 355240-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 02 (dois) anos de **Licença para Tratar de Interesse Particular**, no período de **01 de maio de 2021 a 30 abril de 2023**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 18 dias do mês de dezembro de 2020.

**MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

[www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3596/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 119, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 3689, de 30 de novembro de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 07 e 08 e conforme o contido no Processo nº 85049607/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **MARLY FERNANDES TOLEDO**, matrícula nº 1086545-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 02 (dois) anos de **Licença para Tratar de Interesse Particular**, no período de **04 de janeiro de 2021 a 03 de janeiro de 2023**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 18 dias do mês de dezembro de 2020.

**MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3597/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o previsto no Artigo 83 e Artigo 84, Inciso II, da lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, assim como Parecer nº 4891, de 22 de outubro de 2013, da Procuradoria Geral do Município, às fls. 17 e 18, bem como o contido no Processo Judicial nº 5193281.26.2015.8.09.0051, conforme o contido nos Processos nº 53250041/2013 e nº 83826339/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** ao servidor **PAULO LIMA BATISTA**, matrícula nº 1084968-01, ocupante do cargo de Agente Municipal de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de 2,5% (dois e meio por cento), sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir de 01 de junho de 2013.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 22 dias do mês de dezembro de 2020.

**MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Administração



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 3598/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Parecer de Movimentação nº 112/2020, da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão Funcional/Diretoria de Gestão de Pessoas e Escola de Governo Darci Accorsi,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Transferir** a lotação da servidora **LEANDRA DE BRITO RODRIGUES**, matrícula nº 924547-02, ocupante do cargo de Analista em Obras e Urbanismo, da Secretaria Municipal de Cultura para Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura, surtindo os efeitos a partir de 18 de janeiro de 2021.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 22 dias do mês de dezembro de 2020.

**MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3599/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 3658, de 26 de novembro de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 16 e 17 e conforme o contido no Processo nº 84687073/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **ANDREIA DE PAULA FARIA**, matrícula nº 216461-01/02, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 06 (seis) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, respeitando as férias coletivas da SME, relativa aos quinquênios compreendidos entre **14.01.1998 a 13.01.2003 e 14.01.2003 a 13.01.2008 (contrato 01), 16.05.1994 a 15.05.1999 e 16.05.2004 a 15.05.2009 (contrato 02)**, no período de **01 de janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**

aos 22 dias do mês de dezembro de 2020.

**MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 3600/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, nos Artigos 1º e 3º, da Lei Complementar nº 277, de 11 de junho de 2015 e do Artigo 3º, § 3º do Decreto nº 2907, de 05 de setembro de 2011, assim como Despacho nº 3253, de 02 de dezembro de 2020, da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão Funcional, desta Secretaria, às fls. 67 e verso, conforme o contido no Processo nº 82636111/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Retificar a Portaria nº 1779**, de 06 julho de 2020, que manteve os efeitos do **Adicional de Incentivo Funcional** para o ex-servidor **ADAIR ALVES DA SILVA**, matrícula nº 997870-01 que ocupava o cargo de Agente de Serviços Operacionais, lotado à época na Agência Municipal do Meio Ambiente, na parte relativa ao exercício do ano, permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

**Onde se lê: Manter os efeitos da PORTARIA Nº 2290**, de 13 de novembro de 2015, item 95, **no exercício do ano de 2020.**

**Leia-se: Manter os efeitos da PORTARIA Nº 2290**, de 13 de novembro de 2015, item 95, **no exercício do ano de 2019, ate a data de seu falecimento.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 22 dias do mês de dezembro de 2020.

**MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900  
Fone:(62) 3524-4007

Juliana Jacob - 30/12/2020 - 08:38

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3601/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, nos Artigos 1º e 3º, da Lei Complementar nº 277, de 11 de junho de 2015 e do Artigo 3º, § 3º do Decreto nº 2907, de 05 de setembro de 2011, assim como Despacho nº 2927, de 21 de outubro de 2020, da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão Funcional às fls. 33, conforme o contido no Processo nº 80825595/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Manter os efeitos da PORTARIA Nº 10**, de 14 de julho de 2015, no **exercício do ano de 2020**, referente ao servidor **JUAREZ JUSTINIANO DE ARAUJO**, matrícula nº 408034-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços e Obras Públicas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, quanto ao pagamento do **Adicional de Incentivo Funcional**, correspondente a 50% (cinquenta por cento), sobre o vencimento do Grau / Referência do cargo do servidor.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 22 dias do mês de dezembro de 2020.

**MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 3602/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o disposto no Artigo 9º, da Lei Complementar nº 223, de 29 de dezembro de 2011, e o § 3º do Artigo 3º, do Decreto nº 2907, de 05 de setembro de 2011, assim como Despacho nº 2383, de 05 de agosto de 2020, da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão Funcional, às fls. 19, bem como o contido no Processo nº 83381175/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Manter os efeitos da PORTARIA-SEMGEPE Nº 4307**, de 30 de agosto de 2013, **no exercício do ano de 2020**, referente ao item nº 333, do ex-servidor **OSVALDO SILVA MOREIRA**, matrícula nº 771554-01, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, quanto ao pagamento do **Adicional de Incentivo Funcional**, correspondente a 60% (sessenta por cento), sobre o vencimento da Referência e Grau inicial do cargo do servidor.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 22 dias do mês de dezembro de 2020.

**MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900  
Fone:(62) 3524-4007



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3603/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, Decreto nº 2906, de 05 de setembro de 2011, o Artigo 19 e 20, Inciso III, da Lei nº 8916, de 02 de junho de 2010, assim como Parecer nº 1071, de 14 de setembro de 2020, da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão Funcional, às fls. 09 e verso, conforme o contido no Processo nº 82268421/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** a servidora **JULIANA CARRIJO PESSOA**, matrícula nº 628034-02, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, lotada em Órgãos Externos a Prefeitura, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de 25 % (vinte e cinco por cento), a partir de 04 de fevereiro de 2020, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 22 dias do mês de dezembro de 2020.

**MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Administração



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 3604/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 3513 de 16 de novembro de 2020, da Advocacia Setorial desta Pasta às fls. 78 a 80, e conforme o contido nos Processos nº 60678481/2015, 60678669/2015, 83125683/2020, 2705944/1989 e 18524643/2001

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Retificar a PORTARIA COMDATA nº 0150**, de 18 de setembro de 2001, que averbou à servidora **TEREZINHA DE JESUS SOARES NOLETO**, matrícula nº 114456-02, ocupante do cargo de Assistente de Gestão, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia, para considerar como correto o período abaixo relacionado, permanecendo inalterado os demais termos do referido Ato.

**Onde se lê:**

**02.01.1986 a 01.07.1998, totalizando 12 (doze) anos, 06 (seis) meses e 01 (um) dia.**

**Leia-se:**

**02.01.1986 a 31.05.1998, totalizando 12 (doze) anos, 04 (quatro) meses e 29 (vinte nove) dias.**

**Art. 2º - Convalidar** a averbação por tempo de serviço da servidora acima citada o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS.

**01.07.1998 a 06.02.2013, totalizando 14 (quatorze) anos, 07 (sete) meses e 06 (seis) dias.**

O tempo de contribuição acima descrito soma um **total de 14 anos, 07 meses e 06 dias**, líquidos de efetivo serviço público, a ser averbado exclusivamente para fins de aposentadoria e disponibilidade.

**Art. 3º - Esta Portaria** entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**

aos 22 dias do mês de dezembro de 2020.

**MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA**

Secretária Municipal de Administração

**Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)**

Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900

Fone: 55 62 3524.4007.

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3605/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 3677, de 30 de novembro de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 14 e 15 e conforme o contido no Processo nº 84679232/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **MARLENE MARTINS DE OLIVEIRA DUARTE**, matrícula nº 343005-02, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 12 (doze) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, respeitando as férias coletivas da SME, relativa aos quinquênios compreendidos entre **24.01.2000 a 23.01.2005, 24.01.2005 a 23.01.2010, 24.01.2010 a 23.01.2015 e 24.01.2015 a 23.01.2020**, no período de **01 de janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021 e 01 de agosto de 2021 a 31 de janeiro de 2022**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**

aos 22 dias do mês de dezembro de 2020.

**MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)**  
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900  
Fone:(62) 3524-4007.

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3606/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 3676, de 30 de novembro de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 14 e 15 e conforme o contido no Processo nº 84653110/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **ZAINE BORGES DIAS**, matrícula nº 464546-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 12 (doze) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, respeitando as férias coletivas da SME, relativa aos quinquênios compreendidos entre **14.01.2000 a 13.01.2005, 14.01.2005 a 13.01.2010, 14.01.2010 a 13.01.2015 e 14.01.2015 a 13.01.2020**, no período de **01 de janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021 e 01 de agosto de 2021 a 31 de janeiro de 2022**.

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.**

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 22 dias do mês de dezembro de 2020.

**MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)**  
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900  
Fone:(62) 3524-4007.

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3607/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 3824, de 09 de dezembro de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 17 e 18 e conforme o contido no Processo nº 84802468/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **MARILIA ARMANDO LUCINDO**, matrícula nº 224359-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 15 (quinze) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, respeitando as férias coletivas da SME, relativa aos quinquênios compreendidos entre **31.03.1993 a 30.03.1998, 31.03.1998 a 30.03.2003, 31.03.2003 a 30.03.2008, 31.03.2008 a 30.03.2013 e 31.03.2013 a 30.03.2018**, no período de **01 de janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021 e 01 de agosto de 2021 a 30 de abril de 2022**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**

aos 22 dias do mês de dezembro de 2020.

**MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)**  
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900  
Fone:(62) 3524-4007.

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3608/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 3773, de 08 de dezembro de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 13 e 14 e conforme o contido no Processo nº 84816647/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **OLINEIDE FERREIRA FURTADO**, matrícula nº 186651-02, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 15 (quinze) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, respeitando as férias coletivas da SME, relativa aos quinquênios compreendidos entre **27.01.1995 a 26.01.2000, 27.01.2000 a 26.01.2005, 27.01.2005 a 26.01.2010, 27.01.2010 a 26.01.2015 e 27.01.2015 a 26.01.2020**, no período de **01 de janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021 e 01 de agosto de 2021 a 30 de abril de 2022**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 22 dias do mês de dezembro de 2020.

**MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)**  
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900  
Fone:(62) 3524-4007.

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3609/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 3691, de 02 de dezembro de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 13 e 14 e conforme o contido no Processo nº 84698881/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **DIVAILDES ATAIDE FARIA**, matrícula nº 395404-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 06 (seis) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, respeitando as férias coletivas da SME, relativa aos quinquênios compreendidos entre **28.07.2008 a 27.07.2013 e 28.07.2013 a 27.07.2018**, no período de **15 de janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021 e 01 de agosto de 2021 a 14 de agosto de 2021**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 22 dias do mês de dezembro de 2020.

**MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)**  
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900  
Fone:(62) 3524-4007.

Victoria - 30/12/2020 - 08:44

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política - Assinado Digitalmente: [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3610/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 3833, de 09 de dezembro de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 14 e 15 e conforme o contido no Processo nº 84680648/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** ao servidor **LEANDRO FONSECA GIANI**, matrícula nº 207187-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 12 (doze) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, respeitando as férias coletivas da SME, relativa aos quinquênios compreendidos entre **06.08.1997 a 05.08.2002, 06.08.2002 a 05.08.2007, 06.08.2007 a 05.08.2012 e 06.08.2012 a 05.08.2017**, no período de **04 de janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021 e 01 de agosto de 2021 a 03 de fevereiro de 2022.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 22 dias do mês de dezembro de 2020.

**MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3611/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 3831, de 09 de dezembro de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 14 e 15 e conforme o contido no Processo nº 84854271/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **CLEIDE BORGES**, matrícula nº 64530-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 15 (quinze) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, respeitando as férias coletivas da SME, relativa aos quinquênios compreendidos entre **19.01.1995 a 18.01.2000, 19.01.2000 a 18.01.2005, 19.01.2005 a 18.01.2010, 19.01.2010 a 18.01.2015 e 19.01.2015 a 18.01.2020**, no período de **04 de janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021 e 01 de agosto de 2021 a 03 de maio de 2022**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**

aos 22 dias do mês de dezembro de 2020.

**MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)**  
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900  
Fone:(62) 3524-4007.

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3612/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 3842, de 09 de dezembro de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 12 e 13 e conforme o contido no Processo nº 84705853/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** ao servidor **ROMILSON MARTINS SIQUEIRA**, matrícula nº 465410-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 09 (nove) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, respeitando as férias coletivas da SME, relativa aos quinquênios compreendidos entre **14.01.2000 a 13.01.2005, 14.01.2010 a 13.01.2015 e 14.01.2015 a 13.01.2020**, no período de **01 de janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021 e 01 de agosto de 2021 a 31 de outubro de 2021**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 22 dias do mês de dezembro de 2020..

**MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3613/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 3815, de 09 de dezembro de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 13 e 14 e conforme o contido no Processo nº 84853062/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **ADRIANA DE CASTRO MENDONÇA**, matrícula nº 207403-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **13.08.1992 a 12.08.1997**, no período de **01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**

aos 22 dias do mês de dezembro de 2020.

**MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3614/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 3765, de 07 de dezembro de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 13 e 14 e conforme o contido no Processo nº 84705578/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **ELIENE VIEIRA DA SILVA SOUSA**, matrícula nº 714003-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **14.12.2010 a 13.12.2015**, no período de **01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 22 dias do mês de dezembro de 2020.

**MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3615/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 3774, de 08 de dezembro de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 13 e 14 e conforme o contido no Processo nº 84702340/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **CLAUDIA NUNES ARRUDA**, matrícula nº 875376-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **28.01.2008 a 27.01.2013**, no período de **01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**

aos 22 dias do mês de dezembro de 2020.

**MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3616/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 3769, de 07 de dezembro de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 13 e 14 e conforme o contido no Processo nº 84701912/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **MARIZA ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 1016180-02, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **24.02.2011 a 23.02.2016**, no período de **01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**

aos 22 dias do mês de dezembro de 2020.

**MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3617/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 3733, de 04 de dezembro de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 12 e 13 e conforme o contido no Processo nº 84684741/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **ELIANE CUSTODIO CARDOSO FIRIGATO**, matrícula nº 738778-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **26.04.2006 a 25.04.2011**, no período de **01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**

aos 22 dias do mês de dezembro de 2020.

**MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3618/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 3771, de 07 de dezembro de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 17 e 18 e conforme o contido no Processo nº 84790095/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **DENISE ALVES DA COSTA PIRES**, matrícula nº 437654-03, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 09 (nove) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, respeitando as férias coletivas da SME, relativa aos quinquênios compreendidos entre **14.06.2005 a 13.06.2010, 14.06.2010 a 13.06.2015 e 14.06.2015 a 13.06.2020**, no período de **18 de janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021 e 01 de agosto de 2021 a 17 de novembro de 2021**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 22 dias do mês de dezembro de 2020.

**MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3619/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 3804, de 08 de dezembro de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 12 e 13 e conforme o contido no Processo nº 84704407/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **CARMEN VERONICA CRUZ FLEXA**, matrícula nº 913804-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **14.05.2008 a 13.05.2013**, no período de **01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 22 dias do mês de dezembro de 2020.

**MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3620/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 3692, de 02 de dezembro de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 13 e 14 e conforme o contido no Processo nº 84743038/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** ao servidor **SOLON PEREIRA DE CASTRO**, matrícula nº 593117-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **23.01.2008 a 22.01.2013**, no período de **01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 22 dias do mês de dezembro de 2020.

**MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3621/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 3823, de 09 de dezembro de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 14 e 15 e conforme o contido no Processo nº 84678287/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **VIVIANE MARTINS SIMÃO**, matrícula nº 184292-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **03.02.1997 a 02.02.2002**, no período de **01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**

aos 22 dias do mês de dezembro de 2020.

**MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3622/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 3830, de 09 de dezembro de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 11 e 12 e conforme o contido no Processo nº 84652172/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** ao servidor **ANTONIO BATISTA DOS SANTOS**, matrícula nº 131890-02, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **25.08.2004 a 24.08.2009**, no período de **01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 22 dias do mês de dezembro de 2020.

**MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3623/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 3842, de 09 de dezembro de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 12 e 13 e conforme o contido no Processo nº 84684619/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** ao servidor **ANDERSON GONCALVES DA SILVA**, matrícula nº 497754-01/02, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendidos entre **18.01.2001 a 17.01.2006 (contrato 01) e 14.01.2003 a 13.01.2008 (contrato 02)**, no período de **01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 22 dias do mês de dezembro de 2020.

**MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3624/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 3731, de 04 de dezembro de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 12 e 13 e conforme o contido no Processo nº 84705047/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **CLEIDIMAR DA SILVA**, matrícula nº 740608-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **28.04.2006 a 27.04.2011**, no período de **01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**

aos 22 dias do mês de dezembro de 2020.

**MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3625/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 3756, de 07 de dezembro de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 13 e 14 e conforme o contido no Processo nº 84665941/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **ELINE DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 656313-04, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **28.01.2008 a 27.01.2013**, no período de **01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 22 dias do mês de dezembro de 2020.

**MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3626/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 3785, de 08 de dezembro de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 14 e 15 e conforme o contido no Processo nº 84679542/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **ODILIA MARIA REGO FLORES**, matrícula nº 404632-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **17.08.2008 a 16.08.2013**, no período de **01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**

aos 22 dias do mês de dezembro de 2020.

**MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3627/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 3768, de 07 de dezembro de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 14 e 15 e conforme o contido no Processo nº 84706761/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **MARIA ANA DA SILVA OTINHO**, matrícula nº 634182-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **18.02.2004 a 17.02.2009**, no período de **01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**

aos 22 dias do mês de dezembro de 2020.

**MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3628/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 3734, de 04 de dezembro de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 13 e 14 e conforme o contido no Processo nº 84704245/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **VANIRA VICTORINO**, matrícula nº 569330-02, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **28.01.2008 a 27.01.2013**, no período de **01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 22 dias do mês de dezembro de 2020.

**MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3629/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 3825, de 09 de dezembro de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 14 e 15 e conforme o contido no Processo nº 84706868/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **SANDRA APARECIDA DE ARAUJO TERRA**, matrícula nº 332844-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **14.02.2002 a 13.02.2007**, no período de **01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 22 dias do mês de dezembro de 2020.

**MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3630/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 3754, de 07 de dezembro de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 16 e 17 e conforme o contido no Processo nº 84608246/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **MARCELLA ALESSANDRA FORMIGA DIAS**, matrícula nº 494062-04, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **08.06.2009 a 07.06.2014**, no período de **01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**

aos 22 dias do mês de dezembro de 2020.

**MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3631/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 3788, de 08 de dezembro de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 12 e 13 e conforme o contido no Processo nº 84619787/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **RENATA PEREIRA DA SILVA MARTINS**, matrícula nº 1148656-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **21.08.2012 a 20.08.2017**, no período de **01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 22 dias do mês de dezembro de 2020.

**MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3632/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 3786, de 08 de dezembro de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 13 e 14 e conforme o contido no Processo nº 84705586/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **FLORISMAR TEREZINHA DE JESUS RIBEIRO**, matrícula nº 449679-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **25.06.2004 a 24.06.2009**, no período de **01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**

aos 22 dias do mês de dezembro de 2020.

**MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3633/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 3836, de 09 de dezembro de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 13 e 14 e conforme o contido no Processo nº 84704300/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **ELIENE SILVA DE BRITES**, matrícula nº 403679-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **14.08.2003 a 13.08.2008**, no período de **01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**

aos 22 dias do mês de dezembro de 2020.

**MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3634/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 3828, de 09 de dezembro de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 12 e 13 e conforme o contido no Processo nº 84684171/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **SIMONE APARECIDA DE ABREU**, matrícula nº 487996-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **13.09.2010 a 12.09.2015**, no período de **01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**

aos 22 dias do mês de dezembro de 2020.

**MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3635/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 3762, de 07 de dezembro de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 14 e 15 e conforme o contido no Processo nº 84686077/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **MARIA BENEDITA ADORNO**, matrícula nº 224294-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **31.03.2013 a 30.03.2018**, no período de **01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**

aos 22 dias do mês de dezembro de 2020.

**MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3636/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 3893, de 08 de dezembro de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 12 e 13 e conforme o contido no Processo nº 84707040/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **RENILDE MARIA DE AQUINO SILVA**, matrícula nº 192775-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **02.04.1997 a 01.04.2002**, no período de **01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**

aos 22 dias do mês de dezembro de 2020.

**MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3637/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 3794, de 09 de dezembro de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 14 e 15 e conforme o contido no Processo nº 84701378/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **VITALINA DO CARMO BORGES**, matrícula nº 248215-02, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **06.08.2007 a 05.08.2012**, no período de **01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**

aos 22 dias do mês de dezembro de 2020.

**MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3638/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 3826, de 09 de dezembro de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 11 e 12 e conforme o contido no Processo nº 84665410/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **ALESSANDRA GOMES DA SILVA**, matrícula nº 911496-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **02.05.2008 a 01.05.2013**, no período de **01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**

aos 22 dias do mês de dezembro de 2020.

**MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3639/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 3757, de 07 de dezembro de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 12 e 13 e conforme o contido no Processo nº 84698636/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 714542-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **15.12.2005 a 14.12.2010**, no período de **01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**

aos 22 dias do mês de dezembro de 2020.

**MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3640/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 3730, de 04 de dezembro de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 13 e 14 e conforme o contido no Processo nº 84702153/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **LUCIENE RODRIGUES RIBEIRO**, matrícula nº 691135-02, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **03.12.2007 a 02.12.2012**, no período de **01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 22 dias do mês de dezembro de 2020.

**MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3641/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 3835, de 09 de dezembro de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 13 e 14 e conforme o contido no Processo nº 84739391/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **VANIA FARIA DA SILVA COUTO**, matrícula nº 343498-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **28.04.2002 a 27.04.2007**, no período de **01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**

aos 22 dias do mês de dezembro de 2020.

**MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3642/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 3838, de 09 de dezembro de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 12 e 13 e conforme o contido no Processo nº 84707261/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **SIMONE RAMOS BIBIKOW DE PAULA**, matrícula nº 183628-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **03.02.1997 a 02.02.2002**, no período de **01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**

aos 22 dias do mês de dezembro de 2020.

**MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3643/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 3763, de 07 de dezembro de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 13 e 14 e conforme o contido no Processo nº 84680532/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **ILKA ALVES ARAUJO BASTOS**, matrícula nº 587699-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **13.01.2008 a 12.01.2013**, no período de **01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**

aos 22 dias do mês de dezembro de 2020.

**MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3644/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Decreto nº 1042, de 15 de maio de 2020, que altera o art. 9º, Parágrafo Único, do Decreto nº 751, de 16 de março de 2020 (Acima de 60 anos), Parecer nº 3869, de 10 de dezembro de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 15 e 16 e conforme o contido no Processo nº 84730921/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **GOIANY DIVINA MACHADO GOMES**, matrícula nº 936405-03, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 06 (seis) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendidos entre **09.12.2009 a 08.12.2014 e 09.12.2014 a 08.12.2019**, no período de **21 de dezembro de 2020 a 20 de junho de 2021**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 22 dias do mês de dezembro de 2020.

**MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3645/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Decreto nº 1042, de 15 de maio de 2020, que altera o art. 9º, Parágrafo Único, do Decreto nº 751, de 16 de março de 2020 (Acima de 60 anos), Parecer nº 3755, de 07 de dezembro de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 28 e 29 e conforme o contido no Processo nº 42741523/2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **VERA LUCIA GABRIELA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 210382-02, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **18.11.2012 a 17.11.2017**, no período de **14 de dezembro de 2020 a 13 de março de 2021**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 22 dias do mês de dezembro de 2020.

**MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3646/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Decreto nº 1042, de 15 de maio de 2020, que altera o art. 9º, Parágrafo Único, do Decreto nº 751, de 16 de março de 2020 (Acima de 60 anos), Parecer nº 3696, de 07 de dezembro de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 22 e 23 e conforme o contido no Processo nº 84641375/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** ao servidor **SEBASTIÃO RIBEIRO DE FREITAS**, matrícula nº 762253-01, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **12.11.2013 a 11.11.2018**, no período de **15 de dezembro de 2020 a 14 de março de 2021**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 22 dias do mês de dezembro de 2020.

**MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

[www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3647/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 3798, de 08 de dezembro de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 12 e 13 e conforme o contido no Processo nº 84710881/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **SANDRA ALVES DE OLIVEIRA RIBEIRO**, matrícula nº 454435-02, ocupante do cargo de Educador Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **29.08.2013 a 28.08.2018**, no período de **05 de janeiro de 2021 a 04 de abril de 2021**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 22 dias do mês de dezembro de 2020.

**MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 3648/2020**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o previsto no Artigo 83 e Artigo 84, Inciso II, da lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, que substituiu o Decreto nº 332, de 04 de fevereiro de 1994, em obediência ao princípio *tempus regit actum*, assim como Parecer nº 115, de 11 de janeiro de 2016, da Procuradoria Geral do Município, às fls. 20 a 22, conforme o contido no Processo nº 49789505/2012 e 48770576/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** a servidora **RENATA CAETANO PESTANA SILVA**, matrícula nº 596906-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente à razão de 09 % (nove por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 01 de agosto de 2012.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 22 dias do mês de dezembro de 2020.

**MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3649/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Decreto nº 1042, de 15 de maio de 2020, que altera o art. 9º, Parágrafo Único, do Decreto nº 751, de 16 de março de 2020 (Acima de 60 anos), Parecer nº 3751, de 07 de dezembro de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 27 e 28 e conforme o contido no Processo nº 53998143/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **GERACY RAIMUNDA OLIVEIRA MENEZES**, matrícula nº 234192-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **19.07.2003 a 18.07.2008**, no período de **01 de dezembro de 2020 a 28 de fevereiro de 2021**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 22 dias do mês de dezembro de 2020.

**MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3650/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 3670, de 30 de novembro de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 11 e 12 e conforme o contido no Processo nº 84630683/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **ANA MARTA BUENO SILVA**, matrícula nº 1011782-01, ocupante do cargo de Analista em Assuntos Sociais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **28.01.2015 a 27.01.2020**, no período de **07 de dezembro de 2020 a 06 de março de 2021**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 22 dias do mês de dezembro de 2020.

**MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3651/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o descrito no Artigo 16 e Artigo 17, Inciso III, da Lei nº 8904, de 30 de abril de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 2247, de 22 de setembro de 2010, Parecer nº 1277, de 02 de setembro de 2020, da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão Funcional, desta Pasta, às fls. 10 e verso, conforme o contido no Processo nº 83615575/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **CAMILLA BASTOS DE CASTRO**, matrícula nº 1429876-01, ocupante do cargo de Auditor de Tributos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento**, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 19 de junho de 2020.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 22 dias do mês de dezembro de 2020.

**MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3652/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o descrito no Artigo 16 e Artigo 17, Inciso III, da Lei nº 8904, de 30 de abril de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 2247, de 22 de setembro de 2010, Parecer nº 1280, de 02 de setembro de 2020, da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão Funcional, desta Pasta, às fls. 13 e verso, conforme o contido no Processo nº 84132250/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **SOLANGE REINALDO FALCÃO LIMA BORGES**, matrícula nº 371220-01, ocupante do cargo de Auditor de Tributos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento**, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 13 de agosto de 2020.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 22 dias do mês de dezembro de 2020.

**MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3653/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o descrito no Artigo 16 e Artigo 17, Inciso IV, da Lei nº 8904, de 30 de abril de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 2247, de 22 de setembro de 2010, Parecer nº 1539, de 24 de novembro de 2020, da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão Funcional, desta Pasta, às fls. 29 e verso, conforme o contido no Processo nº 84246000/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** ao servidor **RAFAEL LUIZ DUARTE**, matrícula nº 1429922-01, ocupante do cargo de Auditor de Tributos Municipais, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento**, correspondente a 20% (vinte por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 26 de agosto de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 22 dias do mês de dezembro de 2020.

**MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3654/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o descrito no Artigo 16 e Artigo 17, Inciso IV, da Lei nº 8904, de 30 de abril de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 2247, de 22 de setembro de 2010, Parecer nº 1557, de 30 de novembro de 2020, da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão Funcional, desta Pasta, às fls. 31 e verso, conforme o contido no Processo nº 84203203/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** ao servidor **THOMAZ DAVID FELIX**, matrícula nº 1430068-01, ocupante do cargo de Auditor de Tributos Municipais, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento**, correspondente a 20% (vinte por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 21 de agosto de 2020.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 22 dias do mês de dezembro de 2020.

**MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3655/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o descrito no Artigo 16 e Artigo 17, Inciso IV, da Lei nº 8904, de 30 de abril de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 2247, de 22 de setembro de 2010, Parecer nº 1509, de 16 de novembro de 2020, da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão Funcional, desta Pasta, às fls. 28 e verso, conforme o contido no Processo nº 84093203/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** ao servidor **FELIPE AVILA MONTE CHRISTO FERREIRA**, matrícula nº 1429892-01, ocupante do cargo de Auditor de Tributos Municipais, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento**, correspondente a 20% (vinte por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 10 de agosto de 2020.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 22 dias do mês de dezembro de 2020.

**MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3656/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, Decreto nº 2906, de 05 de setembro de 2011, os Artigos 19 e 20, Inciso I, da Lei nº 8916, de 02 de junho de 2010, Despacho nº 1123, de 18 de março de 2020, da Gerência de Recrutamento, Seleção, Promoção e Progressão Funcional, desta Pasta, às fls. 35, conforme o contido no Processo nº 79296805/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** ao servidor **CAMERON CAPELETTI DA SILVA**, matrícula nº 1311913-01, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente **à razão de 40 % (quarenta por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 29 de agosto de 2019.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 23 dias do mês de dezembro de 2020.

**MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 3657/2020**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 3697 de 30 de novembro de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 21 a 23 e conforme o contido no Processo nº 83027118/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Convalidar** a averbação ao tempo de serviço da servidora **INACIA LAIME LINO NOGUEIRA**, matrícula nº 88463-01, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS.

**12.07.1985 a 31.05.1988, totalizando 02 (dois) anos, 10 (dez) meses e 19 (dezenove) dias.**

O tempo de contribuição acima descrito soma um **total de 02 anos, 10 meses e 19 dias**, líquido de efetivo serviço público, averbado para os fins de aposentadoria, adicional de tempo de serviço e disponibilidade, **(incluído pela Lei Complementar nº 269 de 28/10/2014)**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**

aos 23 dias do mês de dezembro de 2020.

**MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 3658/2020**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 3708 de 02 de dezembro de 2020, da Advocacia Setorial desta Pasta às fls. 49 a 51, e conforme o contido nos Processos nº 83687860/2020, 19455521/2002 e 74541836/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Convalidar** a averbação por tempo de serviço do servidor **CINEZIO PINTO FIGUEIREDO**, matrícula nº 103543-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS.

**10.07.1985 a 26.12.1991, totalizando 06 (seis) anos, 05 (cinco) meses e 17 (dezesete) dias,**

O tempo de contribuição acima descrito soma um **total de 06 anos, 05 meses e 17 dias**, líquidos de efetivo serviço público, averbado para os fins de aposentadoria, adicional de tempo de serviço e disponibilidade (**incluído pela Lei Complementar nº 269 de 28/10/2014**).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**  
aos 23 dias do mês de dezembro de 2020.

**MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)**  
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900  
Fone: 55 62 3524.4007.

Waldete- 30/12/2020 - 08:50





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 3659/2020**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 127, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 3515 de 02 de novembro de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 68 a 70 e conforme o contido no Processo nº 70624770/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Convalidar** a averbação ao tempo de serviço da servidora **CLEIDE MARIA DOS SANTOS**, matrícula nº 185256-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS.

**14.03.1986 a 31.01.1987, totalizando 00 (zero) ano, 10 (dez) meses e 17 (dezesete) dias.**

O tempo de contribuição acima descrito soma um **total de 00 ano, 10 meses e 17 dias**, líquidos de efetivo serviço público, averbados para os fins de aposentadoria, adicional de tempo de serviço e disponibilidade, **(incluído pela Lei Complementar nº 269 de 28/10/2014)**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**

aos 22 dias do mês de dezembro de 2020.

**MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3660/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 119, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 3695, de 07 de dezembro de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 16 e 17 e conforme o contido no Processo nº 84692395/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **PATRICIA APARECIDA PEREIRA LIMA**, matrícula nº 1339710-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 02 (dois) anos de **Licença para Tratar de Interesse Particular**, no período de **01 de janeiro de 2021 a 31 dezembro de 2023**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 23 dias do mês de dezembro de 2020.

**MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 3661/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 119, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 3739, de 04 de dezembro de 2020, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 11 e 12 e conforme o contido no Processo nº 84855511/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **ADRIANA BORGES DE ALENCAR MILHOMEM**, matrícula nº 876836-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 02 (dois) anos de **Licença para Tratar de Interesse Particular**, no período de **01 de janeiro de 2021 a 31 dezembro de 2023**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 23 dias do mês de dezembro de 2020.

**MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

[www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

**AVISO DE ANULAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2020**

**O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da Autoridade Superior da Secretaria Municipal de Administração, designada pelo Decreto Municipal nº 1672/2020 e nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações pertinentes, **AVISA** aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2020**, cujo objeto é “Contratação de empresa especializada para disponibilização e prestação dos serviços técnicos em sistemas especializados de manutenção preventiva, corretiva e laboratorial do sistema semafórico instalado no município de Goiânia, locação de software de gerenciamento, tanto local como remoto, compatível com os controladores eletrônicos de tráfego para semáforos já instalados no município e a implantação de um Centro de Controle Operacional – CCO compatível com o sistema instalado e capacitado para atender todas as demandas de Engenharia de Tráfego exigíveis em qualquer centro de controle de semáforos, para atender a Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade – SMT, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos”, oriundo do processo nº 22736/2020, **FICA ANULADO**, tendo em vista a decisão do Acórdão nº 07582/2020 - Tribunal Pleno - TCM, relativo ao processo nº 05705/2020, Parecer Jurídico nº 4215/2020-ASSJUR emitido pela Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Administração, Decisão nº 082/2020-GERPRE e mediante Despacho nº 9774/2020 da Secretária Municipal de Administração. Os interessados poderão no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, nos dias normais de expediente, obter demais informações, na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida do Cerrado n.º 999, Bloco B, Térreo, Park Lozandes, Goiânia – Goiás ou no site [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). Fones: (62) 3524-6320 e e-mail: [semad.gerpre@goiania.go.gov.br](mailto:semad.gerpre@goiania.go.gov.br).

Goiânia, 28 de dezembro de 2020.

**MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

## **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 849/2018**

- 1 – ESPÉCIE:** **Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 849/2018.**
- 2 – PARTES:** **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS e a ASSOCIAÇÃO ASSUNÇÃO**
- 3- FUNDAMENTO:** O presente Este Termo de Aditamento fundamenta-se no art. 55 da Lei 13.019, de 31 julho de 2014 e item 8.2, do Acordo de Cooperação 849/2018 e o Plano de Trabalho
- 4 - OBJETO:** É objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação nº. 849/2018.
- 5 – VIGÊNCIA:** prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 01º (primeiro) de janeiro de 2021.
- 6 – PROCESSO:** 75721501/2018

**Cumpra-se e publique-se.**

Goiânia, 28 de dezembro de 2020.

**MIZAIR JEFFERSON DA SILVA**

**Secretário Municipal de Assistência Social**

Rua 25-A, esquina com Av. República do Líbano,  
Setor Aeroporto – Goiânia – GO.  
CEP: 74070-150 - Tel.: 55 62 3524-2635  
semas07@gmail.com

**PORTARIA Nº 628/2020**

*Altera a Portaria 102/2016 que dispõe sobre a vinculação da gestante a uma maternidade de referência no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde em Goiânia.*

**A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

Considerando a Portaria nº569/GM/MS de 01 de junho de 2000 que institui o Programa de Humanização no Pré-natal e Nascimento, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando, o Pacto Nacional pela Redução da Mortalidade Materna e Neonatal, lançado em 08 de março de 2004, que visa monitorar a implementação de ações de proteção à saúde da criança e da mulher. Organizar o acesso, integrar os níveis de gestão e garantir a continuidade do cuidado.

Considerando, a Lei nº 11.634, de 27 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o direito da gestante ao conhecimento e a vinculação à maternidade onde receberá assistência no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando, a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;

Considerando, a Portaria nº1.459/GM/MS, de 24 de junho de 2011, que institui a Rede Cegonha no âmbito dos Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria nº 2.298 de 2 de outubro de 2012, que aprova Etapa I do Plano de Ação da Rede Cegonha do Estado de Goiás e aloca recursos financeiros para sua implementação;

Considerando, a Portaria nº 367, de 18 de outubro de 2018 da Secretaria Municipal de Saúde que reestrutura a composição do Grupo Condutor Municipal da Rede Cegonha;

Considerando o Decreto 7.053 de 23 de dezembro de 2009 que institui a Política Nacional para a População de Rua.

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Considerando a Lei 9778 de 29 de março de 2016 da Prefeitura de Goiânia que institui o Plano Municipal de atenção à população em situação de rua.

Considerando a vinculação da gestante como diretriz fundamental constante nos objetivos da Rede Cegonha, por meio do desenvolvimento de ações que possibilitem o contato efetivo dessa gestante com a respectiva maternidade de referência, desde o pré-natal, e a garantia do direito de acesso aos serviços 24 horas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispor, na forma do Anexo desta Portaria, sobre a vinculação da gestante a uma maternidade de referência, a qual será responsável pela assistência ao parto e pré-natal de baixo risco/risco habitual a partir de 36ª semana, via agendamento de consultas pela Atenção Primária no Sistema vigente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia.

**Parágrafo único** - para as gestantes em situação de rua, fica estabelecido como referência, o Consultório na Rua, como Equipe de Atenção Primária.

**Art. 2º** Atribuir à Atenção Primária a responsabilidade de informar e registrar, via carimbo, na caderneta da Gestante, a Maternidade de Referência.

**Art. 3º** Definir as seguintes atribuições e competências das Maternidades Referências Conveniadas inclusas no anexo desta portaria:

**I** - Acolher a Gestante conforme Política Nacional de Humanização (PNH);

**II** - Assegurar visita institucional das gestantes por meio de cronograma semanal definido pela mesma, com repasse de informações sobre a maternidade e o processo de Pré Parto, Parto e Puerpério, sendo essa agendada previamente pela Unidade de Atenção Primária;

**III** – Acolher e atender a gestante nas intercorrências da gestação e por ocasião do parto, garantindo o acolhimento com avaliação e classificação de risco;

**IV** – Garantir às parturientes o direito à presença de acompanhante durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS em conformidade a Lei nº 11.108 de 07 de abril de 2005;

**V** – Garantir as consultas ambulatoriais semanais a partir da 36ª semana de gestação;

**VI** – Assegurar a realização dos Testes de Triagem Neonatal preconizados pelo MS;

**VII** – Assegurar agendamento de consulta puerperal após alta, na instituição;

Secretaria Municipal de Saúde

**VIII** - Acionar as demais instâncias da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia (SMS) conforme necessidade e fluxos já estabelecidos;

**IX** – Garantir na impossibilidade de realizar o parto na unidade, a continuidade da assistência até a transferência definitiva dessa gestante pela Central de Regulação da SMS;

**X** – A Maternidade deve garantir que a Atenção Primária seja informada da alta hospitalar da puérpera, para que seja dada continuidade aos cuidados materno infantis;

**XI** – Garantir às gestantes ou mães que manifestem interesse em entregar seus filhos para adoção, todas as informações sobre os procedimentos legais para entrega à adoção, conforme a Lei 13.509 de 2017, Art. 19 da Presidente da República.

**Art. 4º** Determinar ao Grupo Condutor da Rede Cegonha a responsabilidade pela operacionalização dessa portaria.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**Dê ciência, cumpra-se e publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, aos 21 dias do mês de dezembro de 2020.

**FÁTIMA MRUE**  
Secretária Municipal de Saúde




**PORTARIA Nº 632/2020**

*Designar Gestor e Fiscal dos Contratos relacionados, os servidores que se especificam.*

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017 e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar como **Gestor dos Contratos abaixo relacionados**, os servidores **ELIEL AMORIM DA SILVA**, matrícula nº 1025775-01, CPF nº 869.664.721-15, ocupante do cargo: Assistente Administrativo, Função: Gerente, lotado na Gerência de Contratos e Convênios da Secretária Municipal de Saúde, e **ALEXANDRE LUIZ GUIMARÃES**, matrícula nº 527840-01, CPF nº 633.807.141-00, ocupante do cargo: Assistente Tecnológico, Função: Assistente Técnico, lotado na Gerência de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar e fiscalizar os processos relacionados, que tem por objetivo a execução de Serviços Médicos de Assistência à Saúde Hospitalar, Ambulatorial e/ou de Apoio Diagnóstico Terapêutico, conforme Edital de Chamamento nº 005/2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 7342, de 20 julho de 2020.

**Art. 2º** Designar a servidora **FERNANDA OLIVEIRA ALVES**, matrícula nº 1034910-01, CPF nº 017.597.021-10, ocupante do cargo de Assistente de Administrativa, lotada na Superintendência de Regulação e Políticas de Saúde, como **Fiscal dos Contratos abaixo**.

PROCESSO	EMPRESA	Nº CONTRATO
84398179	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE GOIÂNIA	938/2020



84495255	INSTITUTO DE OLHOS DE GOIÂNIA LTDA	922/2020
----------	------------------------------------	----------

**Art. 3º** Os representantes anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º *As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado(a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes*, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Dê ciência, cumpra-se e publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, aos 28 dias do mês de dezembro de 2020.

Ana Paula Custódio Carneiro  
**Chefe de Gabinete - SMS**  
**Decreto nº 1458/2018**

**PORTARIA Nº 633/2020**

*Designar Gestor e Fiscal dos Processos, referente a Emendas Parlamentares, relacionados abaixo*

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017 e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar como **Gestores dos Processos**, referente as Emendas Parlamentares, abaixo relacionadas, os servidores **ELIEL AMORIM DA SILVA, matrícula nº 1025775-01, CPF nº 869.664.721-15**, ocupante do cargo: Assistente Administrativo, Função: Gerente, lotado na Gerência de Contratos e Convênios da Secretária Municipal de Saúde, e **ALEXANDRE LUIZ GUIMARÃES, matrícula nº 527840-01, CPF nº 633.807.141-00**, ocupante do cargo: Assistente Tecnológico, Função: Assistente Técnico, lotado na Gerência de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanharem e fiscalizarem os processos relacionados abaixo, que tem por objetivo o repasse de recursos federais derivados de emenda parlamentar.

**Art. 2º** Designar a servidora **FERNANDA OLIVEIRA ALVES, matrícula nº 1034910-01, CPF nº 017.597.021-10**, ocupante do cargo de Assistente de Administrativa, lotada na Superintendência de Regulação e Políticas de Saúde, como **Fiscal dos Processos relacionados**.

PROCESSO	INSTITUIÇÃO	VALOR	TERMO DE COMPROMISSO
83679042	ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇO À CRIANÇA ESPECIAL	70.000,00	620/2020

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

	DE GOIÂNIA - ASCEP		
--	--------------------	--	--

**Art. 3º** Os representantes anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º *As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado(a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes*, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Dê ciência, cumpra-se e publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, aos 28 dias do mês de dezembro de 2020.

Ana Paula Custódio Carneiro  
**Chefe de Gabinete - SMS**  
**Decreto nº 1458/2018**

**PORTARIA Nº 635/2020**

*Designa como Gestora das Despesas decorrentes do Processo Bee nº 10903, a servidora que se especifica.*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017 e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar como **Gestora das Despesas** decorrentes do **Processo nº Bee nº 10903**, a servidora **JAQUELINE JOSEFA DA SILVA LEÃO**, matrícula 1398423-01, CPF 024.718.651-19, ocupante do cargo: Diretora de Atenção à Saúde, lotada na Diretoria de Atenção à Saúde, da Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde, da Secretária Municipal de Saúde, para acompanhar as despesas decorrentes do **Processo Bee supracitado**, que tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de jalecos para uniformização dos servidores das Unidades de Saúde do Município de Goiânia.

**Art. 2º** A representante deverá observar e cumprir as determinações contidas na Instrução Normativa nº 02/2018 da Controladoria Geral do Município de Goiânia, e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º *As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado(a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes*, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Dê ciência, cumpra-se e publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de 2020.

Atenciosamente,

Ana Paula Custódio Carneiro  
**Chefe de Gabinete - SMS**  
**Decreto nº 1458/2018**

**PORTARIA Nº 636/2020**

*Designar como Fiscal do contrato decorrente do Processo BEE nº 29112, a servidora que se especifica.*

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017 e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar como **Fiscal do Contrato** decorrente do **Processo BEE nº 29112**, a servidora **MARCILENE CABRAL CRUVINEL DE OLIVEIRA**, matrícula nº **684872-01**, CPF nº **659.087.161-20**, ocupante do cargo: Gerente, lotada na Gerência de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar e fiscalizar a despesa decorrente do **Processo BEE supracitado**, que tem por objetivo a aquisição de equipamentos odontológicos para abastecimento das Unidades de Saúde do Município de Goiânia.

**Art. 2º** As representantes anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º *As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado(a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes*, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Dê ciência, cumpra-se e publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de 2020.

Ana Paula Custódio Carneiro  
**Chefe de Gabinete - SMS**  
**Decreto nº 1458/2018**



**PORTARIA Nº 637/2020**

*Designa como Gestor e Fiscal da Despesa, decorrente do Processo Bee nº 29720, o servidor que se especifica.*

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017 e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar como **Gestor e Fiscal da Despesa**, decorrente do Processo **BEE nº 29720**, o servidor **DANILO NOLETO NUNES**, **matrícula nº 1350935-01**, **CPF nº 027.050.231-94**, ocupante do cargo: Diretor de Administração e Logística, função: Diretor, lotado na Diretoria de Administração e Logística da Secretária Municipal de Saúde, para acompanhar e fiscalizar o **Processo Bee supracitado**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em gestão e operação de logística integrada e reversa, para prestação de serviços de recebimento, conferência, armazenamento, controle de estoque, separação, expedição, transporte e distribuição de todos os recursos materiais e patrimoniais utilizados nas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, incluindo a disponibilização de toda a infraestrutura operacional, tecnologia e de mão de obra qualificada conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

**Art. 2º** O representante deverá observar e cumprir as determinações contidas na Instrução Normativa nº 02/2018 da Controladoria Geral do Município de Goiânia, e anotar em



registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

*§1º As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado(a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes*, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Dê ciência, cumpra-se e publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de 2020.

Atenciosamente,

Ana Paula Custódio Carneiro  
**Chefe de Gabinete - SMS**  
**Decreto nº 1458/2018**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : 84221937  
 Requerente : Superintendência de Adm. e Gestão de Pessoas  
 Assunto : Requerimento  
 Protocolo : 2020/00000/ 057336

**Assunto: CONTRATO AUTÔNOMO / CREDENCIAMENTO**

**DESPACHO Nº 8169/2020/GS**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e **A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2020**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidos pela Portaria n.º 219, de 25 de junho de 2020, em atenção ao artigo 2º da referida Portaria, **RESOLVE**, torna público a relação de profissionais habilitados para credenciamento como prestadores de serviço, pessoa física, de forma complementar e autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório**, para contratar diretamente os profissionais de saúde abaixo relacionados:

Nº	NOME	CPF	PROCEDIMENTO
01	PEDRO PAULO DIAS SOARES	731.302.651-04	URGÊNCIA 24 HORAS
02	MARILIA LEÃO PEREIRA RESENDE	022.921.601-37	URGÊNCIA 24 HORAS
03	REINALDO ANTÔNIO ALVES JUNIOR	011.194.141-56	URGÊNCIA 24 HORAS
04	AMANDA BRAOLLOS SILVA	026.989.821-28	URGÊNCIA 24 HORAS
05	ANA CAROLINA DA COSTA FERREIRA	041.808.691-52	URGÊNCIA 24 HORAS
06	HYSLA LIRA DE SOUZA	047.132.531-70	URGÊNCIA 24 HORAS
07	ULISSES TAVARES DE ARRUDA	011.108.331-13	URGÊNCIA 24 HORAS

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA**, aos  
 29 dias do mês de dezembro de 2020.

Fatima Mrué  
**Secretária Municipal de Saúde**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : 83657375  
Requerente : Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas  
Assunto : Requerimento  
Protocolo : 2020/00000/ 057340

**Assunto: CONTRATO AUTÔNOMO / CREDENCIAMENTO****DESPACHO Nº 8170/2020/GS**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2020, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidos pela Portaria nº 219 de 26 de junho de 2020, em atenção ao artigo 2º da referida Portaria, **RESOLVE**, tornar público a relação de profissionais médicos habilitados para credenciamento como prestadores de serviço, pessoa física, de forma complementar e autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório**, para contratar diretamente os profissionais de saúde abaixo relacionados:

Nº	NOME	CPF	PROCEDIMENTO
01	PATRICIA DOS SANTOS OLIVEIRA	030.737.551-01	MÉDICO PEDIATRA 24 HORAS
02	ORLANDO CARLOS BARBOSA	024.080.801-00	MÉDICO PEDIATRA 24 HORAS
03	LIAN PADOVEZ CUALHETA	032.684.321-31	MÉDICO PEDIATRA 24 HORAS
04	PATRICIA GABRIELLA ROCHA CARNEIRO GARCIA-ZAPATA	029.886.711-76	MÉDICO PEDIATRA 24 HORAS

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA**, aos  
29 dias do mês de dezembro de 2020.

Fatima Mrué  
**Secretária Municipal de Saúde**

**Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : 84239020  
Requerente : Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas  
Assunto : Requerimento  
Protocolo : 2020/00000/ 057344

**Assunto: CONTRATO AUTÔNOMO / CREDENCIAMENTO****DESPACHO Nº 8171/2020/GS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2020, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidos pela Portaria nº 219 de 26 de junho de 2020, em atenção ao artigo 2º da referida Portaria, **RESOLVE**, tornar público a relação de profissionais médicos habilitados para credenciamento como prestadores de serviço, pessoa física, de forma complementar e autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório**, para contratar diretamente os profissionais de saúde abaixo relacionados:

Nº	NOME	CPF	PROCEDIMENTO
01	IVANO GOMES PEREIRA DA SILVA	516.702.676-87	MÉDICO PSIQUIATRA 20 HORAS

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA**, aos 29 dias do mês de dezembro de 2020.

Fatima Mrué  
**Secretária Municipal de Saúde**



**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Conselho Municipal de Saúde**

***Resolução “Ad Referendum” N.º 028/2020 de 22 de dezembro de 2020.***

A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Goiânia, reunida de forma remota, em 16 de dezembro de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990 e Lei Municipal nº 8.088 de 10 de janeiro de 2002, e

- **CONSIDERANDO** a Lei 8.080/90 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- **CONSIDERANDO** a Lei 8.142/90 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal 8.088/02 que cria o Conselho Municipal de Saúde de Goiânia e dá outras providências;
- **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 141/12 que dentre outras providências estabelece as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde;
- **CONSIDERANDO** a Declaração da Organização Mundial de Saúde em 11/03/2020, que decreta situação de pandemia pela infecção pelo Novo Coronavírus;
- **CONSIDERANDO** a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);
- **CONSIDERANDO** a Nota Técnica nº 01/2020 de 15/03/2020 da Secretaria Estadual de Saúde de acionamento do novo nível (Nível 1) do Plano de Contingência para o Novo Coronavírus da Secretaria de Estado da Saúde, conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- **CONSIDERANDO** o Decreto 736, de 13 de março de 2020 que declara situação de emergência em Saúde Pública no município de Goiânia e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do poder executivo do município de Goiânia;
- **CONSIDERANDO** a Resolução Ad Referendum nº 025, de 16 de março de 2020, aprovada pelo Pleno do Conselho na 255ª Reunião Plenária Ordinária e 2ª Reunião On-line, de 26 de agosto de 2020;
- **CONSIDERANDO** os esclarecimentos prestados a Mesa Diretora pela Superintendência e gerência de Urgência e Emergência, em reunião do dia 16/12/2020 relativos a necessidade de imediato



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**



Conselho  
Municipal  
de Saúde  
GOIÂNIA

**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Conselho Municipal de Saúde**

procedimento de contratação de Técnico em imobilização ortopédica para as unidades de urgência/emergência para atendimento das demandas de ortopedia dos usuários.

**A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Goiânia resolve:**

Aprovar a tabela de valores de credenciamento de Técnicos em imobilização ortopédica, apresentada abaixo, para as unidades de Urgência/Emergência do município de Goiânia observando os seguintes critérios:

1. Todas as Unidades de Pronto Atendimento - UPAs devem ter sala de gesso para o efetivo trabalho do técnico;
2. A contratação dos técnicos em imobilização ortopédica devem ocorrer para as unidades em que haja ortopedistas em todas as escalas;
3. A contratação viabilize a melhora no atendimento à população garantindo ortopedistas e técnicos de imobilização ortopédica em todos os Distritos Sanitários de Goiânia.

Tabela de Credenciamento de Técnico em imobilização ortopédica

PROCEDIMENTO	Remuneração mensal
Assistência de Técnicos em imobilização ortopédica em Urgência/ Emergência – 30 horas semanais	R\$ 2.383,00

**Celidalva Sousa Bittencourt**

*Presidente do Cons. Mun. de Saúde de Goiânia  
Resolução nº 131/2019 de 10/07/2019*

**Sônia Maria Ribeiro dos Santos**

*Vice Presidente do Cons. Mun. de Saúde de Goiânia  
Resolução nº 131/2019 de 10/07/2019*

**Nara Costa**

*2º Secretário do Cons.Mun. de Saúde de Goiânia  
Resolução nº 131/2019 de 10/07/2019*

**Sônia Aparecida de Sousa**

*2º Secretário do Cons.Mun. de Saúde de Goiânia  
Resolução nº 131/2019 de 10/07/2019*

Assinatura da Secretária \_\_\_\_\_

Homologo esta resolução em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nos termos do inciso 2º do Art. 1º da Lei nº 8.142 de 28/12/90.

Gestor Municipal



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**



Conselho  
Municipal  
de Saúde  
GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde  
Conselho Municipal de Saúde

***Resolução N.º 146/2020 de 22 de dezembro de 2020.***

O Conselho Municipal de Saúde de Goiânia, em sua 258ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de novembro de 2020, através de videoconferência pelo Zoom, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas legislações vigentes e

**CONSIDERANDO** a Lei 8.080/90 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

**CONSIDERANDO** a Lei 8.142/90 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal 8.088/02 que cria o Conselho Municipal de Saúde de Goiânia e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 141/12 que dentre outras providências estabelece as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 10.216, de 06 de abril de 2001 que dispõe acerca do regramento da saúde mental;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 9.867, 10 de novembro de 1999 que dispõe sobre a criação e funcionamento de cooperativas sociais visando a integração social dos cidadãos.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011 que institui a Rede de Atenção Psicossocial - RAPS;





Conselho  
Municipal  
de Saúde  
GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Saúde  
Conselho Municipal de Saúde

**CONSIDERANDO** a Declaração da Organização Mundial de Saúde em 11/03/2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo Novo Coronavírus;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 736, de 13 de março de 2020 que declara situação de emergência em Saúde Pública no município de Goiânia e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do poder executivo do município de Goiânia;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 01/2020 - CMS, de 13 de julho de 2020 que define o regramento para realização de Reuniões Plenárias on-line;

**A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Goiânia resolve aprovar por 20 (vinte) votos favoráveis, 00 (zero) votos contrários e 00 (zero) abstenção de votos as recomendações descritas abaixo:**

- Efetivar a nomeação/reestruturação do Grupo Condutor da RAPS de Goiânia que foi garantido pela Portaria nº 324/2018 para que seja dada continuidade as ações previstas;
- Garantir a manutenção do Caps Casa em seu território com acompanhamento do CMS nesse processo;
- Garantir o pleno funcionamento do Consultório na Rua, que contenha profissionais, equipamentos, veículos e medicamentos de acordo com as legislações vigentes e as determinações do Ministério Público;
- Retornar, de imediato, os carros do Consultório na Rua e dos Caps conforme Termo de Compromisso, Responsabilidade e Ajustamento de Conduta – TAC, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a 53ª Promotoria de Justiça de Goiânia – MP, em 16 de maio de 2013;
- Efetivar a mudança do Caps Ipê para unidade do Negrão de Lima garantindo a abertura do Caps III – Álcool e Drogas;
- Efetivar a divisão da equipe do Capsi Água Viva garantindo a manutenção dos dois serviços, sendo que parte da equipe irá para o Setor Universitário e a outra parte permanecerá na



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**



**Conselho  
Municipal  
de Saúde  
GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde  
Conselho Municipal de Saúde**

Região Sudoeste;

- Reafirmar que o Conselho Municipal de Saúde, em nenhum momento apoia fechamento de serviços à população;
- Reafirmar a necessidade de garantir a continuidade de dispensação de medicamentos aos usuários de saúde mental;
- Reafirmar o cumprimento das propostas da 10ª Conferência Municipal de Saúde

Celidalva Sousa Bittencourt  
*Presidente do Cons.Mun. de Saúde de Goiânia*  
*Resolução nº 131/2019 de 10/07/2019*

Sônia Maria Ribeiro dos Santos  
*Vice Presidente do Cons.Mun. de Saúde de Goiânia*  
*Resolução nº 131/2019 de 10/07/2019*

Nara Costa  
*2º Secretário do Cons.Mun. de Saúde de Goiânia*  
*Resolução nº 131/2019 de 10/07/2019*

Sônia Aparecida de Sousa  
*2º Secretário do Cons.Mun. de Saúde de Goiânia*  
*Resolução nº 131/2019 de 10/07/2019*

Assinatura da Secretária \_\_\_\_\_

Homologo esta resolução em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nos termos do inciso 2º do Art. 1º da Lei nº 8.142 de 28/12/90.  
Gestor Municipal

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE  
LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 134/2020**

**PROCESSO:** BEE Nº 21321**LOCATÁRIA:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.**LOCADORA:** Ivany Rezende de Bastos de Alcantara

**OBJETO:** É objeto do presente Termo Aditivo a retificação do Preâmbulo do **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 134/2020**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e de outro lado a **Sra. IVANY REZENDE DE BASTOS DE ALCANTARA**, em atendimento ao Despacho nº 372/2020 – DADM.

**RETIFICAÇÃO:** Pelo presente instrumento de aditamento fica o Preâmbulo do Contrato de Locação de Imóvel nº 134/2020, celebrado entre a **LOCATÁRIA** e a **LOCADORA**, retificado para constar como correto o seguinte:

**Onde se lê:**

**CONTRATANTES:** O **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.092/0001-23, com sede na Avenida do Cerrado nº 999 (BR-153, km 04), Park Lozandes, Paço Municipal, 1º andar, Bloco F, CEP: 74884-900, Goiânia/GO, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 37.623.352/0001-03, neste ato representado pela titular da Pasta, **Dra. FÁTIMA MRUE**, brasileira, casada, médica, portadora da cédula de identidade nº. 582775 SSP/DF e inscrito no CPF/MF nº. 285.954.911-00 a qual dispõe de poderes conferidos pelo Decreto Municipal nº 011 de 02/01/2017, com esteio no Decreto nº 2119, de 28 de agosto de 2014, doravante designado simplesmente **LOCATÁRIO**, e do outro lado da avença o Sr. **VANDO JOSÉ DE ALCÂNTARA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 823792 2ª Via SPTC/GO e do CPF/MF nº 168.098.231-15,



Secretaria Municipal de Saúde

doravante denominado **LOCADOR**, celebram o presente **CONTRATO DE LOCAÇÃO** de Imóvel, mediante as seguintes **cláusulas** e **condições** que se seguem:

**Leia-se:**

**CONTRATANTES:** O **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.092/0001-23, com sede na Avenida do Cerrado nº 999 (BR-153, km 04), Park Lozandes, Paço Municipal, 1º andar, Bloco F, CEP: 74884-900, Goiânia/GO, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 37.623.352/0001-03, neste ato representado pela titular da Pasta, **Dra. FÁTIMA MRUE**, brasileira, casada, médica, portadora da cédula de identidade n.º 582775 SSP/DF e inscrito no CPF/MF n.º 285.954.911-00 a qual dispõe de poderes conferidos pelo Decreto Municipal nº 011 de 02/01/2017, com esteio no Decreto nº 2119, de 28 de agosto de 2014, doravante designado simplesmente **LOCATÁRIO**, e do outro lado da avença a **Sra. IVANY REZENDE DE BASTOS DE ALCANTARA**, brasileira, portadora do RG nº 1200693 – SPTC/GO 2ª via e do CPF/MF nº 306.976.461-49, denominada apenas **LOCADORA**, têm entre si justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento de aditamento, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

**RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais **CLÁUSULAS** e condições estipuladas no Contrato nº **134/2020**.

**DATA DA ASSINATURA:** 14 de dezembro de 2020.

Dra. Fátima Mrué  
**Secretária Municipal de Saúde**



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE  
LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 411/2020**

**PROCESSO:** BEE Nº 23497

**LOCATÁRIA:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

**LOCADORA:** Yvete de Moraes Narciso Borges

**OBJETO:** É objeto do presente Termo Aditivo a retificação do Preâmbulo do **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 411/2020**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e de outro lado a **Sra. YVETE DE MORAES NARCISO BORGES**, em atendimento ao Despacho nº 371/2020 – DADM.

**RETIFICAÇÃO:** Pelo presente instrumento de aditamento fica o Preâmbulo do Contrato de Locação de Imóvel nº 411/2020, celebrado entre a **LOCATÁRIA** e a **LOCADORA**, retificado para constar como correto o seguinte:

**Onde se lê:**

**CONTRATANTES:** O **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.092/0001-23, com sede na Avenida do Cerrado nº 999 (BR-153, km 04), Park Lozandes, Paço Municipal, 1º andar, Bloco F, CEP: 74884-900, Goiânia/GO, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 37.623.352/0001-03, neste ato representado pela titular da Pasta, **Dra. FÁTIMA MRUE**, brasileira, casada, médica, portadora da cédula de identidade nº. 582775 SSP/DF e inscrito no CPF/MF nº. 285.954.911-00 a qual dispõe de poderes conferidos pelo Decreto Municipal nº 011 de 02/01/2017, com esteio no Decreto nº 2119, de 28 de agosto de 2014, doravante designado simplesmente **LOCATÁRIO**, e do outro lado da avença o **Sr. HELIOMAR DIVINO DIAS BORGES**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 161.735-SSP/GO e do CPF/MF nº 060.146.151-72,



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

doravante denominado **LOCADOR**, celebram o presente **CONTRATO DE LOCAÇÃO** de Imóvel, mediante as seguintes **cláusulas** e **condições** que se seguem:

**Leia-se:**

O **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta Capital, Av. PL – 01, Qd. APM-09, Lt. 01 Centro Administrativo Municipal – Parque Lozandes, por interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 37.623.352/0001-03, neste ato representada pela **SECRETÁRIA DRA. FÁTIMA MRUE**, brasileira, casada, médica, portadora da Carteira de Identidade n.º 582775 SSP/DF e do CPF/MF n.º 285.954.911-00, a seguir denominado simplesmente **LOCATÁRIA**, e de outro lado a **Sra. YVETE DE MORAES NARCISO BORGES**, brasileiro(a), inscrita no RG nº 857652 – PC/GO e CPF/MF nº 800.888.301-44, denominada apenas **LOCADORA**, têm entre si justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento de aditamento, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

**RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais **CLÁUSULAS** e condições estipuladas no Contrato nº **411/2020**.

**DATA DA ASSINATURA:** 14 de dezembro de 2020.

Dra. Fátima Mrué  
**Secretária Municipal de Saúde**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

**EXTRATO Nº 482/2020 – DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO**

**OBJETO:** O presente termo tem como objeto a rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviço de **MÉDICO** do DISTRATADO (A) com a DISTRATANTE. Conforme listagem abaixo:

Processo	Nº Contrato	Nome	CPF	Data do Distrato	Data da Assinatura
79137677	235/2019	GABRIEL RODRIGUES SILVA	023.618.111-46	13/08/2020	15/12/2020
83204117	327/2020	FILIPP MAGALHAES MENDONÇA	754.573.421-15	27/08/2020	16/12/2020
75194684	883/2018	PEDRO AZEVEDO BERGER	616.960.993-15	17/07/2019	16/12/2020
83505311	393/2020	JHESSYKA REIS DOS SANTOS	030.439.451-31	05/11/2020	16/12/2020
72677510	1064/2017	JOENICE DE ALMEIDA FERREIRA MATOS	035.967.141-17	25/04/2019	16/12/2020
75935102	1043/2018	BRENNO DE MELO RAMOS	027.439.171-64	09/03/2019	18/12/2020
83442506	378/2020	IZABELLA OLIVEIRA CARVALHO	039.627.711-07	29/08/2020	16/10/2020

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1205/2020****PROCESSO:** 84411337**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**CONTRATADA:** Centro de Orientação, Reabilitação e Assistência ao Encefalopata - CORAE.**FUNDAMENTO:** O presente **CONVÊNIO** decorre do art.116 da Lei 8.666/93, de 21.06.93 e demais normas legais que regem a matéria, Portaria nº 835/GM, de 25 de abril de 2012, Portaria nº 1.357, de 02 de dezembro de 2013 e em conformidade com Parecer nº 3850/2020 da Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Saúde, constante no Processo nº 84411337.**OBJETO:** O presente Convênio tem a finalidade de articular a parceria entre a **CONVENENTE** e a **CONVENIADA**, objetivando oferecer atendimentos e intervenções nas diversas áreas de reabilitação e promover a reabilitação de pessoa com deficiência para o pleno exercício da cidadania e que vão de encontro às considerações dispostas no Instrutivo de Reabilitação do Ministério da Saúde, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Convênio.**VIGÊNCIA:** O prazo do presente Convênio será de 60 (sessenta) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, excepcionalmente, por 12(doze) meses por consenso das partes, através de Termo Aditivo.**RECURSOS:** Para a execução deste Convênio a **CONVENENTE** repassará à **CONVENIADA** o valor anual de **R\$ 1.680.000,00 (um milhão, seiscentos e oitenta mil reais)**, perfazendo um montante de **R\$ 8.400.000,00 (oito milhões e quatrocentos mil reais)** para o período de 60(sessenta) meses, cuja despesa correrá à conta da **Dotação Orçamentária: 2020.2150.10.302.0178.2634.33903900.114.****DATA DA ASSINATURA:** 21 de dezembro de 2020.

Dra. Fátima Mrue  
**Secretária Municipal de Saúde**

www.goiania.go.gov.br



**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2020****PROCESSO:** 85385119**PARTÍCIPES:** Vital Strategies Brasil

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

**OBJETO:** Este **ACORDO** tem por objeto estabelecer as diretrizes da cooperação técnica entre a **SMS** e **VITAL STRATEGIES** para o desenvolvimento de uma metodologia para integração de diferentes bancos de dados que possam subsidiar ações para o enfrentamento da violência contra as mulheres por meio de análise epidemiológica, visualização de dados e publicação dos seus principais resultados e, assim, contribuir para a vigilância e prevenção destes agravos.

**RECURSOS FINANCEIROS:** A execução do objeto do presente **ACORDO** poderá implicar em repasse de bens, direitos e serviços da **VITAL STRATEGIES** à **SMS**, mas não em repasse de recursos financeiros daquela a esta. Em nenhuma hipótese haverá repasse de bens e recursos, nem comodato, doação de bens ou qualquer outra forma de compartilhamento de recursos públicos da **SMS** à **VITAL STRATEGIES**. Para implementar as atividades do Anexo I, a **VITAL STRATEGIES** fornecerá ações e desembolsos totais no valor de até US\$ 77.000,00 (setenta e sete mil dólares), convertidos em moeda corrente nacional, para promoção das estratégias, ações e promoção da logística a serem desenvolvidas, conforme discriminado no referido Plano de Trabalho.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente **ACORDO** terá vigência de 08 (oito) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo. Todos os desembolsos a serem feitos pela **VITAL STRATEGIES** previstos na Cláusula Quinta e os atos necessários a realizá-los, pela **SMS** ou pela **VITAL STRATEGIES**, deverão acontecer até 30 de julho de 2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de dezembro de 2020.

Dra. Fátima Mrue  
**Secretária Municipal de Saúde**



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2020 – SAÚDE**  
**(AVISO DE RESULTADO)**

A Secretária de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do **Pregão Eletrônico nº 079/2020 SRP – SAÚDE**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**. Processo Bee 14608, cujo objeto é a aquisição de material de consumo odontológico (brocas, dentes acrílicos, resinas acrílicas, escovas de polimento, pedra pomes, etc.), na modalidade de Registro de Preço, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. Os valores apresentados se encontram dentro da média do estimado. Maiores informações na Ata emitida pela plataforma Comprasnet e publicada na mesma e em nosso site. Diante dessas informações, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório e **AUTORIZAR** a despesa conforme relacionado abaixo:

- **28.857.335/0001-40 - MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI.**

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	100 Pcte	<b>ALGINATO REFIL ENVELOPE PT C/410,0 G</b> Alginato, presa normal tipo II, altamente elástico, cromático; clorexidina, aromas e corantes artificiais; embalado em pacote com 410g aproximadamente;	MAQUIRA	R\$ 11,75	R\$ 1.175,00
09	20 Un	<b>BROCA PEÇA MAO MAXI CUT 1507</b> Broca maxicut de corte cruzado médio, nº 1507, embalada individualmente.	IMPLA	R\$ 46,25	R\$ 925,00
10	20 Un	<b>BROCA PEÇA MAO MAXI CUT 1508</b> Broca maxicut de corte cruzado médio, nº 1508, embalada individualmente.	IMPLA	R\$ 46,25	R\$ 925,00
11	20 Un	<b>BROCA PEÇA MAO MAXI CUT 1509</b> Broca maxicut de corte cruzado médio, nº 1509, embalada individualmente.	IMPLA	R\$ 46,25	R\$ 925,00
13	20 Cx	<b>BROCA PEÇA MAO MINI CUT 1517</b> Broca minicut de corte cruzado fino, nº 1517, embalada individualmente.	IMPLA	R\$ 46,25	R\$ 925,00
14	20 Cx	<b>BROCA PEÇA MAO MINI CUT 1520</b> Broca minicut de corte cruzado fino, nº 1520, embalada individualmente.	IMPLA	R\$ 46,25	R\$ 925,00
	100	<b>FRASCO DAPPEN PLASTICO</b> , utilizado para manipulação de produtos odontológicos.	IMPLA		



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

35	Un	Esterilizável. Embalado individualmente		R\$ 1,88	R\$ 188,00
38	30 Cx	<b>GODIVA BASTAO VERDE.</b> Godiva, material termoplástico para moldagem. Apresentada em bastão verde. Caixa contendo 15 unidades.	LYSANDA	R\$ 29,49	R\$ 884,70
41	30 Un	<b>JOGO MOLDEIRA METAL ADULTO</b> Jogo de moldeira perfurada adulto confeccionada em alumínio, embalagem contendo 9 unidades	TECNODENT	R\$ 47,99	R\$ 1.439,70
47	250 Kit	<b>PASTA ZINCOENOLICA MOLDAGEM CX C/2,0 UN</b> Pasta Zinco - Enólica para moldagem, material para impressão de desdentado total kit contendo 1 pasta vermelha e 1 pasta branca.	LYSANDA	R\$ 33,99	R\$ 8.497,50
48	30 Pcte	<b>PAVIO LAMPARINA ALGODAO PC C/10,0 UN</b> Pavio para lamparina; em algodão, pacote com 10 unidades	IMPLA	R\$ 5,00	R\$ 150,00
VALOR TOTAL: R\$ 16.959,90 (dezesesseis mil novecentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos)					

• 26.395.502/0001-52 - DENTAL UNIVERSO EIRELI

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
02	10 Un	<b>BROCA BAIXA ROTACAO CARBIDE NR 1 PECA MAO</b> Broca de baixa rotação carbide nº 1 para peça de mão; conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação, nº do lote.	PRIMA ANGELUS	R\$ 8,20	R\$ 82,00
03	10 Un	<b>BROCA BAIXA ROTACAO CARBIDE NR 2 PECA DE MAO</b> Broca de baixa rotação carbide nº 2 para peça de mão; conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação, nº do lote.	PRIMA ANGELUS	R\$ 8,20	R\$ 82,00
04	10 Un	<b>BROCA BAIXA ROTACAO CARBIDE NR 4 PECA DE MAO</b> Broca de baixa rotação carbide nº 4 para peça de mão; conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo	PRIMA ANGELUS	R\$ 8,20	R\$ 82,00

www.goiania.go.gov.br


**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**
**Secretaria Municipal de Saúde**

		externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação, nº do lote.			
05	10 Un	<b>BROCA BAIXA ROTACAO CARBIDE NR 6 PECA DE MAO</b> Broca de baixa rotação carbide nº 6 para peça de mão; conforme as normas NBR/ISO 9002/1994 para os instrumentos rotativos odontológicos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação, nº do lote.	PRIMA ANGELUS	R\$ 8,20	R\$ 82,00
06	10 Un	<b>BROCA BAIXA ROTACAO CARBIDE NR 701 PECA MAO</b> Broca de baixa rotação carbide nº 701, para peça de mão.	PRIMA ANGELUS	R\$ 8,20	R\$ 82,00
07	80 Un	<b>BROCA BAIXA ROTACAO CARBIDE NR 702 PECA MAO</b> Broca de baixa rotação carbide nº 702, para peça de mão	PRIMA ANGELUS	R\$ 8,20	R\$ 656,00
08	10 Un	<b>BROCA BAIXA ROTACAO CARBIDE NR 703 PECA MAO</b> Broca de baixa rotação carbide nº 703, para peça de mão	PRIMA ANGELUS	R\$ 8,20	R\$ 82,00
15	150 Cx	<b>CERA ROSA 18 LAMINAS NR 7</b> Cera rosa nº 7, em laminas de 13,6 x 6,9cm aproximadamente; embalada em caixa com 225g, aproximadamente, com 18 lâminas;	NEW WAX	R\$ 15,20	R\$ 2.280,00
16	50 Cx	<b>CERA UTILIDADE 5 LAMINAS</b>	NEW WAX	R\$ 15,48	R\$ 774,00
VALOR TOTAL: R\$ 4.202,00 (quatro mil duzentos e dois reais)					

**• 21.738.250/0001-01 - IMODONTO INDUSTRIA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ME**

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
17	330 Un	<b>DENTE ACRILICO TRIPLA PRENSAGEM, BOCA 8 DENTES POSTERIOR INFERIOR MOD 32L COR 66</b> Dente acrílico tripla prensagem (incisal, dentina e cervical); Boca 8 dentes posterior inferior modelo 32L cor 66; fluorescência natural; alta resistência mecânica, química e à abrasão.	IMODONTO	R\$ 10,89	R\$ 3.593,70
18	270	<b>DENTE ACRILICO TRIPLA PRENSAGEM, BOCA 8 DENTES POSTERIOR INFERIOR MOD 34L COR 66</b> Dente acrílico tripla prensagem	IMODONTO		



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

	Un	(incisal, dentina e cervical); Boca 8 dentes posterior inferior modelo 34L cor 66; fluorescência natural; alta resistência mecânica, química e à abrasão.		R\$ 10,89	R\$ 2.940,30
19	150 Un	<b>DENTE ACRILICO TRIPLA PRENSAGEM,BOCA 6 DENTES ANTERIOR SUPERIOR MODELO 264 COR 66</b> Dente acrílico tripla prensagem (incisal, dentina e cervical); Boca 6 dentes anterior superior modelo 264 cor 66; fluorescência natural; alta resistência mecânica, química e à abrasão.	IMODONTO	R\$ 10,89	R\$ 1.633,50
20	360 Un	<b>DENTE ACRILICO TRIPLA PRENSAGEM,BOCA 6 DENTES ANTERIOR INFERIOR MODELO A25 COR 66</b> Dente acrílico tripla prensagem (incisal, dentina e cervical); Boca 6 dentes anterior inferior modelo A25 cor 66; fluorescência natural; alta resistência mecânica, química e à abrasão.	IMODONTO	R\$ 10,89	R\$ 3.920,40
21	60 Un	<b>DENTE ACRILICO TRIPLA PRENSAGEM,BOCA 6 DENTES ANTERIOR INFERIOR MODELO A26 COR 66</b> Dente acrílico tripla prensagem (incisal, dentina e cervical); Boca 6 dentes anterior inferior modelo A26 cor 66; fluorescência natural; alta resistência mecânica, química e à abrasão.	IMODONTO	R\$ 10,89	R\$ 653,40
22	30 Un	<b>DENTE ACRILICO TRIPLA PRENSAGEM,BOCA 6 DENTES ANTERIOR INFERIOR MODELO 266 COR 66</b> Dente acrílico tripla prensagem (incisal, dentina e cervical); Boca 6 dentes anterior inferior modelo 266 cor 66; fluorescência natural; alta resistência mecânica, química e à abrasão.	IMODONTO	R\$ 10,89	R\$ 326,70
23	150 Un	<b>DENTE ACRILICO TRIPLA PRENSAGEM,BOCA 6 DENTES ANTERIOR INFERIOR MODELO 3P COR 66</b> Dente acrílico tripla prensagem (incisal, dentina e cervical); Boca 6 dentes anterior inferior modelo 3P cor 66; fluorescência natural; alta resistência mecânica, química e à abrasão.	IMODONTO	R\$ 10,89	R\$ 1.633,50
24	210 Un	<b>DENTE ACRILICO TRIPLA PRENSAGEM,BOCA 6 DENTES ANTERIOR SUPERIOR MODELO A25 COR 66</b> Dente acrílico tripla prensagem (incisal, dentina e cervical); Boca 6 dentes anterior superior modelo A25 cor 66; fluorescência natural; alta resistência mecânica,	IMODONTO	R\$ 10,89	R\$ 2.286,90

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

		química e à abrasão.			
25	60 Un	<b>DENTE ACRILICO TRIPLA PRENSAGEM,BOCA 6 DENTES ANTERIOR SUPERIOR MODELO A26 COR 66</b> Dente acrílico tripla prensagem (incisal, dentina e cervical); Boca 6 dentes anterior superior modelo A26 cor 66; fluorescência natural; alta resistência mecânica, química e à abrasão.	IMODONTO	R\$ 10,89	R\$ 653,40
26	30 Un	<b>DENTE ACRILICO TRIPLA PRENSAGEM,BOCA 6 DENTES ANTERIOR SUPERIOR MODELO 266 COR 66</b> Dente acrílico tripla prensagem (incisal, dentina e cervical); Boca 6 dentes anterior superior modelo 266 cor 66; fluorescência natural; alta resistência mecânica, química e à abrasão.	IMODONTO	R\$ 10,89	R\$ 326,70
27	150 Un	<b>DENTE ACRILICO TRIPLA PRENSAGEM,BOCA 6 DENTES ANTERIOR SUPERIOR MODELO 3P COR 66</b> Dente acrílico tripla prensagem (incisal, dentina e cervical); Boca 6 dentes anterior superior modelo 3P cor 66; fluorescência natural; alta resistência mecânica, química e à abrasão.	IMODONTO	R\$ 10,89	R\$ 1.633,50
28	270 Un	<b>DENTE ACRILICO TRIPLA PRENSAGEM,BOCA 8 DENTES POSTERIOR SUPERIOR MODELO 34L COR 66</b> Dente acrílico tripla prensagem (incisal, dentina e cervical); Boca 8 dentes posterior superior modelo 34L cor 66; fluorescência natural; alta resistência mecânica, química e à abrasão.	IMODONTO	R\$ 10,89	R\$ 2.940,30
29	330 Un	<b>DENTE ACRILICO TRIPLA PRENSAGEM,BOCA 8 DENTES POSTERIOR SUPERIOR MODELO 32L COR 66</b> Dente acrílico tripla prensagem (incisal, dentina e cervical); Boca 8 dentes posterior superior modelo 32L cor 66; fluorescência natural; alta resistência mecânica, química e à abrasão	IMODONTO	R\$ 10,89	R\$ 3.593,70
39	30 GL	<b>ISOLANTE RESINA ACRILICA GL C/500,0 ML</b>	IMODONTO	R\$ 12,20	R\$ 366,00
49	20 Fr	<b>PEDRA POMES FINA FR C/1000,0 G</b> Pedra pomes fina, frasco com 1000g	IMODONTO	R\$ 4,02	R\$ 80,40

www.goiania.go.gov.br



50	20 Fr	<b>PEDRA POMES MEDIA FR C/1000,0 G</b> Pedra pomes média, frasco com 1000g	IMODONTO	R\$ 4,02	R\$ 80,40
52	50 Fr	<b>RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZANTE COR 66</b> , frasco contendo entre 78g e 80g	IMODONTO	R\$ 15,74	R\$ 787,00
53	150 Fr	<b>RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZANTE LIQUIDA FRASCO C/500 ml</b>	IMODONTO	R\$ 29,95	R\$ 4.492,50
54	100 Fr	<b>RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL INCOLOR PO FRASCO C/ 225g</b>	IMODONTO	R\$ 21,25	R\$ 2.125,00
55	50 Fr	<b>RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL ROSA PO FRASCO C/225g</b>	IMODONTO	R\$ 21,25	R\$ 1.062,50
56	150 Fr	<b>RESINA ACRILICA TERMOPOLIMERIZAVEL LIQUIDA FR C/ 500 ML</b>	IMODONTO	R\$ 26,45	R\$ 3.967,50
57	100 Fr	<b>RESINA ACRILICA TERMOPOLIMERIZAVEL PO INCOLOR FR 220g</b>	IMODONTO	R\$ 19,15	R\$ 1.915,00
58	50 Fr	<b>RESINA ACRILICA TERMOPOLIMERIZAVEL PO ROSA FR C/ 225g</b>	IMODONTO	R\$ 19,15	R\$ 957,50
VALOR TOTAL: R\$ 41.969,80 (quarenta e um mil novecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos)					

**• 19.430.036/0001-33 - PERFIL HOSPITALAR LTDA**

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
31	15 Un	<b>ESCOVA PELO NR 10</b> , para polimento de acrílico em próteses totais e parciais. Apresentando centro de madeira. Uso indicado em torno.	OGP	R\$ 7,57	R\$ 113,55
32	15 Un	<b>ESCOVA POLIMENTO NR 20</b> , para polimento de acrílico em próteses totais e parciais. Apresentando centro de madeira. Uso indicado em torno.	OGP	R\$ 13,96	R\$ 209,40
33	15 Un	<b>ESCOVA POLIMENTO NR 25</b> , para polimento de acrílico em próteses totais e parciais. Apresentando centro de madeira. Uso indicado em	OGP		



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

		torno.		R\$ 14,88	R\$ 223,20
34	30 Un	<b>ESCOVA POLIMENTO TECIDO</b> , ESCOVA DE PANO PARA USO EM TORNO	OGP	R\$ 16,88	R\$ 506,40
36	100 Kg	<b>GESSO BRANCO COMUM REFORCADO TIPO 2</b> , Gesso branco comum reforçado tipo II, utilizado na confecção de modelos de estudo e antagonista. Pacote contendo 1 Kg	ASFER	R\$ 7,10	R\$ 710,00
37	200 Kg	<b>GESSO PEDRA AMARELO TIPO 3</b> Gesso pedra tipo III, amarelo, pacote contendo 1kg.	ASFER	R\$ 9,59	R\$ 1.918,00
40	30 Un	<b>JOGO MOLDEIRA ACO INOXIDAVEL RASA</b> Jogo de moldeira perfurada RASA, indicada para desdentados, confeccionada em alumínio, embalagem contendo 8 unidades	TECNODENT	R\$ 85,46	R\$ 2.563,80
43	20 Un	<b>MANDRIL ACO INOXIDAVEL COM FENDA PARA LIXA</b> , para ser usado em peça reta, embalado individualmente.	ORTOCENTRAL	R\$ 5,50	R\$ 110,00
44	20 Cx	<b>MANDRIL PARA DISCO (MANDRIL METAL PEÇA RETA)</b> Mandril metal peça reta, com ponta rosqueável.	ORTOCENTRAL	R\$ 4,98	R\$ 99,60
46	25 Un	<b>MUFLA MICROONDAS.</b> Mufla indicada para polimerização de prótese dentária na técnica de microondas ou convencional. Confeccionada em plástico de alta resistência. Sistema de aperto em aço inox com 4 parafusos.	MAC	R\$ 260,44	R\$ 6.511,00
51	10 Cx	<b>PONTA FELTRO P/ TORNO</b> ponta de feltro para uso em torno	OGP	R\$ 17,75	R\$ 177,50
59	10 Pcte	<b>VASELINA SOLIDA POMADA ESTERIL USO TOPICO FR C/500 G</b>	CINORD	R\$ 28,00	R\$ 280,00
VALOR TOTAL: R\$ 13.422,45 (treze mil quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos)					

**Valor Total: R\$ 76.554,15 (setenta e seis mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos)**

Goiânia, 22 de dezembro de 2020.

Fátima Mrué  
Secretária




**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153 e 154, REFERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2020 – SRP.**

**Interessado:** Prefeitura Municipal de Goiânia / Secretaria Municipal de Saúde

**Processo nº: Bee 15404**

**Objeto:** Aquisição de Insumos (agulhas, cateteres, equipo e seringa) pelo Sistema de Registro de Preços para atender as necessidades das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos.

**OBS:** O item 01, constante do Termo de Homologação publicado no DOM nº 7434 de 01/12/2020, não consta desse extrato, em virtude da empresa licitante não ter atendido em tempo hábil, convocação para envio da ata de registro de preços assinada pelo responsável. Ressaltando que o item não possui licitantes interessadas na lista de Cadastro de Reserva.

**Prazo:** Pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação deste Extrato da Ata no Diário Oficial do Município.

• **Maxlab Produtos para Diagnósticos LTDA – CNPJ – 04.724.729/0001-61**

Item	Quantidade Solicitada	Especificação	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	1.000 un.	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL MONO LUMEN INFANTIL 22G - descartável, em poliuretano, radiopaco, mono lúmen, termo-sensível e biocompatível, ponta macia e flexível. Fio guia metálico graduado com ponta em J e dispositivo para a progressão do fio guia. Seringa com êmbolo vazado e valvulado para a passagem interna do fio guia sem desconexão da agulha. Clamps extras com aletas de fixação. Látex Free. Esterilizado. Embalagem kit individual. Tamanho: 22 GA (4FR) x 13 cm. Com registro na ANVISA/ MS e BPF.	Biomedical	88,00	88.000,00
Total: R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais)					

• **Lynx Trading Company Importação e Distribuição – CNPJ – 29.408.508/0002-96**

Item	Quantidade Solicitada	Especificação	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	127.000 un.	CATETER ABOCATH PERIFERICA DISPOSITIVO SEGURANCA NR 24- Com dispositivo de segurança protetor total da agulha, descartável, apirogênico, radiopaco, atóxico, deslizante, livre de rugas, agulha siliconizada, com bisel bi-angulado, trifacetado e afiado, câmara de refluxo	Polymed	2,43	



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

		transparente permitindo rápida visualização do refluxo sanguíneo e provida de tampa e filtro, cateter em poliuretano biocompatível e flexível. esterilizado. embalado individualmente, com abertura asséptica; em conformidade com a nr32, registro na ANVISA e BPF.			308.610,00
Total: R\$ 308.610,00 (Trezentos e oito mil seiscentos e dez reais)					

• **Centro Auditivo Audio Nex Eireli – CNPJ – 30.985.388/0001-98**

Item	Quantidade Solicitada	Especificação	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	15.000 un.	CATETER ABOCATH PERIFERICA DISPOSITIVO SEGURANCA NR 16. Com dispositivo de segurança protetor total do guia (agulha), descartável, apirogênico, radiopaco, atóxico, deslizante, livre de rugas, agulha siliconizada, com bisel bi-angulado, trifacetado e afiado, câmara de refluxo transparente permitindo rápida visualização do refluxo sanguíneo e provida de tampa e filtro, cateter em poliuretano biocompatível e flexível. Esterilizado. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Em conformidade com a nr32, registro na ANVISA E BPF	Labor Poly medicure	1,93	28.950,00
Total: R\$ 28.950,00 (vinte e oito mil novecentos e cinquenta reais)					

• **Nacional Comercial Hospitalar S.A – CNPJ – 52.202.744/0001-92**

Item	Quantidade Solicitada	Especificação	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	3.000 un.	EQUIPO MACROGOTAS PARA SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS, para infusão de soluções parenterais, estéril, com ponta perfurante e tampa protetora; tubo extensor em PVC de cor âmbar de aproximadamente 1,50 metros, com câmara de gotejamento flexível de cor âmbar, com respiro de ar com filtro bacteriológico, gotejador ajustado para 1ml= 20 gotas; pinça tipo rolete e injetor lateral em Y com membrana auto vedante, conector luer lock com tampa protetora. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS.	Medsonda	2,40	7.200,00
Total: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)					

• **Medcom Comércio de Medicamentos LTDA– CNPJ 25.211.499/0001-07**

Item	Quantidade Solicitada	Especificação	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------------------	---------------	-------	----------------	-------------



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

12	5.000 un.	<b>CATETER INTRAVENOSO CENTRAL MONO LUMEN ADULTO 14G</b> - descartável, em poliuretano, radiopaco, mono lúmen, termo-sensível e biocompatível, ponta macia e flexível. Fio guia metálico graduado com ponta em J e dispositivo para a progressão do fio guia. Seringa com êmbolo vazado e valvulado para a passagem interna do fio guia sem desconexão da agulha. Clamps extras com aletas de fixação. Látex Free. Esterilizado. Embalagem kit individual. Tamanho: 14GA (7FR) x 20 cm. Com registro na ANVISA/ MS e BPF.	Arrow	44,00	220.000,00
20	7.000 un.	<b>EQUIPO PLÁSTICO MACROGOTAS PARA BOMBA DE INFUSÃO</b> , estéril, para infusão parenteral, com câmara flexível contendo o filtro de partícula de 15 micra, entrada de ar lateral, injetor lateral em Y com membrana autovedante, compatível com bomba da mesma marca. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS. <i>O fornecedor deverá fornecer em regime de comodato, através de contrato e de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia- Departamento das Urgências, a quantidade de 100 (cem) bombas de infusão, bem como capacitar as equipes de todas as unidades de urgência quanto ao manejo do equipamento e oferecer manutenção preventiva/ corretiva.</i>	Lifemed	25,00	175.000,00
Total: R\$ 395.000,00 (Trezentos e noventa e cinco mil reais)					

• Científica Médica Hospitalar LTDA – CNPJ – 07.847.837/0001-10

Item	Quantidade Solicitada	Especificação	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	31.000 un.	<b>DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA PERIFÉRICA NÚMERO 27 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA</b> , em aço inoxidável, com agulha trifacetada e siliconizada, com conector e capa do conector perfeitamente encaixado, com asas flexíveis para empunhadura e fixação, tubo extensor vinílico transparente atóxico, canhão luer-lock com identificação do calibre por cores, descartável, estéril, apirogênico. Com dispositivo de segurança que recobre a agulha após utilização. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Em conformidade com a NR 32. Com registro na ANVISA/MS e BPF	Descarpack	0,52	16.120,00
22	9.500 un.	<b>EQUIPO MICROGOTAS COM CÂMARA GRADUADA</b> , para infusão de soluções parenterais, estéril, com ponta perfurante e tampa protetora, alça de sustentação; tubo extensor em PVC transparente de aproximadamente 1,50 metros, com câmara graduada de 100 a 150 ml, transparente, com respiro de ar com filtro bacteriológico; câmara de gotejamento flexível	Biosani	5,37	51.015,00

www.goiania.go.gov.br



		com microgotejador ajustado para 1 ml=60 mcgts; pinça tipo rolete e injetor lateral em Y com membrana auto vedante; conector luer lock com tampa protetora. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS.			
23	500 un.	<b>EQUIPO DE PRESSÃO VENOSA CENTRAL</b> , estéril, descartável, confeccionado em plástico atóxico, dotado de conector de ponta perfurante, com protetor; câmara macrogotejadora flexível e transparente com filtro; tubo extensor flexível, transparente com aproximadamente 2,25 m de comprimento, com pinça tipo rolete de alta precisão, resistente, com 02 clamps corta fluxo; intermediário em forma de Y, com dois tubos flexíveis, transparentes com pinças rolete ou travas e adaptadores tipo luer slip universal, com protetores e filtros; com fita adesiva em escala graduada de 0 a 40 cm. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS	Biosani	4,47	2.235,00
Total: R\$ 69.370,00 (Sessenta e nove mil trezentos e setenta reais)					

**• Equilibrium Distribuidora de Medicamentos – CNPJ – 07.642.426/0001-98**

Item	Quantidade Solicitada	Especificação	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	73.000 un.	<b>DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA PERIFÉRICA NÚMERO 19 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA</b> , em aço inoxidável, com agulha trifacetada e siliconizada, com conector e capa do conector perfeitamente encaixado, com asas flexíveis para empunhadura e fixação, tubo extensor vinílico transparente atóxico, canhão luer-lock com identificação do calibre por cores, descartável, estéril, apirogênico. Com dispositivo de segurança que recobre a agulha após utilização. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Em conformidade com a NR 32. Com registro na ANVISA/MS e BPF.	NPH Medical	0,38	27.740,00
15	284.700 un.	<b>DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA PERIFÉRICA NÚMERO 21 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA</b> , em aço inoxidável, com agulha trifacetada e siliconizada, com conector e capa do conector perfeitamente encaixado, com asas flexíveis para empunhadura e fixação, tubo extensor vinílico transparente atóxico, canhão luer-lock com identificação do calibre por cores, descartável, estéril, apirogênico. Com dispositivo de segurança que recobre a agulha após utilização. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Em conformidade com a NR 32. Com registro na ANVISA/MS e BPF.	NPH Medical	0,38	108.186,00
16	343.000 un.	<b>DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA PERIFÉRICA NÚMERO 23 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA</b> , em aço inoxidável, com agulha trifacetada e siliconizada, com conector e capa do	NPH Medical	0,38	



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

		conector perfeitamente encaixado, com asas flexíveis para empunhadura e fixação, tubo extensor vinílico transparente atóxico, canhão luer-lock com identificação do calibre por cores, descartável, estéril, apirogênico. Com dispositivo de segurança que recobre a agulha após utilização. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Em conformidade com a NR 32. Com registro na ANVISA/MS e BPF.			130.340,00
17	26.000 un.	<b>DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA PERIFÉRICA NÚMERO 25 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA</b> , em aço inoxidável, com agulha trifacetada e siliconizada, com conector e capa do conector perfeitamente encaixado, com asas flexíveis para empunhadura e fixação, tubo extensor vinílico transparente atóxico, canhão luer-lock com identificação do calibre por cores, descartável, estéril, apirogênico. Com dispositivo de segurança que recobre a agulha após utilização. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Em conformidade com a NR 32. Com registro na ANVISA/MS e BPF	NPH Medical	0,38	9.880,00
Total: R\$ 276.146,00 (Duzentos e setenta e seis mil cento e quarenta e seis reais)					

• Centro Oeste Comercio e Serviços Eireli – CNPJ – 02.683.235/0001-50

Item	Quantidade Solicitada	Especificação	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	7.200 un.	<b>CATETER ABOCATH PERIFERICA DISPOSITIVO SEGURANCA NR 14.</b> Com dispositivo de segurança protetor total do guia (agulha), descartável, apirogênico, radiopaco, atóxico, deslizante, livre de rugas, agulha siliconizada, com bisel bi-angulado, trifacetado e afiado, câmara de refluxo transparente permitindo rápida visualização do refluxo sanguíneo e provida de tampa e filtro, cateter em poliuretano biocompatível e flexível. Esterilizado. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Em conformidade com a nr32, registro na ANVISA E BPF	Labor Import	2,19	15.768,00
08	15.700 un.	<b>CATETER ABOCATH PERIFERICA DISPOSITIVO SEGURANCA NR 18:</b> 105ml/min. com dispositivo de segurança protetor total da agulha, descartável, apirogênico, radiopaco, atóxico, deslizante, livre de rugas, agulha siliconizada, com bisel bi-angulado, trifacetado e afiado, câmara de refluxo transparente permitindo rápida visualização do refluxo sanguíneo e provida de tampa e filtro, cateter em poliuretano biocompatível e flexível. esterilizado. embalado individualmente, com abertura asséptica. Em conformidade com a NR32, registro na ANVISA e BPF.	Labor Import	2,10	32.970,00
09	100.000 un.	<b>CATETER ABOCATH PERIFERICA DISPOSITIVO SEGURANCA NR 20-</b> Com dispositivo de segurança protetor total da agulha, descartável, apirogênico, radiopaco, atóxico, deslizante, livre de rugas, agulha	Labor Import	2,22	



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

		siliconizada, com bisel bi-angulado, trifacetado e afiado, câmara de refluxo transparente permitindo rápida visualização do refluxo sanguíneo e provida de tampa e filtro, cateter em poliuretano biocompatível e flexível. esterilizado. embalado individualmente, com abertura asséptica, em conformidade com a NR32, registro na ANVISA e BPF.			222.000,00
10	149.000 un.	<b>CATETER ABOCATH PERIFERICA DISPOSITIVO SEGURANCA NR 22-</b> Com dispositivo de segurança protetor total Da agulha, descartável, apirogênico, radiopaco, atóxico, deslizante, livre de rugas, agulha siliconizada, com bisel bi-angulado, trifacetado e afiado, câmara de refluxo transparente permitindo rápida visualização do refluxo sanguíneo e provida de tampa e filtro, cateter em poliuretano biocompatível e flexível. esterilizado. embalado individualmente, com abertura asséptica, em conformidade com a nr32, registro na ANVISA e BPF	Labor Import	2,06	306.940,00
19	600.000 un.	<b>EQUIPO PLASTICO SORO MACROGOTA,</b> para infusão de soluções parenterais, estéril, com ponta perfurante e tampa protetora; tubo extensor em PVC transparente de aproximadamente 1,50 metros, com câmara de gotejamento flexível, transparente, com respiro de ar com filtro bacteriológico, gotejador ajustado para 1ml= 20 gotas; pinça tipo rolete e injetor lateral em Y com membrana auto vedante; conector luer lock com tampa protetora. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS.	Labor Import	1,00	600.000,00
Total: R\$ 1.177.678,00 (Um milhão cento e setenta e sete mil seiscentos e setenta e oito reais)					

• João Med Comércio de Materiais Cirúrgicos LTDA – CNPJ – 78.742.491/0001-33

Item	Quantidade Solicitada	Especificação	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	8.190 un.	<b>EXTENSOR INTERMEDIARIO 2 VIAS PVC,</b> estéril, atóxico, para administração de medicações parenterais compatíveis, tubo em PVC ou polietileno, transparente cristal, flexível, com diâmetro uniforme, com conector luer lock, com corta fluxo em todas as vias que não permita passagem de líquido quando totalmente fechado, com tampas protetoras reserva. Embalado individualmente e abertura asséptica. Embalado individualmente e abertura asséptica. Com registro na ANISA/ MS.	VitalGold	0,62	5.077,80
26	12.500 un.	<b>SERINGA 20 ML LUER SLIP SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA,</b> estéril, atóxica, transparente, sem agulha, com bico luer slip, cilindro siliconado com anel de retenção, escala externa precisa e visível, sem dispositivo de segurança. Embalada individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS.	SR	0,42	5.250,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

<b>30</b>	50.000 un	Seringa Descartável 1,0 ml insulina Agulha 13 x 4,5 mm - com agulha 13x4,5mm, superfície interna e corpo cilíndrico com anel de retenção na extremidade distal, graduação legível intervalo 10 em 10 U.I. com subdivisão 2 em 2 unidades, em polipropileno cristal atóxico que imita vidro, embolo com ponteira de borracha siliconizada e em formato anatômico. Esterilizada apirogênica, embalagem individual, tipo blister em filme termoplástico e papel grau cirúrgico atóxico. Sem espaço morto. Contendo na embalagem data de fabricação e validade. Com registro ANVISA/MS.	SR	0,20	10.000,00
Total: R\$ 20.327,80 (Vinte mil trezentos e vinte sete reais e oitenta centavos)					

Valor Total: R\$ 2.371.281,80 (Dois milhões, trezentos e setenta e um mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta centavos).

Fátima Mrué  
**Secretária**

**PORTARIA SME Nº 590, de 29 de dezembro de 2020.**

Informa que servidor foi convocado para trabalhar nas férias em período aquisitivo dos anos de 2015/2016, 2016/2017 e 2017/2018, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2017, no art. 7º, IX, do Decreto nº 1.981, de 08 de julho de 2016, e no art. 43, III, da Lei nº 276, de 03 de junho de 2015,

Considerando o disposto no art. 102, § 2º da Lei Complementar nº. 011, de 11 de maio de 1992;

Considerando as instruções constantes no Memorando nº 436/2020-DIRADM, de 18 de dezembro de 2020 e anexos,

**RESOLVE:**

Art. 1º Registrar para fins de direito, que o servidor GILSON MARCOS PAGÉS, Matrícula Funcional nº 819719-02, foi convocado para trabalhar nos períodos de gozo de férias, a saber: de 1º a 30 de julho de 2016, de 1º a 30 de julho de 2017 e de 1º a 30 de julho de 2018, relativos aos períodos aquisitivos de 2015/2016, 2016/2017 e 2017/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MARCELO F. DA COSTA  
Secretário Municipal de Educação e Esporte



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PORTARIA SME Nº 607, de 30 de dezembro de 2020.**

Designa servidores a que serão atribuídos a Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico Educacionais Especializadas e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2017, no art. 7º, IX, do Decreto nº 1.981, de 08 de julho de 2016, e no art. 43, da Lei nº 276, de 03 de junho de 2015,

Considerando o disposto no art. 30, da Lei complementar nº 091, de 20 de junho de 2000, alterado pela Lei Complementar nº 253, de 11 de novembro de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar, conforme listagem constante do Anexo Único desta Portaria, os Profissionais da Educação II (PE-II) a que serão atribuídos a Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico Educacionais Especializadas.

**Art. 2º** – Que a referida gratificação será concedida conforme o anexo supramencionado.

**Art. 3º** – Determinar que seja encaminhada cópia desta para a Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Folha de Pagamento, para ciência e demais providências.

**Art. 4º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MARCELO F. DA COSTA  
Secretário Municipal de Educação e Esporte



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**PORTARIA SME Nº 607/2020  
ANEXO ÚNICO**

NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE	PROVIDÊNCIAS	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
CLEDIA MARIA PEREIRA	464562-01	01/01/2021	CONCEDER GRATIFICAÇÃO SOBRE 60 HORAS-AULA	GERÊNCIA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO	GERÊNCIA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO
ERICA CRISTINA DE RESENDE	1064800-01	01/01/2021	CONCEDER GRATIFICAÇÃO SOBRE 60 HORAS-AULA	CHEFIA DE GABINETE	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL/NAP
FABIO PEREIRA MELLO	480665-01	01/01/2021	CONCEDER GRATIFICAÇÃO SOBRE 60 HORAS-AULA	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL
FERNANDA FERREIRA GOMES	1064371-01	01/01/2021	CONCEDER GRATIFICAÇÃO SOBRE 30 HORAS-AULA	GERÊNCIA DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	GERÊNCIA DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
FERNANDA FERREIRA GOMES	1064371-01	01/01/2021	CONCEDER GRATIFICAÇÃO SOBRE 30 HORAS-AULA	GERÊNCIA DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	GERÊNCIA DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
LETICIA LOBO MOTA CAMARGO	872849	01/01/2021	CONCEDER GRATIFICAÇÃO SOBRE 30 HORAS-AULA	CHEFIA DE GABINETE	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL/NAP
LETICIA LOBO MOTA CAMARGO	872849	01/01/2021	CONCEDER GRATIFICAÇÃO SOBRE 30 HORAS-AULA	CHEFIA DE GABINETE	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL/NAP
LUCIANA BARBOSA DE FREITAS	595438-01	01/01/2021	CONCEDER GRATIFICAÇÃO SOBRE 60 HORAS-AULA	GERÊNCIA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	GERÊNCIA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL
MARIA APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS CUNHA	215724-02	01/01/2021	CONCEDER GRATIFICAÇÃO SOBRE 60 HORAS-AULA	SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL
MARIA BERNADETE DOS SANTOS	63843-01	01/01/2021	CONCEDER GRATIFICAÇÃO SOBRE 60 HORAS-AULA	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL
MARIA RITA DOS SANTOS	191159-02	01/01/2021	CONCEDER GRATIFICAÇÃO SOBRE 60 HORAS-AULA	DIRETORIA PEDAGÓGICA	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL
MARIO DE MOURA VASCONCELOS	61670-01	01/01/2021	CONCEDER GRATIFICAÇÃO SOBRE 60 HORAS-AULA	CHEFIA DE GABINETE	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

MARTA HELENA DE ALMEIDA	289159-02	01/01/2021	CONCEDER GRATIFICAÇÃO SOBRE 60 HORAS-AULA	DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL
MISLEI SANTOS DE CARVALHO	412198-01	01/01/2021	CONCEDER GRATIFICAÇÃO SOBRE 60 HORAS-AULA	CHEFIA DE GABINETE	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL/NAP

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PORTARIA SME Nº 609, de 30 de dezembro de 2020.**

Designa servidores a que serão atribuídos a Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico Educacionais Especializadas e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2017, no art. 7º, IX, do Decreto nº 1.981, de 08 de julho de 2016, e no art. 43, da Lei nº 276, de 03 de junho de 2015,

Considerando o disposto no art. 30, da Lei complementar nº 091, de 20 de junho de 2000, alterado pela Lei Complementar nº 253, de 11 de novembro de 2013.

RESOLVE:

**Art. 1º** – Designar, conforme listagem constante do Anexo Único desta Portaria, os Profissionais da Educação II (PE-II) a que serão atribuídos a Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico Educacionais Especializadas.

**Art. 2º** – Que a referida gratificação será concedida conforme o anexo supramencionado.

**Art. 3º** – Determinar que seja encaminhada cópia desta para a Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Folha de Pagamento, para ciência e demais providências.

**Art. 4º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MARCELO F. DA COSTA  
Secretário Municipal de Educação e Esporte



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**PORTARIA SME Nº 609/2020  
ANEXO ÚNICO**

NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE	PROVIDÊNCIAS	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
ALESSANDRA MARTINS DA SILVA FERREIRA	592242-01	01/01/2021	CONCEDER GRATIFICAÇÃO SOBRE 60 HORAS-AULA	SECRETARIA-GERAL	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL
CARLA KRISTINA CAMELO DE MENEZES	34371-01	01/01/2021	CONCEDER GRATIFICAÇÃO SOBRE 60 HORAS-AULA	CMEI VILA UNIÃO	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL
IGOR CAMARGO	1066226-01	01/01/2021	CONCEDER GRATIFICAÇÃO SOBRE 60 HORAS-AULA	EM DEPUTADO JAMEL CECÍLIO	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL
JULIO CESAR DA SILVA	1341189-01	01/01/2021	CONCEDER GRATIFICAÇÃO SOBRE 60 HORAS-AULA	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL
KELCY HELENA FURTADO TELLES	184136-1	01/01/2021	CONCEDER GRATIFICAÇÃO SOBRE 60 HORAS-AULA	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 76317917****INTERESSADO: Greice da Costa Oliveira****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 10281/2020**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração 2º Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de **Greice da Costa Oliveira**, aprovada(o) no Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2018, e, conforme Parecer da Chefia da Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 02 dias do mês de março de 2020.

Prof. MARCELO F. DA COSTA  
Secretário Municipal de Educação e Esporte



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**PROCESSO Nº.: 77228217**

**INTERESSADO: Christielly Costa Fernandes**

**ASSUNTO: Contrato de Pessoal**

**DESPACHO Nº 10324/2020**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração 4º Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de **Christielly Costa Fernandes**, aprovada(o) no Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2019, e, conforme Parecer da Chefia da Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2020.

Prof. MARCELO F. DA COSTA  
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 84741850****INTERESSADO: Fernanda Elias da Silva****ASSUNTO: Requerimento****DESPACHO Nº 10337/2020**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração 4º Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de **Fernanda Elias da Silva**, aprovada(o) no Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2018, e, conforme Parecer da Chefia da Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 29 dias do mês de outubro de 2020.

Prof. MARCELO F. DA COSTA  
Secretário Municipal de Educação e Esporte



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº.: 77292314****INTERESSADO: Laudelina Martins****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 10341/2020**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração 4º Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de **Laudelina Martins**, aprovada(o) no Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2018, e, conforme Parecer da Chefia da Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 27 dias do mês de janeiro de 2020.

Prof. MARCELO F. DA COSTA  
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO BEE Nº: 18994****INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação e Esporte****ASSUNTO: Proposta****DESPACHO Nº 10508/2020**

À vista do contido nos autos, e conforme Parecer nº 817/2020, da Advocacia Setorial desta Pasta, resolvo AUTORIZAR a celebração do 4º Termo Aditivo do Contrato nº 063/2019, por mais 12 (doze) meses, a partir de 28/01/2021, referentes à prestação de serviços técnicos, compreendendo a elaboração de projetos e outros serviços necessários à construção e conservação de imóveis da Secretaria Municipal de Educação e Esporte.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 29 dias do mês de dezembro de 2020.

Prof. MARCELO F. DA COSTA  
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801371/ PROCESSO nº: 76317917

Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
					Início	Término
GREICE DA COSTA OLIVEIRA	812.138.245-91	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II	R\$ 2.701,76*	R\$ 450,95*	09/11/2019	07/11/2020

\* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900008**

**DATA: 08 de novembro de 2019.**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **LAUDELINA MARTINS**, CPF Nº. **251.058.411-15.**

**PROCESSO n°: 77292314.**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900067**

**DATA: 08 de novembro de 2019.**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **CHRISTIELLY COSTA FERNANDES**, CPF Nº. **736.546.631-68**.

**PROCESSO n°: 77228217.**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – ACRÉSCIMO AO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801371/ PROCESSO nº: 76317917

Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
					Início	Término
GREICE DA COSTA OLIVEIRA	812.138.245-91	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II	R\$ 2.701,76*	R\$ 450,95*	02/03/2020	07/11/2020

\* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801371**

**PROCESSO nº: 76317917**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto: a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; a inclusão: do vencimento mensal, do Auxílio-locomção e do valor total no 1º Termo Aditivo de Prorrogação e da área de formação do Profissional de Educação, no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **GREICE DA COSTA OLIVEIRA**, CPF nº. **812.138.245-91**.

**DATA: 25 de maio de 2020**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 201900008/ PROCESSO Nº: 77292314

Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
					Início	Término
LAUDELINA MARTINS	251.058.411-15	Profissional de Educação II	R\$ 2.701,76*	R\$ 450,95*	23/01/2020	21/01/2021

\* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 201900067/ PROCESSO Nº: 77228217**

Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
					Início	Término
CHRISTIELLY COSTA FERNANDES	736.546.631-68	Profissional de Educação II	R\$ 2.701,76*	R\$ 450,95*	25/01/2020	23/01/2021

*\* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.*

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DOS CONTRATOS DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO (SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO).****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE - SME**

Contrato 2018	Processo nº	Contratado(a)	C.P.F	Cargo	Vencimento Mensal	Auxílio Locomoção	Vigência	
							Início	Término
1168	84741850	FERNANDA ELIAS DA SILVA	1783171103	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	R\$ 2.701,76	R\$ 450,95	29/10/2020	11/09/2021



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201801371**

**PROCESSO nº: 76317917**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto: a redução da carga horária; a prorrogação por 02 (dois) meses; a exclusão do Auxílio Transporte do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e seus aditivos visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **GREICE DA COSTA OLIVEIRA**, CPF nº. **812.138.245-91**.

**DATA: 06 de novembro de 2020**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME****EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900008/ PROCESSO Nº: 77292314**

Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
					Início	Término
LAUDELINA MARTINS	251.058.411-15	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II	R\$ 2.701,76*	R\$ 450,95*	27/01/2020	18/12/2020

*\* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.*

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO – ACRÉSCIMO AO CONTRATO DE TRABALHO  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900067 / PROCESSO nº: 77228217

Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
					Início	Término
CHRISTIELL Y COSTA FERNANDES	736.546.631-68	Profissional de Educação II	R\$ 2.701,76*	R\$ 450,95*	17/02/2020	18/12/2020

\* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**EXTRATO DO CONTRATO Nº 230/2020**

- 1. CONTRATANTES:** O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, MUNICÍPIO DE GOIÂNIA por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEINFRA e a COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG, sociedade de economia mista e com a interveniência da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ARG.
- 2. FUNDAMENTO:** Este Contrato nº 230/2020 decorre do constante no Processo nº 84722171/2020.
- 3. OBJETO:** Constitui objeto deste CONTRATO a contratação de empresa para atender o Município de Goiânia, conforme condições e especificações estabelecidas no instrumento contratual.
- 4. DO VALOR:** O valor deste contrato é estimado em R\$ 492.613.083,84 (quatrocentos e noventa e dois milhões, seiscentos e treze mil, oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos), à luz da Cláusula Quinta do instrumento contratual.
- 5. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste CONTRATO é de 12 (doze) meses a contar da publicação do extrato no Diário Oficial do Município de Goiânia, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
- 6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:** As despesas decorrentes desta contratação dar-se-ão à conta das seguintes dotações orçamentárias:  
2020.5701.17.512.0020.2232.3390  
3900.100.501.
- 7. LOCAL E DATA:** Goiânia, 30 de dezembro de 2020.

**DOLZONAN DA CUNHA MATTOS**  
Secretário – SEINFRA



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2019**

- 1 - CONTRATANTES:** **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEINFRA** e a empresa **GAE CONSTRUÇÃO & COMERCIO LTDA.**
  
- 2 - OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 052/2019 por mais 12 (doze) meses e do prazo de execução por mais 07 (sete) meses, conforme Justificativa Técnica nº 013/2020 do gestor e fiscal administrativo do contrato (evs. 20 e 33 – BEE 3726/5/7/6/1/5).
  
- 3 - FUNDAMENTO:** Este Termo Aditivo decorre do constante no Processo nº 3726/5/7/6/1/5/2, com amparo legal no art. 57, § 1º incs. III, V e VI, da Lei Federal 8.666/93 e previsto na Cláusula Quinta, item 5.3 do presente contrato.
  
- 4 - ADITAMENTO:** Por este instrumento de aditamento, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 052/2019 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de janeiro de 2021, bem como fica prorrogado o prazo de execução por mais 07 (sete) meses, contados a partir de 20 de dezembro de 2020.
  
- 5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A referida despesa decorre da Dotação Orçamentária n°. 2020.5701.26.451.0025.1432.44905100.290.627.
  
- 6 - LOCAL E DATA:** Goiânia, 29 de dezembro de 2020.

**DOLZONAN DA CUNHA MATTOS**  
Secretário

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres****PORTARIA Nº 034/2020***Altera a composição de Comissão Especial de Sindicância*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme estabelece o Art. 7º, inciso III, do Regimento Interno desta Secretaria, ora aprovado pelo Decreto Municipal n.º 2.906, de 30 de novembro de 2015;

**Considerando** ainda a abertura de Processo de Sindicância n.º 85284444/2020;

**Considerando** a Portaria n.º 033/2020, Publicada no Diário Oficial do Município, Edição n.º 7449, de 22 de dezembro de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Alterar a Portaria n.º 033/2020, Publicada no Diário Oficial do Município, Edição n.º 7449, de 22 de dezembro de 2020, em seu artigo 2º:

*ONDE SE LÊ*

Art. 2º – A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Roberta Borges Amorelli, matrícula 1102397-3, Presidente

Marcos de Oliveira Rocha, matrícula 1018345-1, Vogal

Ane Leuza da Conceição Pinto, matrícula 723797-1, Secretária

*LEIA-SE*

Art. 2º – A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Roberta Borges Amorelli, matrícula 1102397-3, Presidente

Cynthia Dias de Castro, matrícula 168491-2, Vogal

Ane Leuza da Conceição Pinto, matrícula 723797-1, Secretária





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres**

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS  
MULHERES**, aos 29 dias do mês de dezembro de 2020.

**PATRÍCIA MOURA QUIRINO DE FREITAS**  
Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres****PORTARIA Nº 035/2020**

*Prorroga prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância e dá outras providências*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme estabelece o Art. 7º, inciso III, do Regimento Interno desta Secretaria, ora aprovado pelo Decreto Municipal n.º 2.906, de 30 de novembro de 2015, e:

**Considerando** o Memorando nº 03/2020 da Comissão Especial de Sindicância do Processo nº 83047194/2020 que solicita a prorrogação do prazo de vigência dos trabalhos de apuração, conforme determinação da Portaria SMPM nº 15/2020, de 1º de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 7374, de 2 de setembro de 2020;

**Considerando** o que preconiza o art. 172 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão do Processo de Sindicância nº 83047194/2020, instituído pela Portaria SMPM nº 015/2020, de 1º de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 7374, de 2 de setembro de 2020.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES**, aos 29 dias do mês de dezembro de 2020.

**PATRÍCIA MOURA QUIRINO DE FREITAS**  
Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres****PORTARIA Nº 036/2020**

*Prorroga prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância e dá outras providências*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme estabelece o Art. 7º, inciso III, do Regimento Interno desta Secretaria, ora aprovado pelo Decreto Municipal n.º 2.906, de 30 de novembro de 2015, e:

**Considerando** o Memorando nº 03/2020 da Comissão Especial de Sindicância do Processo nº 83422530/2020 que solicita a prorrogação do prazo de vigência dos trabalhos de apuração, conforme determinação da Portaria SMPM nº 019/2020, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 7382, de 15 de setembro de 2020;

**Considerando** o que preconiza o art. 172 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão do Processo de Sindicância nº 83422530/2020, instituído pela Portaria SMPM nº 019/2020, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 7382, de 15 de setembro de 2020.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES**, aos 29 dias do mês de dezembro de 2020.

**PATRÍCIA MOURA QUIRINO DE FREITAS**  
Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

**PORTARIA Nº 037/2020***Designa Comissão Especial de Sindicância*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme estabelece o Art. 7º, inciso III, do Regimento Interno desta Secretaria, ora aprovado pelo Decreto Municipal n.º 2.906, de 30 de novembro de 2015;

**Considerando** a abertura do Processo de Sindicância n.º. 85403931/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar a Comissão Especial de Sindicância – CESIND, a fim de apurar a responsabilidade sobre os fatos constantes nos autos do Processo de Sindicância n.º. 85403931/2020, bem como as demais situações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** – A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Cynthia Dias de Castro, matrícula 168491-2, Presidente

Roberta Borges Amorelli, matrícula 1102397-3, Vogal

Neidivone Sousa Lemos, matrícula 943193-01, Secretária

**Art. 3º** – A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, conforme art. 170, da Lei Complementar n.º 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

**Art. 4º** – A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, em que se baseou para formar sua convicção.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres**

**Art. 5º** – O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

**Art. 6º** – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES**, aos 29 dias do mês de dezembro de 2020.

**PATRÍCIA MOURA QUIRINO DE FREITAS**  
Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

**PORTARIA Nº 038/2020**

*Cria o Regimento Interno da Casa Abrigo Sempre Viva*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme estabelece o Art. 7º, inciso III, do Regimento Interno desta Secretaria, ora aprovado pelo Decreto Municipal n.º 2.906, de 30 de novembro de 2015;

**RESOLVE:****CAPÍTULO I****DA NATUREZA, COMPETÊNCIA, OBJETIVOS**

**Art. 1º** A Casa Abrigo Sempre Viva está vinculada diretamente à Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres de Goiânia-GO, respaldada na Lei Complementar 221/2011 de 24 de novembro de 2011.

**Art. 2º** Compete à Casa Abrigo Sempre Viva:

- I - Atender mulheres em situação de violência doméstica em risco eminente de morte;
- II - Defender a igualdade de gênero com o respeito às condições da mulher;
- III - Combater a qualquer forma de violência como forma de buscar a dignidade e o respeito do direito humano;
- IV - Respeitar a privacidade e as individualidades das abrigadas;



V - Manter em sigilo absoluto o endereço e os telefones deste abrigo;

VI - Assegurar a participação das abrigadas nas diferentes atividades propostas pela instituição, dentro ou fora do seu espaço físico;

VII - Garantir a participação e convívio comunitário das mulheres e crianças residentes neste abrigo;

VIII - Ofertar à abrigada durante sua admissão na Casa, o uso de cofre com entrega de recibo à usuária, sendo que a Instituição não se responsabilizará por objetos de valor que não estiverem dentro do cofre;

IX - Acolher a abrigada, após a sua acomodação e apresentação às demais mulheres;

X - Encaminhar a abrigada em caso de necessidade identificada pelos profissionais da equipe técnica para atendimento na Unidade de Saúde.

XI – A casa abrigo funcionará em regime aberto, ou seja, a permanência da mulher não é obrigatória, no entanto há necessidade de responsabilidade de assinar o termo de saída.

**Art. 3º** A Casa Abrigo Sempre Viva tem como objetivo geral:

I - Garantir a integridade física e/ou psicológica de mulheres em risco de morte e de suas filhas e filhos - crianças e/ou adolescentes;

II Favorecer o exercício de sua condição cidadã e de seu valor como pessoa sabedora que nenhuma vida humana pode ser violentada.

**Art. 4º** A Casa Abrigo Sempre Viva tem como objetivo específico:



- I - Promover atendimento integral e interdisciplinar às mulheres e suas/seus filhos/as menores de idade que as/os estejam acompanhando, em especial nas áreas psicológica, social e jurídica;
  - II - Promover condições objetivas de inserção social da mulher, conjugando as ações da casa abrigo a programas de saúde, emprego e renda, moradia, creches, profissionalização, entre outros;
  - III - Prover suporte informativo e acesso a serviços, instruindo as mulheres para reconhecerem seus direitos como cidadãos e os meios para efetivá-los;
  - IV - Proporcionar ambiente e atividades propícias para que as mulheres possam exercer sua autonomia e recuperar sua autoestima;
  - V - Proporcionar atividades para as crianças e adolescentes, considerando a faixa etária de cada um, uma vez que estão em situação peculiar de desenvolvimento
  - VI - Prover meios para o fortalecimento do vínculo mãe/filhas (os), favorecendo modos de convivência não violentos;
- Valorizar e respeitar a crença em um Deus, independente da manifestação religiosa, de fé das pessoas, de forma a viver e conviver em harmonia.

## **CAPÍTULO II**

### **DO SIGILO ABSOLUTO E SEGURANÇA**

**Art. 5º.** Compete ao abrigo viabilizar e garantir que haja uma comissão de monitoramento para a Casa Abrigo, formado pela Delegacia de Defesa da Mulher, Ministério Público e de quem fazer parte da rede de atendimento e esteja diretamente atuando na questão, com o objetivo de supervisionar as pessoas que não estejam mais atuando nesta área e que tiveram acesso ao endereço. Devendo assim, assinar um termo de responsabilidade com informativo de coibir o vazamento do sigilo absoluto.

**Parágrafo único.** Todos os profissionais que conheçam o endereço da Casa Abrigo não poderão em hipótese alguma divulgá-lo, sob pena de processo administrativo disciplinar.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres**

**Art. 6.** O sigilo e a segurança são condições essenciais para o funcionamento da Casa Abrigo. Assim, deve ser preservado seu endereço através de medidas preventivas como a não divulgação em listas telefônicas ou outros indicadores públicos: meios de comunicação social, publicações, placas e outros. O endereço deve ser preservado inclusive nos processos judiciais.

§ 1º. Qualquer pessoa, abrigada ou não, que tiver acesso ao endereço da Casa deverá assinar um Termo de Manutenção do Sigilo como forma de responsabilizar-se pela não divulgação. (Anexo 1)

§ 2º. Incluem-se no conceito do parágrafo anterior todas as autoridades dos âmbitos federais, estaduais e municipais, bem como as autoridades diretamente envolvidas na rede de proteção à mulher (Defensoria Pública, Ministério Público, Delegacias etc).

**Art. 7.** É necessário que os motoristas responsáveis pelo deslocamento sejam instruídos sobre a manutenção do sigilo do endereço da Casa Abrigo, a fim de preservarem a segurança das abrigadas, crianças e equipe.

### **CAPÍTULO III**

#### **DO PÚBLICO ALVO, INGRESSO, DOCUMENTAÇÃO E TRIAGEM**

**Art. 8º** - Mulheres em situação de violência doméstica e familiar com risco de morte, podendo estar acompanhadas:

I- De dependentes do sexo masculino, até doze anos de idade incompletos, nos termos do art. 2º da Lei nº 8.069/1990 e

II- De dependentes do sexo feminino, sem limitação de idade;

**Art. 9º** - Crianças e adolescentes do sexo feminino em situação de violência doméstica e familiar com risco de morte, somente acompanhados por responsável legal do sexo feminino.

**Parágrafo único** - Em caso de menores de 12 anos sem documentação acionar o conselho tutelar.

**Art. 10.** A mulher em situação de violência doméstica, antes de ingressar na Casa Abrigo deverá fazer o Registro de Ocorrência (BO) na Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher



(DEAM), a qual deverá encaminhar a vítima ao IML para que seja feito o Exame de Corpo de Delito. Após, a vítima deverá assinar um Termo de Manutenção do Sigilo, fornecido pela equipe da Casa Abrigo Sempre Viva e, um Formulário de Avaliação de Risco às Vítimas de Violência de Gênero, feito pela DEAM e ratificado pela delegada (o) juntamente com o Termo de Solicitação de Medidas Protetivas.

**Art.11.** O relato social do caso deve ser encaminhado obrigatoriamente pelos serviços especializados, antes da realização do abrigamento, através de fax ou correio eletrônico para que a equipe técnica da Casa Abrigo tenha um panorama da situação e possa avaliar previamente os procedimentos a serem adotados de forma integrada com o serviço de atendimento de origem.

§ 1º O Formulário de Avaliação de Risco às Vítimas de Violência de Gênero a que se refere este artigo terá eficácia provisória, pois vigorará até a decretação da Medida Protetiva de Urgência.

§ 2º A Medida Protetiva de Urgência é indispensável, sendo uma condição de permanência da abrigada na Casa Abrigo Sempre Viva.

§ 3º Caso o pedido de Medida Protetiva de Urgência seja indeferido pelo Poder Judiciário, a abrigada será automaticamente desligada da Casa Abrigo Sempre Viva.

**Art. 12.** É imprescindível para a entrada da mulher na Casa Abrigo:

**Art. 13.** Caso seja necessário resgatar a documentação e pertences pessoais da mulher e suas filhas (os) deve-se acionar a autoridade policial, como está previsto na Lei 11.340/06- Capítulo III, Art.11. Inc. IV, a fim de garantir maior proteção e segurança aos mesmos.

- I. Termo de Entrada (ANEXO 2)
- II. Boletim de Ocorrência;
- III. Laudo do Exame de Corpo de Delito feito pelo IML, **caso houver lesão corporal**;
- IV. Formulário de Avaliação de Risco às Vítimas de Violência de Gênero;



- V. Encaminhamento do Pedido de Medida Protetiva de Urgência;
- VI. Identidade;
- VII. CPF;
- VIII. Comprovante de endereço;
- IX. Certidão de nascimento da filha ou filho;
- X. Assinatura do Termo de Manutenção do Sigilo.

**Parágrafo Único:** Caso não esteja com documentos a equipe técnica deverá encaminhar para deferência pública, no caso de filhos.

**Art. 14.** O abrigo deverá receber a avaliação da gravidade do caso de violência, sendo este um encaminhamento realizado pelo Centro de Referência vinculado à Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, de 2<sup>as</sup> às 6<sup>as</sup> feiras (segundas às sextas-feiras), durante o horário de funcionamento das 8:00 (oito) horas às 18:00 (dezoito) horas.

§ 1º. Em caso de demandas nos períodos noturnos, finais de semana e feriados, a avaliação será feita, preferencialmente, pelos órgãos parceiros responsáveis pelo plantão. Excepcionalmente, em caso de inexistência de parcerias, a avaliação será efetuada pela equipe técnica da Casa Abrigo Sempre Viva.

§ 2º. A casa abrigo terá abrangência somente para vítimas de violência do município de Goiânia, Goiás.

**Art. 15.** Quando for constatado que a mulher é usuária de drogas e/ou que apresenta problemas de saúde mental e utiliza medicamentos controlados, esta não poderá ser abrigada.

## **CAPÍTULO IV**

### **DO ESPAÇO FÍSICO**



**Art. 16.** A localização da Casa Abrigo Sempre Viva será de preferência em área residencial, não contando com a presença aparente de guaritas e de placas de identificação, oferecendo um ambiente discreto e adequado à natureza do serviço e deverá conter:

I – A casa terá capacidade para abrigar 16 pessoas por dia no total;

II Espaço para dormitórios onde a mulher fique junto a suas filhas e filhos para que possa acomodar seus pertences pessoais e tenha garantida a sua privacidade;

III - Espaços de convivência coletiva (salas de reuniões, grupos e oficinas);

III - Espaços para o refeitório e cozinha coletiva;

IV - Espaço para recreação das crianças, preferencialmente contando com áreas externas;

V - Espaço para lavanderia coletiva;

VI - Dependências sanitárias compatíveis com a capacidade de pessoas a serem abrigadas;

VII - Adequação da estrutura do imóvel às pessoas com deficiência física, garantindo acessibilidade;

VIII - Espaço adequado para a equipe técnica e administrativa, resguardando o sigilo relativo às usuárias do serviço;

IX - Infraestrutura administrativa e de transporte

## **CAPÍTULO V**

### **DO FUNCIONAMENTO, PERÍODO DE PERMANÊNCIA, DESLOCAMENTO, TELEFONE, DAS PROIBIÇÕES, DO DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO, DO ACOMPANHAMENTO APÓS O DESLIGAMENTO**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres**

**Art. 17.** A permanência da abrigada no local é de caráter sigiloso e seguro, bem como de suas filhas (os), será restrito ao prazo 90 (noventa) dias, tempo em que a abrigada encontra condições para retomar sua vida sem violência ou por ordem judicial.

**Parágrafo Único.** Excepcionalmente, caso seja necessário, e, após avaliação da equipe técnica da Casa Abrigo Sempre Viva, o prazo de permanência poderá ser prorrogado por mais 90 (noventa dias).

**Art. 18.** Semanalmente será formulada a escala de organização da casa por meio de assembleia com a presença das abrigadas e de um servidor, momento em que serão definidas as tarefas a serem realizadas e as executantes para manutenção da higiene, limpeza, conservação e ordem das áreas de usos comum. A equipe plantonista fiscalizará o cumprimento da escala formulada.

**Parágrafo único.** O nome da abrigada não constará na escala quando ela estiver impossibilitada de integrá-la, seja por motivo de força maior, doença ou por ausência.

**Art. 19.** A casa não se responsabiliza pelas perdas ou danos de objetos de valor e pertences durante o abrigamento.

**Art. 20.** Os serviços de atendimento especializados ficarão responsáveis em transportar as mulheres e suas filhas e filhos para a Casa Abrigo Sempre Viva, como também, preferencialmente, deverão ter a incumbência de transportar a mulher em risco para o cumprimento da agenda dos processos jurídicos na Delegacia, Defensoria ou Juizado.

**Art. 21.** A equipe da Casa Abrigo ficará responsável por transportar e acompanhar as mulheres e/ou suas (seus) filhas (os) abrigados para cumprirem atividades rotineiras: escola, médico, dentista, etc.

**Art. 22.** Toda e qualquer atividade a ser realizada fora da Casa pela abrigada deverão ser autorizadas pela Direção, Gerência ou Supervisão, sendo que a abrigada deverá sempre ser acompanhada por um profissional.

**Art. 23.** As saídas deverão ocorrer preferencialmente durante o período diurno para realização das atividades consideradas estritamente necessárias, respeitando-se a programação da agenda da Casa e observando-se os horários estabelecidos.

**Art. 24.** Durante o período noturno, finais de semana e feriados compete à plantonista fazer cumprir os horários pré-estabelecidos da Casa.



**Art. 25.** Em caso de conflito entre as abrigadas, a Guarda Municipal ou Polícia Militar de plantão na casa será acionada para que sejam tomadas as devidas providências.

**Art. 26.** Sendo necessária a internação em unidade hospitalar, será realizada sob escolta policial para garantir a segurança da abrigada e o sigilo da Casa Abrigo. Neste caso, a mesma terá sua vaga assegurada na Instituição.

**Art. 27.** A situação dos dependentes da abrigada que estão na Casa Abrigo será definida caso a caso, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente.

**Art. 28.** As abrigadas não poderão realizar chamadas telefônicas para número local e/ou interurbano destinado a terceiro.

**Art.29.** O número do telefone da Casa é bloqueado e não pode ser identificado e nem divulgado por nenhuma das abrigadas.

**Art.30.** O contato da família com as abrigadas será intermediado por um setor distinto da Casa Abrigo.

**Art.31.** É proibido às abrigadas o uso de telefones celulares, ou outros meios de comunicação, dentro da Casa, como forma de se resguardar o sigilo e a segurança tanto das abrigadas quanto dos funcionários.

**Art.32.** Os telefones celulares ou equipamentos de comunicação deverão ser recolhidos no momento da admissão e guardados no cofre, mediante recibo, sendo entregues à proprietária no seu desligamento da Casa.

**Art.33.** É proibido às (os) funcionárias (os) o empréstimo dos seus telefones celulares particulares às abrigadas, bem como a divulgação do seu número pessoal.

**Art.34.** Não será permitido o uso de violência física, psicológica, moral ou sexual contra as crianças (filhas e filhos das mulheres atendidas) abrigadas e/ou funcionários do abrigo.

**Art.35.** Não será permitida a discriminação de raça, etnia, geração, orientação sexual e religiosa.

**Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres**

**Art.36.** Não será permitido à abrigada ausentar-se da Casa Abrigo sem aviso prévio e autorização por parte da equipe técnica ou direção (devido à situação de risco em que se encontra a mulher e suas filhas ou filhos).

**Art.37.** Não será permitido o porte e uso de drogas lícitas ou ilícitas no interior da Casa Abrigo Sempre Viva.

**Parágrafo Único.** Caso haja descumprimento do disposto neste artigo, a abrigada será automaticamente desligada da Casa Abrigo Sempre Viva.

**Art. 38.** Não será permitida a entrada de visitantes sem a devida identificação e autorização da equipe técnica e/ou direção, e a assinatura do Termo de Sigilo.

**Art. 39.** É proibida a entrada de residentes portando armas e/ou material cortante.

**Art. 40.** Será objeto de sanção (advertência verbal e/ou escrita) o não cumprimento dos itens acima podendo inclusive a abrigada ser desligada desta Instituição.

**Art. 41.** A equipe técnica da Casa Abrigo entrará em contato com a família da vítima para verificar a possibilidade de retorno da mulher e suas (os) filhas (os) (se assim for o desejo da mulher) ao local de origem, como também encaminhar o relatório psicossocial, via fax ou correio eletrônico, referente ao acompanhamento técnico do caso e aos procedimentos adotados durante a permanência da mulher na Casa Abrigo e os motivos que a levaram a pedir o desligamento.

**Parágrafo único.** Quaisquer despesas para o deslocamento da vítima ao seu local de origem (passagem, hospedagem, traslado, etc) correrão às expensas da abrigada ou de sua família.

**Art. 42.** Será obrigatório o encaminhamento do termo de desligamento para o Centro de Referência assinado pela abrigada.

**Art. 43.** A abrigada só poderá ser desligada da Casa em dias úteis, no horário de 08 às 17h30min horas (dezessete horas e trinta minutos), respeitando o prazo estabelecido na admissão, devendo seu desligamento ser analisado pela equipe técnica.

**Art. 44.** No ato do desligamento a abrigada deverá fazer a devolução dos materiais utilizados (lençóis, toalhas, cobertas, etc.) durante sua estadia na Casa, sendo todos devidamente limpos.



**Art.45.** A abrigada não poderá deixar seus pertences na Casa após o seu desligamento, exceto em caso de doação, mediante assinatura de termo específico.

**Art. 46.** A abrigada assinará um Termo de Desligamento no qual se comprometerá a manter em sigilo o endereço da Casa. (ANEXO 3)

**Art. 47.** No desligamento, a abrigada deverá responder um questionário de avaliação sobre o Programa Casa Abrigo.

**Art. 48.** Quando do desligamento da Casa, a servidora (o) responsável deverá solicitar à abrigada que informe por escrito seu novo endereço;

**Art. 49.** Compete à Casa Abrigo Sempre Viva informar a Defensoria Pública o novo domicílio da abrigada desligada;

**Art. 50.** O desligamento no período noturno, em finais de semana e feriados só será realizado em casos excepcionais, mediante autorização por escrito da Diretoria da Casa, com exceção aos casos em que a permanência coloque em risco as abrigadas, seus dependentes ou servidores.

**Art. 51.** A/O servidora (o), na presença da abrigada, deverá conferir os seus pertences no ato da saída, devendo ser relacionados com os da sua chegada e os adquiridos por doação.

**Art. 52.** A abrigada deverá indicar à coordenação da Casa Abrigo o local de sua preferência que queira ficar para que o motorista faça o seu deslocamento. Em caso da abrigada ser de outro Município, este será o responsável para buscar a mulher no Centro de Referência.

**Art. 53.** A abrigada será acompanhada, após o desligamento, pela equipe multidisciplinar do Centro de Referência pelo período de 6 (seis) a 12 (doze) meses levando em consideração a individualidade de cada caso.

**Art. 54.** O acompanhamento após o desligamento terá como objetivo a avaliação do período de estada na Casa, bem como a reinserção da abrigada nos serviços sociais disponíveis na rede, a que ela tem direito.

**Art. 55.** O acompanhamento será feito, preferencialmente, através de visitas domiciliares ou ligações telefônicas.





**Art. 56.** As abrigadas serão encaminhadas, conforme avaliação da equipe técnica e vontade expressa da mulher às unidades de serviço especializadas no atendimento a mulheres vítimas de violência domésticas mais próximas de suas residências, a fim de que seja dada continuidade ao atendimento recebido.

## **CAPÍTULO VI**

### **DA CASA ABRIGO E DEFENSORIA PÚBLICA**

**Art. 57.** É importante que a direção da Casa Abrigo Sempre Viva estabeleça uma parceria com o órgão da Defensoria Pública com a referida atribuição, fornecendo, inclusive, a melhor forma de contato, para os casos de necessidade urgente.

**Art. 58.** Toda mulher abrigada deve ser orientada juridicamente pelo Defensor Público do Juizado onde corre o seu processo ou, até mesmo pelo Centro de Referência especializado em atendimento ou advogada (o) se caso constituir.

**Art. 59.** A supervisão da Casa Abrigo e o Centro de Referência devem incentivar o contato da mulher abrigada com a/o Defensora (o) Pública (o) ou Advogada (o) responsável pelas ações a serem ajuizadas ou já ajuizadas, uma vez que esta deve acompanhar o trâmite judicial de seu processo, propor outras ações e recorrer, sendo imprescindível para tal que esse contato possa se dar com regularidade.

**Art. 60.** A direção da Casa Abrigo deverá, diante de qualquer dúvida, entrar em contato com o Centro de Referência ou Defensora (o) que estiver atuando no caso da mulher abrigada, não procurando outro profissional, de forma a evitar prejuízo à assistida e a interferência no trabalho deste profissional.

**Art. 61.** Qualquer mulher abrigada poderá ser atendida na Defensoria Pública da Mulher.

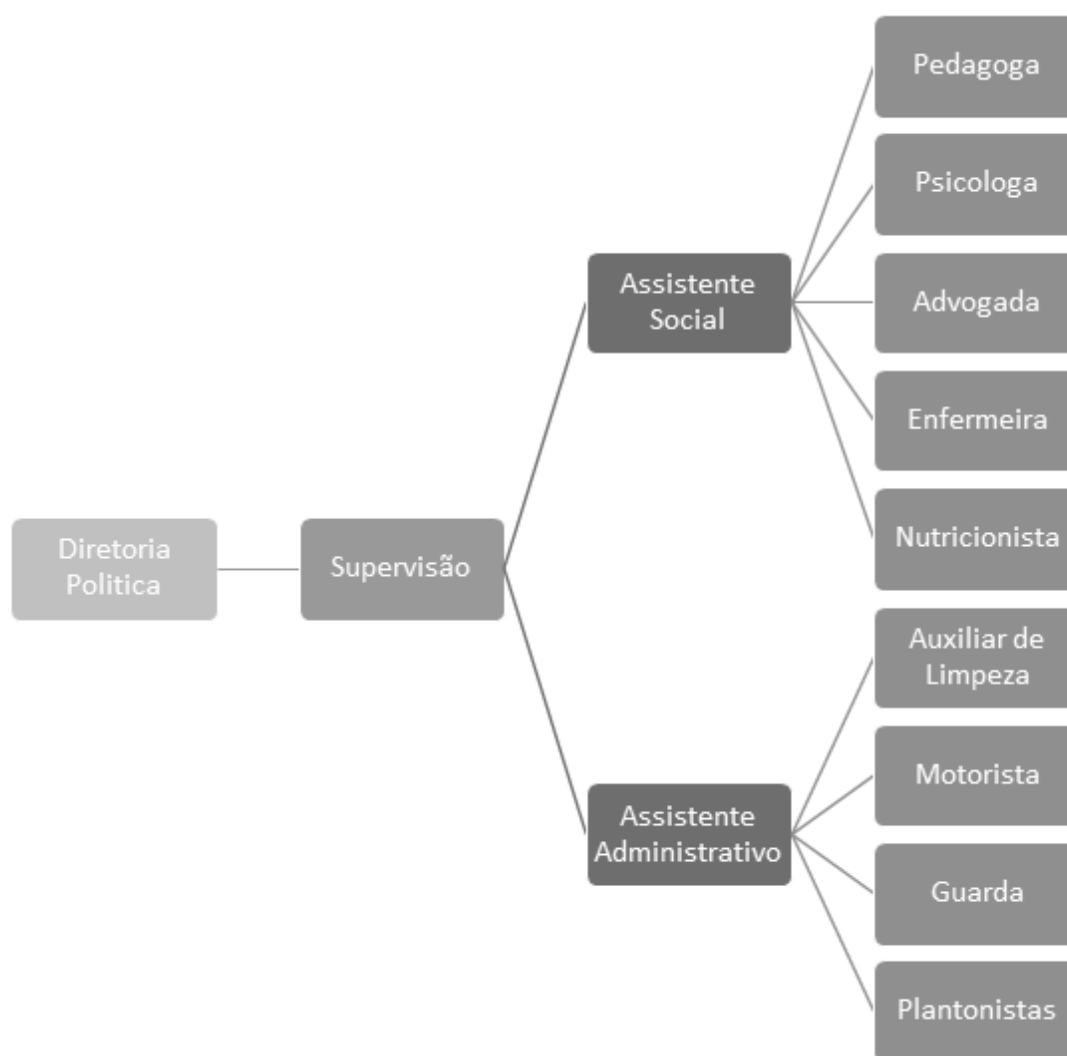
**Parágrafo único.** Toda mulher vítima de violência tem direito, por força do art. 28, da Lei 11.340/06, de um Defensor Público que a oriente juridicamente e proponha e acompanhe as ações pertinentes ao caso.



## CAPÍTULO VII

### DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

**Art. 62.** A Casa Abrigo Sempre Viva é composta por uma equipe administrativa e interdisciplinar permanente, sendo:



**Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres****Equipe Administrativa**

- 1- Supervisão
- 2- Assistente Administrativo
- 3- Auxiliar de limpeza
- 4- Motorista
- 5- Guarda

**Equipe Multidisciplinar**

- 1- Assistente Social
- 2- Pedagoga
- 3- Psicólogo
- 4- Nutricionista
- 5- Enfermeira
- 6- Advogada

§ 1º Os profissionais a que se refere o inciso III poderão estar vinculados a outros serviços, atuando em tarefas específicas junto a casa-abrigo (nutricionista, enfermeira e advogada).

§ 2º A Casa Abrigo funcionará em regime aberto, ou seja, a permanência da mulher não é obrigatória.

**Art.63. DA SUPERVISÃO:**

- I - Assessorar tecnicamente a Coordenação da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres de Goiânia e equipes de servidoras (os) no desempenho de serviços prestados às abrigadas;
- II - Estar em permanente contato e comunicação com a Secretaria Municipal de Políticas Para Mulheres de Goiânia, a fim de dar ciência aos acontecimentos da Casa Abrigo;
- III - Organizar e participar das reuniões com a equipe técnica, quando necessário;
- IV - Identificar e encaminhar à SMPM/Goiânia necessidades de manutenção e reparos na Casa Abrigo;

**Art. 64. DA ASSISTENTE SOCIAL:**

- I - Receber a mulher e seus filhos com respeito.
- II - Apresentá-las às pessoas abrigadas e ao espaço físico da casa.
- III - Fornecer materiais de higiene pessoal e artigos de cama e banho (anotar no formulário).
- IV - Organizar e registrar informações da rotina diária em forma de relatório.
- V - Comunicar imediatamente os técnicos de plantão, tão logo haja possibilidade de desabrigamento, para os devidos procedimentos.
- VI - Realizar o cronograma de atividades internas da casa juntamente com as abrigadas.
- VII - Repassar para a equipe técnica fatos relevantes de cada abrigada que possam auxiliar na resolução da situação, como também fatos conflitantes ocorridos entre as abrigadas.
- VIII - Comunicar à coordenação as manutenções necessárias a serem feitas na casa.
- IX - Registrar um relatório no final de cada plantão de trabalho para repassar ao turno seguinte, contendo informações sobre o cotidiano das abrigadas em suas fichas e registro, além das orientações/encaminhamentos repassados pela equipe técnica.
- X - Realizar as ligações solicitadas pelas abrigadas quando necessário e conforme critérios estabelecidos pela equipe técnica.



- X I Participar das reuniões mensais com a equipe administrativa e as demais atividades relativas ao bom funcionamento da CASA ABRIGO quando necessário.
- XI - Realizar atendimentos individuais de acolhimento e desligamento, bem como, no decorrer do abrigamento;
- XII - Realizar atividades em grupo como palestras e oficinas com caráter de prevenção e promoção social;
- XIII - Providenciar a documentação pessoal das mulheres e de seus dependentes que não as possuam;
- XIV- Facilitar/providenciar o acesso aos serviços, programas e benefícios socioassistenciais oferecidos pelos Governos Federal, Estadual e Municipal;
- XV - Elaborar estudos, pareceres, relatórios sociais e psicossociais solicitados por outras instituições, ou que se façam necessários para o andamento das providências do setor;
- XVI - Elaborar e entregar a sinopse estatística mensal para o setor administrativo;
- XVII – Observar, alertar e tomar providências ante a inobservância às normas de segurança da casa.
- XVIII Realizar reuniões sistemáticas com toda a equipe da unidade, para elaboração do planejamento, controle, avaliação e ajustes que se fizerem necessários;
- XIX Elaborar normas de procedimento interno da unidade com a SMPM/Goiânia e garantir o seu cumprimento;
- XX Realizar coleta, junto às equipes, dos dados de atendimentos e encaminhamentos com vistas ao preenchimento da sinopse estatística e encaminhar à SMPM/Goiânia;
- XXI-Elaborar o planejamento anual da unidade para o exercício seguinte;
- XXII Supervisionar o quadro funcional da Casa Abrigo Sempre Viva, organizando e acompanhando as atividades realizadas pelos servidores da equipe multidisciplinar;

## **Art. 65. DO PEDAGOGO**

- I. Receber a mulher e seus filhos com respeito.



- II. Organizar e registrar informações da rotina diária em forma de relatório.
- III. Cuidar e alimentar as crianças, quando da ausência da mãe.
- IV. Elaborar planejamento de atividades educativas e reforço escolar.
- V. Realizar ações educativas, recreativas e lúdicas com as abrigadas, bem como também com seus filhos quando possível.

**Art. 66. DA PSICOLOGA:**

- I - Acolher a abrigada ao ingressar na Casa;
- II - Realizar o atendimento psicológico individual da abrigada e de seus dependentes;
- III - Entrevistar externamente os familiares da abrigada, quando necessário;
- IV - Realizar o atendimento em grupo das mulheres abrigadas na Casa;
- V - Elaborar e implantar projetos de trabalho visando à saúde psíquica das abrigadas e de seus dependentes;
- VI - Elaborar relatórios psicológicos e psicossociais;
- VII - Realizar entrevista de desligamento da abrigada;
- VIII - Encaminhar a abrigada e seus dependentes para continuidade do acompanhamento psicológico após a saída da casa aos serviços especializados de atendimento à mulher oferecido pelo Municípios;
- IX - Elaborar e entregar a sinopse estatística mensal para o setor administrativo;



- X – Observar, alertar e tomar providências ante a inobservância às normas de segurança da casa.
- XI – Não havendo necessidade da permanência da psicóloga na casa abrigo, todos os atendimentos e agendamentos devem ser realizados via Centro de Referência.

**Art. 67. DA ASSESSORIA JURÍDICA**

- I - Realizar atendimentos individuais de acolhimento, atendimentos no decorrer do abrigamento e atendimentos de desligamento da abrigada;
- II - Acompanhar, como ouvinte, as abrigadas nas audiências cíveis, quando o Setor Jurídico julgar necessário;
- III - Articular com os órgãos do Judiciário, Defensoria Pública, Ministério Público, Delegacias de Polícia e outros órgãos/instituições, conforme necessário, a fim de promover o andamento dos processos das abrigadas;
- IV - Participar das reuniões da equipe técnica;
- V - Acompanhar as abrigadas desligadas da Casa pelo período de 3 (três) meses após o desligamento, em conjunto com a equipe técnica;
- VI - Elaborar e entregar a sinopse estatística mensal para o setor administrativo;
- VII - Observar, alertar e tomar providências ante a inobservância às normas de segurança da casa.
- VIII - Não havendo necessidade da permanência da ADVOGADA na casa abrigo, todos os atendimentos e agendamentos devem ser realizados via Centro de Referência.

**Art. 68 DA TÉCNICA DE ENFERMAGEM:**

- I. Quando houver necessidade a equipe administrativa fará a solicitação a gestão e posteriormente deverá ser autorizada pela Secretária Municipal da Saúde;

**Art. 69 DA NUTRICIONISTA:**

- I. Elaborar lista de compras mensal
- II. Realizar palestras para abrigadas e dependentes
- III. Estabelecer cronograma de visitas mensais na casa abrigo ou quando necessário.

**Art. 70. DO ADMINISTRATIVO:**

- I - Executar as atividades e serviços administrativos que lhe for repassado;
- II - Desenvolver tarefas relativas à redação, digitação e emissão de documentos;
- III - Receber, conferir e arquivar documentos e correspondências;
- IV - Manter atualizada e organizada a documentação e o arquivo da Casa;
- V - Organizar, manter e controlar sistemas de arquivos administrativos e patrimoniais;
- VI - Receber, organizar e encaminhar as sinopses de cada setor das atividades mensais da Casa;
- VII - Elaborar mapa demonstrativo do quantitativo diário de abrigadas e seus dependentes;





VIII - Organizar e arquivar em ordem numérica os prontuários das ex-abrigadas;

IX - Acompanhar e notificar a necessidade de manutenção dos veículos da Casa;

X - Exigir dados e elaborar o relatório mensal dos veículos para a SMPM;

XI - Apoiar administrativamente a Direção e equipe técnica da Casa;

XII - Conferir, com frequência, todo o patrimônio da Casa, elaborando Lista descritiva patrimonial;

XIII – Observar, alertar e tomar providências ante a inobservância às normas de segurança da casa.

#### **Art. 71. DA AUXILIAR DE LIMPEZA**

I. No período em que tiver abrigada comparecer uma vez por semana para uma limpeza geral;

II. No período que não tiver abrigada comparecer três vezes por semana para limpeza.

#### **Art. 72. DA GUARDA**

I – Desenvolver ações de segurança e proteção dos bens móveis e imóveis, serviços e instalações do prédio;

II prevenir a ocorrência de atos que resultem em danos ao patrimônio ou ilícitos penais;

III prevenir sinistros e atos de vandalismos;

VII – prestar auxílio nos serviços de combate a incêndio, salvamento e pronto socorro;

XVI – implantar sistema de monitoramento e informações estratégicas de defesa social;

XVII – implementar mecanismos de proteção do patrimônio público municipal e de seus usuários;

**Art. 73. DO MOTORISTA**

- I - Zelar pela conservação e limpeza dos veículos;
- II - Comunicar à responsável administrativa os problemas observados nos veículos;
- III - Conduzir as abrigadas para atendimento na rede socioassistencial, sempre que necessário;
- IV - Conduzir as abrigadas aos locais de embarque para viagens interestaduais, visitas, desligamentos e outros locais necessários;
- V - Conduzir os servidores para atividades e reuniões externas;
- VI - Manter sempre cheio o tanque de combustível;
- VII - Anotar e controlar a quilometragem do veículo, assinando documento quando o carro estiver em sua posse;
- VIII - Passar o veículo, ao final do plantão, em perfeitas condições de uso;
- IX - Usar o veículo somente para atividades de serviço;
- X - Permanecer à disposição da Casa para solicitações emergenciais;
- XI - Participar das reuniões da equipe técnica;
- XII - Comparecer à Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher (DEAM) sempre que lhe for solicitado;
- XIII - Conduzir e buscar as abrigadas às atividades determinadas pela Direção da Casa Abrigo;



XIV - Conduzir e buscar as crianças na escola, CMEI ou em qualquer local determinado pela Direção da Casa Abrigo;

XV – Observar, alertar e tomar providências ante a inobservância às normas de segurança da casa.

#### **Art. 74. DOS PLANTONISTAS**

I Laborar em horários determinados pela Supervisão da Casa, sendo após as 18:00 (dezoito) horas, bem como aos sábados, domingos e feriados;

II - O plantão deve ser realizado por;

Uma (01) Assistente Social

Uma (01) Guarda

Um (01) Motorista

III Executar atividades de proteção social especial na Casa relacionadas ao acolhimento e à assistência das abrigadas e de seus dependentes, fazer cumprir o horário das abrigadas e de seus dependentes na Casa;

III - Acionar a Guarda Municipal de plantão na Casa, em caso de eventual conflito entre as abrigadas;

IV - Organizar e manter em ordem os prontuários das abrigadas;

V - Registrar em livro próprio os dados relacionados aos procedimentos das abrigadas;

VI - Realizar o registro diário no livro de ocorrências em caso de conflito;

VII - Acompanhar as abrigadas em qualquer de suas saídas, necessariamente respeitando todo o disposto neste regimento;



- VIII- Participar da reunião da equipe técnica;
- IX - Comparecer à Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher (DEAM) sempre que lhe for solicitado;
- X - Observar, alertar e tomar providências ante a inobservância às normas de segurança da casa.

### **Art. 75. DOS DEMAIS PROFISSIONAIS DA CASA**

- I - Executar atividades de proteção social especial na Casa, relacionadas ao acolhimento e a assistência das abrigadas e de seus dependentes sob seus cuidados;
- II - Executar as normas de convivência comunitária exercendo papel de mediador de conflitos;
- III - Participar da vida escolar dos dependentes das abrigadas, sendo responsável pelo acompanhamento das crianças e adolescentes durante o transporte até a escola e de volta para a Casa, assim como outras saídas;
- IV - Ficar responsável pelos cuidados dos dependentes das abrigadas, principalmente enquanto estas estiverem em atendimento, atividades externas ou impossibilitadas;
- V - Participar das reuniões da equipe técnica;
- VI - Comparecer à Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher (DEAM) sempre que lhe for solicitado.

## **CAPÍTULO VIII**

### **DA QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS**

**Art. 76.** Deve ser ministrada capacitação aos profissionais da Casa Abrigo a fim de torná-los profissionais competentes e melhor atender as mulheres abrigadas que foram vítimas de violência doméstica.



**Parágrafo único.** É de competência da supervisão da Casa Abrigo entrar em contato com os serviços da rede de atendimento para identificarem as áreas de interesse ou que demandam qualificação, para elaborar oficinas com este fim de forma articulada.

## **CAPÍTULO IX**

### **DA INFORMAÇÃO E DADOS**

**Art. 77.** O abrigo tem por finalidade elaborar levantamentos de dados como ferramenta indispensável à avaliação do andamento das ações pelo próprio serviço de acolhimento e pela Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres para ser insumo para futuras estratégias de ação. Devem constar, por exemplo, no levantamento de dados informações mensais sobre:

- I - Quantitativo de entradas e saídas no abrigo (mulheres e filhas (os));
- II - Municípios de origem e quais foram às instituições encaminhadoras;
- III - Escolaridade da mulher e das (os) filhas(os);
- IV - Faixa etária da mulher e das (os) filhas (os);
- V - Raça/etnia;
- VI - Caracterização dos casos atendidos (as formas de violência doméstica);
- VII - Motivo do desligamento;
- VIII - Quantitativo de atendimentos realizados pela equipe técnica;
- IX - Encaminhamentos realizados para a rede de atendimento;
- X- Quais documentos as mulheres e crianças necessitam providenciar;



- X Encaminhamentos para inserção das mulheres nos programas sociais;
- XI - Cursos de capacitação para o mercado de trabalho;
- XII - Mulheres absorvidas pelo mercado de trabalho; entre outros.

## **CAPÍTULO XX**

### **DO DIREITO E DEVERES DAS ABRIGADAS**

**Art. 78.** Às abrigadas são assegurados os seguintes direitos:

- I. Conhecer o nome e a credencial de quem a atende;
- II. Ter local adequado para seu atendimento, tendo o sigilo e sua integridade preservados;
- III. Ser orientada e esclarecida sobre seus direitos sociais e os locais adequados para reclamação desses direitos;
- IV. Ser informada sobre os encaminhamentos pertinentes às suas demandas na unidade;
- V. Ter seus encaminhamentos por escrito, identificados com o nome do profissional e seu registro no Conselho ou Ordem Profissional de forma clara e legível;
- VI. Ter protegida sua privacidade, dentro dos princípios e diretrizes da ética profissional, desde que não acarrete riscos a outras pessoas;
- VII. Ter sua identidade e singularidade preservadas e sua história de vida respeitada;
- VIII. Ser abrigada em espaço digno com condições de salubridade e segurança;
- IX. Ter acesso às políticas públicas inerentes à sua demanda;
- X. Ser instalada junto aos seus dependentes de preferência;
- XI. Ter atendimento direcionado de acordo com suas necessidades específicas;
- XII. Receber alimentação com adequado padrão de nutrição, respeitadas as faixas etárias e condições de saúde;
- XIII. Receber kit de higiene básico e complementar;
- XIV. Ter direito a colocar seus pertences de valor em um cofre oferecido pela Casa.
- XV. Manifestar-se perante a equipe técnica.



**Art. 79.** Das abrigadas são exigidos os seguintes deveres:

- I - Zelar pela conservação dos móveis, utensílios, estruturas e espaços físicos cujo uso lhe for oferecido, bem como aos seus dependentes;
- II - Manter a limpeza e a organização do espaço utilizado;
- III - Cuidar de si e dos seus dependentes no que diz respeito a objetos pessoais, medicação, higiene, alimentação, e outros;
- IV - Zelar pela integridade física e moral de seus dependentes;
- V - Respeitar cronograma, horários e atividades desenvolvidas na instituição, bem como os seus dependentes, e justificar as faltas ao profissional executante da atividade;
- VI - Tratar todas as colegas, adolescentes, crianças e funcionárias (os) da Casa com cortesia e respeito.
- VII - Comparecer às reuniões, entrevistas, palestras na Casa, quando convocadas;
- VIII - Participar das tarefas de manutenção e conservação do espaço;
- IX - Respeitar os horários de chegada ao equipamento, bem como os horários de rotina pré-estabelecidos pelo abrigo (café, almoço, lanche, jantar e ceia);
- X - Responsabilizar por sua(s) filha(s) e filho(s) cabendo ao profissional do abrigo à responsabilidade relativa às atividades de sua função, em seu horário de trabalho;
- XI - Ministrando em si mesma ou suas filhas ou seus filhos medicação, caso prescrita por profissional médico;
- XII - Assinar termo de responsabilidade com informativo das regras internas da Casa, comprometendo-se a zelar por seus dependentes e pela conservação da unidade, bem como listar de forma escrita todos os seus pertences.

**Art. 80.** Em caso de cometimento de falta pela abrigada será feita anotação de advertência em seu prontuário:

- I - É considerada falta o descumprimento injustificável de qualquer das obrigações contidas neste Manual;



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres**

II - A anotação na ficha individual da abrigada será procedida com a descrição do fato e consequências, por uma servidora (o) e assinado por ela;

III - Em caso de negativa da abrigada em assinar a anotação, deverá a servidora (o) recolher a assinatura de duas testemunhas.

**Art. 81.** Será efetivado o desligamento compulsório da abrigada que por três vezes for advertida individualmente por descumprimento de obrigações.

§ 1º O desligamento compulsório da abrigada também ocorrerá quando ela demonstrar comportamento ofensivo ao bom funcionamento da Casa, independente de anotações em seu prontuário.

§ 2º Caso a abrigada se recuse a ser desligada a (o) guarda ou policial de plantão será convocada (o) para fazê-lo.

**Art. 82.** Em caso de desligamento de abrigada que tenha sido encaminhada por determinação judicial, a Casa deverá notificar o Juízo competente quanto ao seu desligamento.

**Art. 83.** Em caso de prática de infração criminal, as abrigadas envolvidas serão encaminhadas imediatamente à delegacia para formalização da ocorrência e desligadas compulsoriamente.

**Art. 84.** – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS  
MULHERES**, aos 29 dias do mês de dezembro de 2020.

**PATRÍCIA MOURA QUIRINO DE FREITAS**  
Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres****ANEXO 01****TERMO DE MANUTENÇÃO DE SIGILO**

Eu \_\_\_\_\_, portador do RG Nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, e CPF Nº \_\_\_\_\_, nos termos do art.18 do Decreto nº7. 845 de 14 de Novembro de 2012, DECLARO que tenho pleno conhecimento de minha responsabilidade no que concerne ao sigilo que deve ser mantido sobre os assuntos tratados, as atividades desenvolvidas e/ou ações realizadas no âmbito do canal técnico jurídico, incluído o grupo de discussão, bem como sobre todas as informações que por força de minha função, eventualmente venham a ser do meu conhecimento, comprometo-me a guardar o sigilo necessário a que sou obrigado nos termos da legislação vigente.

Ademais, fico ciente que caso divulgue o endereço da casa o que este seja rastreado em razão do chip usado no aparelho celular dentro dessa residência, serei solidária com o governo federal relativo aos recursos para locação de uma nova casa nos termos do artigo 21 do regimento interno da casa abrigo Sempre Viva. Declaro, outrossim, que tenho pleno conhecimento das penas de responsabilidade penal civil e administrativa na forma da lei em caso do não cumprimento da manutenção do sigilo ao qual me submeto pelo presente termo.

GOIÂNIA, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 20\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_.

Cargo: \_\_\_\_\_.

ID: \_\_\_\_\_.

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_.

Cargo: \_\_\_\_\_ ID: \_\_\_\_\_.

2) \_\_\_\_\_.

Cargo: \_\_\_\_\_ ID: \_\_\_\_\_.

**ANEXO 02****TERMO DE ENTRADA**

Estado civil: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Eu \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

DN: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Escolaridade: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Data de entrada: \_\_\_\_\_

Declaro para os devidos fins que tem conhecimento que o prazo máximo de permanência na casa abrigo Sempre Viva Goiânia-GO é de no máximo 90 (noventa) dias, conforme regimento interno número 221 de 24/11/2011.

Manifesto neste ato, que conheço as "normas de convivência interna da Casa Abrigo Sempre Viva", estando ciente das obrigações do cumprimento das devidas normas, bem como de que todos os danos praticados contra o imóvel e todos os objetos que o compõem, por mim por meus filhos (caso tenha), são de minha inteira responsabilidade, devendo arcar com as despesas de substituição do bem danificado ou com a sua restauração.

Ciente: \_\_\_\_\_

Abrigada

Com conhecimento: \_\_\_\_\_

Técnico responsável da Casa Abrigo

Com conhecimento: \_\_\_\_\_

Supervisora da Casa Abrigo

**ANEXO 03****TERMO DE DESLIGAMENTO CASA ABRIGO SEMPRE VIVA**

Eu, \_\_\_\_\_ estou me desligando da Casa Abrigo Sempre Viva de Goiânia, Goiás, por interesses pessoais, comprometendo-me a não divulgar o endereço da casa, sabedora que sou dos riscos que submeteria às famílias usuárias deste serviço, bem como devolvo à casa tudo o que é de uso comum.

Outrossim, levo em minha companhia, o (s) filho (s) que estava (m) comigo quando ingressei na casa. Neste caso, assumo toda e qualquer responsabilidade pelo que possa vir a ocorrer a mim e ao (s) meu (s) filho (s) e informo o local para onde estamos nos dirigindo.

No caso de inexistência de Medida Protetiva de Urgência, assumo, também, quaisquer riscos pelo desligamento.

Goiânia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Abridada

Documento de Identificação n.: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Supervisora da Casa Abrigo

\_\_\_\_\_  
Técnica Responsável



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas

## **Portaria nº 018/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar sem efeitos a Portaria nº 017/2020 – SMDHPA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entre vigor a partir da data de sua publicação.

**Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2020.

**Filemon Pereira Miguel**

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade**

## **NOTIFICAÇÃO Nº 52/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as determinações constantes nos artigos 281, inciso II e 282 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) e a Resolução nº 006/2002 do CETRAN–GO, notifica 21 proprietários e/ou condutores de veículos abaixo relacionados, por não terem sido localizados pelos correios, para apresentarem Defesa Prévia e/ou recurso à JARI, relativos aos autos de infração a que se relacionam, assinalando o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, para o exercício do direito constitucional de defesa.

Gabinete do Secretário, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2020.

**HORÁCIO MELLO E C.SANTOS**

Secretário

Av. Laudelino Gomes, Qd. 210, Lts. 24/25,  
Setor Pedro Ludovico – Goiânia – GO  
CEP: 74830-090 - Tel.: 55 62 3524-1263  
smt.gabinete@gmail.com




**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Placa	Proprietário	Nº Auto	Tipo Notificação	Dt. Infração	Infração	Valor Total
NKC2918	ANSELMO RODRIGUES ROSA	T000136699	PENALIDADE	25/01/2020	552-5.0	130,16
NVW0219	ATACAD B CENTRAL DE PROD E EQUIPAMENTOS	R016276856	PENALIDADE	23/07/2019	745-5.0	130,16
PXB5014	BRUNO GARIBALDI FLEURY	R016836410	PENALIDADE	09/11/2019	746-3.0	195,23
NVX6082	CAIO CESAR RODRIGUES	R017166884	PENALIDADE	16/01/2020	745-5.0	130,16
PQJ5786	DOMINGOS F DA CRUZ NETO	T000005566	PENALIDADE	27/11/2019	573-8.0	293,47
PQX2162	DORIVAL SALOME DE AQUINO	R016859146	PENALIDADE	16/11/2019	746-3.0	195,23
PQX2162	DORIVAL SALOME DE AQUINO	R016930728	PENALIDADE	24/11/2019	745-5.0	130,16
NKH4726	EDIMAR PROCOPIO DA SILVA	R016961737	PENALIDADE	01/12/2019	745-5.0	130,16
PQM5620	ELISANGELA MARIA DE O BERTOLDO	R016868585	PENALIDADE	15/11/2019	745-5.0	130,16
PRU0407	ENIO MENDONCA BARBOZA	R016686480	PENALIDADE	17/10/2019	745-5.0	130,16
JJL7178	IRIS BATISTA MARQUES	R016442823	PENALIDADE	02/09/2019	745-5.0	130,16
JWE1809	JACKSON PEREIRA SILVA CARDOSO	T000243195	PENALIDADE	07/01/2020	545-2.5	195,23
OGI2595	JOSE ANTONIO ALVES	A019059260	PENALIDADE	12/08/2019	704-8.1	293,47
NWJ6140	JULIANO FERNANDES ALENCAR REIS	R017160145	PENALIDADE	14/01/2020	758-7.0	293,47
QKB9719	MATTHEUS FERNANDES MAYA AZEVEDO	A024899798	PENALIDADE	19/08/2019	548-7.0	195,23
PRY2163	PAULO TEIXEIRA MACHADO	R016495427	PENALIDADE	12/09/2019	746-3.0	195,23
PRY2163	PAULO TEIXEIRA MACHADO	R016691901	PENALIDADE	17/10/2019	746-3.0	195,23
JGZ0951	RODRIGO SIQUEIRA GONCALVES	R016880903	PENALIDADE	18/11/2019	745-5.0	130,16
JGZ0951	RODRIGO SIQUEIRA GONCALVES	R016880904	PENALIDADE	18/11/2019	745-5.0	130,16
JGF2322	SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVA	R016230851	PENALIDADE	07/07/2019	605-0.3	293,47
NKY5811	VANDERLEI SILVA DOS SANTOS	A024657736	PENALIDADE	26/07/2019	545-2.2	195,23

Av. Laudelino Gomes, Qd. 210, Lts. 24/25,  
Setor Pedro Ludovico – Goiânia – GO  
CEP: 74830-090 - Tel.: 55 62 3524-1263  
smt.gabinete@gmail.com

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho, Ciência e Tecnologia****PORTARIA Nº 099/2020****Constituir Comissão de Sindicância**

O Secretário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia, infra-assinado, nomeado através do Decreto Municipal nº 364 de 03 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar Municipal nº276/2015 e Decreto Municipal nº1982/2016;

**Considerando** que a Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas, da Diretoria de Desenvolvimento Econômico Sustentável da SEDETEC se pronunciou, através da C.I nº 065/2020 GERLAE/DIRDES, solicitando a abertura de processo de sindicância para apuração de 109 (cento e nove) processos paralisados na GERLAE no período de 01/01/1900 à 01/01/2020, conforme Sistema Eletrônico de Processos, com as datas de recebimento e as respectivas matrículas de servidores que os receberam no sistema.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão de Sindicância integrada pelos servidores efetivos **Alexandre Souto**, matrícula nº391727, com lotação na Chefia da Advocacia Setorial da SEDETEC, **Bianca Messi da Cunha Bueno**, matrícula nº1097873, com lotação na Chefia de Gabinete da SEDETEC, e **Helena Pinto Gade**, matrícula nº179043, com lotação na Gerência de Sistemas Corporativos da SEDETEC, e, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pela segunda, apurar os fatos denunciados por suposto descumprimento dos incisos XVII e XVIII do Art. 142 da Lei Complementar nº 011/1992.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho, Ciência e Tecnologia**

**Art. 2º** – A comissão de Sindicância deverá iniciar seus trabalhos a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município, bem como concluí-los no prazo de 60 (sessenta) dias, com a apresentação de relatório conclusivo quanto aos fatos apurados.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Fica revogada a Portaria nº 047/2020.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDETEC**, aos 28 dias do mês  
de dezembro de 2020.

**WALISON MOREIRA**  
**Secretário da SEDETEC**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico  
Trabalho, Ciência e Tecnologia**PORTARIA Nº 100/2020****Indicação de Fiscal do Contrato nº 10/2020**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDETEC**, nomeado pelo Decreto nº 1247, de 01 de julho de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 1982/2016, em especial o artigo 9º, I e III e seu parágrafo único, XII;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar como **FISCAIS DE CONTRATO** o servidor **Luciano Nunes Machado**, matrícula nº 912468 e CPF nº 862.167.241-34, ocupante do cargo de Assistente Tecnológico, lotado na Diretoria de Desenvolvimento de Infraestrutura, Serviços Tecnológicos e Informação, e, o servidor **Antônio Silson Alves de Oliveira**, matrícula nº 167193 e CPF nº 067.848.101-63, ocupante do cargo de Analista Tecnológico, lotado na Gerência de Comunicação e Redes, da Diretoria de Suporte Técnico, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 10/2020, celebrado entre o Município de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia, e o Consórcio Dados Sedi PE 01/2019, composto peças empresas OI S/A (CNPJ nº 76.535.764/0001-43), Telemar Norte Leste S/A (CNPJ nº 33.000.118/0001-79) e OI Móvel S/A (CNPJ nº 05.423.963/0001-11), que tem por objeto a os serviços de telecomunicações para tráfego de dados das aplicações corporativas, tráfego de voz e imagens, videoconferência e acesso à Internet, interligando unidades prediais em todo o Município de Goiânia, conforme as especificações técnicas, condições, exigências e obrigações estabelecidas no Termo de Referência do Pregão Eletrônico “SRP” nº 01/2019-SEDI e seus anexos.

**Art. 2º.** Determinar que os mencionados servidores observem e cumpram as determinações contidas na Instrução Normativa nº 02/2018 da Controladoria Geral do Município de Goiânia e demais normas vigentes e/ou sucedâneas.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico  
Trabalho, Ciência e Tecnologia

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE;

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia, aos 30 dias do mês de dezembro de 2020.

**Walison Moreira**  
**Secretário da SEDETEC**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico  
Trabalho, Ciência e Tecnologia

## PORTARIA Nº 101/2020

### Indicação de Gestor do Contrato nº 10/2020

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDETEC**, nomeado pelo Decreto nº 1247, de 01 de julho de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 1982/2016, em especial o artigo 9º, I e III e seu parágrafo único, XII;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar como **GESTORA DE CONTRATO** a servidora **Flávia Messias da Costa**, matrícula nº 391964 e CPF nº 825.513.241-49, ocupante do cargo de Assistente Tecnológico, lotada na Superintendência de Desenvolvimento Tecnológico e Informação, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 10/2020, celebrado entre o Município de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia, e o Consórcio Dados Sedi PE 01/2019, composto pelas empresas OI S/A (CNPJ nº 76.535.764/0001-43), Telemar Norte Leste S/A (CNPJ nº 33.000.118/0001-79) e OI Móvel S/A (CNPJ nº 05.423.963/0001-11), que tem por objeto os serviços de telecomunicações para tráfego de dados das aplicações corporativas, tráfego de voz e imagens, videoconferência e acesso à Internet, interligando unidades prediais em todo o Município de Goiânia, conforme as especificações técnicas, condições, exigências e obrigações estabelecidas no Termo de Referência do Pregão Eletrônico “SRP” nº 01/2019-SEDI e seus anexos.

**Art. 2º.** Determinar que os mencionados servidores observem e cumpram as determinações contidas na Instrução Normativa nº 02/2018 da Controladoria Geral do Município de Goiânia e demais normas vigentes e/ou sucedâneas.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE;

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia, aos 30 dias do mês de dezembro de 2020.

**Walison Moreira**  
**Secretário da SEDETEC**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia**

**PORTARIA Nº 0423/2020 – AGCMG**

**O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 180/2008, Decreto Municipal nº 3.051/2016, Lei Complementar Municipal nº 011, de 11 de maio de 1.992, Estatuto do Servidor Público Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Instaurar Revisão do Processo Administrativo nº 82166670, do servidor **JUNIO EDER SOUSA**, matrícula nº 243388-01, conforme o que consta no Despacho nº 10882/2020, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, do processo acima citado.

**Art. 2º** – Determinar a Revisão do Processo nos moldes do artigo 193 e seguintes, da Lei Complementar nº 011/1992.

**Art. 3º** – Cumpra-se.

**Art. 4º** – Publique-se no D.O.M.

**GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA**, aos 28 dias do mês de dezembro de 2020.

**WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO**

Presidente-Comandante da AGCMG



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

## **PORTARIA Nº 240/2020 GAB/AMMA**

*Regulamenta o procedimento de elaboração da programação fiscal pelo titular da unidade de fiscalização e a sua cientificação pelo servidor fiscal, bem como o registro e controle da frequência, na forma digital.*

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (AMMA)**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39 da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015;

### **Considerando**

- que a Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, conhecida como "Lei da Liberdade Econômica", estabelece ser direito de toda pessoa, essencial para o desenvolvimento e o crescimento econômicos do País, arquivar qualquer documento por meio de microfilme ou por meio digital, conforme técnica e requisitos estabelecidos em regulamento, hipótese em que se equiparará a documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato de direito público;

- que a Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que institui a Infraestrutura das Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), prevê a possibilidade de utilização de meio diverso do instituído pela referida medida provisória de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento;

- o disposto nos arts. 13 e seguintes do Regulamento da Fiscalização de Atividades Urbanas - Meio Ambiente do Município de Goiânia, aprovado pelo Decreto nº 1.821, de 1º de junho de 2011, que determina que as atividades fiscais constarão de programação fiscal, desempenhadas pelo servidor fiscal, por período não superior a 30 (trinta) dias, sob forma de rodízio, podendo ser em escala semanal, quinzenal ou mensal, mediante convocação fiscal emitida pelo chefe da divisão pertinente, homologada pelo titular do Departamento e com anuência do titular do órgão;

- que, nos termos do art. 39 do regulamento da fiscalização ambiental, o servidor fiscal está vinculado às normas e aos procedimentos instituídos pela AMMA e que os documentos fiscais devem ser emitidos segundo estas normas;

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137, Edifício Monte Libano, Centro – Goiânia - GO CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412

presidencia.amma2017@gmail.com



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

- que nos termos do art. 30 e 31 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, a frequência dos servidores será apurada por meio de registro e que a forma do registro pode ser definida pela administração, competindo ao chefe imediato do servidor o controle e a fiscalização de sua frequência;
- a necessidade de se tornarem eletrônicos os procedimentos de cientificação pelos Auditores Fiscais da programação fiscal formalizados por meio de Ordens de Serviço e Convocações, bem como de registro da frequência, haja vista a falta de espaço físico adequado para arquivamento desses documentos;
- a importância de se conferir, por prazo determinado, a integridade física aos documentos gerados e arquivados, para viabilizar eventual conferência, no caso em que se fizer necessária;
- que o arquivamento eletrônico dos documentos viabiliza a integridade física destes;
- a importância de se diminuir o consumo de papel e de insumos necessários para a impressão de documentos, bem como a geração de resíduos;
- a importância de se definir prazo para a manutenção dos documentos arquivados, visto que esta medida requer espaço físico e tecnológico, recursos limitados na Administração Pública Municipal;
- o que dispõe o Decreto Municipal nº 2.992, de 24 de novembro de 1995, que trata sobre a guarda e eliminação de documentos oficiais do Município de Goiânia, bem como o que define a tabela de temporalidade do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ);
- os princípios da eficiência, da celeridade e da economicidade que devem nortear os atos administrativos em geral;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Regulamentar o procedimento de elaboração da programação fiscal pelo titular da unidade de fiscalização ambiental e a sua cientificação pelo servidor fiscal, bem como o registro e controle de frequência, na forma digital.

**Art. 2º** Para efeito do disposto nesta Portaria, entende-se por:

**I** - servidor fiscal: o servidor investido nos cargos do grupo ocupacional de fiscalização de atividades urbanas, na função meio ambiente, nos termos da Lei nº 8.904, de 30 de abril de 2010;

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137, Edifício Monte  
Líbano, Centro – Goiânia - GO CEP: 74055-110 – Tel: 55  
62 3524-1412

presidencia.amma2017@gmail.com



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

**II** - Programação de Ordem de Serviço/Convocação: documento expedido pela unidade de fiscalização ambiental, para definir a atividade fiscal de um servidor fiscal ou de um grupo de servidores fiscais a ser cumprida em períodos diários, semanais, quinzenais ou mensais, onde constará a área de atuação, a escala, os plantões e demais informações necessárias para o desenvolvimento do trabalho fiscal;

**III** - Ordem de Serviço: documento expedido pela unidade de fiscalização ambiental, para definir as ações fiscais a serem desempenhadas por um servidor fiscal, de acordo com a Programação de Ordem de Serviço/Convocação emitida;

**IV** - regulamento da fiscalização ambiental: o Regulamento da Fiscalização de Atividades Urbanas - Meio Ambiente do Município de Goiânia, aprovado pelo Decreto nº 1.821, de 1º de junho de 2011.

**Art. 3º** A programação fiscal será formalizada por meio da emissão dos seguintes documentos:

**I** - Programação de Ordem de Serviço/Convocação;

**II** - Ordem de Serviço.

**Parágrafo único.** Os documentos de programação deverão conter os requisitos previstos nos arts. 17 e 20 do regulamento da fiscalização ambiental.

**Art. 4º** Compete ao titular da unidade de fiscalização ambiental, o controle e a fiscalização da frequência do servidor fiscal.

**Parágrafo único.** O titular da unidade de fiscalização ambiental certificará as frequências recebidas e encaminhará relatório mensal impresso à unidade administrativa, com informações sobre o cumprimento da jornada de trabalho de cada servidor fiscal, atestando sua regularidade para fins de registro e/ou eventuais descontos nos vencimentos.

**Art. 5º** O titular da unidade de fiscalização ambiental poderá, por meio de sistema próprio e na forma digital:

**I** - elaborar os documentos de programação;

**II** - cientificar o servidor fiscal quanto aos documentos de programação;

**III** - disponibilizar o registro eletrônico da frequência.

**Art. 6º** Os sistemas de que trata esta Portaria serão disponibilizados pela unidade de fiscalização ambiental, por meio da rede mundial de computadores.

**§ 1º** O sistema de que trata o art. 5º deverá disponibilizar campo próprio que indique a cientificação dos documentos de programação pelo servidor fiscal.

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137, Edifício Monte  
Líbano, Centro – Goiânia - GO CEP: 74055-110 – Tel: 55  
62 3524-1412

presidencia.amma2017@gmail.com



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

§ 2º O servidor fiscal deverá disponibilizar conta de correio eletrônico para uso exclusivo das atividades referentes à fiscalização e dos sistemas de que trata esta Portaria.

§ 3º O acesso aos sistemas de que trata esta Portaria poderá ocorrer por meio do correio eletrônico do servidor fiscal cadastrado.

**Art. 7º** A unidade de fiscalização ambiental disponibilizará, em sua sala, equipamentos necessários e acesso à rede mundial de computadores para que o servidor fiscal os utilize para a cientificação dos documentos de programação e o registro de sua frequência.

**Parágrafo único.** O servidor fiscal poderá, a seu critério, utilizar equipamentos e acesso à rede mundial de computadores particulares para o uso dos sistemas de que trata esta Portaria.

**Art. 8º** A unidade de fiscalização ambiental deverá disponibilizar o documento de programação para ciência do servidor fiscal em até 48 h (quarenta e oito horas) antes do início da atividade fiscal programada.

**Parágrafo único.** O servidor fiscal deverá dar ciência aos documentos de programação disponibilizados pela unidade de fiscalização ambiental.

**Art. 9º** Será admitido o uso de correio eletrônico para a cientificação do servidor fiscal quanto aos documentos de programação e para o envio do registro de frequência à unidade de fiscalização ambiental na forma digitalizada até a implantação do procedimento previsto no art. 5º desta Portaria.

§ 1º No caso de envio dos documentos de programação por meio de correio eletrônico, o servidor fiscal encaminhará correio eletrônico em resposta ao enviado pela unidade de fiscalização ambiental, atestando seu recebimento.

§ 2º No caso de envio do registro de frequência na forma digitalizada, a unidade de fiscalização encaminhará correio eletrônico em resposta ao enviado pelo servidor fiscal, atestando o seu recebimento.

**Art. 10.** As frequências, na forma digital ou digitalizada, deverão ser enviadas à unidade de fiscalização ambiental pelo servidor fiscal até o terceiro dia do mês subsequente ao mês de referência.

§ 1º No caso em que o terceiro dia do mês subsequente for sábado, domingo ou feriado, a entrega poderá ser realizada no próximo dia útil.

§ 2º O servidor fiscal deverá entregar a via original da frequência do documento na unidade de fiscalização ambiental até o fim do mês subsequente, quando o envio do

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137, Edifício Monte  
Líbano, Centro – Goiânia - GO CEP: 74055-110 – Tel: 55  
62 3524-1412

presidencia.amma2017@gmail.com





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

registro de frequência for na forma digitalizada ou na forma digital previsto no inciso III do art. 5º desta Instrução Normativa.

**Art. 11.** Os documentos de programação e o registro eletrônico de frequência criados por meio dos sistemas de que trata esta Portaria serão considerados originais para todos os efeitos legais.

§ 1º Nos documentos de que trata o *caput* deste artigo deverão constar informação de que se tratam de documentos nato-digitais, o que suprirá a necessidade de assinatura específica.

§ 2º O registro de frequência na forma digitalizada terá valor de cópia simples.

**Art. 12.** Na eventual impossibilidade de adoção dos procedimentos digitais definidos nesta Portaria, os documentos de programação e o registro de frequência deverão ser disponibilizados para cientificação dos servidores fiscais na forma impressa.

**Art. 13.** São de exclusiva responsabilidade do servidor fiscal:

**I** - o sigilo da senha da conta do correio eletrônico que dará acesso aos sistemas de que trata esta Portaria;

**II** - o envio de documento legível, na forma digitalizada; e

**III** - a comunicação à chefia quanto à necessidade de atualizar seus dados cadastrais nos sistemas de que trata esta Portaria, quando for o caso.

**IV** - a entrega da via original da frequência à unidade de fiscalização ambiental.

**Art. 14.** O servidor fiscal com lotação em unidade diversa da unidade de fiscalização ambiental estará desobrigado a tomar ciência dos documentos de programação de que trata esta Portaria.

§ 1º O servidor fiscal de que trata o *caput* deste artigo deverá dar cumprimento às atividades definidas em sua portaria de lotação e pela chefia imediata.

§ 2º A frequência do servidor de que trata o *caput* deste artigo deverá ser enviada à unidade de fiscalização ambiental, na forma e no prazo definidos nesta Portaria.

**Art. 15.** Compete à unidade de fiscalização ambiental arquivar os documentos de programação e o registro de frequência de que trata esta Instrução Normativa:

**I** - na forma nato-digital e digitalizada:

**a)** no banco de dados ou servidor da Administração Pública Municipal; e

**b)** em dispositivo de armazenamento de dados externo, quando fornecido pela AMMA.

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137, Edifício Monte  
Libano, Centro – Goiânia - GO CEP: 74055-110 – Tel: 55  
62 3524-1412

presidencia.amma2017@gmail.com



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

**II** - na forma impressa, em arquivo físico.

**Art. 16.** Compete à AMMA garantir a segurança e a integridade:

**I** - dos documentos de programação e dos registros de frequência arquivados nos termos do inciso I do art. 15 desta Portaria, observada a competência institucional do órgão municipal de ciência e tecnologia.

**II** - dos dados arquivados nos termos do inciso II do art. 15 desta Portaria.

§ 1º O arquivamento dos documentos nos termos do art. 15 desta Portaria deverá ser mantido:

**I** - pelo prazo de 5 (cinco) anos, no caso de documentos de programação;

**II** - pelo prazo de 40 (quarenta) anos, no caso de registros de frequência.

§ 2º Após o transcurso dos prazos de que trata o § 1º deste artigo:

**I** - os documentos na forma digital serão eliminados pela unidade de fiscalização ambiental.

**II** - os documentos na forma impressa deverão ser enviados à unidade de arquivo geral do órgão municipal de administração para eliminação.

**Art. 17.** O titular da unidade de fiscalização ambiental terá competência exclusiva no planejamento das ações de fiscalização de sua unidade.

**Parágrafo único.** O planejamento de que trata o *caput* deste artigo somente será enviado ao Gabinete da AMMA para ciência quando solicitado.

**Art. 18.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de setembro de 2020.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, aos 29 dias do mês de dezembro de 2020.

**GILBERTO M. MARQUES NETO**  
Presidente

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia - GO  
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
presidencia.amma2017@gmail.com



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

### **PORTARIA Nº 241/2020 GAB/AMMA**

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos do art. 39 da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e do inciso III do art. 8º do Anexo Único do Decreto nº 1.146, de 12 de abril de 2019;

**Considerando** que a Lei nº 8.904, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Fiscalização Urbana e Tributária da Prefeitura Municipal de Goiânia e dá outras providências, instituiu a peça fiscal Registro com Fotografia/Imagem;

**Considerando** que o Regulamento da Fiscalização de Atividades Urbanas – Meio Ambiente do Município de Goiânia (Regulamento da Fiscalização), aprovado pelo Decreto nº 1.821, de 1º de junho de 2011, regulamenta a peça fiscal Registro com Fotografia/Imagem, que é de fundamental importância para esclarecer, ilustrar, registrar e instruir os procedimentos fiscais;

**Considerando** que a Lei nº 8.904/2010 estabelece que a forma de trabalho do servidor fiscal poderá ser desenvolvida por Ordens de Serviço ou quantificação de peças fiscais;

**Considerando** que a Lei nº 8.904/2010 define o valor de 25 pontos para a peça fiscal Registro com Fotografia/Imagem, quando adotada a forma de trabalho por quantificação de peças fiscais;

**Considerando** que a Lei nº 8.904/2010 e o Regulamento da Fiscalização não definem a quantidade de ordens de serviço a ser atribuída para a peça fiscal Registro com Fotografia/Imagem, quando adotada a forma de trabalho por Ordens de Serviço;

**Considerando** que nos termos do Regulamento da Fiscalização, o quantitativo de Ordens de Serviço na Programação de Ordem de Serviço (POS) poderá ser estabelecido, pela Diretoria/Chefia, após a execução da ação fiscal, de acordo com o previsto na Lei nº 8.904/10

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia - GO  
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
presidencia.amma2017@gmail.com



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

e no Regulamento da Fiscalização;

**Considerando** que o artigo 98 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, alterado pelo Decreto 9.760, de 11 de abril de 2019, prevê que o relatório de fiscalização deverá conter o registro da situação por fotografias, vídeos, mapas, termos de declaração ou outros meios de prova;

**Considerando** que nos termos do Regulamento da Fiscalização, os servidores fiscais estão sujeitos às normas e aos procedimentos das respectivas Secretarias ou Órgãos da Administração Municipal ao qual estejam vinculados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Regulamentar o quantitativo de Ordem de Serviço a ser atribuído ao servidor fiscal que emitir a peça fiscal Registro com Fotografia/Imagem quando adotado o Regime de Produtividade Fiscal desenvolvido pela forma de trabalho por Ordens de Serviço.

**Art. 2º** Será atribuída 1 (uma) Ordem de Serviço ao servidor fiscal que emitir a peça fiscal Registro com Fotografia/Imagem quando for útil para esclarecer, ilustrar, registrar e instruir os procedimentos fiscais.

§ 1º Enquadram-se nas situações previstas no *caput* deste artigo, o uso do registro fotográfico para a instrução dos procedimentos de vistorias, realizadas na forma espontânea ou dirigida, para verificar:

- I** - imóveis urbanos, no que se refere à limpeza de terrenos;
- II** - publicidade;
- III** - descarte irregular de resíduos;
- IV** - lançamento de água servida e extravasamento de fossa;
- V** - corte e poda de árvore;
- VI** - invasão e degradação de área do patrimônio natural ambiental;

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia - GO  
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
presidencia.amma2017@gmail.com



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

**VII** - maus-tratos a animais;

**VIII** - recursos hídricos.

§ 2º Inclui-se nas situações previstas no *caput* deste artigo, o registro fotográfico utilizado para a instrução de procedimento de Auto de Infração.

§ 3º A valoração prevista no *caput* deste artigo para a peça fiscal Registro de Fotografia/Imagem será considerada por vistoria e corresponderá ao conjunto de fotos que a compor.

§ 4º Fará jus à atribuição de que trata o *caput* deste artigo, o servidor fiscal que estiver cumprindo Regime de Produtividade Fiscal desenvolvido pela forma de trabalho por Ordem de Serviço.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 12/2016 GAB/AMMA.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO  
AMBIENTE**, aos 29 dias do mês de dezembro de 2020.

**GILBERTO M. MARQUES NETO**  
Presidente

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,  
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia - GO  
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412  
presidencia.amma2017@gmail.com

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia  
GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 808, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no Art. 40, §7º, I, e 8º, da Constituição Federal de 1988, e nos artigos 100, I e II; 115; 116; 117; 119 e 121, caput, da Lei Complementar Municipal n.º 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder pensão por morte em favor de **Pedro Luciano de Pina**, inscrito no CPF sob o n.º 085.891.601-06, e de **Joaquim da Silva Pereira**, inscrito no CPF sob o n.º 656.196.251-68, respectivamente viúvo e filho maior incapaz da ex-servidora **Dorany Pereira Negry de Pina**, matrícula n.º 34118-01, inscrita no CPF sob o n.º 049.875.511-87, aposentada no cargo Profissional de Educação, Classe II, Padrão “T”.

Parágrafo único. A pensão de que trata este artigo será de **R\$ 10.098,90** (dez mil, noventa e oito reais e noventa centavos) mensais, que corresponde ao limite máximo de benefício para o RGPS, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este, calculado sobre o **Vencimento: R\$ 6.948,39** (seis mil, novecentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos); **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (05): R\$ 3.474,20** (três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte centavos) e **Adicional de Titularidade (20%): R\$ 1.389,67** (um mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos), a serem revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, nos termos do Art. 40, §7º, I, da Constituição Federal, c/c o Art. 6º - A, parágrafo único, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, nos termos do processo n.º 8.444.015-9/2020 (GED n.º 0000825/2020).

Art. 2.º O valor da pensão será rateado à razão de 50% (cinquenta por cento) para cada dependente.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**  
**GOIANIAPREV**

Continuação da Portaria nº 808/2020 – GOIANIAPREV – pág. 2/2.

Art. 3.º O pensionista **Joaquim da Silva Pereira** será representado pelo seu irmão e curador, o senhor **Ricardo Pereira Negry de Pina**, inscrito no CPF sob o nº 007.453.191-30.

Art. 4.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 09 (nove) de setembro de 2020.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV**, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2020.

**CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA**

**Presidente**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos**

**PORTARIA Nº 107/2020**

**DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**O PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

**CONSIDERANDO**

1 – O que consta no Processo Nº 85047639/2020 e na Declaração expedida pelo Departamento de Compras, constante de fls. 22, do citado processo,

**RESOLVE:**

I – **AUTORIZAR** a realização de despesa por Dispensa de Licitação de acordo com o artigo 29, inciso II, da Lei Federal Nº 13.303/2016, **para aquisição de material de limpeza lote 2**, tudo conforme Of. nº 32/2020, Almoxarifado - CMTC, às fls. 03 do presente processo, que tiveram como vencedoras das cotações, **pelo quesito menor preço**, nos itens 1,2 e 3 a empresa **GPM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, CNPJ Nº 10.999.751/001-17, no **valor de R\$ 90,00 (noventa reais)**, e a empresa **CASA DA LIMPEZA LTDA - EPP**, CNPJ Nº 07.964.337/0001-68, no item restante, no **valor de R\$ 42,50 (quarenta e dois reais e cinquenta centavos)**. **Totalizando o valor de R\$ 132,50 (cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos)**, tudo em conformidade com a proposta e especificações, bem como Mapa de Preços constante das fls. 07.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS**, em 16 de dezembro de 2020.

Eng.º Civil **BENJAMIN KENNEDY MACHADO DA COSTA**  
Presidente





## RESOLUÇÃO Nº 010, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

*Regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de Goiânia, o funcionamento das sessões ordinárias e extraordinárias, assim como das reuniões das comissões permanentes e temporárias em ambiente remoto durante o período de crise sanitária causada pelo coronavírus Sars-CoV-2.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:**

**Art. 1º** Esta Resolução regulamenta no âmbito da Câmara Municipal de Goiânia o funcionamento das sessões ordinárias e extraordinárias, assim como das reuniões das comissões permanentes e temporárias em ambiente remoto.

**Parágrafo único.** A medida disposta no *caput* deste artigo é de caráter excepcional, destinada a viabilizar o funcionamento do Plenário e das comissões permanentes e temporárias enquanto perdurar a crise sanitária causada pelo coronavírus Sars-CoV-2.

**Art. 2º** Para a realização de sessões ordinárias e extraordinárias ou reuniões das comissões permanentes e temporárias remotas utilizar-se-ão plataformas eletrônicas que permitirão a participação em áudio e vídeo dos parlamentares e eventuais convidados, nos termos regimentais, observadas as seguintes regras:

**I** – somente poderão participar das sessões ou reuniões das comissões de forma remota os vereadores e vereadoras que estiverem afastados (as) mediante apresentação de atestado médico que demonstre a impossibilidade de presença física do parlamentar por ser pertencente ao grupo de risco ou por outro motivo a critério do profissional e saúde assistente;

**II** – poderão participar das sessões ou reuniões de forma remota os parlamentares que apresentem sintomas relacionados à Covid-19, caso em que será prescindível a apresentação de atestado médico;

**III** – quando a votação exigir quórum mínimo, deverá o vereador ou a vereadora registrar presença e voto pelo *chat* da plataforma eletrônica na qual será realizada a sessão ou reunião;

**IV** – para participar das sessões plenárias ou reuniões das comissões de forma remota, o (a) *edil* deverá se apresentar com vestimenta apropriada para o debate legislativo, conforme estabelece o inciso III, do art. 48, da Resolução n.º 026, de 19 de dezembro de 1991 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Goiânia;



V – no momento da realização das sessões ou das reuniões, deverá o parlamentar estar em local com boa iluminação e sem a presença de terceiros estranhos aos trabalhos legislativos deste Poder ou de seu gabinete;

**Art. 3º** Continuam vigentes e aplicáveis, no que couber, as demais disposições constantes do Regimento Interno.

**Art. 4º** Findada a sessão ou a reunião da comissão, deverá o Presidente, conforme o caso, atestar nos autos o resultado da votação.

**Art. 5º** Os casos omissos nesta Resolução serão decididos pelo Presidente da Casa, e, na sua ausência, quando for o caso, pelo Presidente da Comissão.

**Art. 6º** A administração e suporte do sistema para realização das sessões e reuniões remotas, assim como do sistema de votação é de competência da Divisão de Informática com apoio operacional da Diretoria Legislativa e/ou das assessorias das comissões permanentes e temporárias.

**Art. 7º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação, perdurando seus efeitos até que esteja findada a crise sanitária causada pelo coronavírus Sars-CoV-2.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,**  
**aos 29 dias do mês de dezembro de 2020.**

**Ver. ROMÁRIO POLICARPO**  
**Presidente**



## RESOLUÇÃO Nº 011, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

*Altera a redação do § 1º e acrescenta os §§ 4º, 5º, 6º, 7º e 8º ao art. 4º da Resolução n.º 026, de 19 de dezembro de 1991 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Goiânia.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA aprova e eu promulgo a seguinte**

### **Resolução:**

**Art. 1º** Altera a redação do § 1º do art. 4º da Resolução n.º 026, de 19 de dezembro de 1991 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Goiânia, que vigorará com a seguinte redação:

*“Art. 4º (...)*

*(...)*

*§ 1º Os vereadores, o prefeito e o vice-prefeito, após apresentarem à Diretoria Legislativa, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da data marcada para a posse, os respectivos diplomas expedidos pela Justiça Eleitoral e suas declarações de bens, que serão transcritas em livro próprio, prestarão compromisso fazendo acompanhamento à leitura realizada pelo Presidente nos seguintes termos:” (NR)*

*(...)*

**Art. 2º** Acrescenta os §§ 4º, 5º, 6º, 7º e 8º ao art. 4º da Resolução n.º 026, de 19 de dezembro de 1991 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Goiânia, com a seguinte redação:

*“Art. 4º (...)*

*(...)*

*§ 4º Excepcionalmente na 19ª legislatura, os vereadores, o prefeito e o vice-prefeito que apresentarem atestado médico comprovando a infecção pelo coronavírus SARS-CoV-2, causador da COVID-19, ou estado de convalescença em internação hospitalar que os impossibilite de presença física no ambiente previamente designado para a posse poderão tomar posse por meio remoto, desde que o diploma expedido pela Justiça Eleitoral e a declaração de bens sejam entregues à Diretoria Legislativa para os procedimentos preparatórios no prazo disposto no § 1º deste artigo.*



*§ 5º A posse em caráter excepcional de que trata o § 4º deste artigo será realizada se o estado de saúde do empossado permitir, preferencialmente, com os demais vereadores em Sessão Solene marcada para esse fim, ou antes de iniciada a reunião para eleição da Mesa, utilizando-se, nesses casos, os meios de tecnologia da informação disponibilizados pela Câmara Municipal de Goiânia ao empossado para ciência ao termo de posse.*

*§ 6º O ato de empossamento nos termos do § 4º e § 5º deste artigo se concretiza mediante mera ciência ao termo de posse quando ficar constatado o propósito e a vontade de tomar posse, por certificação de comissão especialmente designada para esse fim, ou de tabelião de registro de atos civis, ou em meio de tecnologia citado no § 5º.*

*§ 7º O vereador, prefeito ou vice-prefeito que tomar posse nos termos dos §§ 4º e 5º deste artigo deverá assinar o Livro de Termo de Posse ou instrumento equivalente depois de findado o prazo de afastamento estipulado no atestado médico.*

*§ 8º Os vereadores, excepcionalmente, também poderão, no 1º biênio da 19ª legislatura, mediante apresentação de atestado médico que comprove a infecção pelo coronavírus SARS-CoV-2, causador da COVID-19, participar das reuniões destinadas à eleição da Mesa Diretora, das Comissões Permanentes e do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar por meio remoto, ocasião em que poderão votar e ser votados.” (NR)*

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,  
aos 29 dias do mês de dezembro de 2020.**

**Ver. ROMÁRIO POLICARPO**  
**Presidente**



## RESOLUÇÃO N.º 012, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

*Altera a redação dos artigos 5º, 18 e revoga o parágrafo único do artigo 18 da Resolução n.º 026, de 19 de dezembro de 1991 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Goiânia.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:**

**Art. 1º** Os artigos 5º e 18 da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Goiânia), passam a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 5º A Mesa se compõe do presidente, primeiro vice-presidente, segundo vice-presidente, terceiro vice-presidente, primeiro-secretário, segundo-secretário, terceiro-secretário, quarto-secretário e o corregedor, que possuem competência para dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara.”*

(...)

*Art. 18. O primeiro vice-presidente, o segundo vice-presidente e o terceiro vice-presidente são, pela ordem, os substitutos do presidente em suas faltas, ausências, impedimentos ou licenças, ficando, nas últimas hipóteses e também pela ordem, investido na plenitude das respectivas funções”. (NR)*

**Art. 2º** Fica revogado o parágrafo único do artigo 18 da Resolução nº 026 de 19 de dezembro de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Goiânia).

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,  
aos 30 dias do mês de dezembro de 2020.**

**Ver. ROMÁRIO POLICARPO**  
Presidente

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**  
**AMMA**

**ODONTOMED INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.910.277/0001-61, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, a Licença Ambiental Simplificada para as atividades de: Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 46.42-7-02), Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (CNAE 14.12-6-01), Fabricação de materiais para medicina e odontologia (CNAE 32.50-7-05), Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional (CNAE 32.92-2-02), Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e fe laboratórios (CNAE 46.45-1-01), Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (CNAE 47.81-4-00), Serviços de entrega rápida (CNAE 53.20-2-02), situada no endereço: Av. Rochedo, nº 711, Qd 19, Lt 41, Res. Sonho Verde, Goiânia-GO CEP 74.730-505.